

SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO ADVENTISTA DE TEOLOGIA  
PROGRAMA DE DOUTORADO EM TEOLOGIA

**PROBLEMÁTICA DO DIVÓRCIO NA IGREJA ADVENTISTA DO  
SÉTIMO DIA NO BRASIL: FUNDAMENTAÇÃO BÍBLICA,  
CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E PROPOSTA  
DE ORIENTAÇÃO MATRIMONIAL**

MARCOS NUNES

ENGENHEIRO COELHO

2015

MARCOS NUNES

**PROBLEMÁTICA DO DIVÓRCIO NA IGREJA ADVENTISTA DO  
SÉTIMO DIA NO BRASIL: FUNDAMENTAÇÃO BÍBLICA,  
CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E PROPOSTA  
DE ORIENTAÇÃO MATRIMONIAL**

**Tese apresentada ao Seminário Adventista  
de Teologia, sede de Engenheiro Coelho, SP,  
para a obtenção do título de Doutor em  
Teologia Pastoral, sob a orientação do Dr.  
Natanael Bernardo Pereira Moraes.**

ENGENHEIRO COELHO

2015

Tese apresentada em cumprimento parcial aos requisitos para o título de  
Doutor em Teologia Pastoral, por

Marcos Nunes

COMISSÃO DE APROVAÇÃO:

---

Dr. Ozeas Caldas Moura  
Diretor do Programa de Pós-graduação  
Leitor Interno

---

Dr. Natanael Bernardo Pereira Moraes  
Orientador

---

Dr. Ruben Aguilar  
Leitor Externo

---

Data da Aprovação

## AGRADECIMENTOS

- ✓ À IASD, que através da Divisão Sul Americana, União Nordeste Brasileira e União Leste Brasileira, Associação Bahia Sul e Associação Bahia me concedeu a oportunidade e recursos para cursar o programa doutoral.
- ✓ Aos meus pais, Mauro (*in memoriam*) e Maria das Virgens; meus irmãos Marcio, Magali, Magda e Margareth, pelas orações e incentivos.
- ✓ À minha querida esposa Ivaneide e filhas Karoline e Karime, pelas palavras de encorajamento, paciência, e por permitirem que eu usasse o tempo que elas mereciam para dispor nesta pesquisa; e especialmente por me “carregarem” no período final deste estudo.
- ✓ Àquela “pequena” igreja Adventista de Caratinga-MG, onde passei minha infância e obtive o chamado de Deus para ser Seu ministro.
- ✓ Ao antigo ENA, local em que iniciei o curso teológico e onde nasceu o desejo de um dia passar pelos bancos do doutorado. Quanta saudade!
- ✓ Ao UNASP-EC, por manter o programa doutoral e abrir espaço para que as famílias dos doutorandos pudessem acompanhá-los no período de estudos.
- ✓ Ao Dr. Natanael Bernardo Pereira Moraes, meu orientador, pelo seu desempenho e esforço nesta longa caminhada.
- ✓ Ao Pr. Helder Roger, que me inspirou quanto ao ministério pastoral no período em que presidiu a Associação Bahia e a União Nordeste Brasileira.
- ✓ Ao staff da Biblioteca Enoque de Oliveira, UNASP-EC, pela atenção e carinho quando solicitado diante de diversas situações.
- ✓ Ao Leonardo Nunes, doutorando pela Andrews University, por sua prontidão ao enviar materiais solicitados a despeito da dedicação no preparo de sua dissertação.
- ✓ Ao Dr. José Carlos Ramos, meu professor no curso teológico (ENA, IAENE), por suas orientações pessoais ao coordenar os programas de mestrado e doutorado no UNASP-EC.
- ✓ Ao Dr. Roberto Pereyra por sua maneira de conduzir algumas situações ligadas ao meu projeto e por seus sábios conselhos.

- ✓ Ao Dr. Everson Muckenberger, que me prestou considerável auxílio com suas orientações nas complexas situações que envolveram a questão de análise da pesquisa de campo.
- ✓ Ao Deus Criador e Redentor, por Seu surpreendente amor por nós pecadores. Portanto, a Ele toda honra, glória e louvor.

## RESUMO

Este estudo enfatiza o plano de Deus para o matrimônio. Moisés, que permitiu o divórcio, Jesus e os demais personagens bíblicos, que lidaram com o divórcio, não o aprovaram. No relato de Mateus, Jesus considera o adultério como único motivo para o divórcio. A igreja primitiva sentiu dificuldades em manter o princípio da indissolubilidade matrimonial diante da prática do divórcio entre a sociedade romana. Por conseguinte, a Igreja tornou-se absoluta no controle legal do matrimônio no final do século X. A Reforma Protestante abalou esse controle e, conseqüentemente, a Revolução Francesa legalizou a prática do divórcio. No Pós-Modernismo, os movimentos sociais desempenharam papel fundamental na liberação do comportamento sexual. Essa revolução sexual provocou graves conseqüências, como uma avalanche de divórcios. A IASD sempre manteve o princípio da indissolubilidade matrimonial; entretanto, desde seus primórdios, a questão do divórcio incomodou seus líderes. A pesquisa de campo realizada com 2.333 pessoas, em 14 igrejas adventistas, revelou uma geração que concorda fortemente em que todos os ensinamentos da Bíblia são úteis e têm validade para os dias atuais. Entretanto, eles tiveram restrições em concordar plenamente com a questão do adultério como único motivo para o divórcio. Diante dessa realidade, este estudo oferece uma proposta para um ministério de orientação matrimonial no período da Escola Sabatina.

**Palavras-chaves:** Divórcio; Matrimônio indissolúvel; Igreja Adventista do Sétimo Dia.

## **ABSTRACT**

This study emphasizes God's plan for matrimony. Moses, who allowed divorce, Jesus and other biblical personalities dealt with divorce matters and did not approve of it. In the gospel of Mathews Jesus emphasizes that the only justification for divorce is adultery. The church in the early days faced the difficulties with the indissolubility principle of the matrimony due to the practice of divorce within the Roman society. The church eventually became the absolute control and authority on matters and legality of matrimony by the end of the X century. The protestant reform shook up such authority and control, subsequently the French Revolution legalized the practice of divorce. Post modernism, the social movement played a significant and fundamental role liberalizing sexual behavior. The sexual revolution brought about grave consequences such as an avalanche of divorces. The Seventh Day Adventist Church (SDA) always maintained the principle of indissolubility of the matrimony; from the beginning the divorce worried the church's leadership. A research on the subject conducted with 2,333 people in 14 Seventh Day Adventist Churches revealed a generation that agreed emphatically with all Bible teachings as essential and their applications for the modern days. However they had difficulties to agree completely in relation to adultery as the only justifiable motive for divorce. In light of this reality, this study concludes by offering a proposal for a ministry of matrimonial orientation during the Sabbath School.

**Keywords:** Divorce; Indissoluble marriage; Seventh Day Adventist Church.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - O divórcio nas nações .....	96
Tabela 2 - Matrimônio e divórcio nos EUA.....	97
Tabela 3 - Desquite e divórcio no Brasil .....	99
Tabela 4 - Média de duração de casamentos no Brasil .....	100
Tabela 5 - Grupos de Participantes .....	125
Tabela 6 - Divórcio em Relação aos que Experimentaram o Casamento .....	125
Tabela 7 - Divórcio Distribuído nas Regiões Administrativas da IASD do Brasil.....	125
Tabela 8 - Adventistas Quando se Divorciaram .....	126
Tabela 9 - Adventista de Nascimento Quando se Divorciaram.....	127
Tabela 10 - Cônjuge Permaneceu Adventista .....	127
Tabela 11 - Batizado Quando Casou.....	128
Tabela 12 - Situação em Relação à IASD .....	128
Tabela 13 - Grau de Instrução dos Divorciados.....	129
Tabela 14 - Grau de Instrução de Todos Participantes .....	129
Tabela 15 - Estudou em Escola Adventista.....	130
Tabela 16 - Adventista Quando Nasceu e Estudou em Escola Adventista.....	130
Tabela 17 - Salário .....	131
Tabela 18 - Quantos Casamentos Vivenciou .....	131
Tabela 19 - Duração do Casamento.....	132
Tabela 20 - Duração do Casamento Adventista .....	133
Tabela 21 - Motivos do Divórcio.....	133
Tabela 22 - Mais Persistência e a Permanência do Casamento .....	134
Tabela 23 - Arrependimento por ter Terminado o Casamento .....	135
Tabela 24 - Fiz o Possível para Evitar a Separação .....	136
Tabela 25 - Cônjuge Fez o Possível para Evitar a Separação.....	136
Tabela 26 - Sentimento nos Seis Primeiros Meses.....	137
Tabela 27 - Filhos Ficaram Numa Mesma Casa Após o Divórcio.....	138



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Taxa de divórcio para cada mil habitantes nos EUA (percentual).....	92
Figura 2- Taxa do Divórcio no Brasil .....	100
Figura 3 - Adventista de Berço .....	139
Figura 4 - Tempo de Batizado.....	140
Figura 5 - Cônjuge batizado na IASD.....	140
Figura 6 - Religião do Cônjuge por Ocasão do Casamento.....	141
Figura 7 - Religião do Namorado(a).....	142
Figura 8 - Igreja Oferece Orientações para Manutenção do Casamento .....	143
Figura 9 - Ao Casar Possuía Compreensão: o Casamento é para Toda a Vida .....	144
Figura 10 - Frequência da Devoção Pessoal .....	145
Figura 11 - Tempo em Devoção Pessoal.....	145
Figura 12 - Frequência do Culto de Por do Sol da Sexta-Feira .....	146
Figura 13 - Frequência aos Cultos .....	147
Figura 14 - Validade do Ensino da Bíblia na Atualidade .....	148
Figura 15 - Sexo Somente Após o Casamento.....	149
Figura 16 - Adultério: Único Motivo para Divórcio .....	149
Figura 17 - Separados pela Lei do País, porém não Diante de Deus.....	150
Figura 18 - Igreja Deve Rever a Posição Quanto ao Divórcio e Aceitá-lo em Outras situações.....	151
Figura 19 - Igreja Deve Remover os que Divorciaram por outro Motivo e Casaram novamente.....	152
Figura 20 - Igreja Deve Aceitar o Divorcio em Qualquer Forma e o Novo Casamento.....	153
Figura 21 - Prazer na Vida em Família .....	153
Figura 22 - Pais passaram pelo Divórcio.....	154
Figura 23 - Tempo entre Primeiro Namoro e Casamento.....	155
Figura 24 - Teve Relações Sexuais Antes do Casamento.....	156
Figura 25 - Tempo de Namoro e Noivado com o Cônjuge .....	157
Figura 26 - Religião ao me Casar .....	158

## LISTA DE ABREVIações

AAmaR	Associação Amazonas Roraima
ABD	The Anchor Bible Dictionary
AGL	The Analytical Greek Lexicon
AHCL	The Analytical Hebrew and Chaldee Lexicon
AKOT	Analytical Key to the Old Testament
ANF	Anti-Nicene Fathers
AT	Antigo Testamento
ATIVV	O Antigo Testamento Interpretado Versículo por Versículo
BCOT	Biblical Commentary on the Old Testament: The Pentateuch
BJ	Bíblia de Jerusalém
CADN	Conselhos de Ellen G. White Sobre Adultério, Divórcio e Novo Casamento
CBB	Comentário Bíblico Broadman
CCEPONT	Commentary Critical Experimental e Practical on the Old and New Testaments
CPEGW	Centro de Pesquisa Ellen G. White
DB	Dicionário da Bíblia
DCH	The Dictionary of Classical Hebrew
DEB	Dicionário Enciclopédico da Bíblia
DTB	Dicionário de Teologia Bíblica
EB	Enciclopedia de la Biblia
EBC	The Expositor's Bible Commentary
EBTF	Enciclopédia da Bíblia Teologia e Filosofia
EDU	Enciclopédia Delta Universal
EGW	Ellen Gold White
EHTICE	Enciclopédia Histórico-Teológico da igreja cristã
EMI	Enciclopédia Mirador Internacional
GELNTOECL	A Greek-English Lexicon of the New Testament and Other Early Christian Literature
Heb	Hebraico

HI	História da Igreja
HEU	História dos Estados Unidos
HVP	História da Vida Privada
HVPB	História da Vida Privada no Brasil
IASD	Igreja Adventista do Sétimo Dia
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICC	The International Critical Commentary
ISBE	The International Standard Bible Encyclopedia
ISBE1	The International Standard Bible Encyclopaedia
KHAT	Konkordanz zum Hebraischen Alten Testament
LXX	Septuaginta (VT traduzido para o grego)
NCB	A New Concordance of the Bible
NICOT	The New International Commentary on the Old Testament
NIDNTT	The New International Dictionary of New Testament Theology
NIDOTTE	New International Dictionary of Old Testament Theology and Exegesis
NT	Novo Testamento
NTIVV	O Novo Testamento Interpretado Versículo por Versículo
SDABC	Seventh-day Adventist Bible Commentary
TCS	Testemunhos Sobre Conduta Sexual, Adultério e Divórcio
TDNT	Theological Dictionary of the New Testament
TDNT1	Theological Dictionary of the New Testament
TDOT	Theological Dictionary of the Old Testament
TWOT	Theological Wordbook of the Old Testament
VM	El vínculo matrimonial

## SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	15
1.1 Definição do Problema .....	16
1.2 Propósito do Estudo .....	16
1.3 Escopo e Delimitação do Estudo .....	16
1.4 Revisão de Literatura .....	17
1.5 Metodologia .....	20
1.6 Resumo Tentativo.....	20
2.O DIVÓRCIO E SUA PREVENÇÃO NA BÍBLIA.....	21
2.1 Fundamento Bíblico do Matrimônio .....	22
2.1.1 Origem do Matrimônio.....	22
2.1.2 Matrimônio Indissolúvel.....	25
2.2 O Divórcio .....	33
2.2.1 Deuteronômio 24:1-4 .....	33
2.2.2 Esdras 9 e 10 .....	38
2.2.3 Malaquias 2:10-16.....	42
2.2.4 Mateus 5:31-32 .....	46
2.2.5 Mateus 19:1-12 .....	51
2.2.6 Marcos 10:2-12.....	56
2.2.7 Lucas 16:18 .....	59
2.2.8 Romanos 7:2-3.....	60
2.2.9 1 Coríntios 7:10-16 .....	61
2.3 Prevenção do Adultério .....	66
2.3.1 Leito sem Mácula.....	66
2.3.2 O Perigo da Lascívia .....	68
2.3.3 Amor Sem Igual .....	71
2.4 Resumo e Conclusão.....	74
3.O DIVÓRCIO NO MODERNISMO E PÓS-MODERNISMO .....	77
3.1 Antecedentes Históricos.....	77
3.1.1 Divórcio no Mundo Romano .....	77
3.1.2 Divórcio na Igreja do Primeiro Milênio .....	78
3.1.3 Divórcio na Igreja do Segundo Milênio .....	79
3.2 O Desenvolvimento do Divórcio na Modernidade .....	79
3.2.1 O Divórcio no Contexto da Reforma Protestante .....	80

3.2.2 O Concílio de Trento .....	80
3.2.3 A Influência da Revolução Francesa no Divórcio.....	81
3.2.4 O Divórcio na França.....	81
3.2.5 O Divórcio na Inglaterra .....	82
3.2.6 Divórcio nos EUA .....	83
3.2.7 Divórcio em Outras Nações .....	83
3.3 A Decepção do Modernismo .....	84
3.3.1 O Despontamento da Ciência.....	85
3.3.2 Modernidade em Dificuldade.....	86
3.4 O Divórcio na Pós-Modernidade .....	87
3.4.1 Movimentos Sociais da Pós-Modernidade.....	88
3.4.2 Um Fenômeno Cultural .....	93
3.4.3 O Divórcio nas Nações .....	96
3.4.4 A Evolução do Divórcio nos EUA e Brasil.....	97
3.5 Resumo e Conclusão.....	100
4.OS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA E O DIVÓRCIO .....	105
4.1 Breve Histórico da Perspectiva Adventista do Divórcio .....	105
4.2 Posicionamento de Ellen G. White Sobre o Divórcio .....	107
4.2.1 Ellen G. White e a Indissolubilidade Matrimonial .....	107
4.2.2 Infidelidade ao Voto Matrimonial Segundo Ellen G. White .....	108
4.2.3 Ellen G. White e o Divórcio.....	108
4.2.4 Conselhos para a Separação.....	110
4.2.5 Conselhos para a não Reconciliação .....	112
4.2.6 Orientações Públicas de Ellen G. White sobre o Divórcio .....	112
4.2.7 Implicações nos Escritos de Ellen G. White .....	113
4.3 Abordagem da Questão do Divórcio no Manual da Igreja .....	114
4.3.1 As Primeiras Edições.....	115
4.3.2 A Década de 1940.....	115
4.3.3 O Manual da Igreja de 1951 .....	116
4.3.4 Acréscimos a Edição de 1995 .....	117
4.3.5 Edições do Século XXI .....	118
4.3.6 Reintegração da Parte Culpada à Comunhão da Igreja.....	119
4.4 Resumo e Conclusão.....	120
5.PESQUISA DE CAMPO .....	124
5.1 Visão Geral da Pesquisa.....	124

5.2 A Experiência do Divórcio em Questão .....	126
5.2.1 Relacionamento com a IASD .....	126
5.2.2 Situações Relacionadas ao Divórcio .....	129
5.3 Análise Comparativa Entre as Três Classes .....	138
5.3.1 Relacionamento com a IASD .....	138
5.3.2 Vida Devocional .....	145
5.3.3 Aceitação do Ensino Bíblico.....	148
5.3.4 Vida em Família .....	153
5.3.5 Vida em Namoro.....	155
5.3.6 Situações Relacionadas ao Divórcio .....	157
5.3.6 Resumo e Conclusão.....	158
<b>6. PROPOSTA PARA UM MINISTÉRIO DE ORIENTAÇÃO MATRIMONIAL PARA A IGREJA</b>	
ADVENTISTA.....	163
6.1 Família, Crise e Vitória .....	163
6.1.1 Semana 1 - Casamento, um Projeto de Deus.....	164
6.1.2 Semana 2 – Desvios do Plano Divino.....	169
6.1.3 Semana 3 – A Bênção dos Filhos .....	176
6.1.4 Semana 4 – Crises e Restauração .....	184
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>191</b>
7.1 Resumo.....	191
7.2 Conclusões.....	197
7.3 Sugestões .....	199
Referências .....	201

## 1. INTRODUÇÃO

O matrimônio foi estabelecido no Éden como uma instituição perpétua (ADAMS, 1989, p. 26-27).<sup>1</sup> Em decorrência do pecado, surgiu o problema do adultério e da separação conjugal. Mais à frente, o código de Moisés e Esdras permitiu a separação matrimonial.<sup>2</sup> Todavia, Jesus consolidou a indissolubilidade do matrimônio e restringiu o divórcio a uma única situação, o adultério (LANEY, 1981, p. 63-78).<sup>3</sup> Embora questionado por Malaquias (DEANE, 1980, p. 23), o divórcio no tempo de Jesus era permitido por motivos como simplesmente queimar o pão ou desejar outra mulher (VELOSO, 2006, p. 85).

Mudanças filosóficas ocorreram no mundo ocidental e geraram ideologias que favoreceram a aceitação do divórcio em diversas circunstâncias.<sup>4</sup> Tal aceitação foi resultado de um pensamento filosófico de reação ao domínio religioso no Ocidente (WALKER, 1983, v. 2, p. 165). Dentro da cultura ocidental, alguns grupos como os católicos apostólicos romanos (GRÜNDEL, 1973, p. 130-142) e os protestantes conservadores, inclusive os adventistas do sétimo dia (IGREJA ADVENTISTA, 2011, p. 152-162, 163; ver também: GENERAL CONFERENCE, 2013, p. 7, 9; NISTO CREMOS, 2012, p. 15-30, 386-406), têm enfatizado a indissolubilidade do matrimônio, facultando o divórcio aos casos permitidos pelas Escrituras.

Documentos oficiais da Igreja Adventista do Sétimo Dia mantêm a posição tradicional sobre o divórcio, contudo existem alguns que procuram soluções para as situações de divórcio que não são contempladas pelo ensino bíblico. Situações embaraçosas que se apresentaram nos primórdios do movimento adventista<sup>5</sup> se avolumaram, trazendo preocupação constante para a igreja atual.<sup>6</sup>

---

<sup>1</sup> Adams comenta que se o matrimônio fosse de origem humana, então poderia ser desfeito a seu bel prazer. Sendo de origem divina, casar, divorciar e casar novamente só poderá ser feito se o fizer sem pecar. Para tanto, é preciso conhecer os princípios bíblicos que regem o matrimônio. Assim, nenhum indivíduo particular, ou o Estado pode decidir quem pode casar ou pode divorciar (ver também RICE, 1989, p. 26; POWERS, 1987).

<sup>2</sup> Moisés não proibiu o divórcio, ele apenas restringiu o novo casamento da mulher divorciada do segundo marido. Por outro lado, Esdras determinou que os casamentos mistos se envolvessem em um divórcio coletivo (ver MOYO, 2004, p. 437-440; BROWN II, 2005, p. 453-457).

<sup>3</sup> Laney apresenta em Mateus 19:9 quatro possíveis significados de *porneia* (ver também Cornes, 1993, p. 209-222).

<sup>4</sup> Ver o capítulo “Ciência e razão nos séculos XVII e XVIII” do livro *História interativa: 8º ano: integrada* (PRESTES; XAVIER, 2009, p. 56-63).

<sup>5</sup> Dezoito anos após o começo do movimento adventista, em 4 a 6 de outubro de 1862, o problema do divórcio era pauta de uma comissão para a organização da primeira associação em Michigan, desde então as situações se intensificam (PEREYRA, 1989, p. 13). Para exemplos de situações embaraçosas, ver Ellen G. White (1990, p. 340-347; 1988, v. 2, p. 339-342; 1915, p. 63-65).

<sup>6</sup> Deve-se destacar as novas tendências do pós-modernismo tais como homossexualismo e lesbianismo, pedofilia, dentre outras que avolumaram e fortaleceram a questão do divórcio diante da igreja atual.

### **1.1 Definição do Problema**

O divórcio na sociedade pós-moderna está se igualando à situação do divórcio no tempo de Jesus. As nações ocidentais se abriram para a legalização do divórcio, ampliando o escopo de sua aplicação. Frequentemente surgem novas leis para facilitar o processo do divórcio e do novo casamento.<sup>7</sup> Não estaria a IASD sendo afetada pelo divórcio e suas famílias ameaçadas pelo avanço do mesmo? A IASD não ignora a presença do divórcio em seu meio, todavia ainda não foi feita uma pesquisa de campo mais abrangente sobre o divórcio e suas implicações na Igreja Adventista no Brasil. Portanto, esta pesquisa torna-se necessária para o levantamento e avaliação de dados que poderão contribuir para a saúde conjugal das famílias adventistas.

### **1.2 Propósito do Estudo**

Por meio deste estudo pretende-se analisar os princípios bíblicos sobre a questão do divórcio, bem como o desenvolvimento cultural nas civilizações ocidentais que romperam com tais princípios e a convivência entre Igreja Adventista do Sétimo Dia e o divórcio. Como resultado, será apresentada uma proposta para um ministério de orientação matrimonial.

### **1.3 Escopo e Delimitação do Estudo**

Esta pesquisa apresenta uma visão do fundamento bíblico do matrimônio e uma análise de textos que discutem a problemática do divórcio. Esses textos se restringem aos ensinamentos de Moisés (Dt 24:1-4), Esdras (Ed 9 e 10), Malaquias (Ml 2:10-16), Jesus (Mt 5:31-32 e 19:3-12; Mc 10:2-12; Lc 16:18) e Paulo (Rm 7:2-3 e 1 Co 7:10-16). A abordagem se estende a uma breve análise de textos que fazem alusão à prevenção do adultério. Essa abordagem bíblica visa focalizar a maneira com que a igreja do Antigo e do Novo Testamentos lidou com a questão do divórcio.

---

<sup>7</sup> Em 14 de julho de 2010, entrou em vigor a Emenda Constitucional nº 66/2010. O “divórcio relâmpago”, assim conhecida, retirou a exigência da separação judicial prévia dos casais para a obtenção do divórcio. Ver “Senado aprova PEC que permite concessão de divórcio sem necessidade de separação prévia” em <http://bit.ly/1DhpRDu>.



Na contextualização histórica, uma abordagem do divórcio no primeiro e segundo milênios serve de introdução para sua evolução nos períodos do modernismo e pós-modernismo. Quanto ao período do modernismo, a pesquisa se detém na legalização do divórcio no Ocidente e o florescimento da ciência que contribuiu para o despontamento do pós-modernismo. Esta restrição se deve ao fato de que esta pesquisa é uma sequência da Tese Doutoral do Dr. Natanael Moraes, *Teologia e Ética do Sexo para Solteiros: Análise Bíblico – Histórica e Proposta Adventista de Educação Sexual*, na qual houve uma pesquisa de conceitos filosóficos e doutrinários deste período. Por fim, esta pesquisa focaliza as questões que contribuíram para o desenvolvimento do divórcio no pós-modernismo, tais como os movimentos sociais, os fenômenos culturais e a consequente evolução do divórcio.

A abordagem sobre os adventistas do sétimo dia e o divórcio se detém no posicionamento de Ellen G. White e o enfoque do *Manual da Igreja* quanto à questão do divórcio; todavia faz-se necessário um breve histórico da perspectiva adventista do divórcio. Essa abordagem serve como uma introdução para a pesquisa de campo onde as informações levantadas e analisadas respondem se o divórcio constitui um problema na Igreja Adventista do Sétimo Dia no Brasil. Por fim, esta pesquisa apresenta uma proposta de orientação matrimonial com um material sugestivo para o estudo numa classe da Escola Sabatina constituída por membros casados.

#### **1.4 Revisão de Literatura**

A questão do divórcio na Bíblia é considerada em várias obras, dentre as quais se destacam *The Divorce Myth*, de J. Carl Laney (1981, p. 15-102), que analisa vários textos bíblicos relacionados com o tema; *Divorce & Remarriage Biblical*, de Andrew Cornes (1993, p. 51-309) que apresenta o assunto por períodos bíblicos; e *Christians Ethics*, de Norman L. Geisler (1989, p. 277-292), com a visão do divórcio no contexto bíblico relacionado à ética. Também merece destaque o “Casamento e família”, onde Calvin B. Rock (2011) analisa o matrimônio na moldura bíblica e algumas questões éticas no pós-modernismo; *Matrimonio divorcio e nuevo matrimonio*, de J. E. Adams (1985); e *Divorce*, de John Murray (1961); Quanto aos materiais acadêmicos, destacam-se: “Divórcio e novo matrimônio no Antigo Testamento: nova análise de Deuteronômio 24:1-4”, artigo de Richard M. Davidson (2007); “The rights of the wife regarding divorce from an Old Testament perspective”, dissertação de

mestrado de T. Rhenae Jones-Abrams (2009); “Old Testament perspectives on divorce and remarriage”, artigo de Joe M Sprinkle (1997); “The holy seed has been defiled: the interethnic marriage dilemma in Ezra 9-10”, tese doutoral de Willa Mathis Johnson (1999); “‘Thus I purified them from all things foreign:’ the scapegoating of foreign women in Ezra-Nehemiah”, tese doutoral de David Janzen (1999); “Marriage as a Covenant: a Study of Biblical Law and Ethics Governing Marriage Developed from the Perspective of Malachi”, tese doutoral de G. P. Hugenerberger (1991); “Covenant as a Framework for Understanding the Primary Divorce and Remarriage Texts in the New Testament”, tese doutoral de Devin Paul Hudson (2004); “The Markan ‘Divorce’ pericope: an exegesis”, tese doutoral de Carlos C. Camarena (2012); “Divórcio e novo casamento em Mateus 19”, artigo de Ekkehardt Mueller (2007); “Matthew’s exception clause in the light of canonical criticism: a cause study in hermeneutics”, tese doutoral de Brian C. Labosier (1990); “A Theology of Divorce and Remarriage”, tese doutoral de David Lorne Smith (1984); “Casamento, divórcio e novo casamento: posições em confronto”, artigo de Amin A. Rodor (2007); e “Privilégio paulino: novo Casamento após abandono do cônjuge incrédulo”, artigo de Raniere Sales (2007). Estas obras oferecem subsídios ao presente estudo, sem todavia esgotar o tema.

Dentre as obras mais abalizadas sobre o divórcio no contexto dos dois últimos séculos, estão *História da vida privada*, com cinco volumes, organizados por Phillipe Áries e Georges Duby (1992) onde se destaca a evolução da vida privada à pública, e *A história da vida privada no Brasil*, dirigida por Fernando A. Novais (1997).<sup>8</sup> Acrescenta-se *Teologia e ética do sexo para solteiros*, tese doutoral defendida por Natanael B. P. Moraes (2001), “A família sob o impacto de cinco grandes revoluções”, artigo de Alberto R. Timm (2003, p. 54-58), “Traição Virtual, *Porneia* e o Novo Casamento”, artigo de Natanael B. P. Moraes (2007); “Martin Bucer and the reformation of marriage and divorce in early sixteenth-century Ulm”, tese doutoral de Darren Michael Provost (2005); *El vinculo matrimonial*, obra dirigida por Tomas Garcia Barberena (1978), *Desfazendo o nó: breve histórico do divórcio*, de Roderick Phillips (1991). Sobre a influência do pensamento da Igreja Católica no Iluminismo e séculos atuais encontram-se *Temas atuais na teologia moral* de Johannes Gründel (1973, p. 118-163); *Os cristãos diante do divórcio* de Michel Legrain (1995); *Separados, divorciados, uma*

---

<sup>8</sup> Uma considerável parte do volume três apresenta o lado dos segredos na sociedade onde o leitor é encontrado encaminhado desde a promiscuidade nos campos de batalha à intimidade da sexualidade. Na caminhada por quatro culturas: católica, comunista, judaica e os imigrantes europeus no entre guerra o leitor poderá viajar pela história

*esperança possível* de Paul Salaün (1997). Quanto ao divórcio no Brasil, *O casamento e o divórcio nos jornais rio-grandinos (1889-1914)* de Adriana Kivanski de Senna (2002); “Casamento, divórcio e meretrício em Belém no final do século XIX (1890/1900)”, dissertação de mestrado de Ipojucan Dias Campos (2004); “Divórcio e anulação do matrimônio em São Paulo colonial”, dissertação de mestrado de Raquel Rumblesperger Lopes Domingues da Costa (1986); “Justiça e representações femininas: o divórcio entre a elite paulista”, Dissertação de mestrado de Aline Antunes Zanatta (2005).

Com respeito à posição da Igreja Adventista do Sétimo Dia sobre o divórcio, merece destaque *Adulterio, divórcio e novo casamento*, de Ellen G. White (1984), *Casamento divórcio e novo casamento nos escritos de Ellen G. White*, de Elbio Pereyra (1989), que sistematizam situações problemáticas de membros adventistas nos primórdios da igreja; “Seventh-day adventist and divorce”, dissertação de mestrado de Gerald Winslow (1968); “Infidelidade à luz da Bíblia e do *Manual da Igreja*”, artigo de Raniere Sales (2007). Por sua vez, o *Manual da Igreja Adventista do Sétimo Dia* em suas variadas edições, e os periódicos: *Review and Herald* e *Ministry* que publicaram artigos sobre este assunto.

Quanto a pesquisa de campo e a proposta de orientação matrimonial vale ressaltar “Marriage: God’s design... destroyed... restored...”, Tese doutoral em que Gordon Rolf Gottfried Steinke (2009) apresenta três fases do matrimônio: (1) projetado e (2) destruído nas narrativas de Gênesis 1 e 2, sua (3) restauração com Jesus e, então, elabora oito princípios aplicados em pequenos grupos para estudos; “Reconstruction of life after divorce” Tese doutoral onde Willem Christian de Klerk (2003) acompanha a experiência de cinco mulheres que passaram pelo divórcio; “Parent functioning after divorce: exploring the relationship to attachment and conflict”, tese doutoral de Michael Anthony Saini (2007) em que estudou as reações emotivas e relacionais de 253 pais separadas ou divorciadas; “Exploring the impact of a marriage seminar on marital relationships in the Seventh-day Adventist Church in Trinidad”, tese doutoral na qual Kern P. Tobias (2010) explora a qualidade da relação de certos casais adventistas em Trinidad e observa o impacto que um seminário matrimonial provocou nas famílias; e “Development and implementation of a seminar to combat the effects of pornography on marriage in the Madison community DAS Church and strategies for prevention”, tese doutoral de Abraham L. Swamidass (2010) onde ele desenvolve, implementa e avalia um seminário sobre os efeitos da pornografia e apresenta uma estratégia de prevenção.

## **1.5 Metodologia**

Nesta pesquisa pretende-se usar o método analítico e histórico com o auxílio de comentários bíblicos do Antigo e Novo Testamentos, dicionários teológicos, concordâncias bíblicas, enciclopédias da Bíblia e teologia, bem como obras referentes à história geral e filosofia, na área de família, história da Igreja Cristã, o desenvolvimento da ciência, a globalização cultural, os movimentos sociais e materiais específicos ao senso demográfico. Também se fará uso dos materiais de Ellen G. White, o Manual da Igreja Adventista do Sétimo Dia, periódicos e materiais específicos ao tema do divórcio. A análise do princípio bíblico e desenvolvimento histórico nos períodos Modernista e pós-Modernista ajudará no estudo da contextualização e posicionamento adventista.

## **1.6 Resumo Tentativo**

O estudo proposto se divide em sete capítulos. O Capítulo II, intitulado “O Divórcio e Sua Prevenção na Bíblia”, faz uma análise na perspectiva do Antigo Testamento, a maneira como Jesus o considerou e apresenta orientações para sua prevenção. Por sua vez, o Capítulo III, sob o título “O Divórcio no Modernismo e Pós-Modernismo”, focaliza o desenvolvimento histórico do divórcio influenciado pela Revolução Francesa e outros fatores, bem como o seu desenrolar nos séculos subsequentes. O capítulo seguinte, intitulado “Os Adventistas do Sétimo Dia e o Divórcio”, investiga como a Igreja Adventista tem se posicionado diante das constantes mudanças sociais. No Capítulo V, “Pesquisa de Campo”, encontra-se uma pesquisa entre casais adventistas com uma análise de seu resultado. O sexto capítulo, sob o título “Proposta Para um Ministério de Orientação Matrimonial Para a Igreja Adventista”, apresenta um projeto que orienta os casados em questões da vida matrimonial. Com o capítulo VII conclui-se o estudo, com o Resumo e a Conclusão.

## 2. O DIVÓRCIO E SUA PREVENÇÃO NA BÍBLIA

O divórcio é uma ocorrência que está presente nos diversos setores da sociedade. As estrelas da televisão, os políticos da vida pública, os homens de notáveis empreendimentos, até os assalariados da vida simples têm sofrido os prejuízos do divórcio. O fato de as celebridades da mídia vivenciarem o divórcio na experiência própria, além das novelas, filmes, programas e shows apresentarem-no como ato normal, tem contribuído para a visão do divórcio como uma opção positiva. A sociedade do século XXI aceita o divórcio como uma solução normal.

As estatísticas do Registro Civil captaram nos anos de 1993, 2003 e 2013 os totais de 747.151, 748.981 e 1.052.477 casamentos realizados no Brasil, respectivamente. Quanto ao divórcio, os dados foram de 94.896 divórcios para o ano de 1993, 138.520 divórcios para o ano 2003 e 324.921 divórcios para o ano de 2013. A estatística revela que nos anos 1993 e 2003 houve uma queda de 1.3 (7.2 e 5.9) na taxa de casamento e um acréscimo de 1.1 (5.8 e 6.9) nos anos de 2003 e 2013. Por outro lado, as taxas de divórcios nesses três anos foram 1.1, 1.2 e 2.3 consecutivamente.<sup>9</sup>

Percebe-se que no período entre os anos de 1993 e 2013 a taxa de casamento sofreu uma queda de 0.3 e a taxa do divórcio obteve um crescimento de 1.2.

O mundo cristão é abalado com a questão do divórcio<sup>10</sup>, motivado pelas mudanças dos valores morais e culturais.<sup>11</sup> Por outro lado, não se pode negar que pastores e teólogos divergem em suas interpretações sobre o divórcio e o ensinamento bíblico da mesma maneira que as escolas dos rabinos Shammai e Hillel nos tempos de Cristo.<sup>12</sup> Em meio à cristandade

---

<sup>9</sup> Ver os itens: casamentos e divórcio em “Estatísticas do Registro Civil 2003”, opção comentários em formato pdf, pesquisa realizada nos sites <http://bit.ly/1QpsRrP> e <http://bit.ly/1IO1pP4>, no dia 18 de março de 2015. Ver também <http://bit.ly/1Jz5d6S>. Deve-se observar que a taxa geral de divórcio é obtida pela divisão do número de divórcios pela população e multiplicada por 1000.

<sup>10</sup> Para um conhecimento sobre o pensamento de casais adventistas sobre o divórcio e o relacionamento conjugal ver pesquisa do capítulo cinco.

<sup>11</sup> Para um conhecimento mais apurado do fator mudança social ver: Raymond Boudon (1995, p. 337-370); Eva Maria Lakotos (1990, p. 283-292); Buce Jerome Cohen (1980, p. 175-181).

<sup>12</sup> No tempo de Jesus, duas ideias prevaleciam concernentes ao divórcio entre os judeus: as dos rabinos Shammai e Hillel. A escola de Shammai defendia o divórcio somente na base do adultério e a escola de Hillel aceitava o divórcio por qualquer motivo. Percebe-se que havia o conservadorismo e o liberalismo entre estas escolas e seus adeptos. Ambos os grupos iam a Jesus com suas posições esperando d’Ele alguma interpretação e até mesmo motivos para acusá-Lo (ver CHAMPLIN, 1995, v. 2, p. 198).

pode-se ouvir o questionamento: até onde o Deus de amor proíbe a separação de um casal que vive infeliz? Ele não deseja a felicidade de Seus filhos?<sup>13</sup>

O divórcio precisa ser estudado à luz do ensino bíblico do matrimônio. O objetivo deste capítulo é focalizar o fundamento bíblico do matrimônio, analisar o contexto bíblico do divórcio e abordar a prevenção do mesmo. No tópico do divórcio, o capítulo irá se deter nas passagens que são mais explícitas sobre o assunto para uma investigação apurada. O estudo iniciará com a visão geral do matrimônio e a perspectiva bíblica de matrimônio indissolúvel; no tópico divórcio o estudo irá se deter nas seguintes passagens bíblicas: Dt 24:1-4; Ed 9 e 10; Ml 2:10-16; Mt 5:31-32; 19:3-12; Mc 10:2-12; Lc 16:18; Rm 7:2-3 e 1Co 7:10-16; a prevenção do divórcio se apoiará nos textos de Hb 13:4, Pr 5:3-21 e Ct 8:6-7; a parte final do capítulo está para resumo e conclusão.<sup>14</sup>

## **2.1 Fundamento Bíblico do Matrimônio**

A família é o centro da sociedade e exerce influência em todas as suas áreas. Ela pode representar o lugar mais agradável do mundo ou o mais infeliz. Ódio nos lares e conflitos transformou o matrimônio que foi projetado por Deus. O contexto bíblico apresenta o modelo original do matrimônio e o seu desvio do ideal. Na era do pecado, o matrimônio se distanciou do propósito divino e os resultados são visíveis no relato bíblico. Contudo, se o ideal divino for seguido, à semelhança de várias situações no contexto bíblico, os lares atuais poderão refletir o propósito divino para a família.

### **2.1.1 Origem do Matrimônio**

O primeiro matrimônio foi realizado por Deus na tarde de sexta feira da semana da criação (SILVA; GROGER, 2012, p. 127; WHITE, 1987, p. 15-16; MAZAT, 1992, p. 16; POULAIN, 1913, v. 9, p. 699). Adão sentiu necessidade de uma companheira e era plano de Deus que ele

---

<sup>13</sup> Estes e outros questionamentos foram vivenciados pelo autor em muitas visitas pastorais onde envolviam situações de separação conjugal e novo casamento que não se adequavam com o conceito bíblico.

<sup>14</sup> Não havendo indicação contrária, Todas as referências desta pesquisa são da Versão Revista e Atualizada de João Ferreira de Almeida (São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993).

tivesse alguém para completar sua felicidade (CARROLL, 1966, p. 106-107).<sup>15</sup> O matrimônio foi a primeira instituição criada por Deus num ambiente de perfeição e ausência de pecado (MARRIAGE, 1975, p. 7-8; IRIBARNE, 2011, p. 58).<sup>16</sup> Ao realizar o primeiro matrimônio, Deus encerrou o ato criativo do sexto dia avaliando-o como “muito bom” (Gn 1:29-31).<sup>17</sup>

As inúmeras ocorrências da palavra bom (heb. *tob*) no AT podem ser classificadas nas seguintes áreas: benefício prático ou econômico (Gn 2:9), bondade abstrata (Gn 24:16), valor qualitativo (Is 41:7), bondade moral (1Rs 8:36) e o bem no sentido filosófico (Ec2:24) (BOWLING, 1980, v. 1, p. 345-346). No conceito hebraico, o bem está intimamente associado a Deus e no processo gradativo do relacionamento com o Seu povo fica evidente que Deus não é apenas o bem, mas também Aquele que é bom (BEYREUTHER, 1986, v. 2, p. 99-100). Os eventos de salvação na vida dos hebreus, tais como: o êxodo, a conquista da Terra Prometida e o retorno do exílio babilônico tornaram-se evidências profundas de que tudo que procede de Deus é bom. Assim, *tob* tornou-se uma referência regular do caráter e ações de Deus (BEYREUTHER, 1986, v. 2, p. 99-100).

A semana da Criação foi descrita como “muito boa” (Gn 1:31), pois ali se manifestou as ideias e atos de Deus (CHAMPLIN, 1995, v. 1, p. 552). Porém, o relato da Criação em Gênesis 2 apresenta a ideia que o “muito bom” estava incompleto por falta de uma companheira para o homem; “Não é bom que o homem esteja só” (Gn 2:18).<sup>18</sup> A ausência da companheira impedia que as belas cenas e prazerosas ocupações do Jardim do

---

<sup>15</sup> O único ponto da criação que Deus olhou e percebeu que não era bom foi à solidão do homem; “não é bom que o homem esteja só” (Gn 2:18). A sequência do relato de Gênesis mostra Deus conduzindo o homem a sentir necessidade de uma companheira. 1- Deus viu a solidão do homem e percebeu que era necessária uma companheira da mesma espécie para que pudessem compartilhar a vida a dois. 2- Deus fez que os animais passassem diante do homem e este lhes desse nomes. É evidente que o objetivo de Deus também era que Adão observasse que todos os animais tinham companheiras, menos ele (Gn 2:20). 3- Deus fez Adão dormir e de sua costela criou a mulher. Ao acordar e vendo a mulher ao seu lado, Adão sentiu-se completo. Em seguida, Deus realizou o primeiro casamento (Gn 2:24) (ver BACCHIOCCHI, 1994, p. 23-24; CHRISTENSON, 1996, p. 19).

<sup>16</sup> Antes que houvesse relacionamento entre pai e filho, entre irmãos, Deus criou o matrimônio; o matrimônio precede até mesmo a Igreja, a escola e o Estado. Em um sentido geral, o trabalho, a escola, a igreja e outros estavam presentes no jardim do Éden, contudo, somente o matrimônio foi estabelecido como instituição. Assim, o matrimônio é considerado a célula mater da sociedade por ser o bloco que sustenta as demais instituições como: igreja, sociedade etc. (ADAMS, 1989, p. 26-27, 53).

<sup>17</sup> Ver o propósito de Deus ao realizar o primeiro casamento em James M. Childs (2010, p. 4-5) e Mazat (1992, p. 16-17).

<sup>18</sup> No relato da criação em Gênesis 1, *tob* é usado frequentemente com o verbo ver (heb. *ra'ar*) na fórmula de aprovação (Gn 1:1, 4, 10, 12, 18, 21, 25, 31). A fórmula *wayyar' 'elohim ki tob* (viu Deus como bom) expressa o sentido de observar, examinar para chegar a uma conclusão (HOVER-JOHAG, 1986, v. 5, p. 304).

Éden produzissem perfeita felicidade no homem (PENTIUC, 2011, p. 226; WHITE, 1990, p. 29). Mesmo a companhia dos anjos não podia suprir nele a necessidade de alguém da mesma natureza para amar e ser amado (PENTIUC, 2011, p. 226; WHITE, 1990, p. 29).<sup>19</sup> O “muito bom” seria completo após a criação da mulher.

Deus criou o matrimônio para a felicidade de Seus filhos.<sup>20</sup> Para concretizar esse propósito, a solidão foi substituída pelo companheirismo da “auxiliadora idônea” (Gn 2:18), o individualismo pela união de “dois numa só carne” (Gn 2:24), e a perpetuidade da vida foi concedida ao casal como um dom de Deus (Gn 1:28). O próprio contexto, isto é, a ausência de pecado (Gn 2:25) fornece a noção de que o matrimônio foi criado para a felicidade do homem.

### 2.1.1.1 O Pecado e o Matrimônio

Após a entrada do pecado, o propósito do matrimônio é mantido, contudo, o pecado desequilibrou a mútua relação entre o casal Adão e Eva (RODRIGO, 1963, v. 4, p. 1379). Para a realização do propósito, o homem precisa cumprir deveres que proporcionem a felicidade. Dentre vários deveres existentes podem ser destacados: fidelidade ao compromisso matrimonial (Dt 22:23-24)<sup>21</sup> e procriação (Sl 127:3) (BAUER, 1988, v. 2, p. 675; LIM, 2006, p. 274). A presença do divórcio e da poligamia, no contexto bíblico, pode ser considerada como resultado da falha no cumprimento desses deveres (KYNES, 2007, p. 191-192).<sup>22</sup>

O cumprimento satisfatório dos deveres da vida conjugal só é possível quando o plano de Deus, de se tornarem “uma só carne”,<sup>23</sup> acontece na vida do casal (SNYDER; SHAFFER, 2009, p. 108-110). Nos planos de Deus é preciso que o homem deixe pai e mãe e se una a sua mulher para formarem uma unidade (CORREA, 1991, p. 111-124). Tornar uma só

<sup>19</sup> Ver masculinidade e feminilidade em William E. Hulme (1984, p. 10-13).

<sup>20</sup> “O homem só nunca pode se sentir realizado. Esta solidão se expressa com as palavras *lebad*, cuja raiz *bad* assinala a parte separada do todo, que significa segregado, afugentado, sem ninguém (1Sm 21:1), e *jachid*, que expressa à aflição de quem está isolado e abandonado (Sl 25:1618).

<sup>21</sup> Ver o sexo como o foco da infidelidade matrimonial em: Ángel González Nuñez, (1995, p. 86-89) e Jaime Kemp (1991, p. 117-118).

<sup>22</sup> Para a situação da poligamia pode-se considerar o ocorrido com Abraão. Sara, impossibilitada de suscitar descendência, oferece a Abraão, Agar, sua serva como esposa, *’ishshâ* verso 3 (Gn 16:1-4) (DATTLER, 1984, p. 107-110). No ensino de Jesus, em Mateus 19:9, a infidelidade ao compromisso matrimonial (relações sexuais ilícitas) pode ser aceita como motivo para o divórcio (HILL, 1996, p. 280-281).

<sup>23</sup> “Unicamente dois seres que fossem diferentes, mas ao mesmo tempo iguais poderiam se tornar uma só carne. Duas pessoas que fossem completamente iguais não poderiam se tornar uma só carne. Dois seres completamente diferentes não poderiam chegar a esta unidade. Unicamente pelo fato de Adão e Eva serem ontologicamente iguais e funcionalmente diferentes poderiam realizar o propósito de se tornar uma só carne” (ESTRADA, 2003, p. 77).



carne não é algo que acontece instantaneamente, a partir do momento em que ambos dizem “sim” um para o outro e recebem a bênção de Deus no altar.<sup>24</sup> É um processo que começa com a cerimônia matrimonial e perdura por toda a vida.

### 2.1.1.2 Matrimônio e Intimidade

O plano de Deus para o casamento é deixar, unir-se, tornar “uma só carne” (Gn 2:24) (RHODES, 2006, p. 112-113). Alguns cultivam a ideia de que o relacionamento de completa dependência entre esposo e esposa pode inibir o crescimento individual (BACCHIOCCHI, 1994, p. 28). Um relacionamento matrimonial onde o casal, ou mesmo um dos componentes, continua seguindo a vida individual dificilmente chegará ao estágio de “uma só carne”.<sup>25</sup> Se a orientação de Deus é desrespeitada ou seguida parcialmente, então o casamento poderá chegar a uma separação provocada por vários fatores que não sejam a morte.<sup>26</sup> Ao seguir o plano de Deus, o casal alcança o ponto culminante de tornar-se “uma só carne” e quando a morte ocorre, acontece a separação de duas metades de “uma só carne”.<sup>27</sup> “Um casal que tem sido casado por muitos anos começa a pensar, agir, e sentir-se como um; eles tornam-se um em mente, coração e espírito” (WESTERMANN, 1994, p. 233; BACCHIOCCHI, 1994, p. 29).

### 2.1.2 Matrimônio Indissolúvel

A indissolubilidade como ideal divino para o relacionamento matrimonial está presente no relato da criação (BRUBAKER, 2010, p. 32-34; KEMP, 1991, p. 16-17). A era patriarcal revelou o desvio deste propósito ao relatar a existência da poligamia.<sup>28</sup> A história de Israel como nação demonstrou uma nova maneira em que o matrimônio se distanciou do ideal divino, ao

---

<sup>24</sup> A bênção é uma referência ao costume cristão do casal de noivos ir à igreja e no altar fazer os votos de amor e fidelidade conjugais a fim de serem abençoados por Deus.

<sup>25</sup> Ver a discussão sobre “se une a sua mulher” em Geoffrey D. Miller (2007, p. 167-172); ver também Elizabeth Achtemeier (1976, p. 34-38).

<sup>26</sup> A sociedade antediluviana é um exemplo de uma comunidade onde as orientações de Deus são abandonadas. “a poligamia foi logo introduzida, contrária às disposições divinas dadas ao princípio... Mas depois da queda os homens preferiram seguir os seus próprios desejos pecaminosos; e, como resultado, o crime e a miséria aumentaram rapidamente. Nem a relação do casamento nem os direitos de propriedade eram respeitados. Quem quer que cobiçasse as mulheres ou as posses de seu próximo, tomava-as pela força, e os homens exultavam com suas ações de violência (WHITE, 1990, p. 89).

<sup>27</sup> Ver o matrimônio como complemento em Correa (1991, p. 100-101).

<sup>28</sup> Ver poligamia na era patriarcal em Ronald A. du Preez (1993, p. 145-176).

estabelecer o divórcio.<sup>29</sup> Em o NT, a dignidade do matrimônio indissolúvel foi reconhecida e enfatizada por Jesus (Mt 19:4-6), e por Paulo (1Co 7:10-11).

### 2.1.2.1 O Relato da Criação

Na narrativa da criação em Gênesis, o destaque está para a criação da humanidade e do matrimônio (NUÑES, 1995, p. 37-40). A ênfase do relato de Gênesis 1-2:3 repousa na criação do homem e a bênção da procriação.<sup>30</sup> A narração termina com a declaração que soa com sentido de regozijo: “e eis que era muito bom” (v 31). Para o relato de Gênesis 2:4-25, a ênfase está no matrimônio e caminha numa progressão da solidão de Adão para a criação da sua companheira, Eva (DATTLER, 1984, p. 47-50). O relato finaliza com algo que soa como muito bom: “deixa o homem pai e mãe e se une a sua mulher tornando-se os dois uma só carne” (v 24) (KITTEL, 2005, p. 43-54).

Pelos relatos do AT, percebe-se que poucos casamentos nos períodos patriarcal e de Israel como nação escolhida, se moldaram a esse ideal divino. O pecado gradativamente distanciava o matrimônio do seu ideal proposto no jardim do Éden; era necessário alguém que interviesse nessa situação e conduzisse o matrimônio de volta ao seu ideal estabelecido.<sup>31</sup>

### 2.1.2.2 Deixar Pai e Mãe

A necessidade de uma companheira foi uma percepção colocada por Deus no homem. Deus avaliou a solidão de Adão como algo não bom (Gn 2:18) e em seguida se empenhou em mudar a situação (CHAPMAN, 2004, p. 34).<sup>32</sup> Ao relatar qual seria o “remédio” para aliviar a solidão de Adão, Deus revelou o papel da mulher dentro do matrimônio. Eva seria uma companheira para a procriação (Gn 1:28) e uma auxiliadora idônea (Gn 2:18) para estar ao seu lado e auxiliá-lo nos momentos de necessidade (GÜNTHER, 1983, v. 2, p. 576).

<sup>29</sup> O divórcio em Israel, que pode ter sido uma herança da estrutura patriarcal, era uma atitude arbitrária do esposo que consistia em expulsar de sua casa a esposa (ver FALK, 2001, p. 150-153).

<sup>30</sup> O relato da criação do homem em Gênesis 1 não prioriza o temporal, quem foi criado em primeiro lugar, nem o funcional; unicamente diz que “homem e mulher os criou” (Gn 1:27). O temporal e funcional são relatados no segundo relato de Gênesis (ver HAMILTON, 1992, v. 4, p. 568).

<sup>31</sup> A atitude de Moisés, em Dt 24:1-4, serviu de moderador para o matrimônio que estava em crise; porém, Jesus assumiu a função de restabelecer ao matrimônio seu ideal estabelecido no Jardim do Éden (Mt 19:8-9) (ver o ensino de Jesus sobre o casamento em POWERS, 1987, p. 44-49).

<sup>32</sup> A mulher não foi criada unicamente para resolver o problema da solidão do homem; ela foi tirada da costela de Adão para em seguida se unir a ele e voltarem a ser uma carne (ver sentido de *’eser* em SCHÜNGEL-STRAUMANN, 2000, p. 75).

O relato da Criação, em Gênesis 1, focaliza a mulher como companheira pessoal e parceira no sentido sexual (Gn 1:27-28) (KYNES, 2007, p. 190-191). As seis vezes que a palavra fêmea (heb. *nəqebah*) aparece no livro de Gênesis, ela contrasta com o termo *zakar* (macho) (LISOWSKY; ROST, 1981, p. 953, ver “*Nəqebah*”). Normalmente *zakar* é usada quando se deseja fazer distinção sexual; ela aparece fazendo referência aos machos que participam da circuncisão (Gn 17:10), nas passagens que proíbem as relações sexuais entre homens (Lv 18:22), em descendentes humanos (Js 17:2) e, mesmo, em animais usados para sacrifícios rituais (Dt 15:19) (MCCOMISKEY, 1995, v. 1, p. 243). Em Gênesis 1:27 *zakar* e *neqebah* aparecem lado a lado como referência aos dois sexos do ser humano (MCCOMISKEY, 1995, v. 1, p. 243). Percebe-se que, no contexto de Gênesis, *zakar* e *neqebah* fornecem a ideia de companheirismo tendo o macho lado a lado com a fêmea (Gn 7:9).

A mulher como parceira no sentido do sexo é visto em Gênesis 1:28. O termo multiplicar (heb. *urabu*) e suas variáveis aparecem sete vezes no livro de Gênesis dentre as quais cinco vezes em conjunção com o verbo fecundar (heb. *para*) (Lisowsky; Rost, 1981, p.1311, ver “*Rbb*” e “*Rbh*”).<sup>33</sup> Por meio do sexo, homem e mulher receberam a missão de se multiplicar e povoar a Terra. Em Gênesis 2:24, acrescenta-se a ideia do sexo como meio de prazer no relacionamento do homem e mulher como “uma só carne” (FEUCHT, 1961, p. 216; ver MORAES, 2001, p. 21).

No relato da Criação de Gênesis 2, a mulher é apresentada como auxiliadora idônea (heb. *‘ezer neged*) do homem. O substantivo *neged* que literalmente significa frente, face sempre é usado no texto bíblico como advérbio ou preposição (GARCIA-LÓPEZ, 1983, v. 9, p. 175). Todavia, em Genesis 2:18 e 20, *knegdô*, preposição que significa contraparte, correspondente, adequado (Davidson, 1997, p. 533), tem sentido de adjetivo para o termo auxiliadora (*‘ezer*).<sup>34</sup> O sentido de igual e adequado é reforçado no verso vinte, onde diz que entre os animais não havia auxiliadora idônea para Adão. A ênfase dos termos auxiliadora idônea focaliza a ideia de alguém com capacidade de prestar auxílio necessário e seu nível de igualdade ao homem (VELOSO, 2006, p. 61-62).<sup>35</sup> Portanto, a noção da mulher como,

<sup>33</sup> Dentre os seguintes versos que aparecem o termo *urebu*, Gn 1:22, 28; 8:17; 9:7 (aparece duas vezes) e 49:23, a expressão *para urebu* aparece em todas com exceção de Gn 9:7 (segunda palavra) e 49:23.

<sup>34</sup> A palavra hebraica auxiliadora (*‘ezer*) e suas variações ocorrem 21 vezes no AT, sendo que 15 vezes sua referência é feita ao auxílio divino. Diversas ocasiões, estes auxílios são vistos em tempos de desespero e aflição; por isto Deus é considerado auxiliador do homem (Sl 146:5). Essa palavra nunca é usada para referir um auxiliar subordinado e inferior ao outro (ver HAMILTON, 1992, v. 4, p. 568; VELOSO, 2006, p. 61).

<sup>35</sup> “Não se achava uma auxiliadora que lhe fosse idônea” [Gn 2:20] (NICHOL, 1954, v. 1, p. 225).

unicamente, para procriação ou apenas de satisfação das necessidades sexuais do homem fogem ao ideal divino.

Após a declaração de Adão, ao lado de Eva, com uma alegria irradiante (Gn 2:23) Moisés termina o relato dizendo: “Por isso, deixa o homem pai e mãe e se une a sua mulher, tornando-se os dois uma só carne” (v 24).

Deixar pai e mãe é o primeiro passo para o matrimônio. Deixar (heb. *‘azab*) pode ser literalmente entendido como deixar, abandonar, desertar (DAVIDSON, 1997, p. 593). Seu uso também pode ser de modo figurado tendo o homem ou Deus como o sujeito. O contexto do AT constantemente utiliza *‘azab* para descrever a infidelidade de Israel à aliança com Deus (Jr 1:16) (SCHULTZ, 1995, v. 2, p. 658-659; MORAES, 2001, p. 19). Em Gn 2:24 *‘azab* está conjugado no tempo futuro e grau ativo (qal), todavia em algumas traduções ela aparece no tempo presente (DAVIDSON, 1997, p. 330).<sup>36</sup> *‘azab*, no contexto de Gênesis 2:24, está na flexão do imperfeito refletindo a natureza de uma ação incompleta (OWENS, 1998, v. 1, p. 10).<sup>37</sup> Esse sentido demonstra que o casamento produz uma mudança de relacionamento entre pais e filhos, porém não extingue esta relação. Unicamente após o *‘azab*, o homem está habilitado a se unir em matrimônio para formar uma nova família. Não existe fundamento seguro para o matrimônio sem este processo (NISTO CREMOS, 1990, p. 388-389).

O próximo passo do matrimônio é o de unir-se ao cônjuge. O termo hebraico unir-se (*dabaq*) apresenta a ideia de algo amarrado a outro, colado, ligado (DAVIDSON, 1997, p. 144).<sup>38</sup> *Dabaq* frequentemente é usado em sentido figurado para designar coisas físicas que se unem a partes do corpo (2Sm 23:10), relacionamento de profunda amizade entre pessoas (2Sm 20:2) e relacionamentos movidos pelo amor (Gn 34:3) (KALLAND, 1995, v. 1, p. 178). O mais significativo uso de *dabar* está na moldura do concerto entre Deus e Israel sustentado pela fidelidade e amor (Dt 11:22) (KALLAND, 1995, v. 1, p. 178; MORAES, 2001, p. 20).

Na instituição do matrimônio, em Gênesis 2:24, *dabaq* expressa um estado de lealdade, afeição e íntimo companheirismo (BROOKE, 1997, v. 1, p. 911). *Dabaq* é uma

<sup>36</sup> O tempo do verbo hebraico é determinado pelo contexto em que ele se encontra e não pela forma em que se apresenta. Portanto, a mesma forma verbal pode ser traduzida no tempo futuro em um contexto e pelos tempos presente e passado em outros contextos (KELLEY, 1998, p. 112).

<sup>37</sup> Os verbos hebraicos se classificam em perfeito e imperfeito que refletem a natureza da ação das formas verbais, e não o seu tempo. A flexão do perfeito indica uma ação concluída e as formas verbais do imperfeito indicam uma ação incompleta (KELLEY, 1998, p. 113).

<sup>38</sup> Em Isaías unir-se (*dabaq*) é usado como substantivo com o sentido de estar soldado. Esse termo é usado para representar o vínculo existente entre Deus e Seu povo (Dt 10:20). Também esta palavra é usada na recusa de separação de Rute para com Noemi (Rt 1:14) (ver NISTO CREMOS, 1990, p. 389; BACCHIOCCHI, 1994, p. 27).

consequência do deixar (*'azab*) e dar início a formação de um novo núcleo familiar. A relação entre pais e filho permanece, porém este novo núcleo passa a ocupar o lugar de destaque no foco da lealdade e afeições que anteriormente pertencia aos pais (MORAES, 2001, p. 19). No novo núcleo familiar, a união entre homem e mulher produz uma resistência que não pode ser vista nas partes separadas. Qualquer tentativa para romper essa união não ocorrerá sem produzir danos às partes (Miras; Bañares, 2004, p. 14). O sentido de unir-se (*dabaq*) apresenta o ideal de Deus para o matrimônio como união indissolúvel.

O resultado de *'azab* e *dabaq* é o surgimento de uma nova entidade “uma só carne” (heb. *basar 'ehad*). Das 266 vezes que o termo carne (*basar*) aparece no AT, seu uso se faz em: carne como substância do corpo (Gn 40:19), corpo de pessoas (Ex 30:32), criatura em geral (Gn 6:13), ser humano (Jó 12:10), parentes (Gn 29:14), animal (Gn 7:16), alimento (Nm 11:4) e genitais do homem (Ez 23:20) (CLINES, 1995, v. 2, p. 277; SEEBASS, 1990, v. 1, p. 672-673). Os eruditos se divergem no sentido da expressão “uma só carne” em Gênesis 2:24. Essa expressão pode ser entendida no contexto da união matrimonial de Adão com Eva;<sup>39</sup> Eles partiram do nada para formar o primeiro núcleo familiar (HAMILTON, 1991, v. 1, p. 181). O único elemento existente era a solidão (Gn 2:18) que tornava Adão incompleto na moldura da felicidade. Adão caminhou da solidão para uma comunidade de interesses, reciprocidade de afeição e unidade de corpos (FINDIKYAN, 1989, v. 92; NICHOL, 1954, v. 1, p. 227). Assim, “uma só carne” pode ser entendido como um relacionamento que abrange as pessoas como um todo: físico, emocional e espiritual (MORAES, 2001, p. 24; WESTERMANN, 1994, p. 233).

Uma só carne também pode ter sentido de intercurso sexual do casal (RAD, 2006, p. 148). O prazer desfrutado pelo sexo torna-se uma manifestação exterior da reciprocidade de afeição no círculo conjugal. Neste sentido, “uma só carne” simboliza a perpetuidade da vida na figura dos filhos que são frutos da unidade pai e mãe, “uma só carne” (BECHTEL, 2000, p. 113).

Após o *dabaq*, o homem por si próprio é uma “carne” incompleta. Deixar/unir (*'azab* e *dabaq*) tornam o homem e a mulher uma nova entidade de uma só “carne” onde, unicamente, a morte é capaz de desfazer tal união. A ênfase da expressão “uma só carne”, no contexto de Gênesis 2:24, recai na união permanente do homem com sua mulher a fim de que o tempo

---

<sup>39</sup> A abrangência da expressão “uma só carne” é vista no contexto do dilúvio. Quando Deus disse, para Noé, em “exterminar de debaixo do céu toda carne que tiver fôlego de vida” (BJ) estava referindo o ser completo formado de físico, mente e emoções (ver BACCHIOCCH, 1994, p. 29; BOWER; KNAPP, 1992, v. 3, p. 264).

produza nestas duas partes uma entidade indissolúvel, “uma só carne” (JAMIESON, 1984, p. 47). Essa visão bíblica é uma cautela contra os casamentos que visam o relacionamento físico sem compromisso permanente (BOWER; KNAPP, 1986, v. 3, p. 265-266).

### 2.1.2.3 O Ideal Divino Restaurado

Após o pecado, o matrimônio começou a perder a sua forma original (Gn 4:19). Na geração de Noé, a décima, o matrimônio já estava distanciado do ideal divino (Mt 24:38).<sup>40</sup> Com Moisés, um novo período se inicia na história do matrimônio; a era pela qual a lei do divórcio regulamenta o matrimônio como um compromisso entre homem e mulher. Assim, o divórcio deve ser seguido por uma carta de divórcio (BAKER, 2009). Jesus apresenta um novo conceito da lei do divórcio e inicia um novo período (STAUFFER, 1983, v. 1, p. 649).

Quando os fariseus, apoiando-se em Moisés, interrogaram Jesus a respeito da legalidade do divórcio, Jesus foi enfático em apresentar o matrimônio como instituição divina que transcende a moldura judaica e alcança a criação (ERDMAN, 1974, p. 190-193). Para Jesus, a concessão mosaica do divórcio na nação judaica foi devido à dureza de coração, porém “o que Deus ajuntou não o separa o homem” (Mt 19:6) (WHITE, 1988, p. 63-64). O homem não possui autorização para dissolver essa instituição que é de criação divina (ERDMAN, 1974, p. 192).

Jesus restabelece o ideal divino para o matrimônio, ou seja, união indissolúvel e apresenta unicamente as relações sexuais ilícitas como concessão para dissolver o laço matrimonial (Mt: 5:32) (GIOIA, 1969, v. 1, p. 268). O propósito do matrimônio para a felicidade do homem só produz efeito na moldura da criação: deixar pai e mãe e se unir a sua mulher para que os dois se tornem uma só carne numa união indissolúvel.

### 2.1.2.4 Simbolismo de Concerto

O matrimônio não deve ser entendido como um contrato social onde há uma punição para o desistente.<sup>41</sup> Ele é um símbolo de concerto entre Deus e Seu povo, sustentado na base da fidelidade (SANTOS; PEREIRA 2007, p. 461-464). O uso da palavra hebraica para concerto, *berit*,

---

<sup>40</sup> No contexto deste verso, casamento pode ser entendido como eufemismo de licenciosidade sexual diante do seu paralelo em Lucas (Lc 21:34). Uma das características das sociedades do AT diante do juízo de Deus é a perda do papel da família (ver CHAMPLIN, 2002, v. 1, p. 567; WHITE, 1990, v. 89).

<sup>41</sup> Para uma compreensão consistente da ideia de concerto no contexto bíblico (ver NIEHAUS, 2009, p. 234-240; ver também CHRISTENSON, 1996, p. 30).

é abundante no VT.<sup>42</sup> *berit* é um substantivo da forma verbal *brh* que significa comer, oferecer uma refeição (Weinfeld, 1995, v. 2, p. 253). Seu uso se faz para acordos entre dois amigos (1Sm 18:3), dois soberanos (Gn 21:27), entre dois reis que incluía seus súditos (Js 9:15-16), entre rei e súditos (2Rs 11:4), entre Israel e seus escravos (Jr 34:8-10) e entre Deus e Israel (Ex 24:7) (HOLLANDER, 2012, p. 124; GUHRT, 1986, v. 1, p. 365-366). Na primitiva sociedade israelita, a sobrevivência dependia de pacto firmado entre vizinhos (CHAMPLIN, 1995, v. 5, p. 5). Era comum estabelecer um sinal da aliança ao erigir uma coluna de pedra com votos e sacrifícios, além de uma refeição na qual participavam as duas partes (Gn 31:44, 54) (SMICK, 1983, v. 1, p. 128). *Karath berit*, cortar (fazer) um aliança, é a expressão mais comum usada no VT para concluir uma aliança entre duas partes (Ed 10:3) (WEINFELD, 1995, v. 2, p. 259).<sup>43</sup> Era questão de seriedade qualquer atitude contrária as estipulações estabelecidas que rompia com o concerto e menosprezava o sinal do pacto (CHAMPLIN, 1995, v. 5, p. 5). No concerto entre Deus e Israel, o pecado era o agente que desfazia esta aliança e, constantemente, o AT apresenta a figura dos profetas indiciando o povo como a parte culpada (Is 1:2; Jr 2:9-11).

No contexto do AT, a relação entre Deus e Israel é descrita como uma aliança matrimonial (Is 5:4-8; Jr 3:20; 31:3-4, 22, 31-33; Ez 16:8-14, 59-63) (PEREIRA; SANTOS, 2008, p. 236; MORAES, 2001, p. 21). O relacionamento entre ambas as partes se expressa pelo *hesed* (bondade, bondade amorosa, misericórdia), que se transforma em ação amorosa dentro do concerto (Is 54:8; Jr 31:3) (GUHRT, 1983, v. 1, p. 366). O par de substantivos *berit /hesed* que pode ser traduzido por aliança e amor ou amor da aliança, aparece sete vezes no AT (EVEN-SHOSHAN, 1993, p. 205-206, ver "*Berit*").<sup>44</sup> Seu uso mais significativo se encontra em Deuteronômio 7:9,12, que é um reflexo de Êxodo 34:6, e encontra ecos em 1Reis 8:23, 2Crônicas 6:14, Neemias 1:5, 9:32 e Daniel 9:4 (HARRIS, 1980, v. 1, p. 307). Nesses versos, percebe-se que o amor de Deus se revela em ação, todavia isso não deve ser entendido unicamente como resultado do concerto e sim como a essência da Sua Pessoa (1Jo 4:8).<sup>45</sup>

<sup>42</sup> *Berit* e suas variáveis aparecem 283 vezes no AT (EVEN-SHOSHAN, 1993, p. 205-206, ver "*Berit*").

<sup>43</sup> É provável que esta expressão, *karath berit*, tenha sua explicação em Gênesis 15:9-10, 17 e Jeremias 34:18 (ver GUHRT, 1983, v. 1, p. 368).

<sup>44</sup> Ao averiguar as referências de Neemias 1:5 e 9:32, percebe-se que houve um erro na escrita da referência 9:32 sendo grafado como "Neh 1:5, 32" (ver também HERNÁNDEZ, , 2005, p. 84-85).

<sup>45</sup> Em muitas ocasiões, o contexto do AT apresenta a *hesed* de Deus, ações amorosas, em situações onde a *hesed* não está fundamentada especificamente no concerto (Jn 4:2; Ne 9:17; Jl 2:13; Nm 14:18-19). O concerto de Deus com Seu povo existiu devido Seu amor, e esta é a razão do perdão divino nas situações de queda de Israel (HARRIS, 1980, v. 1, p. 305-307).

Assim, fica evidente que no vínculo matrimonial a *hesed* é o fundamento, não o resultado da aliança entre os cônjuges e que se transforma em atos amorosos.

A ideia do matrimônio como concerto também pode ser vista nas palavras deixar/unir (*'azab/dabaq*) do relato da Criação (Gn 2:24) (HAMILTON, 1992, v. 4, p. 568). O termo deixar (*'azab*) é normalmente usado para descrever as várias atitudes de Israel de abandono do concerto com Deus e seguir outros deuses (Jr 1:16; 2:13, 17, 19; Os 4:10) (GERSTENBERGER, 1983, v. 10, p. 590-591). Em muitas ocasiões, Israel foi infiel ao concerto e o resultado foi o exílio babilônico e mais tarde a perda do status de povo escolhido. Vários textos usam o termo unir (*dabaq*) para encorajar a fidelidade de Israel para com Deus (Dt 10:20; 11:22; Js 23:8) (HAMILTON, 1992, v. 4, p. 568). O resultado desta fidelidade é a prosperidade do povo de Israel entre as demais nações (Dt 28:1-14).

No contexto do AT, é Deus quem renova o concerto com Seu povo e na moldura do NT Jesus assume a forma do noivo celestial (Mt 22:1-14; Mc 2:18-19) (STAUFFER, 1993, v. 1 p. 655; ver também BOWER; KNAPP, 1986, v. 3, p. 265). Paulo enfatiza que o relacionamento entre marido e mulher deve se espelhar no concerto entre Deus e Seu povo (Ef 5:22-33) (BRIGHTON, 2005, p. 263-265; HULME, 1984, p. 18-19). Na teologia paulina, Cristo é considerado o noivo e a igreja a Sua noiva e essa união matrimonial é usada como analogia para o matrimônio entre os cristãos;<sup>46</sup> assim, em Efésios 5, Paulo entrelaça suas orientações aos casais cristãos com o relacionamento entre Cristo e Sua igreja (5:32) (BEST, 199, p. 530-531).

Quando os cristãos se unem em laço matrimonial, Deus, os anjos, parentes e amigos testemunham o concerto selado entre o casal.<sup>47</sup> Esse concerto é ratificado por Deus: “O que Deus ajuntou, não o separe o homem” (Mt 19:6). O casal cristão precisa compreender que a união matrimonial deve se pautar pelo concerto entre Deus e Seu povo (Ef 5:22-33), e o comprometimento de um com o outro se espelha na fidelidade e perseverança que caracteriza o concerto de Deus (NISTO CREMOS, 2012, p. 389).

Em resumo, o matrimônio é de origem divina, realizado por Deus na semana da criação. Deus colocou em Adão a percepção da necessidade de uma companheira e quando ele percebeu esta necessidade Deus criou Eva e realizou o primeiro matrimônio num

---

<sup>46</sup> A analogia paulina para o matrimônio entre Cristo e Sua igreja se respalda na união matrimonial de Adão e Eva (2 Co 11:3; 1 Co 6:16), considerada como um mistério (Ef 5:31-32) e construída como modelo indissolúvel. Esse relacionamento é normativo para os casais cristãos que desejam viver segundo a vontade de Deus (ver STAUFFER, 1983, v. 1 p. 656).

<sup>47</sup> Ver comentário de Malaquias 2:14, em Henry ([s.d.], v. 2, p. 1510).



contexto de perfeição e ausência de pecado. Com a entrada do pecado, o matrimônio não foi dissolvido, mas permaneceu inalterado em seus propósitos. No tempo de Jesus, o matrimônio estava distanciado do ideal divino. Todavia, em Jesus, o casamento foi restituído ao seu devido lugar. Para a posse da felicidade, num contexto de pecado, o homem precisa cumprir deveres que exaltem o matrimônio. A orientação de Deus foi, deixar pai e mãe, unir-se à esposa e tornar-se “uma só carne”. A realização plena dessa orientação produz felicidade e exaltação daquilo que foi criado na semana da criação, o matrimônio.

## **2.2 O Divórcio**

A primeira referência a um caso de divórcio, no contexto bíblico, encontra-se em 2 Samuel 3:14-15 (TREVIANO, 1978, p. 13). Nesse episódio, Mical se separa de Davi, por determinação de seu pai, Saul, e depois se casa com Paltiel (1Sm 25:44). Percebe-se que o divórcio é característico do período de Israel como nação. O caso narrado em Juízes 19:2 não deve ser considerado um divórcio por se tratar de uma concubina e que podia retornar para a casa de seus pais (TREVIANO, 1978, p. 13). À semelhança desse episódio, pode-se considerar a situação entre Abraão e Agar (Gn 21: 9-14). O contexto bíblico não faz referência ao divórcio na era patriarcal (TREVIANO, 1978, p. 13). O primeiro posicionamento sobre a problemática do divórcio em Israel ocorreu na legislação de Moisés.

### **2.2.1 Deuteronômio 24:1-4**

Em Deuteronômio 24:1-4, encontra-se a primeira referência, nas Sagradas Escrituras, quanto a procedimentos em situação de divórcio. A Bíblia não apresenta indicação do surgimento do divórcio e sua inclusão na nação israelita. Entre as nações, no período pré-mosaico, o homem poderia divorciar-se de sua esposa por uma simples declaração diante de testemunhas.<sup>48</sup> Essa maneira simples de separar-se da esposa era fortalecida pelo fato de a mulher divorciada não receber partilha dos bens do esposo.<sup>49</sup>

---

<sup>48</sup> As declarações poderiam ser: “você não é mais minha esposa”, ou mesmo, “eu me divorcio de minha esposa” (LANEY, 1981, v. 29; BACCHIOCCHI, 1994, p. 166).

<sup>49</sup> A divorciada poderia apenas carregar pertences que coubessem em sua bolsa e as jóias do seu corpo que se tornavam uma fonte para seu sustento (LANEY, 1981, p. 29).

Entre os israelitas, o divórcio era uma prática aceita (CORNES, 1993, p. 132). A ausência de normas que regulamentassem o divórcio tornou-o comum em Israel.<sup>50</sup> O divórcio era uma questão de iniciativa exclusiva do homem (KALLAND, 1992, v. 3, p. 145), deixando a mulher numa posição de objeto sem qualquer valor.

O texto de Deuteronômio 24:1-4 é uma lei que considera a questão do novo casamento após o divórcio e fornece consideráveis informações sobre a prática do divórcio nos tempos mosaicos (JACKSON, 2011, p. 246; THOMPSON, 1985, p. 233; CORNES, 1993, p. 131). No Pentateuco, encontram-se mais de seiscentos mandamentos que se dividem em leis apodíticas e casuísticas.<sup>51</sup> Deuteronômio 24:1-4 é o caso de uma lei casuística onde aparecem os elementos condicionais, a legislação em vigor e a razão da lei. O elemento condicional, prótasis, geralmente começa com a palavra hebraica “se” ou “quando” e a legislação, apódosis, com o termo hebraico “então” (Davidson, 1997, p. 9).<sup>52</sup>

### 2.2.1.1 A Circunstância para o Divórcio

A primeira cláusula da prótasis fornece a condição que permite o homem se divorciar de sua esposa: “por ter ele achado coisa indecente nela”. A expressão hebraica *erwat dabar* (coisa indecente) que pode ser traduzida literalmente por nudez de alguma coisa é de significado incerto (WALL, 1992, v. 2, p. 218; DAVIDSON, 1997, p. 10; BACCHIOCCHI, 1994, p. 167). No tempo de Jesus *erwat dabar* era motivo de discussão entre as escolas de interpretação dos rabinos Shammai e Hillel.<sup>53</sup> Os adeptos de Shammai enfatizavam a palavra *erwat* (nudez) e proibiam o divórcio, exceto sobre a base do adultério (CHAMPLIN, 1995, v. 2,

<sup>50</sup> Em muitas situações o homem se divorciava de sua esposa no fim de semana e trazia-a de volta na semana seguinte quando a casa necessitava de uma limpeza (LANEY, 1981, p. 29; ver também BACCHIOCCHI, 1994, p. 166).

<sup>51</sup> Os mandamentos apresentados a Israel para orientá-los no cumprimento da aliança com Deus e que geralmente começam com *faça ou não faça* são classificados de leis apodíticas. Estas leis visam orientações específicas para aplicabilidade geral. A seguinte instrução de Deus: “São estes os animais que comereis” (Lv 11:2) é um exemplo de lei apodítica. As leis casuísticas se caracterizam pela presença de situações condicionais e da legislação a ser obedecida. A lei só se aplica em casos que envolvem a situação condicional (FEE; STUART, 1997, p. 142-146).

<sup>52</sup> Na prótasis que engloba os versos 1 a 3 encontra-se: a circunstância para o divórcio e o processo do divórcio (v 1), o novo casamento da mulher divorciada (v 2) e o divórcio ou morte do segundo esposo (v 3). A apódosis é encontrada no verso 4a e os motivos da lei proibitiva no verso 4b (ver MURRAY, 1961, p. 6; THOMPSON, 1985, p. 233).

<sup>53</sup> Ver detalhes da maneira em que Hillel e Shammai compreendiam o *erwat dabar* em Reinhard Neudecker (2012, p. 67-68).

p. 198; DAVIDSON, 1997, p. 5). O rabino Hillel focalizava a palavra *dabar* (coisa) e aceitava o divórcio por qualquer motivo (DAVIDSON, 1997, p. 10; ADAMS, 1985, p. 132).

O termo *erwat* aparece vinte e nove vezes no AT, sendo frequentemente usado com sentido de vergonha da intimidade do corpo (Gn 9:22, 23; Ex 20:26; Lm 1:8; Ez:16:36, 37), como também se referindo ao intercurso sexual ilícito (Lv 18) (EVEN-SHOSHAN, 1993, p. 914-915, ver “*Erwat*”; SEEVERS, 1997, v. 3, p. 528-531; ver também MURRAY, 1961, p. 12; BACCHIOCCHI, 1994, p. 167). A frase *erwat dabar*, como apresentada no verso um, ocorre uma vez mais em Deuteronômio 23:14<sup>54</sup> (NIEHR, 1995, v. 11, p. 347). Esta frase dificilmente seria uma referência ao intercurso sexual ilícito pelo fato que tal prática era punida com a morte (Dt 22:22 e Lv 20:10-18). Portanto, *erwat dabar* pode se referir a algum comportamento impróprio ou mesmo algo vergonhoso pela exposição indecente que pode estar associado à vida sexual (GARRETT, 2011, p. 247-248; ver também MURRAY, 1961, p. 12; DAVIDSON, 1997, p. 10; BACCHIOCCHI, 1994, p. 167; THOMPSON, 1985, p. 233; LANEY, 1981, p.30-31).

### 2.2.1.2 O Processo do Divórcio

Na segunda cláusula, Moisés apresenta uma orientação ao homem que deseja se divorciar de sua esposa (v. 1b). Essa orientação apresenta três passos: 1 – escrever uma carta de divórcio, literalmente “documento de desligamento” (heb. *seper keritut*) (MOYO, 2004, p. 439; THOMPSON, 1985, p. 233-234;<sup>55</sup> 2 – dar a carta de divórcio nas mãos da esposa;<sup>56</sup> 3 – despedir a esposa de casa.<sup>57</sup> O conteúdo dessa carta, provavelmente, era similar ao documento usado pelos judeus da diáspora em situação semelhante.<sup>58</sup>

<sup>54</sup> No texto hebraico, *erwat dabar* aparece no verso 15.

<sup>55</sup> Para exemplo de documento legal (*seper*) ver 2 Samuel 11:14-15 e Jeremias 32:11. O Antigo Testamento menciona outros exemplos de documentos de divórcio (*seper keritut*): Is 50:1; Jr 3:6-8.

<sup>56</sup> “Gittim 4:1 mantém que se a carta de divórcio é interceptada pelo esposo antes de alcançar sua esposa, então ela é invalidada, mas se ele tenta interceptá-la após ela recebê-la, ela não é invalidada” (DAVIDSON, 2007, p. 10; ver nota de rodapé nº. 23 em DAVIDSON, 2007, p. 10).

<sup>57</sup> O ato de enviá-la para fora de casa, com a carta de divórcio em mãos, era o detalhe final e completo do processo (DAVIDSON, 2007, p. 10).

<sup>58</sup> As palavras chave deste documento são: “olhe, você está livre para casar com algum homem”. Não existe no AT exemplo do conteúdo da carta de divórcio; Acredita-se que este conteúdo seja procedente da declaração de divórcio de Deus com Israel: “... ela não é minha mulher e Eu não sou seu marido...” (Os 2:2). (ver, LANEY, 1981, p. 31; DAVIDSON, 2007, p. 9).

### 2.2.1.3 O Novo Casamento

O contexto da terceira cláusula (vv. 2-3) aborda o casamento da mulher divorciada e o divórcio com o segundo esposo ou a morte dele. O processo desse segundo divórcio é apresentado à semelhança do primeiro. A razão para esse novo divórcio é o fato da mulher se tornar odiada (heb. *ûsene'âh*) pelo homem. O termo *ûsene'âh* e em formas variantes aparecem em três outros lugares (Dt 22:13; Sl 109:5; Pv 15:17) (EVEN-SHOSHAN, 1993, p. 1186-1187, ver “*Sn*”). Em Deuteronômio 22:13, seu sentido está ligado ao contexto de má reputação sexual da mulher casada. Portanto odiar (*ûsene'ah*), em Deuteronômio 24:3, pode ser entendido com um sentido similar a situação do divórcio no primeiro casamento (DAVIDSON, 2007, p. 13; MAYER, 1991, 322).

O que se destaca nesta cláusula é a situação da mulher após o seu desligamento do segundo matrimônio (LAGASSE, 2009, v. 81-83). Ela pode ter se envolvido em outros casamentos, contudo a posição de divorciada a partir do segundo casamento é a mesma que a de outros casamentos.<sup>59</sup> Se a mulher se mantivesse casada por um segundo matrimônio, então não haveria sentido da legislação em pauta.

### 2.2.1.4 A Legislação

Após as cláusulas, vem a legislação (v 4).<sup>60</sup> O conteúdo dessa legislação é a proibição de um caso particular de novo casamento (LANEY, 1981, p. 32). Ela é clara ao afirmar que é vetado ao homem o direito de novo casamento com sua esposa se ela foi casada com outro homem. A legislação dá direito à mulher de um novo casamento e apenas a restringe de um único casamento, com o primeiro esposo. A razão dessa restrição é o fato dela ter sido contaminada (BERNER; BERNER, 2010, p. 61-63; MURRAY, 1961, p. 13).

A legislação apresenta um paradoxo em que a mulher está contaminada para um novo casamento específico, todavia não contaminada em situação de tornar impossíveis os

---

<sup>59</sup> Geralmente a mulher que se divorciava voltava para a casa dos pais; todavia, ela estando de posse da carta de divórcio, estava livre do marido anterior e com permissão para novo casamento, exceto com o primeiro esposo (ver Levítico 22:13 e LANEY, 1981, p. 33). Champlin (2001, v. 2, p. 844) ressalta que ela era como se nunca tivesse casado, portanto em total liberdade para novo casamento.

<sup>60</sup> A questão principal desta lei casuística encontra-se na apódosis (“então”) (LANEY, 1992, p. 7).

demais novos casamentos (CORNES, 1993, p. 134). A proibição desse caso particular é explicada logo em seguida pela declaração: “depois que foi contaminada”.<sup>61</sup>

A palavra hebraica para “tornar contaminada” é *huttamma’a* cuja raiz é *tm’*.<sup>62</sup> A raiz *tm’* é usada de maneira frequente no AT e especialmente no Pentateuco (MURRAY, 1961, p. 13). Essa raiz, quando se refere à contaminação moral e religiosa, expressa um crasso tipo de imoralidade sexual e iniquidade de idolatria (MURRAY, 1961, p. 13).<sup>63</sup> O *tm’* aplicado no contexto de atividade sexual conduz a Levítico 18, onde se encontram os três termos/ideias principais de Deuteronômio 24:4: contaminação, abominação e fazer pecar a terra (DAVIDSON, 1997, p. 12). Segundo Davidson (1997, p. 12), Levítico 18 e Deuteronômio 24:4 são os únicos textos na Bíblia que combinam as três formas/ideias no mesmo contexto: a contaminação (*tm’* na forma reflexiva, Lv 18:24, 30), o termo abominação (Lv 18:22, 26, 29) e a ideia de trazer pecado sobre a terra (Lv 18: 25,27,28). Portanto, para ele, o texto de Levítico parece aludir ao de Deuteronômio. Contaminação (*tm’* reflexivo) de Levítico 18:24 refere-se às práticas de adultério (v. 20), homossexualismo (v. 22) e bestialidade (v. 23). Números 5 é outro capítulo em que se encontra a contaminação (raiz *tm’* na forma reflexiva) no contexto de adultério.<sup>64</sup> Nos versos 13, 14, 20, 27, 28, 29 a mulher é considerada como “tendo-se contaminado” através da prática sexual com outro homem que não fosse seu esposo.

A inter-relação entre Deuteronômio 24:4, Levítico 18 e Números 5 indica que o envolvimento sexual da mulher divorciada com seu segundo esposo é equivalente ao

---

<sup>61</sup> “Depois que” (heb. *’aharei e ’asher*) indica que a contaminação está ligada aos versos 1-3 que descrevem o divórcio, novo casamento e a segunda separação da mulher. Se ela pode casar com um terceiro homem, então a contaminação está ligada aos olhos do primeiro esposo ou em relação à mulher. O sentido de a mulher estar contaminada aos olhos do esposo anterior refere-se à contaminação provocada pelo *erwat dabar* que ocasionou o divórcio. Contaminada em relação ao esposo anterior é uma referência ao segundo casamento que a tornou contaminada para voltar ao primeiro esposo (CORNES, 1993, p. 135-136; ver também JACKSON, 2011, p. 247-248).

<sup>62</sup> *Huttamma’a* neste verso é um *hothpael* (conjugação reflexiva passiva menos comum) que significa “ser feita contaminada”. A raiz *tm’* é usada na forma *hithpael* (ideia reflexiva) em vários textos da Bíblia (Lv 11:24,43; 18:24, 30; 21:1, 3, 4, 11; Nm 6:7; Ez 14:11; 20:7, 18; 37:23; 44:25) e em nenhum outro lugar com o *hothpael* (ideia passiva) (DAVIDSON, 1997, p. 180; YAMAUCHI, 1995, v. 1, p. 349-351). Para Richard Davidson (1997, p. 13) o uso de *tm’* em Deuteronômio 24:4 com o *hothpael* sendo traduzido como “ela tem sido feita/causada para contaminar a si mesma” provavelmente seria a tradução ideal. Laney (1992, p. 8) indica que este termo geralmente sugere uma ideia passiva, mas que pode tender-se para uma ideia reflexiva, dependendo do contexto. Então, Laney conclui dizendo que “ela tem sido contaminada” se encaixa de forma adequada pelo fato que não é claro no verso quem é responsável pela contaminação.

<sup>63</sup> O uso da raiz *tm’* no Pentateuco pode ser visto em: contaminação sexual (violação moral), contaminação religiosa (matança ou idolatria) e contaminação cerimonial (comer alimentos imundos, tocar em algum morto) (ver LANEY, 1992, p. 8).

<sup>64</sup> Nos versos 13, 14, 20, 27, 28, 29 em Números 5 a raiz *tm’* está na forma verbal *niphal* – reflexiva (OWENS, 1998, v. 1, p. 590-594).

adultério ou outro ato sexual ilícito, todavia não incorrendo na penalidade da morte, como no caso de Levítico 8 (DAVIDSON, 1997, p. 13; LANEY, 1981, p. 8; CRAIGIE, 1976, p. 305; KALLAND, 1992, v. 3, p. 146; KEIL; DELITZSCH, [s.d.], v. 3, p. 418).

A contaminação pelo segundo casamento é tão enfática que mesmo a morte do segundo esposo não a libera para retornar ao esposo anterior (KEIL; DELITZSCH, [s. d.], v. 3, p. 418; CHAMPLIN, 2001, v. 2, p. 844).<sup>65</sup> Fica implícito, pela legislação, que a mulher não está impedida de retornar para seu esposo se ela não tiver um segundo casamento, como também não impede dela se casar com um terceiro esposo após o divórcio ou morte do segundo (MURRAY, 1961, p. 13-14). A legislação é taxativa com respeito à esposa, livre do segundo marido, retornar ao primeiro (MURRAY, 1961, p. 14).

Portanto, percebe-se que o esposo anterior expôs a esposa a se contaminar dando a carta de divórcio, e ela, por sua vez, contaminou a si pelo relacionamento sexual com o segundo esposo. Provavelmente essa seja a razão pela qual o relacionamento marital do segundo casamento não fosse punido com a morte. A punição pode ser considerada no fato da mulher ficar contaminada pelo segundo casamento e o esposo anterior não poder tê-la de volta (DAVIDSON, 1997, p. 15).

Em resumo, a Bíblia não apresenta evidência sobre o surgimento do divórcio. Deuteronômio 24:1-4 não autoriza o divórcio, e sim, apenas restringe o novo casamento. Todavia, nesse texto, pode-se presenciar um pouco da prática do divórcio na Era mosaica e a preocupação de Deus em manter Seu povo afastado das abominações cometidas pelas nações cananitas.

### 2.2.2 Esdras 9 e 10

A profecia de Jeremias indicava que Israel passaria 70 anos no cativeiro babilônico (Jr 25:11-12) (SCHULTZ, 2002, p. 212-213; LANEY, 1981, p. 36). Em 536 a.C., Zorobabel e Josué lideraram o primeiro grupo de exilados que retornaram a Jerusalém (Ed 2:2).<sup>66</sup> Foram

---

<sup>65</sup> Vale ressaltar o caso de Mical (1Sm 25:44; 2Sm 3:14-16) que se separou do segundo marido e voltou para o primeiro, Davi. A separação de Davi e Mical não ocorreu devido ao *erwat dabar* (coisa vergonhosa) que deixava a mulher contaminada, após o segundo casamento, e impossibilitada para retornar ao primeiro marido.

<sup>66</sup> "The return and temple building under Cyrus and Cambyses", (NICHOL, 1955, v. 3, p. 68; VIDA E TEMPOS, 1968, p. 513-515). Alguns autores colocam esta data para 537 a.C. ou mesmo 538 a.C. (ver LANEY, 1981, p. 36; SCHULTZ, 2002, p. 244; JOHNSON, 1989, p. 91; KIDNER, 1989, p. 32).

cerca de cinquenta mil que deixaram o cativeiro babilônico (Ed 2:64-65).<sup>67</sup> Esdras liderou o segundo grupo com aproximadamente cinco mil pessoas entre mulheres e crianças (WILLIAMSON, 1985, v. 16, p. 110).<sup>68</sup> Esta viagem ocorreu em 457 a.C. e durou quatro meses (Ed 7:8-9).<sup>69</sup>

Entre a chegada de Esdras e sua oração passaram-se quatro meses e meio.<sup>70</sup> O contexto dos capítulos nove e dez começa referindo a “acabada, pois estas coisas”.

Champlin acredita que tais palavras sejam informações da chegada de Esdras a Jerusalém. Esse foi um período em que a religião estava em decadência (White, 2010, p. 65-66; Mesquita, 1979, p. 243).<sup>71</sup>

Neste estudo em Esdras pretende-se analisar em que contexto encontra-se o divórcio e qual o motivo para tal decisão.

### 2.2.2.1 Casamentos Mistos

Esdras encontrou em Jerusalém a nação envolvida em casamentos mistos (judeus com mulheres estrangeiras).<sup>72</sup> Moisés prescrevera que o povo não deveria se misturar em união com os vizinhos para não atrair o juízo de Deus (Dt 7:1-4).<sup>73</sup> A história de Israel mostra situações em que tais casamentos ocorreram envolvendo líderes e o povo em geral (I Rs

---

<sup>67</sup> Os anos iniciais provavelmente foram difíceis para adaptação no cativeiro, contudo a segunda e terceira gerações nascidas no exílio se ajustaram de tal forma que por ocasião do retorno inumeros se recusaram deixar Babilônia (ver VIDA E TEMPOS, 1968, p. 514-515; YAMAUCHI, 1988, v. 4, p. 601). Com respeito à lista exata dos que regressaram do cativeiro há discussões. Esdras capítulo dois oferece uma lista, Neemias capítulo sete apresenta outra com algumas variantes (MESQUITA, 1979, p. 223).

<sup>68</sup> O total de homens que são enumerados é de 1.754; se calcular uma mulher e dois ou três filhos para cada homem, então se chega a um total de aproximadamente 8 mil pessoas. A razão porque o número dos que vieram com Esdras é menos que o de Zorobabel oitenta anos atrás é o mesmo que ocorreu no primeiro retorno, todavia mais acentuado, pois o período de estada ali já alcançava um século e meio. (ver “This is the genealogy” [Ezr 8:1], NICHOL, 1955, v. 3, p. 375).

<sup>69</sup> Ver as divergências entre as datas 457 a.C e 458 a.C. em “Additional note on chapter 7” (NICHOL, 1955, v. 3, p. 369-374); Juarez Rodrigues de Oliveira (2004, p. 3-30).

<sup>70</sup> Quatro meses e meio é um bom tempo para Esdras não ter tido consciência do grave problema que a nação atravessava. Para Fensham, possivelmente, Esdras estava ocupado com as instruções da lei de Deus de maneira que este pecado fugira de sua percepção (ver FENSHAM, 1982, p. 123).

<sup>71</sup> Entre o primeiro grupo que retornou com Zorobabel e o segundo com Esdras se passaram oitenta anos em que a nação mergulhara no abandono das mulheres judias e nas uniões com as estrangeiras; esta dentre outras práticas conduziu a religião a uma decadência. O livro de Esdras faz menção do retorno do grupo com Zorobabel e do grupo de Esdras, mas nada comenta dos acontecimentos entre estas datas num intervalo de 60 anos (ver KIDNER, 1989, p. 11-12).

<sup>72</sup> Para uma discussão detalhada quanto aos casamentos mistos no período de Esdras e Neemias (ver ROTHENBUSCH, 2012, p. 60-77).

<sup>73</sup> A razão que conduzia Israel a não se misturar com as nações vizinhas era para manter a nação pura e longe da idolatria que dominava aquelas nações (MESQUITA, 1979, p. 242).

16:31).<sup>74</sup> Raabe e Rute eram estrangeiras respectivamente de Jericó e Moabe e se tornaram ascendentes do Messias (Mt 1:5-16).<sup>75</sup> O Israel do tempo de Balaão apresenta uma situação na qual a nação se envolveu com mulheres pagãs resultando em apostasia e juízo de Deus (Nm 25:1-5).

Em Esdras a situação dos casamentos mistos envolvia até a classe dos sacerdotes que alcançava 15% dos casos.<sup>76</sup> Pode-se destacar nesta classe os filhos do Sumo Sacerdote Josué, que veio do exílio com Zorobabel e seus irmãos (KEIL; LELITZSCH, [s.d.], v. 2, p. 1427). A situação do povo chegara a um nível em que um ou dois dias para a resolução, como planejado, não era o suficiente e, então, três meses foram gastos (Ed 10:13, 16-17) (KIDNER, 1989, p. 78).<sup>77</sup>

O exílio babilônico tornou a situação de contaminação algo de suma relevância para a nação (CHAMPLIN, 2001, v. 3, p. 1761). Aqueles casamentos mistos poderiam conduzi-la à adoração aos deuses pagãos como ocorreu com o rei Salomão (1 Re 11:1-8); o resultado poderia ser maldição sobre o povo à semelhança do ocorrido no período dos juízes (Jz 3:5-6) (BROWN II, 2005, p. 250; LANEY, 1981, p. 37). Em sua oração, Esdras faz referência a ocasiões em que a Terra Prometida estava contaminada, conduzindo o pensamento para Levítico 18:24-26, Deuteronômio 7:1-6, Ezequiel 5:11.<sup>78</sup>

A imundície e as abominações inundaram a Terra Prometida e Esdras se mostra envergonhado, no verso seis. Diante de Esdras e o povo, Secanias propôs uma renovação do pacto com Deus partindo do princípio em que algo fosse feito para remover o pecado

---

<sup>74</sup> Fensham acredita que a proibição de casamento misto em Israel não era praticada em algumas ocasiões. No início da nação, tal atitude era tomada, todavia mais tarde esta proibição só prevalecia ocasionalmente, como no período da monarquia em que ocorriam casamentos entre os reis de Israel com princesas estrangeiras como resultado de processo diplomático (FENSHAM, 1982, p. 124).

<sup>75</sup> As ocasiões em que ocorreram casamentos mistos, a tendência era a apostasia do israelita (1Rs 11:1-5). Porém, algumas exceções ocorreram como no caso de Raabe e Rute que se converteram ao Deus de Israel.

<sup>76</sup> Os sacerdotes que compunham o grupo de Zorobabel eram de 10% do total. O fato deles chegarem a 15% dos casos no período de Esdras é em virtude da comunidade sacerdotal ter crescido nos oitenta anos passados (ver KIDNER, 1989, p. 78-79).

<sup>77</sup> Nesses três meses cada caso seria decidido individualmente na cidade da pessoa envolvida para que em pouco tempo se resolvesse o problema e os tribunais de Jerusalém não se sobrecarregassem (ver Champlin, 2001, v. 3, p. 1765; MESQUITA, 1979, p. 245).

<sup>78</sup> "Terra imunda pela imundice" em Esdras 9:11 refere-se à corrupção da idolatria cananita e as práticas imorais associadas a ela (YAMAUCHI, 1988, v. 4, p. 667). Percebe-se que Esdras receava que os mesmos pecados (idolatria e práticas imorais Lv 18:19-25) que conduziram a terra a vomitar as nações cananitas e que tinham induzido Israel ao exílio estivessem sendo repetidos pelo povo (ver FENSHAM, 1982, p. 131; "Since the days of Esar-haddon" [Ezra 4:2], NICHOL, 1955, v. 3, p. 342-343; CHAMPLIN, 2011, p. 1761).



do meio deles (FENSHAM, 1982, p. 134).<sup>79</sup> A congregação concordou (Ed 10:5) e as orientações de Esdras foram um maciço divórcio dos envolvidos.<sup>80</sup> A questão em pauta “fazei o que é do seu agrado [de Deus]” (Ed 10:11) sempre esteve relacionado com a guarda da lei de Deus, portanto, o divórcio maciço neste contexto era cumprir a orientação de Deus em Deuteronômio 7:1-4.<sup>81</sup> A atitude de Esdras era um procedimento que procurava evitar o sincretismo religioso e manter a pureza da religião nacional (FENSHAM, 1982, p. 124).

### 2.2.2.2 Implicações em Esdras

Precisa-se considerar que no contexto do AT o divórcio era uma prática aceita e praticada em Israel (ADAMS, 1985, p. 67-69), portanto a atitude de Esdras estava em sintonia com o costume de sua época. Em Esdras 10:3 e 19, o termo hebraico para “despediremos” (*lehôsi* - enviar embora) vem da raiz *ys'*, também usada em Deuteronômio 24:2 em conexão com o divórcio (LISOWSKY; ROST, 1981, p. 619, 621, 628, ver “Ys”); FENSHAM, 1982 p. 134).<sup>82</sup> Divórcio em Deuteronômio 24:1-2 é provocado por “coisa vergonhosa” (v. 1) e “aborrecimento” (v. 2) e para o contexto de Esdras o elemento é “casamento com mulheres estrangeiras” que contrariava a lei de Deus (Dt 7:1-4).<sup>83</sup> Portanto, a atitude de Esdras difere da circunstância do divórcio apresentada em Deuteronômio, mas não foge do procedimento praticado em sua época.

Esdras 10:18-44 apresenta a situação envolvendo todas as esferas sociais: sacerdotes, levitas e Israel. A nação estava se conduzindo para a contaminação moral e religiosa, portanto eram necessárias medidas urgentes com o objetivo de purificar a nação do pecado que provocaria a apostasia nacional (CROSSLEY, 2010, p. 7-9; ver também FENSHAM, 1982, p. 135). Essa atitude está envolvida num contexto de restauração nacional

---

<sup>79</sup> Flávio Josefo (2001, p. 264) cita Secanias como o primeiro cidadão de Jerusalém. Secanias não estava envolvido nestes casamentos mistos, pois seu nome não é citado na lista dos envolvidos (Ed 10:26), todavia seu pai é citado no verso 26 como um transgressor (ver “To put away all the wives” [Ed 10:3], NICHOL, 1955, v. 3, p. 384-385; CHAMPLIN, 2001, v. 3, p. 1764).

<sup>80</sup> Esdras não foi um tirano ditando o que o povo deveria fazer sem haver um consenso de todos (10:12). Esdras sugeriu que aquela medida era urgente e única e o povo o apoiou e orientou como deveria proceder para que tal atitude fosse realizada (vv 13-14) (ver JOSEFO, 2001, p. 264-265).

<sup>81</sup> A palavra desejo (heb. *rasôn*) quando se relaciona com Deus sempre está conectada a obediência de Sua vontade (Sl 40:9; Ne 9:24; Lv 22:19) (ver WHITE, 1995, v. 2, p. 859-860; FENSHAM, 1982, p. 139).

<sup>82</sup> Sendo Esdras um escriba e profundo conhecedor dos escritos de Moisés, provavelmente estivesse fazendo referência a necessidade do divórcio na época de Moisés.

<sup>83</sup> Deve-se observar que o pequeno povo judeu estava em meio a numerosas nações politeístas e era necessária uma postura que os defendesse contra as práticas religiosas dessas nações que sempre foram contagiantes (FENSHAM, 1982, p. 135).

e preservação da distinção nacional pela qual viria o Messias (LANEY, 1981, p. 40-41).<sup>84</sup> O divórcio em Esdras foi uma decisão que abriu espaço para uma renovação espiritual, era apoiado pelo costume praticado e não contrariava a aliança entre Deus e a nação (FENSHAM, 1982, p. 134-135). O divórcio era feito em nome da prosperidade do povo e da religião (MESQUITA, 1979, p. 244). Kidner (1989, p. 78) acredita que a decisão de Esdras foi baseada na escolha entre dois males; portanto o mal menor deveria ser escolhido.

Em suma, Esdras, ao retornar do cativeiro, encontrou a religião em decadência e a nação envolvida em casamentos mistos. O cativeiro era resultado da idolatria provocada, em muitas situações, pelo envolvimento com as nações pagãs. Foi proposto a renovação do pacto com Deus e houve uma aceitação geral. A orientação de Esdras foi um divórcio coletivo de envolvidos na situação. Essa atitude visava restaurar a pureza religiosa nacional evitando o sincretismo religioso.

### **2.2.3 Malaquias 2:10-16**

Malaquias viveu num período em que o divórcio alcançara todas as camadas sociais da nação judaica. Esta situação provocou casamentos mistos que ameaçavam a religião e a prosperidade da nação. O ministério de Malaquias se desenvolveu com o propósito de advertir o povo sobre estes dois pecados. Neste tópico, pretende-se analisar em que circunstância ocorreu o divórcio e qual foi a posição de Deus.

#### **2.2.3.1 Contexto Histórico**

O ministério de Malaquias ocorreu algum tempo após a vinda de Esdras (ALDEN, 1985, v. 7, p. 701). Malaquias escreveu seu livro por volta do ano 425 a.C., provavelmente entre os dois períodos em que Neemias atuou como governador em Jerusalém.<sup>85</sup> O primeiro governo ocorreu treze anos após Esdras, em 444 a.C. (NICHOL, 1955, v. 3, p. 75-76; SCHULTZ, 2002, p.

---

<sup>84</sup> É perceptivo que a pureza religiosa e distinção nacional dos judeus beneficiariam as demais nações diante da promessa feita a Abraão: “Em ti serão benditas todas as famílias da terra” (Gn 12:3). Portanto a posição tomada por Esdras resultaria em bênçãos para o mundo.

<sup>85</sup> “Authorship” *SDABC*, 4:1121. Todas as reformas registradas no livro de Neemias ocorreram nos primeiros meses do seu primeiro governo em Jerusalém. As ações contidas no capítulo treze aconteceram no seu segundo governo. Não há registro da data e duração deste segundo governo, porém houve tempo suficiente para que antigas práticas ocorridas no primeiro governo, como casamentos mistos, surgissem novamente. É provável que Malaquias tenha pronunciado suas repreensões e exortações neste período. “Nehemiah’s governorship” (NICHOL, 1955, v. 3, p. 78-79).

254).<sup>86</sup> Jerusalém passava por um bom período. Esdras lidou com o problema de casamentos mistos e divórcio (Ed 10); Neemias, no seu primeiro governo, reconstruiu os muros, melhorou a condição de vida do povo, corrigiu as falhas no sacerdócio e renovou a aliança entre Deus e o povo focalizando dois preceitos: casamentos mistos e a observância do sábado (Ne 9:38; 10:30-31) (SCHULTZ, 2002, p. 256-262). Após este governo de doze anos, Neemias retorna para a Pérsia deixando uma significativa reforma em Jerusalém (VERHOEF, 1988, v. 7, p. 161; SCHULTZ, 1995, p. 261).

No segundo retorno de Neemias, muitas práticas abolidas durante o primeiro governo renasceram (Verhoef, 1988, v. 7, p. 161). O sumo sacerdote Eliasibe, aparentado do amonita Tobias, por meio de casamento misto, permitira que ele “ocupasse um apartamento anexo ao templo, o qual era usado anteriormente para se recolherem o dízimo e as ofertas do povo” (WHITE, 1980, p. 639).<sup>87</sup> Os casamentos mistos envolvendo a classe sacerdotal (Ne 13:28-29) contagiaram o povo tornando-se habituais e frequentes (Ne 13:23) (DONNER, 1997, v. 2, p. 482).<sup>88</sup> As crianças que nasceram desses casamentos não falavam a língua judaica; era-lhes ensinado a língua de seus respectivos povos (VERHOEF, 1988, v. 7, p. 161).<sup>89</sup> Esses casamentos mistos causavam confusão em Israel e o conduzia a ruína (WHITE, 1980, p. 643; ver SCHULTZ, 2002, p. 261-262). Foi nesse contexto de declínio espiritual que Deus chamou Malaquias para exercer o ministério profético (REDDITT, 2008, p. 352-353; BACCHIOCCHI, 1994, p. 170).<sup>90</sup>

### 2.2.3.2 Quebra da Aliança

O tema da aliança entre Deus e Israel está presente nesta perícopa (Ml 2:10-16).<sup>91</sup> A expressão “aliança de nossos pais” (2:10) é uma referência ao concerto de Deus com os

---

<sup>86</sup> O primeiro governo de Neemias durou doze anos (Ne 13:6).

<sup>87</sup> Tobias, amonita, era casado com a filha de Secanias, filho de Ará que retornara com Zorobabel (Ed 2:5). Joanã, filho de Tobias, era casado com a filha de Mesulão que participou ativamente da reconstrução das muralhas (ver SCHULTZ, 1995, p. 257-258).

<sup>88</sup> O neto do sumo sacerdote Eliasibe que estava envolvido com casamento misto foi banido do ofício sacerdotal e banido de Israel (ver WHITE, 1980, p. 643; SCHULTZ, 1995, p. 262).

<sup>89</sup> Percebe-se que o tempo entre os dois governos de Neemias foi o suficiente para que crianças nascidas de casamentos mistos aprendessem a falar.

<sup>90</sup> Com exceção da profanação do sábado, Malaquias censurou os abusos mencionados em Neemias 13:6-31 (VERHOEF, 1988, v. 7, p. 161).

<sup>91</sup> O conteúdo desta perícopa (Ml 2:10-16) que trata de casamento misto e divórcio é um texto com vários problemas textuais e diversos debates entre os estudiosos (ver VERHOEF, 1988, v. 7, p. 169, 175; SMITH, 1984, v. 32, p. 321; ALDEN, 1985, v. 7, p. 706, 717; BALDWIN, 1991, p. 179, 180, 201).

pais no Sinai (Ex 19:5) (VERHOEF, 1988, v. 7, p. 267).<sup>92</sup> O mesmo verso reforça o sentido desta aliança com a declaração onde Deus é o Criador de Israel e a obediência seria uma resposta natural ao Pai (CORNES, 1993, p. 159).<sup>93</sup>

O casamento misto conduzia à idolatria e à infidelidade à aliança com Deus (2:10) (BALDWIN, 1991, p. 181).<sup>94</sup> O termo infidelidade (heb. *bagad*) ocorre cinco vezes nesta períclope (2:10, 11, 14, 15, 16) (LISOWSKY; ROST, 1981, p. 175, ver “*Bgd*”; SMITH, 1984, v. 32, p. 321). Os dois usos mais significativos deste termo estão ligados a: “desposando a filha de um deus estrangeiro” (BJ 2:11) e “a mulher da tua juventude” (2:14) (SMITH, 1984, v. 32, p. 321).<sup>95</sup>

Casamento misto e o divórcio da mulher da juventude são atos coligados. Os judeus se divorciavam das mulheres judias para casarem com mulheres pagãs (LANEY, 1981, p. 47). Malaquias focaliza o casamento como uma aliança onde Deus é a testemunha (2:14) de maneira que a lealdade para com o Deus da aliança fortalece a aliança entre o judeu e a esposa de sua juventude (FLOWERS; FLOWERS, 2004, p. 6; ver também: BALDWIN, 1991, p. 201; CHAMPLIN, 2001, v. 5, p. 3709).<sup>96</sup> Em Malaquias divórcio e casamento misto profanam a aliança de “Deus com os pais” (2:10), põe em perigo a religião e a existência nacional (12:13) e profana o santuário (2:11) (LANEY, 1981, p. 46).

### 2.2.3.3 Advertência contra Casamentos Mistos

A advertência de Malaquias 2:11-12 chama a atenção para os casamentos mistos que se tornaram abominação ao Senhor (HUGENBERGER, 2014, p. 122-123; CHAMPLIN,

<sup>92</sup>O contexto de Malaquias faz alusão à aliança de Deus com Jacó (1:2), Levi (2:4) e nossos pais (2:10). Aliança com Levi e nossos pais é referência ao contexto do Sinai onde está contido o incidente do bezerro de ouro (Ex 19:5, 32:25-29). A aliança no Sinai tornou Israel uma nação exclusiva com relacionamento de Pai e filho para servir de modelo às demais nações.

<sup>93</sup>O verso 10 faz referência à criação de Israel que pode ser ligada ao mesmo período do seu surgimento como nação exclusiva (aliança no Sinai). A ênfase dupla ao surgimento de Israel como família do mesmo Pai fortalece o compromisso que cada um tem um com o outro e com o Deus da aliança.

<sup>94</sup>No Antigo Testamento é comum a figura de Israel ligado a Deus como esposa (Os 2:2, 16). Pelo casamento misto o povo estava se vinculando aos deuses pagãos e se divorciando de Deus (quebrando a aliança).

<sup>95</sup>A interpretação de 1- “desposar filha de deus estrangeiro” e 2 - infidelidade a “mulher da tua juventude” diverge entre os escolásticos. A aplicação pode ser literal ou simbólico podendo ser: 1- casar com mulheres estrangeiras ou adoração a deuses falsos e 2- divorciar das esposas judias ou a infidelidade de Israel a aliança com Deus.

<sup>96</sup>Verhoef (1988, p. 274) sugere que o matrimônio pode ser considerado como uma aliança com Deus pelo fato dele se relacionar com a vontade de Deus (Ex 20:14) e a Sua bênção (Gn 1:28). De maneira geral, Deus estava presente quando ocorreu o casamento, sua bênção foi reclamada para a nova família (Rute 4:11), portanto, Ele se torna uma testemunha como o fiador e protetor do “contrato” matrimonial.

2001, v. 5, p. 3708-3709).<sup>97</sup> O termo abominação (heb. *tô'ebâh*) é frequente no AT (EVEN-SHOSHAN, 1993, p. 1223-1224). Seu uso normalmente se associa com práticas pagãs (Dt 32:16; Is 44:19) (EVEN-SHOSHAN, 1993, p. 1223-1224; CORNES, 1993, p. 160). A história de Israel revela que na mistura do povo com as nações vizinhas, o padrão religioso de comportamento menos exigente sempre predominava provocando apostasia nacional (Nm 25:1-5; 1 Rs 11:1-8) (BALDWIN, 1991, p. 199). A lei de Moisés proibia os casamentos mistos como medida de prevenção contra esta apostasia (Dt 7:1-4) (VERHOEF, 1988, p. 271-272; BACCHIOCCHI, 1994, p. 170).

Malaquias clama pelo juízo de Deus (2:12). A única maneira para erradicar o mal que alcançou cada nível da sociedade consiste em “eliminar das tendas de Jacó” os ofensores (2:12) (CORNES, 1993, p. 161-162). O termo eliminar (heb. *yakret*, literal cortar fora) em sua forma é usada com sentido de destruição (Gn 9:11) e sua raiz também foi usada no contexto de morte (Ex 31:14) (EVEN-SHOSHAN, 1993, p. 563-564, ver “Karat”). É possível que Malaquias esteja fazendo alusão a juízo de destruição (LANEY, 1981, p. 46).<sup>98</sup> A retribuição divina se torna universal para o povo da aliança; “seja quem for” (v 12) aplica-se a todas as camadas sociais e não isenta da punição nenhum culpado (LANEY, 1981, p. 46; ver também VERHOEF, 1988, p. 270-271; BALDWIN, 1991, p. 200).

#### 2.2.3.4 Advertência contra o Divórcio

A segunda advertência de Malaquias (2:13-16) se relaciona com o divórcio (CORNES, 1993, p. 162). “Ainda fazeis isto”, (literalmente essa segunda coisa você faz) inicia o verso realçando uma segunda infidelidade ligada ao povo.<sup>99</sup> Malaquias apresenta os dois pecados: casamento misto e divórcio da mulher da juventude como uma infidelidade para com Deus e uns para com os outros (2:10) (CORNES, 1993, p. 162).

Os pecados saturavam a nação e impediam que suas oferendas alcançassem aprovação divina (2:13). Deus foi testemunha do casamento com as mulheres judias e o

<sup>97</sup> Malaquias move suas advertências do geral para o específico. Ele inicia suas acusações apresentando a infidelidade da nação ao se afastar de Deus e de profanar o santuário (2:11). Em seguida, dirige sua acusação para a esfera matrimonial: Judá “casou com adoradora de deus estranho” (2:11). Ver “Holiness” [Mal 2:11] (NICHOL, 1954, v. 4, p. 1128; CORNES, 1993, p. 160).

<sup>98</sup> Em alguns divórcios, Champlin (2001, v. 5, p. 3709) comenta que as esposas velhas que não atraíam mais eram substituídas pelas novas ou esquecidas, vindo a ocorrer a poligamia.

<sup>99</sup> “Ainda fazeis isto” é uma referência à outra infidelidade com sentido de lógica e não cronológica. Não se trata de um pecado que acompanha o outro como um segundo tempo. Para um melhor entendimento ver Verhoef (1988, p. 272); Cornes (1993, p. 162) e Baldwin (1991, p. 200).

divórcio que consideravam um negócio privado era do conhecimento de Deus (VERHOEF, 1988, p. 274).<sup>100</sup> Malaquias foi específico ao apresentar a infidelidade à aliança matrimonial como o motivo do silêncio de Deus (LANEY, 1981, p. 47).

A conclusão de Malaquias é enfática: “Deus odeia o repúdio” (2:16).<sup>101</sup> Para respaldar esta declaração acredita-se que ele esteja se referindo a instituição do matrimônio quando cita: “ele não fez um único ser, carne e sopro vital?” (BJ 2:15) (ver BACCHIOCCHI, 1994, p. 171). Diversos estudiosos interpretam esta declaração como à criação de Adão e Eva, e Deus os unindo em “uma só carne” com o propósito de lhes dar descendência piedosa (BALDWIN, 1993, p. 201-202).<sup>102</sup> A advertência sobre o ódio de Deus ao divórcio, se torna clara com o sentido de que Ele não criou diversas esposas para Adão (ver VERHOEF, 1988, p. 277; BACCHIOCCHI, 1994, p. 171; LANEY, 1981, p. 48).

Em resumo, o divórcio e casamento misto quebram a aliança, profanam o santuário, ameaçam à religião e conseqüentemente a existência nacional. Malaquias adverte o povo contra os casamentos mistos e o divórcio. O único remédio para esse casamento seria o juízo de Deus sobre os envolvidos. Para o divórcio, sua mensagem é enfática, Deus odeia o divórcio.

#### **2.2.4 Mateus 5:31-32**

Jesus conduziu o matrimônio ao seu lugar de origem ao restringir o divórcio com a cláusula excetiva. A partir de Jesus, o divórcio tornou-se uma opção unicamente em situações de infidelidade ao vínculo matrimonial.

O divórcio que Jesus apresentou nos versos 31 e 32 faz parte da seção que gira em torno do sétimo mandamento (5:27-32) (CORNER, 1993, p. 198). Jesus refuta a acusação de abolir a lei (5:17), fazendo referência dela e insistindo que Seus seguidores devem praticar os seus ensinamentos de forma a superar a maneira dos fariseus (5:20) (CORNER, 1993, p. 197). Para Jesus, o discípulo deve viver em conformidade ao espírito da lei e não simplesmente em

<sup>100</sup> Sendo que a poligamia era uma prática normal entre os judeus, é possível que por meio desta prática eles não vissem Deus se importando com os divórcios seguidos de casamentos mistos (ver CHAMPLIN, 2001, v. 5, p. 3709).

<sup>101</sup> Este sentimento antidivórcio no período de Malaquias “Deus odeia o repúdio” (Ml 2:16) se manifestou no período do Novo Testamento por meio do ensino de Jesus (Mt 19:3-12) (ver BIALE, 2011, p. 71).

<sup>102</sup> “O Senhor condena energicamente os homens dos dias de Malaquias que, ao divorciar-se de suas legítimas esposas, estavam violando o princípio fundamental da unidade no relacionamento matrimonial”. “Make one” [Mal 2:15] (NICHOL, 1954, v. 4, p. 1128-1129; ver o comentário completo do verso 15).

conformidade com a sua letra (BACCHIOCCHI, 1994, p. 178). Neste texto pretende-se analisar a cláusula excetiva e o sentido de *porneia* e *moikeia* em seu contexto.

#### 2.2.4.1 Cláusula Excetiva

Por meio da cláusula excetiva, Jesus faz a única exceção para o divórcio (5:32).<sup>103</sup> Ela foi uma revelação arrepiante para Seus ouvintes, porque não havia provisão alguma para divórcio no caso de adultério no AT (BACCHIOCCHI, 1994, p. 181). A penalidade para adultério era morte para os culpados (Lv 20:10). O ensino de Jesus restringe o divórcio permissivo de Moisés relaxando a penalidade do adultério. A morte para os adúlteros é substituída pelo divórcio onde se torna a única maneira permitida para o repúdio (CORNES, 1993, p. 205).

A ênfase de Mateus 5:31-32 repousa na verdade em que o homem não pode separar-se de sua esposa por qualquer motivo (CORNES, 1993, p. 205; MURRAY, 1961, p. 21). A lei judaica e romana obrigava o divórcio em casos de adultério (CORNE, 1993, p. 182). Porém, em Seus ensinamentos, Jesus fortalece a dignidade do casamento pontuando a permanência do relacionamento matrimonial (LANEY, 1981, p. 65). Para Jesus, divórcio envolvendo adultério não é imposto, mas permitido (CORNES, 1993, p. 204).

A cláusula excetiva derrubava as práticas e controvérsias do tempo de Jesus e procurava restabelecer o matrimônio no seu verdadeiro lugar.<sup>104</sup> O que Deus ajuntou nem tradição, nem prática rabínica, nem dureza de coração poderia separar (SCHMID, 1973, p. 152). A presença dessa cláusula em Mateus abre possibilidade para o divórcio somente em caso de *porneia*.<sup>105</sup> O entendimento desse termo e suas implicações são de relevância para uma clara compreensão da cláusula em foco.

---

<sup>103</sup> Ver estudo da clausula excetiva no contexto de Mateus 5:31-32 e 19:9 em Robert G. Olender (2008, p. 156-178).

<sup>104</sup> "Fornication" [Mt 5:32] (NICHOL, 1955, v.5, p. 337-338). No tempo de Jesus, prevalecia a visão da escola de Hillel onde o divórcio era justificado por qualquer motivo (SCHMID, 1973, p. 152).

<sup>105</sup> Alguns eruditos argumentam que a cláusula excetiva é uma inserção de Mateus nas palavras de Jesus. Esses argumentos se baseiam na ausência dela nos textos paralelos em Marcos 10:11 e Lucas 16:18 onde Jesus condena o divórcio e qualquer novo casamento é considerado adultério. Todos os manuscritos gregos registram essa cláusula excetiva e ela contém um hebraísmo que reproduz as palavras de Deuteronômio 24:1 (*erwat dabar*) discutida pelos rabinos (WARDEN, 1997, p. 147; LANEY, 1981, p. 66; CHAMPLIN, 2001, v. 1, p. 313; SCHMID, 1973, p. 153).

### ***Porneia.***

A palavra grega *porneia* vem do substantivo *pornê* derivado da raiz *pernêmi* que significa “para vender” (HAUCK; SCHULZ, 1971, v. 6, p. 579-580). *Pornê* era usado para escravos com sentido literal de prostituta para alugar. O conceito original apresenta o sentido de oferecer o corpo por dinheiro (HAUCK; SCHULZ, 1971, v. 6, p. 579-580). *Porneia* reflete o sentido de *pornô* e refere-se à prostituição, fornicação envolvendo todo tipo de intercuro sexual ilícito (ARNDT, 1957, p. 699-700).

*Porneia* e suas derivadas podem descrever várias maneiras de comportamento sexual extra-marital, chegando ao ponto de algumas práticas poderem desviar-se das normas religiosas e sociais aceitas. Pode-se destacar tais comportamentos: homossexualismo, promiscuidade, pedofilia e especialmente prostituição (REISSER, 1990, v. 1, p. 497-501). *Porneia* normalmente se usa para a figura da mulher, todavia seu uso também se aplicava ao homem que tinha intercuro sexual com prostitutas e aos imorais que vendiam o corpo em prostituição por dinheiro (REISSER, 1990, v. 1, p. 497).

O termo *porneia* e derivados aparecem 107 vezes na LXX. Entre os casos que ela usa *porneia* pode-se destacar a relação sexual com mulheres cultuais (Lv 19:29), envolvimento sexual de mulheres casadas (Os 3:3), prática do sexo no contexto de liturgia pagã (Nm 25:1), criança ilegítima ou “bastardo” (Dt 23:2) e prostituição religiosa (Dt 23:17) (MORAES, 2001, p. 40).

No NT *porneia* se vê em homossexualismo (Jd 7); adultério (Mt 5:32); relações incestuosas (1 Co 5:1) sexo com prostitutas (1 Co 6:13 e 18) e meretrizes (Mt 21:31).<sup>106</sup> Diante das variadas situações em que *porneia* aparece, deve-se perceber que seu uso é determinado pelo contexto em que se encontra, embora em Mateus 5:32 o contexto não determina.

Qual o sentido de *porneia* na cláusula excetiva? Precisa-se observar que é um campo de batalha entre os eruditos o sentido desta palavra-chave em Mateus 5:32. (1) Alguns definem como sinônimo de adultério (*moikeia*); (2) Outros entendem como infidelidade durante o período de noivado (Mt 1;18-19); (3) Há aqueles que interpretam como uma situação de incesto (Lv 18:6-18); e (4) Há o entendimento de conduta promíscua

---

<sup>106</sup> O NT usa o termo *porneia* e demais 55 vezes com 21 nas cartas paulinas e 19 em Apocalipse. (REISSER, 1990, v. 1, p. 499; ver também MORAES, 2001, p. 40).



dentro do matrimônio (LAWSON, 2009, p. 36; WALVOORD *et al.*, 1983, p. 63-64). É aconselhável fazer uso de *porneia* em outro texto para chegar a uma conclusão no contexto de Mateus. O texto em consideração é Atos 15:20 e 29.

Diante das questões surgidas entre os cristãos gentios e judeus, os apóstolos, presbíteros e a igreja se reuniram para estudar a dificuldade. A conclusão do concílio de Jerusalém apresentou uma lista de quatro proibições para os cristãos gentios: 1 – “que vos abstenhais das coisas sacrificadas a ídolos”, 2 – abster-se “do sangue”, 3 – não comer “carne de animais sufocados” e 4 – abster-se “das relações sexuais ilícitas [*porneia*]” (At 15:29). Estas mesmas proibições e a mesma ordem aparecem em Levítico 17 e 18 (RATSARA; DAVIDSON, 2013). Assim pode-se notar: 1 – oferecer sacrifício a ídolos (Lv 17:8-9), 2 – comer sangue (Lv 17:10-12), 3 – comer algum animal cujo sangue não foi derramado (Lv 17:13-16). 4 – várias práticas sexuais ilícitas (Lv 18) (ver LANEY, 1981, p. 73; DAVIDSON, 2007, p. 7; BACCHIOCCHI, 1994, p. 184-186).<sup>107</sup>

As práticas sexuais ilícitas em Lv 18 são casamentos ilícitos (vv. 1-18), união com mulher no ciclo menstrual (v. 19), adultério (v. 20), práticas idólatras (v. 21), homossexualismo (v. 22) e bestialidade (v. 23). Percebe-se que as mesmas práticas que Moisés proibiu aos judeus e estrangeiros (18:26) são as mesmas que os apóstolos proibiram aos cristãos gentios. Assim, pode-se concluir que, em Mateus, *porneia* tem o sentido de práticas sexuais ilícitas. A prática sexual ilícita é infidelidade para com o esposo e torna-se o único motivo permissivo para divórcio no ensino de Jesus (MURRAY, 1961, p. 20-21).

No estudo de Deuteronômio 24:1-4 concluiu-se que o sentido de coisa vergonhosa (*erwat dabar*), motivo pelo qual podia se divorciar tinha ligação com as práticas de Levítico 18; também foi apresentada a relação de *porneia* com Levítico 18. Jesus veio resgatar a lei das tradições e interpretações rabínicas. O *erwat dabar* (coisa vergonhosa) de Moisés tornou-se em Jesus *porneia* (prática sexual ilícita). Assim a restrição do divórcio na sociedade judaica fortaleceu a santidade do matrimônio.

#### 2.2.4.2 Relacionamento adúltero

Divórcio e novo casamento, exceto por *porneia* é adultério (Mt 5:32) (LANEY, 1981, p. 65). Fica evidente que a carta de divórcio era emitida em muitas situações de divórcio não

---

<sup>107</sup> Laney e Bacchiocchi consideraram as práticas somente as incluídas nos versos 1 a 16. Dessa maneira, fortalece a opinião deles de que *porneia* em Mateus aplica-se ao incesto.

permitida pelo ensino de Jesus (TALBERT, 2004, p. 79-81).<sup>108</sup> Em tais casos existia o divórcio, mas diante de Deus o casamento ainda era considerado inviolado porque o divórcio não o dissolveu (MURRAY, 1961, p. 25). Em tal situação, o casal permanece unido pelo vínculo matrimonial e qualquer uso dos direitos e privilégios do relacionamento marital com outro é adultério (MURRAY, 1961, p. 25).

Divórcio não justificado pela cláusula excetiva torna o esposo coparticipante do adultério, se a esposa se envolver em um novo casamento (CORNES, 1993, p. 200). O divórcio induzia a mulher a um novo casamento, a menos que possuísse consideráveis recursos que a impedisse de se envolver em difícil situação econômica e social (ZHEKOV, 2009, p. 143-144).<sup>109</sup> Jesus, conhecendo as fraquezas da natureza humana, compartilha com o homem a culpa da mulher divorciada que se envolve em novo casamento. O homem não é culpado pela prática adúltera do novo casamento da mulher, todavia ele é considerado como “envolvido pecaminosamente” na tragédia moral da esposa (CORNES, 1993, p. 201).

O foco de Mateus 5:32 reside na mulher divorciada e no homem que se casa com ela (WARDEN, 1997, p. 151). O divórcio que não envolve a cláusula excetiva não torna a mulher adúltera; todavia o seu relacionamento marital com outro homem torna ambos adúlteros. O termo grego usado para adultério na segunda parte do verso 32 é *moikeia* e seu significado é mais restrito que *porneia*.

### ***Moikeia***

*Moikeia* significa adultério, intercuro ilícito. Seu significado no grego clássico era uma transgressão sexual no qual um homem violava a honra de uma mulher respeitável (HARPER, 2012, p. 367). Na LXX, *moikeia* vem da raiz hebraica *ni`up* e suas derivadas (HAUCK, 1983, v. 4, p. 729-735). A raiz hebraica aponta para a relação sexual com a mulher casada de outro homem (COPPES, 1980, v. 2, p. 542-543). O grupo *moikeia* na LXX é de sentido mais restrito que *porneia*. A palavra *porneia* atinge as relações sexuais ilícitas, não

---

<sup>108</sup> Para Jesus, divorciar-se da esposa inocente era expô-la a uma situação de novo casamento e torná-la estigmatizada como adúltera juntamente com o novo esposo. Carta de divórcio não era sinal de respeito para com a mulher inocente (STAGG, 1988, v. 8, p. 145).

<sup>109</sup> Para uma compreensão da penalidade financeira aplicada ao homem que se divorciava sem alguma justificativa legal (ver WELLS, 2010, p. 140-145; WARDEN, 1997, p. 143; CORNES, 1993, p. 200). Pode-se considerar também as necessidades de companheirismo, pelo divórcio, o esposo conduzia a mulher a busca de um novo casamento para cobrir esta lacuna no relacionamento (ver MURRAY, 1961, p. 24).

envolvendo só a violação dos votos matrimoniais, e *moikeia* centraliza-se apenas nos relacionamentos que afetam o vínculo do matrimônio.

O uso de *moikeia* só é possível quando envolve intercurso carnal entre homem e mulher de diferentes casamentos ou idolatria de um israelita. As seguintes referências são exemplos desses dois usos na LXX: proibição do intercurso extra-marital (Ex 20:14); pena de morte para envolvidos no sexo extra-marital (Lv 20:10); adúltero comparado como fora de si (Pv 6:32); infidelidade de Israel a Deus (Jr 3:9) e Israel seguindo outras nações pagãs (Os 4:2, 4) (ver *Moikeia* em HATCH; REDPATH, 1991, v. 2, p. 932).

No NT, *moikeia* é apresentada como infidelidade ao sétimo mandamento e aos princípios da Igreja de Deus: infidelidade ao matrimônio (Hb 13:4); infidelidade que procede do coração (Mt 15:19); infidelidade aos princípios da Igreja (Ap 2:22) e infidelidade que envolve amizade com o mundo (Tg 4:4) (HAUCK, 1983, v. 4, p. 729-735).

O uso de *moikeia*, na tradução da LXX, em Êxodo 20:14 (7º mandamento), torna esta palavra um elemento básico da lei social e central na religião de Israel (COPPEs, 1980, v. 2, p. 542-543). Percebe-se que *moikeia* refere-se à quebra da aliança com Deus ou com o cônjuge. Na infidelidade a Deus, o AT apresenta Israel rejeitando as Suas reivindicações e quebrando a aliança indo servir a outros deuses. Essa infidelidade é manifesta pelas práticas da prostituição cultural e espiritual (COPPEs, 1980, v. 2, p. 542-543). No NT, a infidelidade a Deus resulta-se do desrespeito do cristão aos princípios de Deus. *Moikeia*, na infidelidade ao vínculo matrimonial, envolve-se no intercurso sexual ilícito.

Em suma, pela cláusula excetiva, Jesus restringe o divórcio ao nível do adultério e o coloca como substituição da tradicional pena de morte aos adúlteros. *Porneia*, em Mateus, se aplica a prática sexual ilícita. *Moikeia* é um termo mais restrito, centralizando-se apenas nos relacionamentos que envolvem o vínculo matrimonial. Sua aplicação está no intercurso sexual ilícito.

### **2.2.5 Mateus 19:1-12**

Esta passagem em foco ocupa a mais central posição no NT com respeito ao divórcio e suas implicações. Nela, encontra-se a combinação de duas cláusulas próprias ao divórcio: a cláusula excetiva que é encontrada também em Mt 5:32 e a cláusula do novo casamento que

novamente pode ser vista em Mc 10:11 e Lc 16:18. É objetivo de este tópico analisar apenas as determinações de Mateus sobre o divórcio.

### 2.2.5.1 Objetivo dos Fariseus

O divórcio era um assunto debatido e controverso entre os judeus. Para os romanos, a lei exigia o divórcio em casos de adultério (CORNES, 1993, p. 217-218).<sup>110</sup> Mesmo na ausência do adultério, o divórcio fazia parte da cultura judaica e isso era visto de uma maneira normal como direito respaldado pela lei de Moisés (Dt 24:1-4). A controvérsia sobre o divórcio era dominante nas escolas de Shammai e Hillel (2007, p. 28). Shammai interpretava Deuteronômio 24:1 como adultério e fazia desta a única base para o divórcio. Hillel baseava sua exegese no divórcio como resultado de qualquer motivo (STAGG, 1988, v. 8, p. 235; CARSON, 1984, v. 8, p. 411).

Os fariseus aproveitaram as circunstâncias para testar Jesus e deixá-Lo em situação embaraçosa com a pergunta: “É lícito ao marido repudiar a sua mulher por qualquer motivo?”.<sup>111</sup> A resposta de Jesus saiu da esfera de raciocínio deles e foi até ao “princípio” apresentando a verdadeira santidade do casamento.

### 2.2.5.2 Jesus reporta a criação

Antes de entrar em discussão, Jesus conduz Seus oponentes ao plano original do casamento relatado em Gênesis (v. 4). Jesus deixou implícito que separação é obra do homem e não de Deus (FELDMEIER, 2012, p. 31).<sup>112</sup> A exposição do plano divino para o casamento em Gênesis tornou claro para os fariseus que o divórcio é uma atitude moralmente errada (CORNES, 1993, p. 211).<sup>113</sup> O divórcio torna o casamento um mero relacionamento contratual que pode ser desfeito quando as promessas são quebradas (CARSON, 1984, v. 8,

<sup>110</sup> Salomão aconselha ao homem que se afaste da adúltera (Pv 5:8). O livro do Sirácida obriga o marido traído a separar-se da esposa adúltera (BARBAGLIO *et al.*, 1978, p. 292).

<sup>111</sup> Mateus apresenta Jesus deixando a Galiléia e indo para a Peréia, uma região no domínio de Herodes Antípas semelhante à Galileia. Foi na Peréia que João Batista ficou preso por quase um ano até ser decapitado. Um dos motivos da morte de João Batista foi sua posição aberta e contundente contra o casamento de Herodes com Herodias que era resultado de um divórcio escandaloso para os judeus. Portanto, Jesus se encontrava numa região onde o assunto do divórcio era tão melindroso que poderia produzir rupturas no seu ministério (ver BROADUS, 1886, p. 502-503; STAGG, 1988, v. 8, p. 234; CHAMPLIN, 2002, v. 1, p. 417).

<sup>112</sup> “A união física externa é santificada por uma união espiritual pessoal, que é indissolúvel, exceto pela morte” (STAGG, ano, v. 8, p. 235; ver também BARBAGLIO *et al.*, 1978, p. 291).

<sup>113</sup> “Se Deus os uniu, de acordo com a estrutura de Sua própria criação, divórcio não é somente ‘antinatural’, mas rebelião contra Deus” (CARSON, 1984, v. 8, p. 412).

p. 412). Os fariseus entenderam a santidade do casamento que fugia do costume da época e por isso apelaram para a lei de Moisés.

### 2.2.5.3 Dureza de coração

A lei divorcista de Moisés era um decreto civil que visava restaurar a postura ética da nação diante da lei do casamento (Gn 2:24). Ela surge provocada pela “dureza de coração” (BROADUS, 1886, p. 506-507),<sup>114</sup> que é uma falta de justo sentimento e percepção à vontade de Deus estabelecida no princípio. Essa legislação revela uma história de pecado na vida de Israel que lentamente se solidificou como guia de sua conduta (BARBAGLIO, *et al.*, 1978, p. 292).

Jesus não se opôs à atitude permissiva de Moisés; ele o defendeu como sendo uma postura diante da dureza do coração de sua geração. Todavia, para Jesus era necessário ir mais além, ao reduzir os motivos do divórcio à cláusula excetiva, para que o casamento se aproximasse mais do “princípio”. Essa posição esbarraria na tradição de Sua geração incrédula.<sup>115</sup>

Os filhos de Israel peregrinaram em Canaã e serviram como escravos no Egito (Gn 15:13) cerca de 400 anos.<sup>116</sup> Esse período foi o suficiente para que os costumes egípcios

---

<sup>114</sup> Dureza de coração revela a maldade do homem que o impedia de aceitar o plano de Deus: “O que Deus ajuntou não o separe o homem” (Mt 19:6) (ver MURRAY, 1961, p. 32). Uma primeira característica da declaração “dureza de coração” pode ser entendida no sentido de perversidade contra Deus. O contexto da situação que provocou a lei permissiva de Moisés foi de insubordinação e rebelião ao desejo de Deus pela profanação do ideal divino. Jesus conduz Seus oponentes com a declaração “dureza de coração” a existência de uma lei eterna (Gn 1:27; 2:24) que Moisés tinha objetivo de restabelecer e não anular. O divórcio permissivo de Moisés revelava uma necessidade de retorno ao plano de Deus. A segunda característica é perversidade contra a mulher. A concessão do divórcio ajudou a conter a agressividade desumana para com as esposas diante dos 400 anos de peregrinação e escravidão egípcia. Para livrar-se de um casamento, os homens seriam capazes de projetar ocasiões para processar a esposa por adultério e executar a pena de morte. O divórcio de Moisés era uma proteção da mulher contra a perversidade do homem duro de coração (LIGHTFOOT, 1997, v. 2, p. 260-262; MURRAY, 1961, p. 31). “Dentro do judaísmo, tanto antes como depois do tempo de Cristo, a experiência da mulher foi de constante discriminação e desprestígio. Tanto na vida social, como educacional, e religiosa a mulher se achava marginalizada. Sua vida restringia-se as paredes de sua casa... O nascimento de um filho varão era considerado como uma boa notícia e era motivo de grande alegria, mas o mesmo não acontecia com o nascimento de uma menina. Uma lamentação comum que se ouvia a respeito dos pais aos quais lhes nascia uma menina era: ‘Desventurado aquele cujos filhos são meninas’” (ESTRADA, 2003, p. 19, 22).

<sup>115</sup> A reação dos discípulos (Mt 19:10) apresenta uma ideia de como aquela geração se relacionava com a posição de Jesus (v. 9).

<sup>116</sup> A nação de Israel é o cumprimento da promessa feita a Abraão e seus filhos (Gn 12:1-3). Setenta pessoas da casa de Jacó entraram no Egito fugindo da fome de Canaã (Gn 46:27). Esses setenta se tornaram uma nação numerosa que saiu do Egito em função da escravidão. Para um melhor conhecimento sobre os quatrocentos anos de peregrinação e aflição dos Israelitas, ver “they shall afflict them” [Gênesis 15:13] (NICHOL, 1978, v. 1, p. 314).

absorvessem os israelitas e muitas verdades fossem lançadas no esquecimento. Como sucedeu com os escravos no Brasil,<sup>117</sup> o Israel escravo perdeu o respeito pelo matrimônio e, portanto, Moisés teve a difícil e lenta tarefa de conduzir a instituição do matrimônio ao ideal divino (BROADUS, 1886, p. 506-507).

Era praticamente impossível, para Moisés, restabelecer o plano divino naquela nação de coração duro após um longo tempo de apostasia no Egito. A concessão do divórcio foi a maneira pela qual Moisés iniciou o restabelecimento do matrimônio ao seu ideal. Jesus reconheceu essa postura de Moisés e por isto não o censurou (TASKER, 1991, p. 143).

No período intertestamentário, a nação de Israel passou cerca de 400 anos sem palavra profética. Se houve manifestação do dom profético, nada foi informado. A nação se amparava na concessão mosaica e não no ideal divino. Assim, para Jesus, era tempo de reajustar o matrimônio ao seu ideal (POLASKI; POLASKI, 2009, p. 593).<sup>118</sup> O divórcio foi substituído pela indissolubilidade do matrimônio e os variados motivos para sua prática substituídos pela cláusula excetiva (Mt 19:9).

#### 2.2.5.4 Adultério na cultura judaica

A nova versão do adultério, apresentada por Jesus, chocou-se com a tradição judaica.<sup>119</sup> Na cultura judaica o adultério só era considerado quando houvesse contato sexual de um homem casado com a mulher de outro;<sup>120</sup> como também mulher casada com alguém que não fosse seu esposo (ver BARBAGLIO *et al.*, p. 292; CHAMPLIN, 1995, v.

<sup>117</sup> Ver a desestruturação familiar da “família negra” no pós-escravatura em Florestan Fernandes (1978, v. 1, p. 137-222).

<sup>118</sup> A reforma do matrimônio deveria aproxima-lo ao “princípio” (Mt 19:8), sendo que a concessão do divórcio não fora ordenado, autorizado, aprovado e nem mesmo permitido no Éden (MURRAY, 1961, p. 132).

<sup>119</sup> Nova versão do adultério está no sentido do novo casamento de divorciados fora do contexto da cláusula excetiva. O adultério como o homicídio e a idolatria eram os pecados alvos da pregação dos profetas e que ocasionaram o cativo babilônico e a destruição do reino do norte (PACIOS, 1963, v. 1, p. 193).

<sup>120</sup> O adultério era considerado um erro gravíssimo punido com a pena de morte (Lv 20:10). A lei de Moisés não especifica como esta pena seria executada, mas o Novo Testamento revela que era por apedrejamento (João 8:4-5) (MULLER, 1988, v. 1, p. 24). Outras punições como mutilação (Ez 23:25) e a queima do adúltero (Gn 38:24; Lv 21:9) eram praticadas. Lightfoot (1997, v. 2, p. 263) faz menção da filha solteira de certo sacerdote que foi queimada com vida por fornicar na casa de seu pai. Todavia, a pena só poderia ser aplicada se os culpados fossem surpreendidos no ato. A dificuldade de um flagrante, provavelmente, seja um motivo que induziu os livros sapienciais a aconselharem a evitar a mulher infiel (Pv 2:16; 7:5, 27; 18:22). (PACIOS, 1963, v. 1, p. 194; BARBAGLIO *et al.*, 1978, p. 292). No tempo de Jesus, a pena de morte para os adúlteros não era mais praticada, como se vê no caso de José e Maria. Provavelmente, ela tenha caducado diante das leis romanas em que toda pena de morte era executada por Roma ou mesmo substituída pelo divórcio (ver RIENECKER, 1998, p. 38; ADAMS, 1989, p. 42).

1, p. 65-66).<sup>121</sup> Casos em que o homem casado mantinha contato sexual com mulheres não casadas forçava-o a indenizar ao pai dela e tomá-la como concubina (Dt 22:28-29). Nesses casos, a concubina nunca poderia ser dispensada (PACIOS, 1963, v. 1, p. 192). Dessa forma, percebe-se o princípio no AT que a mulher só comete adultério contra seu casamento e o homem contra o de outro (BORN, 1971, p. 22).

A mulher que fosse suspeita de adultério era submetida a um humilhante ritual onde ela bebia um pouco de água amarga.<sup>122</sup> Sob juramento ela ficava com a maldição de decair a coxa e inchar o ventre, tornando-se estéril se fosse achada culpada de suspeita (Nm 5:11-31) (RADWIN, 2007, p. 25-81). O homem suspeito de adultério nunca era submetido a tal exame (BORN, 1971, p. 22).

#### 2.2.5.5 Autoridade de Jesus

Jesus se coloca acima da autoridade de Moisés e considera como adultério o novo casamento daqueles que se divorciaram por razões que divergem da cláusula excetiva. Com Jesus, o conceito judaico de adultério foi abalado e dignificada a estrutura do matrimônio (SENIOR, 2011, p. 214-215).

Na cláusula excetiva, Jesus apresenta o sexo ilícito como o único motivo que dá possibilidade ao divórcio.<sup>123</sup> Todavia, deve-se notar que a ênfase de Jesus, no contexto de Mateus 19:3-12, é a indissolubilidade do casamento, tendo no verso 9 o foco no adultério como resultado do novo casamento após o divórcio. A cláusula excetiva tem seu destaque, todavia, não é a essência do verso (ver CORNES, 1993, p. 217). Então, no verso 9 Jesus está dizendo: todo casamento de pessoas divorciadas é adultério, exceto no caso de divórcios provocados por sexo ilícito (ver CORNES, 1993, p. 216).

A mensagem do verso 9 consiste em reforçar a ideia do contexto geral, não divorciar. A cláusula excetiva deve ser entendida como a “única modificação feita na lei original do matrimônio para adaptar-se a um mundo caído”.<sup>124</sup> Sua existência não deve ser entendida como mandamento, mas uma possibilidade. O plano de Deus para os

<sup>121</sup> Para os líderes judeus, o adultério não era infidelidade para com o cônjuge inocente, e sim em tomar a esposa do outro (CARSON, 1984, v. 8, p. 412).

<sup>122</sup> Em caso de suspeita de adultério, era motivo de discussão entre os judeus se o esposo tinha o dever de denunciar a esposa ou se poderia haver o perdão (ver LIGHTFOOT, 1997, p. 261).

<sup>123</sup> Nota-se que Mateus usa o termo *porneia* e não *moikeia* para indicar sexo ilícito. Ver *porneia* e *moikeia* no estudo em Mateus 5:31-32.

<sup>124</sup> “I say unto you” [Mt 19:9] (NICHOL, 1955, v. 5, p. 454).

casamentos manchados pela prática do sexo ilícito é o caminho da cruz que estimula o arrependimento e perdão afastando os ressentimentos e mantendo o plano original de Deus manifesto na criação (BURTON, 2001; ver também: NISTO CREMOS, 2012, p. 396-397; FLOWERS, 2004).

#### **2.2.5.6 A Reação dos Discípulos**

Os discípulos entenderam o ensino de Jesus em Suas declarações e, por isso reagiram com espanto: “não convém casar” (Mt 19:10) (MUELLER, 2001; RIENECKER, 1998, p. 326). Se Jesus simplesmente reduzisse os motivos do divórcio a cláusula excetiva, apoiando assim a posição de Shammai, os discípulos não teriam aquela reação.<sup>125</sup> A ênfase de Jesus na indissolubilidade do casamento, provavelmente seja o motivo que assustou os discípulos por causa do longo tempo em que a nação convivia com aquela prática do divórcio (TALBOTT, 2006, p. 39).<sup>126</sup>

Em resumo, Mateus apresenta Jesus conduzindo Seus oponentes à origem do matrimônio e apresentando o ideal divino. Jesus menciona a dureza de coração como motivo do divórcio em Moisés que visava à preservação do matrimônio. Portanto, seguindo este objetivo, Jesus apresenta a cláusula excetiva como única situação justificável ao divórcio. Os discípulos se espantaram com a declaração de Jesus, pois, rompia com o costume e se apresentava como um choque à discriminação da mulher.

#### **2.2.6 Marcos 10:2-12**

Este é um texto paralelo ao de Mt 19:3-12 e Lc 16:18. O seu conteúdo, de modo geral, se assemelha ao de Mateus contendo algumas poucas diferenças.<sup>127</sup> Nessa passagem em foco, será analisada as seguintes alterações entre os dois relatos: (1) a diferença do

---

<sup>125</sup> A opinião mais aceita e praticada no tempo de Jesus era a de Hillel, separar-se por qualquer motivo. Shammai também tinha seus adeptos, todavia Jesus não se declarou por qualquer partido (ver SCHMID, 1973, p. 401; BROADUS, 1886, p. 504-505).

<sup>126</sup> Se Jesus mantivesse a discussão ao contexto de Moisés, sua resposta apoiaria Shammai ou Hillel e não provocaria espanto nos discípulos, por se tratar de posições correntes na época. Porém, ao sair da esfera deuteronomica e alcançar o princípio do matrimônio com seu propósito, a posição de Jesus causou novidade e espanto diante da nova realidade.

<sup>127</sup> Essas diferenças são de caráter instrutivo (ver MANN, 1986, v. 27, p. 387).



questionamento nos dois evangelhos; (2) a visão de Jesus quanto ao divórcio: permissivo ou mandamento? e (3) a ausência da cláusula excetiva em Marcos.

### 2.2.6.1 Motivos do divórcio

Em Mateus, a pergunta teste é sobre os motivos para a prática do divórcio e para Marcos seu foco é sobre a sua legalidade. Ambos os evangelhos são minuciosos nos seus relatos, apresentando até mesmo o local onde o fato ocorreu. Por que a diferença?<sup>128</sup>

Se a pergunta teste se relaciona com os motivos do divórcio (Mt 19:3), então se pressupõe que o seu objetivo versava sobre qual das escolas rabínicas Jesus concordava, Shammai ou Hillel? (ver TAYLOR, 1980, p. 498). Essa abordagem leva em consideração a consciência judaica da legalidade do divórcio, segundo a lei de Moisés, sem contestação. Mateus apresenta o acontecimento dentro da perspectiva judaica, pois o propósito de seu escrito visava à comunidade dos judeus (JONES, 2008, p. 77).<sup>129</sup>

A omissão de “por qualquer motivo” em Marcos reflete um propósito específico. Tendo em vista uma igreja gentia (GNILKA, 1986, v. 1, p. 40-41),<sup>130</sup> não familiarizada com as disputas rabínicas, Marcos introduz a pergunta teste dentro de um princípio moral de amplitude universal que é o divórcio (MALLY, 1972, v. 3, p. 118). Essa comunidade tinha o divórcio como algo normal e necessitava de instrução quanto ao divórcio e sua consequência, o adultério.

### 2.2.6.2 Permissão ou mandamento

O relato de Mateus apresenta a réplica dos fariseus com a pergunta: “Por que Moisés, então, *mandou* dar carta de divórcio” (19:7). Jesus corrige o equívoco do fariseu argumentando: “Moisés vos *permitiu* repudiar vossas mulheres” (19:8). Marcos faz uma inversão; Jesus pergunta: “Que vos *ordenou* Moisés”? (Mc 10:3). Os fariseus responderam: “Moisés *permitiu* lavar carta de divórcio e repudiar” (Mc 10:4). Em

<sup>128</sup> Para uma melhor compreensão sobre as dificuldades textuais do ensino de Jesus sobre o divórcio nas narrativas dos evangelhos sinópticos e escritos de Paulo (ver ELLEDGE, 2010, p. 371-389).

<sup>129</sup> “O testemunho antigo é de que o evangelho de Mateus visava sobretudo aos judeus recém convertidos, como uma espécie de manual de instrução na fé” (CHAMPLIN, 2002, v. 1, p. 261; ver também HURTADO, 1995, p. 171).

<sup>130</sup> Marcos escreveu seu evangelho em Roma para a comunidade cristã que enfrentava o martírio e estava exposto as orgias e costumes seculares da sociedade (ver CHAMPLIN, 2002, v. 1, p. 658; POHL, 1998, p. 26-27).

Mateus, Jesus apresenta a lei do divórcio como permissiva e em Marcos um mandamento.

Como tentativa de nota explicativa, alguns eruditos argumentam com variadas sugestões o impasse (MURRAY, 1961, p. 44-45; ver também GUNDRY, 1993, p. 530). Dentre algumas sugeridas por Murray, ele apresenta a declaração de Jesus em Mc 10:3 como uma referência a toda revelação de Moisés. Desta maneira incluiria Gn 2:24 como também Dt 24:1-4 (MURRAY, 1961, p. 44).<sup>131</sup>

É sugestiva a declaração de Murray (1961, p. 45): “Pode ser impossível arranjar todos os detalhes das duas narrativas numa exata sequência cronológica”.<sup>132</sup> Jesus conhecia a lei de Moisés e não iria colocá-la contradizendo a Si próprio, ao mencionar a indissolubilidade do casamento, em Gn 2:24, e depois ordenar a sua dissolução pelo divórcio. O relato de Mateus e Marcos referem-se a um só acontecimento; não existe nada em Marcos que não esteja em Mateus, assim como, nada neste último que não seja relevante em Marcos, exceto a cláusula excetiva (CAVERNO, 1946, v. 2, p. 865).

### 2.2.6.3 Marcos e a Cláusula Excetiva

É notória a ausência da cláusula excetiva em Marcos. Nos versos 9, 11 e 12, fica claro que o divórcio e o novo casamento são pecados e não há exceção para tais casos. Todavia Mateus apresenta uma exceção: a prática sexual ilícita (Mt 19:9)<sup>133</sup>.

Depara-se novamente com um campo de batalha. Alguns críticos argumentam que esta cláusula pertence ao texto de Mateus e outros são categóricos em negar sua autenticidade como uma genuína parte do ensino de Jesus.<sup>134</sup> Mateus fazia parte do circuito dos doze discípulos e foi testemunha ocular do ministério de Jesus. Em duas ocasiões diferentes ele registrou a cláusula excetiva (Mt 5:31-32; 19:3-12). Marcos não foi testemunha ocular e seu evangelho faz referência unicamente a uma ocasião, a correspondente a Mt 19:3-12 (CAVERNO, 1946, v. 2, p. 865).

<sup>131</sup> Ver algumas posições quanto ao impasse do divórcio como permissível ou mandamento em Carlos C. Camarena (2012, p. 159-168).

<sup>132</sup> Mesmo não tendo suficiente informação para construir o episódio completo, Murray crê que não há contradição entre as narrações de Mateus 19:7 e 8 e Marcos 10:3-5

<sup>133</sup> Ver as divergências das narrativas de Mateus e Marcos em Philip L. Barclift (2012, p. 34-55).

<sup>134</sup> Se a cláusula excetiva pertence ou não ao texto de Mateus é inconcebível diante da inspiração das Escrituras rejeitar o relato de Mateus em favor de Marcos, ou mesmo rejeitar o de Marcos em favor de Mateus. “Se o genuíno texto dos três evangelhos retém a aparente contradição, então algum outro método que o de negação da autenticidade de um ou de outro deve ser adotado” (MURRAY, 1961, p. 46-47).

Partindo do argumento sobre a problemática da pergunta teste em Mateus e Marcos<sup>135</sup>, extrai-se a seguinte conclusão: Mateus expõe o problema ligado ao divórcio por qualquer motivo e conclui a cena com um único motivo permissivo ao divórcio. Assim, ele atende ao problema da comunidade judaica do divórcio sem restrições. Marcos ajusta o acontecimento à necessidade dos cristãos gentios. Ele focaliza o problema à existência do divórcio e conduz o relato para a sua proibição e a do novo casamento dos divorciados.

Pode-se concluir que, o relato de Marcos é paralelo ao de Mt 19:3-12. Marcos centraliza o questionamento dos fariseus na legalidade do divórcio porque o destino do seu material era a comunidade de crentes gentios que conviviam normalmente com divórcio. A ausência da cláusula excetiva, em Marcos, pode ser entendida pelo seu objetivo de argumentar contra o divórcio comum entre os crentes gentios.

### **2.2.7 Lucas 16:18**

O texto de Lucas está dividido em duas partes: divórcio e novo casamento do homem e o novo casamento da divorciada. O relato enfatiza mais uma acusação aos atos pecaminosos dos fariseus que uma exposição sobre a questão do divórcio.<sup>136</sup> Ele é um exemplo da maneira como os fariseus minimizaram um dos aspectos da lei (CARSON, 1984, v. 8, p. 990). Isso, provavelmente, seja a razão pela qual a narrativa de Lucas seja breve e concisa (LENSKI, 1961, p. 843).

À semelhança de Marcos, a cláusula excetiva está ausente em Lucas. O tema principal é divórcio e novo casamento, já em Marcos é o divórcio (NOLLAND, 1993, p. 821). Todavia, nas duas partes do verso, Lucas aborda mais o novo casamento e considera-o como adultério (NOLLAND, 1993, p. 822). Diante da prática abusiva do divórcio, Lc 16:18 deve ser considerado em relação a Mt 19:6 e Mc 10:9, onde mostra a indissolubilidade do casamento (FEINBERG; FEINBERG, 2010, p. 612).

Em Lc 16:14-18 percebe-se que o autor agrupa pronunciamentos de diferentes ocasiões (ver FITZMYER, 1989, p. 178-180; “Putteth away his wife” [Lc 16:18] [NICHOL, 1955,

---

<sup>135</sup> Ver neste capítulo o tópico Motivo do Divórcio.

<sup>136</sup> No contexto de Lc 15 e 16, os fariseus e escribas acusaram Jesus de se envolver com pecadores (15:2). Provavelmente muitas prostitutas estavam entre os pecadores (15:1). Pelo relato sobre o divórcio, Jesus apresenta os Seus acusadores como violadores do 7º mandamento a semelhança das prostitutas (ver LENSKI, 1961, p. 842-843).

v. 5, p. 829-830]) revelando o ensino de Jesus sobre a veracidade da Lei e dos profetas.<sup>137</sup> Assim, seria contra senso argumentar que no v 18 a lei de Moisés (Dt 24:1-4) foi ab-rogada. O ensino de Jesus é apresentado em harmonia com o AT (“Putteth away his wife” [Lc 16:18] [NICHOL, 1955, v. 5, p. 829-830]), e no verso 18 sua referência ao ideal divino (Gn 2:24), à semelhança dos relatos de Mt 19:3-12 e Mc 10:2-12, fica evidente. O foco da lei não era o divórcio, portanto essa prática na cultura judaica era uma zombaria contra a lei (MORRIS, 1990, p. 236-237).

Em resumo, o texto de Lucas está relacionado a um grupo de declarações ligadas à lei e aos profetas, fortalecendo a ideia de que Jesus não se posicionou contra o ensino de Moisés.

### **2.2.8 Romanos 7:2-3**

Percebe-se que ao lado do ensino de Jesus, o apóstolo Paulo foi significativo em sua abordagem na questão do divórcio. Seus conceitos estão misturados com situações práticas, tornando mais didática a apresentação do ensino. Sua abordagem, em Romanos 7:2-3, é clara e precisa no seu conteúdo. Não existe nada de novo e controverso em sua descrição (POWERS, 1978, p.191; ver também MELANCHTHON, 1992, p. 152). Paulo apresenta duas situações: 1- uma mulher que se une a outro homem estando seu esposo vivo e ainda casados; 2- a mulher livre para novo casamento após a morte do esposo. Essas duas situações explicam o conceito do verso dois: a mulher está ligada ao marido enquanto ele estiver vivo. Este tópico analisará o propósito de Paulo ao abordar o casamento neste texto.

O conteúdo do capítulo 7 de Romanos não se relaciona com divórcio e novo casamento (KELLER, 2006, p. 224-225);<sup>138</sup> Paulo usa a referência da união matrimonial (vv 2-3) para ilustrar que a morte liberta a pessoa de sua obrigação para com a lei (BACCHIOCCH, 1994, p. 190; POWERS, 1978, p. 191).<sup>139</sup> O capítulo 7, em que a lei é o foco, é uma sequência do capítulo 6 onde Paulo focaliza o pecado. Portanto, o que Paulo quer ensinar nesses dois

<sup>137</sup> Lei e Profeta é uma referência ao Pentateuco e escritos dos profetas. Torna-se uma alusão ao A.T. onde continha a lei de Moisés (Dt 24:1-4).

<sup>138</sup> Este texto tem suas limitações para o ensino sobre o divórcio, todavia, Paulo faz uso dele na sua carta aos Coríntios com outra abordagem (I Co 7:39).

<sup>139</sup> Os versos 2-3 ilustram o princípio enunciado no verso 1 onde argumenta que a lei tem domínio sobre o homem durante a sua vida. A morte provoca uma profunda mudança na postura da pessoa para com a lei. O verso 4 torna-se a conclusão deste princípio que foi ilustrado na situação matrimonial. A conclusão de Paulo focaliza a ligação da pessoa com a lei, eles estão libertos (CRANFIELD, 1993, p. 140-141; ver também HARRISON, 1992, p. 76).

versos é que a morte anula o senhorio da lei (NYGREN, 1969, p. 225). Essa é a ideia básica destes versos e do capítulo ao usar o matrimônio como ilustração do relacionamento entre Cristo e o homem depois da morte pelo batismo (6:4) (NYGREN, 1969, p. 225).

A ilustração dos versos 2-3 serve para revelar algumas posturas daquela época em relação ao matrimônio.<sup>140</sup> Paulo fala para pessoas que conhecem a lei (v 1), assim 1 – a mulher está ligada ao esposo pela união matrimonial até a morte. Pela lei judaica, a mulher não podia se divorciar de seu esposo, todavia o esposo poderia terminar com o casamento a qualquer momento (POWERS, 1987, p. 190). 2 – a morte finda o matrimônio. O compromisso matrimonial se encerra com a morte, dando liberdade para a mulher constituir novo casamento (POHL, 1999, p. 116).<sup>141</sup> 3 – A união da mulher casada com outro homem era uma ofensa pública diante de Deus. O verbo grego *chrematizo*, usado no verso três, significa ser conhecida como (LIDDELL; SCOTT, 1996, p. 2005)<sup>142</sup> e a palavra *moixalis* possui um forte sentido de culpa e vergonha podendo ser uma referência a “contaminação” de Deuterônimo 24:4 (DUNN, 1988, p. 360). 4 – o silêncio de Paulo sobre a questão do divórcio não pode ser argumento para justificar que o divórcio não tem justificativa para o cristão (MACARTHUR, 2001, p. 403). Este ponto de vista esbarra na cláusula excetiva do discurso de Jesus.

Em resumo, neste texto, algumas considerações ligadas ao matrimônio podem ser extraídas: casamento como união vitalícia, o cancelamento do compromisso matrimonial pela morte e a união com outro homem de uma mulher casada como uma situação adúltera.

### 2.2.9 1 Coríntios 7:10-16

O capítulo sete apresenta uma série de respostas a algumas consultas feitas pelos crentes de Corinto.<sup>143</sup> Nos versos 10-16 Paulo discute três situações diferentes de divórcio: 1- o divórcio entre dois crentes (vv 10-11), 2 – o divórcio entre um crente e um descrente

<sup>140</sup> Entre os romanos, era normal que mulher ou homem estivesse casado com outro, mesmo estando seu primeiro cônjuge vivo e não ser considerado culpado de adultério. Porém, na morte do esposo a mulher não estava totalmente livre. Ela deveria permanecer descasada por doze meses lamentando sua morte (HALDANE, 1958, p. 278; DUNN, 1988, p. 360).

<sup>141</sup> A morte cancelava tanto as obrigações da pessoa morta quanto dos vivos que mantinham algum contrato. “o forte verbo usado aqui (*katargeó*) pode significar “anular” ou “destruir” “o apóstolo está dizendo que o status da mulher como esposa foi abolido, completamente desfeito”. Ela deixou de ser esposa” (STOTT, 2000, p. 230).

<sup>142</sup> Este termo foi usado em At 11:26 onde relata que os discípulos foram publicamente chamados de Cristãos pela primeira vez (KOHLENBERGER III, et al., 1995, p. 1007; BRUCE, 1991, p. 118).

<sup>143</sup> O uso repetitivo de “agora concernente” (7:1; 8:1; 12:1; 16:1) dá o sentido de referência a alguma indagação feita pela igreja de Corinto (LANEY, 1981, p. 84-85).

onde o descrente não quer divorciar (vv 12-14), e 3 – o divórcio entre um crente e um descrente onde o descrente quer divorciar (vv 15-16). O propósito do estudo nesta perícópe é a análise do divórcio nestas três situações.

### 2.2.9.1 Divórcio entre Dois Crentes

Nesta perícópe, Paulo inicia orientando aos casados crentes: “Aos casados ordeno, não eu mas o Senhor” (v 10).<sup>144</sup> Ele salienta que a orientação não é pessoal, e sim, do Senhor. Paulo está relembrando o “assim diz o Senhor”<sup>145</sup> e chamando a atenção para o fato de que tal ensinamento se aplica para as esposas tanto quanto para os esposos.

Durante o período do domínio romano, a permanência da união matrimonial, de maneira geral, era incerta (LENSKI, 1963, p. 288). O sistema legal romano concedia aos casais direitos tanto para o homem quanto para a mulher de tomar a iniciativa de dissolver o matrimônio e constituir novo casamento (METZ, 1967, p. 377; ORR; WALTHER, 1976, p. 213; CONZELMANN, 1975, p. 120). A lei judaica permitia ao homem dar carta de divórcio a sua esposa por qualquer motivo. Casamentos entre escravos não possuíam apoio legal (LENSKI, 1963, p. 288). Assim, o divórcio era livre e de fácil exercício na cidade de Corinto como em todas as cidades do Império Romano. Esses fatores produziam casamentos inseguros e de curta duração na igreja de Corinto.

A primeira orientação que Paulo apresenta para os casais cristãos é a proibição do divórcio. Ele não faz referência à cláusula excetiva do ensino de Jesus (5:31-32; 19:3-12) (MORRIS, 1989, p. 87). O contexto do divórcio proibitivo não contempla situações de adultério e a razão da ausência da cláusula excetiva, provavelmente seja em virtude de Paulo desconhecer essa proposta no Evangelho de Mateus (LENSKI, 1963, p. 286).<sup>146</sup> Paulo é específico em sua declaração: mulher e marido não se separem (vv 10-11). A proibição do divórcio entre crentes apresenta a ideia da indissolubilidade do voto matrimonial

<sup>144</sup> Não havia necessidade de Paulo tecer comentários adicionais com respeito à questão do divórcio entre cônjuges crentes porque o princípio já era conhecido pela igreja de Corinto (LENSKI, 1963, p. 288).

<sup>145</sup> As referências que Paulo faz aos ensinamentos de Jesus são poucas. É provável que tais referências fossem citadas quando a prática prevalecente no judaísmo divergia dos ensinamentos de Jesus. 1 Co 7:10-11 é a referência mais significativa dentre as demais (BARRETT, 1968, p. 162; CHAMPLIN, 2002, v. 4, p. 100).

<sup>146</sup> Quando Paulo escreveu a 1ª carta aos Coríntios (provavelmente 52 a 54 dC) os quatro evangelhos ainda não estavam publicados. O mandamento do Senhor (v 10) não faz alusão aos evangelhos, e sim às tradições orais dos ensinamentos e declarações de Jesus (CHAMPLIN, 2002, v. 4, p. 100). Para Barrett (1968, p. 162), esta citação de Paulo tem mais ligação com o relato do evangelho de Marcos do que com o seu paralelo em Mateus.

presente no contexto desses versos (RYAN; GRISEZ, 2011, p. 85-86; PROCTOR, 1990, v. 2, p. 1202; GAEBELEIN, 1970, p. 108-109).

A segunda orientação de Paulo é para os casais cristãos que se separaram. Existem algumas situações em que um dos crentes pode tornar o relacionamento matrimonial intolerável e a separação inevitável. Para essas situações Paulo apresenta duas opções: não ter novo casamento ou se reconciliar com o esposo (BACCHIOCCHI, 1994, p. 191; LANEY, 1981, v. 85). Essa orientação reflete o ensino de Jesus em relação à união matrimonial indissolúvel (Mc 10:2-12). O laço matrimonial permanece inviolado ao “permanecer separado” ou ser “reconciliada” (MARE, 1984, p. 229).<sup>147</sup>

Nessas duas orientações, Paulo segue o mesmo processo de Jesus; conduz o casamento para o seu propósito inicial estabelecido no jardim do Éden. Porém, se ocorrer à separação, o laço matrimonial permanece inalterado. Assim, um casal cristão pode estar separado legalmente diante da sociedade, porém, ainda unido pelo laço matrimonial diante de Deus e da Igreja (WHITE 1987, p. 344; ver também LENSKI, 1963, p. 289-290; TOMSON, 1990, p. 117).

#### **2.2.9.2 Divórcio entre Crente e Descrente que não Quer Divorciar**

Nos versos 12-16, Paulo entra em questões delicadas no contexto da igreja de Corinto. Como a igreja deveria considerar os casamentos mistos, crentes casados com descrentes?<sup>148</sup> A posição de Paulo com respeito ao divórcio em tal situação não é proibitiva, e sim instrutiva. Casamentos mistos não eram aceitos no judaísmo e as instruções de Jesus centralizavam-se em situações onde o casal pertencia à fé judaica (BARRETT, 1968, p. 163-164; TOMSON, 1990, p. 119; LENSKI, 1961, p. 290). O contexto de Corinto envolvia questões a cerca das quais Jesus não deixara ensinamento explícito (NICHOL, 1956, v. 6, p.709). Nessa situação, Paulo faz uso de sua autoridade apostólica derivada da comissão recebida do Senhor Jesus como da inspiração do Espírito Santo (TRENCHARD, 1970, p. 110). Portanto,

---

<sup>147</sup> Ver sentido do verbo reconciliar com sua relação na reconciliação do homem com Deus (ROBERTSON, 1989, p. 180-181).

<sup>148</sup> O evangelho pregado a toda criatura debaixo do céu (Cl 1:23) alcançou muitas famílias onde um cônjuge se convertera e o outro permanecera incrédulo. Jesus advertira que o evangelho dividiria famílias (Lc 12:52-53) e a igreja de Corinto passava por esta situação (TRENCHARD, 1970, p. 110-111; MORRIS, 1989, p. 87-88; MARE 1984, p. 229).

“digo eu, não o Senhor” não significa que é uma orientação inferior a de Jesus, mas uma continuação da mesma (MORRIS, 1989, p. 87).

Os habitantes de Corinto se caracterizavam pelas pervertidas e exageradas práticas sexuais (CHAMPLIN, 1995, v. 1, p. 913). Nesse contexto, a igreja de Corinto era fortemente abalada por condutas que fluíam entre os excessos da libertinagem ao ascetismo no que se refere ao relacionamento sexual (PRIOR, 1993, p. 121; BARRETT, 1968, p. 163).<sup>149</sup> Pelo fato da lei judaica considerar maculado o homem que casava com mulher gentia e, portanto deveria separar-se dela (mandá-la embora) pode ter suscitado o pensamento de que o crente casado com o incrédulo contaminava a si pelo contato sexual (DEMING, 2004, p. 130). A posição de Paulo com respeito ao divórcio entre o crente e o incrédulo que não deseja separar-se é para opor a esse pensamento vigente (LENSKI, 1963, p. 291-292; Ver também GAEBELEIN, 1970, v. 3, p. 109).

A orientação de Paulo é clara, se o incrédulo não deseja separar-se, então o cônjuge crente deve concordar com ele em manter o casamento (GEHRING, 2013, p. 296). Paulo era consciente de que as tensões provocadas no relacionamento matrimonial pós-conversão, e outros fatores de natureza carnal ou espiritual conduzissem o crente a desprezar e rejeitar o incrédulo. O resultado poderia provocar o desejo de iniciar uma nova vida sem os atritos e o pesado fardo de um jugo desigual (PRIOR, 1993, p. 131-132). Nesta situação, Paulo proíbe o divórcio, orientando ao crente a continuar no relacionamento tão longe quanto o cônjuge aceite (LANEY, 1981, p. 86).

Paulo apresenta duas razões para que o crente mantenha seu casamento com o descrente: a santificação do cônjuge incrédulo e a realidade dos filhos (v 14).<sup>150</sup> Essas razões são argumentos que enfraquecem a opinião do casamento misto em contaminar o cônjuge crente.

---

<sup>149</sup>Por volta do II século d.C. o pensamento gnóstico, floresceu ensinado que o espírito é bom e o corpo é mau, não importa o que se faz com ele. Alguns até acreditavam que o corpo deveria ser tratado asceticamente. Todavia, já no I século d.C., esta tendência libertina e acética em relação ao corpo se fazia presente em Corinto (BROWN, 1987, v. 10, p. 383).

<sup>150</sup> Para uma compreensão da complexidade do sentido do verso 14, ver (MACDONALD; VAAGE, 2011, p. 526-546).



### 2.2.9.3 Divórcio entre Crente e Descrente que Deseja Divorciar

Essa terceira questão apresenta uma situação onde o incrédulo não deseja manter o casamento devido à fé do cônjuge. A orientação de Paulo é objetiva: “que se aparte” (MOEN, 2009, p. 275-276). Paulo considera a atitude do incrédulo como um fato consumado, no qual o crente não tem controle e sente que não há necessidade de justificar esta ação (DEMING, 2004, p. 130). Essa separação é iniciada e consumada pelo incrédulo e o crente não deveria nem encorajar nem promover (BACCHIOCCHI, 1994, p.194-195; ORR; WALTHER, 1976, p. 214).<sup>151</sup>

Paulo orienta aos coríntios que o cônjuge crente não está sujeito à escravidão (v. 15). A insistência do crente em manter o relacionamento indesejado pelo incrédulo o coloca numa situação de escravidão, uma vez que o crente não está obrigado a manter o convívio com o incrédulo contra a vontade deste (“Is ... under bondage” [1Co 7:15] [NICHOL, 1956, v. 6, p. 709]). A nova vida do crente que resulta em paz com o Céu e com o seu semelhante é impossível de existir mediante a escravidão do crente em um mau casamento com um incrédulo insatisfeito com a situação.

Nessa terceira questão, em momento algum, Paulo considera o novo casamento do crente divorciado. Após o batismo do crente, ele inicia sua filiação a família de Jesus e, portanto, deve se enquadrar sob as orientações de Jesus concernente ao matrimônio. Para o crente ser coerente com a cláusula excetiva do ensino de Jesus (Mt 19:9), ele não deve se envolver em novo casamento enquanto o descrente permanecer só e casto (WHITE, 1990a, p. 340-347).

Em resumo, Paulo não menciona a cláusula excetiva. Sua orientação para os casais crentes é a proibição do divórcio e para os casos em que a convivência tornava-se insuportável e que se separasse, então, o resultado era permanecer separado ou se reconciliar. Sua orientação aos casais que o cônjuge incrédulo não deseja separar-se é que a influência da esposa no lar santifica o cônjuge. Portanto, nestas situações o divórcio era proibido. E para casais em que o incrédulo deseja separar-se, em tal situação o divórcio não

---

<sup>151</sup> O ensino de Jesus em Mt 5:32 considera o divórcio unicamente na base da infidelidade conjugal e Paulo concorda com o divórcio em uma situação diferente. Não existe contradição nestas duas posturas devido a circunstâncias dos ensinamentos. Jesus apresenta Sua orientação para casais que estão envolvidos na aliança com Deus. Na situação de Paulo, o casamento iniciou num contexto de idolatria e a separação ocorre por iniciativa do incrédulo que não tem compromisso com o plano divino para o casamento. A insistência do crente neste relacionamento provocaria uma atmosfera de tensão e um ambiente anticristão (ver METZ, 1967, p. 379).

é proibido. Todavia, este divórcio só libera o crente para um novo casamento após o descrente manter relações sexuais ou se envolver em novo casamento.

### 2.3 Prevenção do Adultério

O relato bíblico apresenta princípios e situações que servem de prevenção do adultério e do divórcio. Deus sempre manteve viva a presença de sólidos matrimônios como resultado de uniões fundamentadas na moldura do ideal bíblico. A felicidade matrimonial só é possível quando sua relação se estrutura nas orientações das Sagradas Escrituras para a convivência em família.

#### 2.3.1 Leito sem Mácula

A análise do contexto histórico da perícopé de Hebreus 13:4 torna-se difícil devido ao fato de não ser possível determinar, de modo satisfatório, a autoria e destinatários desta carta.<sup>152</sup> É possível que os destinatários estivessem sendo afetados com a visão acética que negava a legitimidade do matrimônio ou considerava-o como um estado nocivo ao espiritual.<sup>153</sup>

A ausência do verbo (FRIBERG; FRIBERG, 1987, p. 689) (grego) favorece a construção do verso com duplo sentido: imperativo “digno de honra entre todos seja o matrimônio” e uso do indicativo “matrimônio é honrado em tudo”. O indicativo pode tornar o verso como uma exortação contra a promiscuidade e infidelidade (HUGHES, 1990, p. 566; CHAMPLIN, 2002, v. 5, p. 658).

---

<sup>152</sup> A autoria da epístola de Hebreus foi questão debatida até o final do século IV. Durante os séculos seguintes, os cristãos, de maneira geral, aceitaram Paulo como o autor de Hebreus. Embora, argumentos de peso têm sido apresentados contra a autoria de Paulo nestes últimos séculos, estes argumentos não são suficientes para neutralizar a crença da autoria paulina. A posição dos adventistas do sétimo é Paulo o autor da carta aos Hebreus (“Authorship”[NICHOL, 1957, v. 7, p. 387-389]; WHITE, 1990b, p. 370; ver GUTHRIE, 1991, p. 13-55; HOBBS, 1958, p. 11-21).

<sup>153</sup> O concílio de Jerusalém liberou os cristãos gentios das obrigações da lei cerimonial (At 15:28-29). Porém, a comunidade judaico-cristã estava despreparada para aceitar tal liberdade. O problema se agravava de maneira que um grupo seguia uma vida religiosa pautada na lei cerimonial que era desconsiderada pelo outro. A igreja precisava de orientações seguras relacionadas às ordenanças cerimoniais e as verdades eternas do santuário celestial (ver HUGHES, 1990, p. 566; CHAMPLIN, 2002, v. 5, p. 658; HAGNER, 1993, p. 266-268).

### 2.3.1.1 Matrimônio Honrado

A ênfase que Paulo coloca sobre o matrimônio produz um sentido de união honrosa e que não pode ser menosprezada. A fidelidade do crente na união matrimonial produz honra ao seu Criador (TRENTHAM, 1990, v. 12, p. 113). A honra do matrimônio não possui exceção (COCKERILL, 2012, p. 683); é digna para todos porque ela regride até a era patriarcal (Gn 26:10) e sua defesa está presente na aliança do Sinai (Ex 20:14) (DATTLER, 1980, p. 168). A presença de juízo, neste contexto, para os que macularem a nobreza do laço matrimonial, pode fornecer a ideia que qualquer união que foge ao padrão (homem e mulher) abençoado por Deus é condenado e amaldiçoado por Ele (CALVINO, 1977, p. 303).

### 2.3.1.2 Leito Matrimonial

A conduta dos casados em relação àqueles que os rodeiam é determinada pela mensagem deste verso (Hb 13:4).<sup>154</sup> O termo leito vem do grego *koite* que é traduzido por cama, esperma e impureza sexual (ARNDT; GINGRICH, 1960, p. 440-441). Nesse contexto, Paulo aborda o relacionamento sexual da vida marital (PERSCHBACHER, 1992, p. 243). “Sem mácula” (*amiantos*) tem sentido de sincero, puro (MOULTON, 1975, p. 18; TRENTHAM, 1990, v. 12, p. 113). O termo *amiantos* foi empregado no capítulo 7:26 a fim de descrever a santidade de Cristo. A santidade do leito matrimonial é o resultado da fidelidade que envolve a aliança matrimonial. Essa fidelidade conduz o processo de se tornarem “uma só carne”. A intromissão de um elemento externo na santidade do leito conjugal interrompe esse processo e traz rupturas que desonram o matrimônio e o seu Criador (LETMAN, 2011, p. 102-103).

O leito sem mácula limita a concupiscência sexual e produz um relacionamento livre de culpa, desgraça e vergonha. O sexo é um fator predominante que estabelece o vínculo matrimonial (VIEIRA, 1976, p. 165). Portanto, Deus espera que ele seja praticado de maneira digna (*amiantos*), nos limites do casamento, a fim de que a aliança matrimonial reflita a aliança de Cristo com Sua igreja (Ef 5:22-32). A imoralidade e incontinência sexual do mundo não-cristão procura adentrar nos limites do matrimônio para contaminá-lo. Assim, Paulo adverte que as transgressões morais, praticadas às escondidas, serão julgadas.

---

<sup>154</sup> A conduta que norteia a relação matrimonial pode ser vista em outros textos da Bíblia (Ef 5:22-28; 1Co 7:1-5; 1Pe 3:1-7) (ver NEWELL, 1995, p. 443).

### 2.3.1.3 Juízo de Deus

O apóstolo Paulo aborda duas classes de pessoas que possuem condutas sexuais ilícitas que Deus julgará: os impuros e adúlteros. Impuro vem do grego *pornôs* que descreve várias maneiras de comportamento sexual extra-marital; e adúltero é a tradução do grego *moikos* que envolve intercurso sexual entre homem e mulher de diferentes casamentos.<sup>155</sup> Os devassos e sexualmente imorais, que se lançam a relações sexuais fora do casamento e os promíscuos, que são adúlteros e infiéis ao voto matrimonial cobrem todas as práticas licenciosas que maculam o leito matrimonial. Esses comportamentos refletem a conduta daqueles que são filhos da desobediência (Ef 5:5-6) (HUGHES, 1990, p. 566).

As relações ilícitas expostas por *pornôs* e *moikos* constituem-se quebra do sétimo mandamento e expõe o transgressor ao castigo de Deus (OWEN, 1985, p. 270). A dignidade do matrimônio e leito sem mácula se torna uma prevenção para a advertência que se segue: “Deus julgará os ímpios e adúlteros” por desonrarem a santidade do relacionamento matrimonial (WILKINSON, 2005, p. 196; LUTZER, 1999, p. 259-260). O resultado que estas práticas promíscuas e adúlteras produzem no transgressor é a rejeição de Deus, à semelhança da situação de Esaú, citada pelo autor no capítulo 12:16 (HUGHES, 1990, p. 566-567).

### 2.3.2 O Perigo da Lascívia

O matrimônio é a mais íntima ligação de convivência entre duas pessoas. Ele pode afetar a vida mais profundamente que qualquer outro relacionamento. Dentre os vários relacionamentos que o livro de Provérbios aborda, encontra-se o da esposa com o marido. Considerado como uma espécie de disciplina para Israel, Provérbios, com frequência, apresenta advertências contra a mulher imoral (HOLT, 1991, p. 112-113; MASTON, 1974, p. 84-95; MESQUITA, 1976, p. 55-59). No capítulo 5, o autor orienta sobre os perigos e as terríveis consequências que a lascívia produz no relacionamento matrimonial.<sup>156</sup> Esse capítulo pode ser dividido em três partes: 1 – sedução (vv 1-6); 2 – o preço da infidelidade (vv 7-14) e 3 – exortações à fidelidade (vv 15-23) (ver outras divisões em CHAMPLIN, 2002, v. 4, p. 2558-2562; KIDNER, 1992, p. 66-69).

<sup>155</sup> Ver estudo em *porneia* e *moikeia* no tópico divórcio em Mateus 5:31-32.

<sup>156</sup> Quanto à questão sobre as seduções da mulher imoral, ver Leo G. Perdue (2012, p. 119-122).

### 2.3.2.1 Sedução

As tentações na figura da mulher adúltera constituem-se no motivo para as orientações do capítulo cinco e seu foco está no verso três. As orientações da Sabedoria, que pode ser entendida como Deus advertindo a Seus filhos, determinam o destino: servo de Deus ou do mal, devido ao fato da sedução do adultério (ROSS, 1991, p. 927; WOLF, 1967, p. 475). A natureza proibida do adultério e seu exercício sigiloso tendem a aumentar seu poder irresistível de atração e sedução. O seu doce começo logo se transforma em amargura como resultado de reputações e casamentos destruídos.

Mulher adúltera é a tradução do termo hebraico *Zarah* que tem significado de estrangeiro (JASTROW, 1996, p. 411, 412). Seu uso no contexto de Provérbios 2:16; 5:3 e 7:5 é para designar uma mulher imoral, prostituta ou adúltera (SCOTT, 1982, p. 10; WILSON, 1995, v. 2, p. 580). Essa mesma palavra (*zarah*) é usada em Números 3:4 para classificar o fogo que Nadabe e Abiu apresentaram diante do Senhor e que lhes ocasionou a morte (LISOWSKY; ROST, 1981, p. 453-454). Em Jó 19:17, *zarah* apresenta o hálito de Jó como intolerável à sua esposa (OWENS, 1998, p. 193). A presença da mulher sedutora e imoral (*zarah*) torna-se um fogo estranho de caráter devorador e um hálito intolerável para a preservação do relacionamento familiar. Portanto, as advertências do capítulo cinco são para preservar a pureza do sétimo mandamento (HENRY, 1977, v. 7, p. 150).

A Sabedoria foca os lábios da mulher adúltera destilando mel e suas palavras mais suaves que o azeite como se assemelhando a uma armadilha à espera da vítima (MESQUITA, 1976, p. 55). A vítima é excitada pelos sentidos: visão, fala, toque, odor e paladar usados pela mulher imoral (CHAMPLIN, 2001, v. 4, p. 2558). O convite sedutor dessa mulher é retratado no capítulo 7:13-21 (TAN, 2008, p. 88-93).

A Sabedoria orienta que existe o depois que é amargo (hebraico *marah*) e comparado ao absinto, planta que produz óleo amargo, para contrastar com o doce do mel (ROSS, 1991, p. 927).<sup>157</sup> Seu resultado destruidor se assemelha ao da espada de dois gumes que era um temido instrumento de matar.<sup>158</sup> Qualquer ligação com esta mulher (adultério) traz sofrimento e destruição.

<sup>157</sup> Ver o sentido desta planta no contexto bíblico em W. J. Deane (1950, p. 107-108).

<sup>158</sup> A Bíblia faz várias citações da espada de dois gumes em razão de sua utilidade de cortar dos dois lados (Sl 149:6; Hb 4:12; Ap 1:16) (ver MESQUITA, 1976, p. 55-56).

A palavra fim, hebraico *`aharith* (v. 4) e suas variações com a ideia de juízo final são frequentes em Provérbios.<sup>159</sup> Assim, pode-se entender o porquê do resultado do verso quatro ligado à morte e inferno do verso 5. Morte (não apenas cessação de vida, mas punição) e inferno, como sinônimos, é o resultado final do caminho oferecido pela mulher adúltera (DEANE, 1950, v. 9, p. 108).

### 2.3.2.2 O Preço da Infidelidade

Há um preço a ser pago por aqueles que desatendem as orientações da Sabedoria em não se afastar do caminho da mulher adúltera.<sup>160</sup> 1 – privação de toda conquista do vigor da vida como resultado da perda da honra, enfermidades e mesmo a morte (v. 9); 2 – perdas de dinheiro e propriedade. A pobreza poderia tornar o insensato um escravo em casa estranha onde o seu trabalho beneficiaria ao seu proprietário (v. 10); 3 – Angustiantes e sonoros gemidos pela lembrança do passado e de uma doença incurável (v. 11); 4 – exposição perante a congregação dos santos sendo passível da sentença capital (Lv 20:10) em resposta a sua vida adúltera (v. 14) 9 JAMIESON; BROWN, 1967, p. 499-500; ROSS, 1991, p. 928-929; CHAMPLIN, 2001, v. 4, p. 2559-2560; DEANE, 1980, p. 109-111; “House of a stranger” [Pv 5:10], NICHOL, 1954, v. 3, p. 963).

### 2.3.2.3 Exortação à Fidelidade

No propósito de exaltar a fidelidade, a Sabedoria compara o relacionamento conjugal com água, cisterna e mananciais. No contexto do AT, a esposa de um homem é comparada à cisterna e poço por que, como água, ela satisfaz desejos (Ct 4:12,15) (WOLF, 1967, p. 477; DEANE, 1980, p. 111; ROSS, 1991, p. 929). É prudente o homem saciar seus desejos no seu próprio poço e não ir atrás da cisterna alheia, ou mesmo das prostitutas que são fontes públicas de águas poluídas (Pv 5:15) (MILLER; MILLER, 2010, p. 11).

O companheirismo produzido pelos anos de convivência com a “mulher da tua mocidade” (v. 18) fortalece o relacionamento e se torna obstáculo para a busca da satisfação extramarital. Em outro sentido, esse companheirismo produz uma intimidade no

<sup>159</sup> Provérbios 5:11; 14:12-13; 16:25; 19:20; 20:21; 23:18; 24:14; 25:8; 29:21(LISOWSKY; ROST, 1981, p. 50, ver “*aharith*”; WOLF, 1967, p. 475).

<sup>160</sup> As bênçãos destinadas aos que atendem aos conselhos da Sabedoria se relacionam com vida longa, prosperidade e saúde física (ver TREIER, 2011, p. 34).

relacionamento sexual. Portanto, a Sabedoria compara a mulher aos animais que são amoráveis e desinibidos aos prazeres sexuais com o propósito de orientá-la a conduzir seu esposo aos alucinantes prazeres sexuais realizados nas quatro paredes do leito matrimonial (ROSS, 1991, p. 930).

O quadro de intimidade leva à indagação: porque se embriagaria, andaria cego pelo prazer de outra mulher? (v. 20). O sentido de embriagues (*sagah*), neste verso, é de conotação de tolo delírio provocado por uma paixão. Não houve tempo de íntimo companheirismo como ocorre na embriaguez, resultado da intimidade de longo tempo com a esposa da juventude.<sup>161</sup> A Sabedoria deixa evidente que Deus toma conhecimento dos caminhos da vida de um homem (v. 21). Fica evidente que mesmo aqueles caminhos ocultos que se encerram na intimidade de uma mulher imoral ou prostituta não passam despercebidos pelo Criador do Matrimônio.

### 2.3.3 Amor Sem Igual

O século vinte um é marcado pelo pseudo amor que surge em fração de tempo e do mesmo modo se esvai. Uma quantidade considerável de casamentos, apoiados neste sentimento, são construídos e facilmente dissolvidos. O livro de Cantares apresenta um relacionamento sustentado por um sentimento que revela a pureza e nobreza do verdadeiro amor.

Cantares, ou Cântico dos Cânticos, é um poema que canta a fidelidade de uma noiva a seu amado com pureza de linguagem e sentimento. Essa poesia revela a dignidade do amor construído num relacionamento íntimo e pessoal do eu-tu/meu-teu. Essa perfeita intimidade pode ser expressa pela declaração: “O meu amado é meu, e eu sou dele” (2:16) (RAVASI, 1988, p. 11; MESQUITA, 1980, p. 167-169). Nesse relacionamento, o compromisso de dedicação total e obrigação eterna se tornam a essência. O gozo e a consumação sexual que percorrem o poema se desenvolvem no formato de sexualidade, erotismo e amor (CARR, 1989, p. 213-215; RAVASI, 1988, p. 11-12). Este triângulo torna-se um antitético ao ódio físico da violência, ódio erótico do sadismo e domínio e o ódio

---

<sup>161</sup> O verbo *sagah*, traduzido como embriagar no verso dezenove, andar cego no verso vinte e cambaleiar no verso vinte três, significa errar, desviar-se do caminho (Davidson, 1997, p. 701, ver “*Sagah*”; Ross, 1991, p. 930; “*With her love*”, NICHOL, 1954, v. 3, p. 964).

interior da vontade e da decisão egoístas que têm destruído inúmeros matrimônios neste século (RAVASI, 1988, p. 11-12).

A síntese do poema se encontra no capítulo 8:6 “O amor é forte como a morte” que, juntamente com o verso 7, fornece a verdadeira dimensão do amor que une homem e mulher em um só coração (RAVASI, 1988, p. 9; WILLARD, 1972, p. 389).

### 2.3.3.1 Amor sem Fim

O desejo da esposa de manifestar a sua total entrega é expressa pelo símbolo do selo que sela para sempre o amor (8:6) (BOWSER, 2009, p. 182). Era comum o uso do sinete pendurado ao pescoço, pendente ao coração ou na forma de anel. A impressão do selo indicava a posse de algo valioso (CHAMPLIN, 2001, v. 4, p. 2769). A imagem do selo pendente ao coração ou na mão pode expressar a ideia de fidelidade à aliança matrimonial (GARRETT, 2004, p. 254). Neste verso, o amor personificado pelo selo colocado no coração e na mão do amado representa sua essência e poder (POPE, 1982, p. 668). Assim, a esposa estaria para sempre na presença do seu amor, mesmo estando fisicamente ausente. Essa forma de eterna presença produziria uma sensação e certeza de posse (ROBINSON, 1974, p. 124).

Como a morte que a todos varre e não pode ser resistida, assim é o amor, tão forte quanto à morte, universal e irresistível (v. 6). A sepultura é cruel como o ciúme, nunca se farta e sempre deseja mais. Esse ardente amor comparado à sepultura e ao ciúme (v. 6) sobrevive da reciprocidade conjugal sendo considerado indestrutível por aqueles que desejam destruí-lo (CHAMPLIN, 2001, v. 4, p. 2769). A consciência da pureza e estabilidade de sua afeição induz ao desejo de reciprocidade (ROBINSON, 1974, p. 124). Neste cântico (vv. 6-7), percebe-se que o amor se alimenta de amor.

O verso seis é o único lugar em Cantares que há possibilidade do uso do nome de Yahweh: “fogo de Yahweh” (*shalhebet[-]yah*) (Murphy, 1990, p. 104; GARRETT, 2004, p. 255). As chamas deste amor são chamas divinas e invencíveis, semelhantes as da sarça do monte Horebe que ardia no fogo mas não se consumia (Ex 3:2) (RAVASI, 1988, p. 134-135). O puro e sublime amor no matrimônio pode ser considerado, de alguma forma,



como o fogo de Deus que produz vida e que diante de qualquer fogo estranho produz morte.<sup>162</sup> Esse amor é vida para o matrimônio como Deus é vida para Seus filhos.

### 2.3.3.2 Amor Indestrutível

A água é mais irresistível que o fogo que é por ela apagado. No contexto bíblico, “muitas águas” são imagens do abismo e caos (Gn 6:17; 2 Sm 22:17), porém o amor é indestrutível e mesmo em confronto com o poderio das muitas águas suas chamas permanecem em labaredas (v. 7) (RAVASI, 1988, p. 134-135). O amor puro e verdadeiro pode resistir a qualquer ataque de natureza destruidora (CHAMPLIN, 2001, v. 4, p. 2769); qualquer tribulação e desgraça jamais poderão separar a esposa do seu amado. As crises, “infernos”, pântanos de dores e desolações conservam intactas as labaredas do sublime amor conjugal. Este amor, sem igual, foi utilizado por Paulo em sua celebração de amor por Cristo (RAVASI, 1988, p. 136-137):

Quem nos separará do amor de Cristo? A tribulação, a angústia, a perseguição, a fome, a nudez, o perigo, a espada?... Nem a morte, nem a vida, nem os anjos, nem os principados, nem as coisas do presente, nem do porvir, nem os poderes, nem a altura, nem a profundidade, nem qualquer outra criatura poderá separar-nos do amor de Deus, que está em Cristo Jesus, nosso Senhor. (Rm 8:35,38,39).

O cântico da noiva (vv 6-7) termina focalizando o alto valor do puro e nobre amor conjugal que supera qualquer riqueza (ASSIS, 2009, p. 241). Ele não pode ser considerado um objeto econômico de cotação flutuante. Seu comércio o reduz a um objeto sexual de apreciação externa isento de qualquer virtude.

Em suma, a existência de matrimônios sólidos e felizes é possível. As orientações das Sagradas Escrituras servem de prevenção do adultério e divórcio. O matrimônio é digno de honra por que produz honra ao Seu Criador. Essa honra se estende ao leito sem mácula que produz um relacionamento livre de culpa. A lascívia pode macular esta honra e produzir rupturas no matrimônio. A presença da mulher adúltera no círculo conjugal torna-se um fogo estranho de caráter destruidor. O conselho é para se distanciar desse tipo de mulher que pode comprometer o amor conjugal. A fidelidade dos cônjuges torna esse amor em

---

<sup>162</sup> George Knight (2006, p. 156-157) argumenta que o amor humano no contexto do livro de Cantares aponta para o Grande Deus.

algo sem igual. Esse amor é sublime e suas chamas invencíveis; as muitas águas não podem apagá-lo.

## 2.4 Resumo e Conclusão

O fundamento bíblico do matrimônio começa na semana da Criação. Deus criou o matrimônio para a felicidade do homem. A declaração: “não é bom que o homem esteja só” (Gn 2:18) revela a necessidade de algo que tornasse o homem completo e feliz. A criação da mulher teve propósito de complementar o incompleto no homem. Para esta realidade, é necessário que o homem deixe pai e mãe, e se una a sua mulher a fim de que se tornem “uma só carne”. Tornar “uma só carne” só é possível quando o relacionamento conjugal supera o tempo e se desenvolve com o poder de Deus.

O primeiro matrimônio entre Adão e Eva teve propósito de eterna felicidade. Percebe-se que o ideal da indissolubilidade matrimonial presente neste matrimônio destinava-se a servir de modelo para os subsequentes. No contexto do pecado, essa união indissolúvel tornou-se um tipo da aliança de Deus com Seu povo no AT e o relacionamento da igreja com Cristo Jesus no NT. O relacionamento deveria se apoiar no palco da fidelidade de relacionamento. Porém, à semelhança da infidelidade de Israel para com Yahweh, o matrimônio foi vítima de um intruso.

O divórcio entrou em cena para derrubar o propósito divino. Por meio dele, Satanás tem ofuscado o plano de Deus e arruinado muitas famílias. Todavia, o ideal divino do matrimônio indissolúvel, permaneceu inalterado e possível aos relacionamentos que se apoiam no “Assim diz o Senhor”.

Israel passou cerca de quatrocentos anos em contato com nações pagãs. Durante o cativeiro egípcio houve uma ausência do dom profético. O contato com o Egito e nações vizinhas exerceu uma influência negativa sobre a nação. Moisés, ao apresentar o conjunto de normas para o convívio diante do pacto com Deus, fez menção do divórcio (Dt 24:1-4). Nessa lei, Moisés não aprovou ou regulamentou o divórcio. Ela contempla a situação em que envolve novo casamento. Sua aplicação é para a mulher separada do segundo esposo pela morte ou divórcio. Ela proíbe essa mulher de retornar para seu esposo anterior. Porém, o fato de Moisés não proibir o divórcio sugere que ele permitiu sua prática. A posição de Moisés visava salvar o matrimônio do seu declínio.

A relação de contaminação e abominação sempre esteve presente no contexto de Israel e o seu resultado foi o juízo de Deus pelo cativo babilônico. Esdras, ao retornar do cativo, encontra a nação convivendo com um elevado índice de casamentos mistos. Esses casamentos com mulheres pagãs induziam a nação às contaminações que eram abominações. Essa situação provocou o descontentamento de Deus, por isso Esdras recomendou o divórcio coletivo. Deve-se observar que o divórcio era uma prática normal entre o povo, sem proibição, e o casamento misto era proibido pela legislação mosaica (Dt 7:1-4).

Casamento misto também ocorria no período de Malaquias e o divórcio precedia esses casamentos. A declaração “Eu odeio o divórcio” apresenta a ligação do divórcio com as abominações. Sua prática no contexto do AT ocorria devido à ausência de uma norma proibitiva, porém era uma maneira que conduzia ao juízo de Deus.

No período intertestamentário, por cerca de quatrocentos anos, não houve conhecimento da voz profética. Então, Jesus se apresenta a semelhança de Moisés, como salvaguarda do matrimônio. A “dureza de coração” levava Moisés a não proibição do divórcio. O Reino dos Céus, pregado por Jesus, deveria ser formado por pessoas que vivessem segundo o propósito de Deus. Nos evangelhos, Jesus condena enfaticamente o divórcio e em função da presença do pecado neste contexto, Ele abre uma exceção por meio da cláusula excetiva.

A cláusula excetiva deve ser entendida diante do contexto de *porneia* que tem significado de envolvimento sexual. Outra palavra de destaque é *moikeia*. Portanto, deve-se entender a cláusula excetiva da seguinte maneira: Quem se divorciar da sua mulher não sendo por causa de *porneia* (envolvimento sexual proibido, adultério) e casar com outra comete *moikeia* (intercurso sexual de homem e mulher de casamentos diferentes) que constitui a quebra do sétimo mandamento. Ele comete *moikeia* porque o divórcio não rompeu o laço matrimonial diante de Deus. Percebe-se que esse adultério tem sentido de contaminação e abominação no contexto de Deuteronômio 24:4 e Levítico 18. Assim, qualquer procedimento fora da cláusula excetiva torna-se uma ofensa a Deus.

Paulo condenava o divórcio e, quando ocorria alguma separação entre crentes, sua orientação era para que permanecessem separados ou se reconcilhassem. Porém, na situação em que o matrimônio ocorreu antes da conversão, se o cônjuge incrédulo desejasse se separar, Paulo não condena o divórcio. Nessa situação, para que o crente se harmonize

com o a cláusula excetiva do ensino de Jesus, ele não deve se envolver em um novo relacionamento enquanto o descrente estiver a sós e casto.

As referências bíblicas quanto ao divórcio, onde o combate ao mesmo é veemente apresentam orientações que servem como prevenção e a manutenção do ideal de Deus. Os exemplos bíblicos de sólidos matrimônios que superaram as ciladas das tentações e foram felizes em diversas épocas revelam que as orientações de Deus são seguras e eficazes para todas as eras. Em Hebreus 13:4, Paulo focaliza a nobreza do leito sem mácula para a perpetuidade da felicidade no matrimônio. A santidade do matrimônio é mantida pela fidelidade ao leito matrimonial que conduz ao processo de se tornarem “uma só carne”. O leito conjugal maculado pela infidelidade à aliança matrimonial produz rupturas que desonram o matrimônio e o seu Criador.

A sedução da mulher adúltera estava presente em Israel. A maneira como ela é representada com lábios destilando mel e palavras mais suaves que o azeite (Pr 5:3) se assemelha à armadilha a espera da vítima; nesse contexto, a vítima se torna a santidade do matrimônio. Assim, a presença de um terceiro elemento estranho, infidelidade na intimidade do círculo conjugal, torna-se um fogo estranho de caráter devorador para a santidade do matrimônio. A Sabedoria aconselha que a maneira para livrar o matrimônio desta situação é prevenir, afastando-se da mulher adúltera (v. 8).

É inspirador a cena do primeiro casal unido em amor no quadro do Éden. Esse amor eterno e indestrutível é apresentado no contexto de Cantares 8:6-7 como prevenção aos elementos destruidores do matrimônio. As chamas deste amor sem limite são chamas divinas capazes de superar qualquer obstáculo de natureza destruidora. Nada pode destruí-lo porque suas labaredas são alimentadas pelo fogo do Alto.

As orientações de prevenção das Sagradas Escrituras libertam os lares cristãos das contaminações produzidas pelos prazeres do mundo. Essas contaminações são abominações diante dos olhos de Deus que atraem Seu juízo. As abominações “casavam e davam-se em casamento” que atraíram o juízo do dilúvio e do cativeiro babilônico atrairão o juízo do fogo destruidor preparado para Satanás e seus anjos e aos amantes dos prazeres deste mundo.

### 3. O DIVÓRCIO NO MODERNISMO E PÓS-MODERNISMO

Ao apagar das luzes do primeiro século da era cristã, tem início o período pós-apostólico dos pais da igreja que foram os responsáveis pelo desenvolvimento da sua teologia.

Quanto à doutrina do matrimônio, houve uma estagnação durante o primeiro milênio da era cristã (GARCÍA, 1978, p. 162). Nesse período, prevaleceu a regulamentação do direito secular (GARCÍA, 1978, p. 119), o que impediu o controle legal da igreja sobre a conduta matrimonial.

#### 3.1 Antecedentes Históricos

Esta seção estuda o tema do divórcio a partir do período dos pais da igreja, concílios, o pensamento dos papas e Idade Média.<sup>163</sup> O destaque da Modernidade focaliza a Reforma Protestante, a Revolução Francesa e o declínio da Era Moderna. O desenvolvimento da seção Divórcio no Pós-Modernismo se fará com os tópicos ligados aos movimentos sociais, questões culturais e o desenvolvimento do divórcio nos EUA e Brasil.

##### 3.1.1 Divórcio no Mundo Romano

A família era uma instituição solidamente organizada na sociedade romana (BORNECQUE; MORNET, 1977, p. 141), onde a figura do pai centralizava as suas decisões (CARY; HAARHOFF, [s.d.], p. 168), inclusive a determinação sobre o casamento dos filhos (GIBSON, 2011, p. 163-164; GRIMAL, [s.d.], p. 83).<sup>164</sup> O casamento só era permissível às pessoas livres, contudo o estado não requeria formalidade para validar o casamento (VEYNE, 1992, p. 45). Duas pessoas que decidissem viver juntas eram consideradas casadas pela sociedade (GRIMAL, [s. d.], p. 85).

O divórcio era uma prática frequente, especialmente entre a classe mais rica (VEYNE, 1992, p. 46-47, 51) e poderia ocorrer a qualquer momento em que os romanos desejassem

---

<sup>163</sup> Para uma visão quanto as diferentes maneiras das periodizações da história ver Gilberto Cotrim (2002, p. 15); Divalte Garcia Figueira, (2003, p. 95); William R. Everdell (2000, p. 15-17).

<sup>164</sup> Para uma compreensão sobre o desenvolvimento dos costumes da família do patriarcado no final da época republicana (ver CARY; HAARHOFF, [s. d.], p. 170-171).

(WATSON, 2008, p. 10-11).<sup>165</sup> Constantino normatizou o divórcio e o vinculou às situações de envenenamento e adultério praticados pela mulher e homicídio ou violação de túmulos ligados ao homem (GARCÍA, 1978, p. 120-122).

### **3.1.2 Divórcio na Igreja do Primeiro Milênio**

O material mais sustentável sobre o divórcio no segundo século é conhecido como o Pastor de Hermas (INSTONE-BREWER, 2002, p. 240-241; HUNTER, 1992, p. 9). No diálogo com o anjo, Hermas questiona se o homem peca ao conviver com a esposa adúltera (PASTOR, 2007, v. 2, p. 21). A resposta orienta que se ela permanece em pecado e o esposo descobre e mantém a convivência, então peca. Ele deve repudiá-la e permanecer sozinho; assim que ela se arrepende e voltar para o marido, ele deve recebê-la, ou do contrário estará pecando (HERMAS, 1995, p. 195-196; CROUZEL, 1978, p. 72-74).

Os apologistas do segundo século, diante das acusações e perseguições de Roma, apresentavam o matrimônio dos cristãos como exemplares (HUNTER, 1992, p. 12). Justino e Antenágoras consideravam o casamento unicamente para propósito de procriação, enquanto que condenavam o divórcio e novo casamento (ATENÁGORAS, 1995, p. 161-162; HUNTER, 1992, p. 12; JUSTINO, 1995, p. 45). Os gnosticistas Valentim, Marcião e outros ao pregar a existência do mundo material e do espiritual, condenavam as atividades sexuais e o matrimônio por pertencer ao mundo material (IRENEUS, 2007, v. 1, p. 353).<sup>166</sup>

#### **3.1.2.1 Os papas e o divórcio**

Os papas tiveram considerável peso em questões de divórcio. Inocêncio (401-417), diante da situação de mulheres que se uniram à vida religiosa e depois abandonaram para se casarem (LACHATRE, 1894, v. 1, p. 142-142), considerou tal situação à semelhança do matrimônio que é indissolúvel (LACHATRE, 2005, p. 119; GARCÍA, 1978, p. 138). Gregório II afirmou que nenhum cônjuge pode contrair novo casamento enquanto vive o cônjuge do primeiro matrimônio (GARCIA, 1978, p. 142). João VIII (872-882) considerou o repúdio em situação de adultério, porém condenou o novo casamento (GARCIA, 1978, p. 144).

---

<sup>165</sup> Quanto ao divórcio entre a classe alta do período da Roma república ver Bornecque (1977, p. 142).

<sup>166</sup> Agostinho que viveu no terceiro e quarto séculos considerava o matrimônio como um bom instrumento de amizade repousando sobre três propósitos: procriação, fidelidade e sacramento (ver FULLAM, 2012, p. 667-676).

### 3.1.2.2 O divórcio nos concílios

Diante da problemática entre Igreja e sociedade romana, os concílios foram o palco para o surgimento de normas relacionadas ao divórcio.

Em situações de adultério e novo casamento, o concílio de Elvira (306) determinou que a Igreja excomungasse o culpado até a morte do primeiro cônjuge (Cânon 9, ver HEFELE, 1855, v. 1, p. 132; ver também HUNTER, 1992, p. 141; ENGELSMAN, [s. d.]). O concílio de Soissons proibiu o divórcio, exceto os casos em que envolviam o adultério da esposa (Canon 9, ver HEFELE, 1858, v. 2, p. 486; ver também DÍEZ, [s. d.]; GARCÍA, 1978, p. 132).

No reinado de Luiz, o piedoso (814-840), várias situações tornaram-se conflitante entre Igreja e sociedade.<sup>167</sup> Dentre elas pode-se destacar: a poligamia de soldados francos em colônias militares e o repúdio dos casamentos da nobreza movidos por interesses políticos (ROUCHE, 1999, p. 457).

### 3.1.3 Divórcio na Igreja do Segundo Milênio

A Igreja tornou-se absoluta no controle legal do matrimônio ao final do século X mantendo sua indissolubilidade, contudo novas situações conflitantes surgiram (MAYESKI, 2009, p. 94; GARCÍA, 1978, p. 119 e 120; FINN, 2008, p. 577). A questão era quanto ao momento em que o matrimônio tornava-se sacramento e, portanto indissolúvel (FINN, 2011, p. 54-62). A Igreja se posicionou ao considerar o início do matrimônio no momento do compromisso conjugal, todavia ele tornava-se indissolúvel a partir do relacionamento conjugal. Essa ideia prevalece até aos dias atuais na moldura da Igreja Católica (ECHEVERRIA, 1984, ver cânones 1141-1146; ver também RODRÍGUEZ, [s. d.], p. 172).

## 3.2 O Desenvolvimento do Divórcio na Modernidade

A Igreja no período da Idade Média se relacionava com seus oponentes, considerados hereges, através da retratação ou eliminação. Nesse período, a vida cristã significava obedecer às regras e princípios da Igreja de Roma (FIGUEIRA, 2003, p. 112). Entretanto, vários fatores provocaram profundos abalos na estrutura da Igreja, na transição

---

<sup>167</sup> Conferir a posição dos burgúndios e romanos que autorizavam o divórcio em oposição à Igreja em Michel Rouche (1999, v. 1, p. 456-457).

da Idade Média para a Idade Moderna, dentre as quais se destaca a Reforma Protestante.

### 3.2.1 O Divórcio no Contexto da Reforma Protestante

Os abusos da Igreja Romana, a corrupção da sua alta hierarquia<sup>168</sup> e as depravações da sociedade contribuíram para a Reforma Protestante.<sup>169</sup> Os reformadores, Martim Lutero e João Calvino tornaram-se um marco na história eclesiástica (LUIZERRO, 1989, p. 25 e 27).

As questões matrimoniais eram assuntos tratados nos tribunais eclesiásticos e os magistrados assumiam mais o papel de conselheiro que de juiz (PHILLIPS, [s.d.], p. 23). Assim, na Idade Média, os divórcios eram ocorrências raras. Bruxelas registrou oito separações por ano durante o século XV (PHILLIPS, [s.d.], p. 23). Todavia, a situação mudou com o abalo que a Reforma Protestante provocou no monopólio eclesiástico da Igreja Romana.

Lutero era cauteloso em se posicionar a favor do divórcio (TAPPERT, 1967, p. 457; ROMERAL, 2013, p. 337); contudo, ele já considerava o divórcio como uma concessão divina ao cônjuge inocente em 1522 (SEXAUER, 1974, v. 3, p. 43). A Dinamarca e a Noruega de 1582 adotaram a posição de Lutero quanto ao divórcio e três anos mais tarde a Islândia.<sup>170</sup> Calvino aceitava o divórcio unicamente por motivo do adultério (Calvino, 1989, v. 4, p. 452; Calvino, *The Epistles of Paul the Apostle to the Corinthians: Volume First*, 7:15). Outros reformadores foram mais flexíveis quanto ao divórcio (ver PHILLIPS, 1991, p. 37-38).

### 3.2.2 O Concílio de Trento

O Concílio de Trento foi um elemento crucial na Contra Reforma da Igreja Romana.<sup>171</sup> A rejeição do matrimônio como um sacramento induziu o concílio a confirmar os sete sacramentos definidos na Idade Média (WALKER, 1983, p. 107). Os teólogos de Trento se apoiaram nas Escrituras, na tradição e Santo Agostinho para confirmar a posição de que unicamente a morte poderia dissolver o vínculo matrimonial (SCHROEDER, 1960, p. 183-190).

<sup>168</sup> Para uma compreensão sobre os fatores relacionados à crise da Igreja ver Hilário Franco Júnior (1976, p. 300); L. G. Motta Carvalho ([s.d.], p. 204); Figueira (2003, p. 113); José Jobson de A. Arruda e Nelson Piletti (1996, p. 136).

<sup>169</sup> Conferir os abalos aos valores sociais e morais da sociedade pré Reforma Protestante, em Flávio Luizerro (1989, p. 17) e Bihlmeyer; Tuechle (1964, v. 2, p.493).

<sup>170</sup> Para uma visão da compreensão final de Lutero quanto aos motivos para o divórcio: adultério, abandono e impotência, ver Ilson Kayser (1995, p. 169-170).

<sup>171</sup> Para uma compreensão quanto ao papel das ordens religiosas e do Concílio de Trento na Contra Reforma, ver Flávio Luizetto (1989, p. 53-65).



Trento sustentou a indissolubilidade do matrimônio (HIMES; CORIDEN, 2004, p. 458) e determinou anátema aos que se opusessem a determinação da Igreja de que o adultério não dissolve o vínculo matrimonial (ver sessão 24, canons 5 e 7 em TANNER, 1990, v. 2, p. 754-755). O concílio tratou da indissolubilidade do matrimônio tanto no nível disciplinar como doutrinário (SCHROEDER, 1960, p. 183-190).

### **3.2.3 A Influência da Revolução Francesa no Divórcio**

Diversos escritores do século XVIII criticaram a estrutura da família herdada da Idade Média e argumentavam que o matrimônio indissolúvel era uma situação contrária a natureza (DIDEROT, 2006, p. 54-55). Eles consideravam a Igreja medieval como tirana ao excluir da população o direito de divórcio enquanto que os judeus, visigodos, francos e mesmo no cristianismo primitivo o praticavam (PHILLIPS, 1991, p. 88-89, 92-93).

Pode-se considerar como legado da revolução francesa a igualdade entre os sexos (direitos da mulher) e a legalização e praticidade do divórcio (PASCO, 2009, p. 122; SLEDZIEWSKI, [s.d.], v. 4, p. 42-45). As ideias filosóficas quanto ao matrimônio, especialmente de Montesquieu e Voltaire, foram absorvidas pela Revolução Francesa. Conseqüentemente, em 1791, a França transformou o matrimônio em contrato civil e no ano seguinte legalizou o divórcio (CANTERO 1978, p. 437-438).

### **3.2.4 O Divórcio na França**

Antes da Revolução Francesa, a França permitia as separações e vetava o novo casamento (DURANT; DURANT, 1993, p. 271). Por conseguinte, o divórcio foi legalizado em 20 de setembro de 1792 tornando-se acessível a todos (ROULSTON, 2013, p. 42; DURANT, 1993, p. 128,175). Essa nova lei produziu um abalo na estrutura da família: seis mil divórcios em 30 meses (1793- 1795) para um montante de cerca de 12 mil casamentos em Paris (FRANCA, [s.d.], p. 79). Em 1804, o código napoleônico restringiu a prática do divórcio que mais tarde, entre os anos 1816 a 1830, foi abolido com o retorno da Igreja Católica à condição de igreja do Estado (CAHALI, 1984, p. 21). Com a queda da Igreja Católica, inicia-se

nova luta para o restabelecimento do divórcio que ocorreu com a lei Naquet, de 1884,<sup>172</sup> e a reformulação do processo jurídico, em 1975 (CAHALI, 1984, p. 21).

A evolução do divórcio francês pode ser observada da seguinte forma: Em 1884 ocorreram 1665 divórcios; para o ano de 1885 foram 4123 divórcios; o ano de 1900 somou-se 7820 divórcios e o ano de 1913 registrou-se 16335 divórcios (FRANCA, [s. d.], p. 81-82).

### 3.2.5 O Divórcio na Inglaterra

Após a Reforma Protestante, a Inglaterra permaneceu fiel à fé romana e a sua posição quanto à indissolubilidade matrimonial até ao ano de 1529 (BIHLMAYER *et al.*, 1965, v. 3, p. 84), quando o papa Clemente VII recusou anular o casamento do rei Henrique VIII com Catarina de Aragão.<sup>173</sup> Diante da fragilidade dos matrimônios e de seus interesses, Henrique VIII centralizou as decisões quanto ao divórcio à autoridade da corte eclesiástica (KITCHIN, 1912, p. 174). Em 1604, a Igreja Anglicana promulgou leis em que o divórcio foi expressamente proibido e as separações permitidas, porém sem direito a novo casamento (PHILLIPS, 1991, p. 51, 57).

A concessão do divórcio a John Manner (Lord Ross), por volta de 1670, deu início a uma série de divórcios nos dois séculos seguintes (KITCHIN, 1912, p. 180-181). Até 1857 o divórcio só era permitido por meio do Parlamento e seu custo era elevado (PROBERT, 2011, p. 22; DURANT, 1993, p. 59). Uma vez que o divórcio só era permitido em situação de adultério, poucos se arriscavam a se divorciar (MATHERS, 1920, p. 4-5). Cerca de três séculos foram apenas 317 divórcios registrados na Inglaterra até a sua legalização (FRANÇA, [s. d.], p. 88).

As reformas de 1857 deram ao divórcio o status de lei civil e sua competência foi transferida para o poder civil (MATHERS, 1920, p. 6). Nos anos 1950 e 1969, a lei foi revista com algumas alterações.<sup>174</sup>

A evolução do divórcio inglês pode ser visto da seguinte forma: entre os anos 1901 e 1905, houve uma média anual de 546 divórcios; Os anos 1911-1915 a média ficou em 635 divórcios e em 1921-1925 a média anual foi 2673 divórcios (FRANCA, [s. d.], p. 89).

---

<sup>172</sup> Quanto às dificuldades que a lei Nuquet determinava ao processo do divórcio e que foram simplificados nas leis dos anos 1886, 1904, 1908, 1919 e 1922 (ver FRANCA, [s. d.], p. 81 e 106).

<sup>173</sup> Ver o processo da separação de Henrique VIII com Catarina de Aragão em Bihlmeyer *et al.*, (1965, v. 3, p. 85-87); ver também Weir (1991, p. 1-12).

<sup>174</sup> Quanto aos motivos da falência do matrimônio e conseqüentemente o divórcio, ver Cahali (1984, p. 22, 23).

### 3.2.6 Divórcio nos EUA

A posição americana quanto ao divórcio em seus primórdios refletia o pensamento da Inglaterra contemporânea, isto é, divórcio somente em situação de adultério e as demais separações ocorriam sem o rompimento do laço matrimonial (KITCHIN, 1912, p. 211-212). Apesar da interferência inglesa nas legislações das colônias do Novo Mundo, elas adotaram políticas matrimoniais em desacordo com as leis da Inglaterra (KITCHIN, 1912, p. 211-212).

A partir da independência americana, ano de 1776, os estados iniciaram o processo de legalização do divórcio (CLARKE-STEWART; BRENTANO, 2008, p. 3; PHILLIPS, 1991, p. 72). Frequentemente surgiam divergências entre o estado onde ocorria o divórcio e o estado em que os divorciados escolhiam para fixar nova moradia. Em tais situações prevalecia a determinação de que se o divórcio foi legal no estado de origem, então era válido aos demais (RINGROSE, 1911, p. 149-150).

Após a guerra civil, o crescimento do divórcio demonstrou quão frágil é a estrutura da família americana. No ano de 1867 ocorreram 9937 divórcios e no ano de 1886 o número aumentou para 25535 divórcios. Um aumento de cerca de 150% dos divórcios em contraste com cerca de um terço deste percentual para o crescimento da população (WILLCOX, 1909, p. 7-8). O estado de Nevada, no ano de 1923, registrou 1029 divórcios para 1012 casamentos (FRANCA, [s. d.], p. 100). A evolução do divórcio americano assim registra: ano de 1896 com 42937 divórcios; ano de 1906 com 72062 divórcios e 1926 com 180.853 divórcios. O total de divórcios deste último ano é relativo a 1,54 divórcios para cada mil habitantes e quinze divórcios para cada cem matrimônios (WILLCOX, 1909, p. 7-8; FRANCA, [s. d.], p. 99).

### 3.2.7 Divórcio em Outras Nações

Os países de predominância católica gastaram mais tempo para a legalização do divórcio. Na Itália, o código civil de 1866 legislava os aspectos do matrimônio que em parte se assemelhava as do código francês (RINGROSE, 1911, p. 46). Nesse código, o casamento civil era o único reconhecido. Não havia divórcio e em situações de adultério aceitava-se a separação; o matrimônio era unicamente dissolvido pela morte; ele poderia ser anulado se houvesse alguma irregularidade como: a existência de algum casamento prévio, envolvimento de um dos cônjuges em homicídio (RINGROSE, 1911, p. 46-50). O código civil de 1942 manteve o direito da separação conjugal e a indissolubilidade matrimonial, apesar das

inúmeras propostas para a instituição do divórcio (CAHALI, 1984, p. 23). Em 1970, o divórcio foi introduzido na Itália e com o referendo de 1974 ele foi ratificado (CANTERO, 1978, p. 444).

Na Espanha, o código civil de 1888 proibia o divórcio e unicamente a morte dissolvia o matrimônio, porém em algumas situações como as de doenças mentais incuráveis ele poderia ser dissolvido. A semelhança da Itália, o adultério provocava as separações conjugais (CLARK, 2014, p. 457; RINGROSE, 1911, p. 110,113-115). A Espanha legalizou o divórcio em 1932, todavia acredita-se que essa lei foi uma imposição partidária, razão pela qual sua curta duração se estendeu ao ano de 1938 (CANTERO, 1978, p. 442-443). Em seguida, o divórcio foi novamente proibido até o ano de 1984 e em 2005, aprovado o divórcio express.<sup>175</sup>

Em Portugal, o código civil de 1867 determinava o matrimônio indissolúvel, reconhecia o casamento canônico e reservava o casamento civil à população não católica (DELGADO, 1996, p. 31). Em 1910, o divórcio foi legalizado e o casamento civil tornou-se obrigatório a todos (RINGROSE, 1911, p. 117). A concordata de 1940 determinou que o divórcio permanecesse disponível para os casamentos civis e vetado aos casamentos canônicos celebrados após esta data (CAHALI, 1984, p. 25). O código civil de 1967 manteve vetado o divórcio dos casamentos católicos e propôs que os casamentos civis ocorridos a partir de 1940 e que tiveram casamento católico entre os cônjuges não poderiam se divorciar. Com as disposições da legislação entre os anos 1975 a 1978, o divórcio tornou-se válido para qualquer casamento (CANTERO, 1978, p. 452-453).

Em suma, o matrimônio como instituição esteve centralizado nas mãos da Igreja Romana durante a Idade Média; nesse período a indissolubilidade do matrimônio permaneceu como princípio determinante. Os reformadores apresentaram o divórcio como uma exceção plausível nas Escrituras Sagradas e após a Revolução Francesa, o divórcio considerado um direito da natureza humana (conceito do iluminismo) alcançou e progrediu nas nações do Velho e Novo Mundo.

### **3.3 A Decepção do Modernismo**

A premissa básica do modernismo é a confiança no ser humano, ou seja, o homem pode resolver seus problemas. Esta visão antropocêntrica foi uma reação ao teocentrismo

---

<sup>175</sup> Pesquisa realizada na internet, nos sites <http://bit.ly/1QFTXLh> e <http://bit.ly/1bQP56o>, no dia 27 de julho de 2010.

da Idade Média quando tudo era respondido com tonalidade espiritual. Assim, os acontecimentos deste novo período eram considerados no plano horizontal (TOURAINÉ, 2002, p. 19-20). Na era Moderna, a ciência construiu uma nova sociedade onde Deus não era mais necessário (ALVES, 1999, p. 119).

### 3.3.1 O Despontamento da Ciência

O século XVIII foi o palco de revoltas que sacudiram a Europa e o resto do mundo contra as classes privilegiadas. Esse cenário que teve início na França com a Revolução Francesa foi uma reação contra a monarquia e privilégio político e a existência de um padrão semelhante no mundo eclesiástico (ver ARRUDA, 1974, p. 157-167). O resultado foi a execução de reis, nobres e bispos pela guilhotina (MAIOR, 1973, p. 329-331) que por sua vez coincidiu com o rápido crescimento da ciência. Esta foi vista como um agente libertador porque seus benefícios poderiam ser distribuídos a todos sem referência à posição ou privilégio.<sup>176</sup>

A Idade Média foi um período de baixo desenvolvimento científico e tecnológico. Contudo, ao findar do atraso milenar, a modernidade tornou-se um novo amanhecer para a humanidade. A ciência e o maquinário tomaram conta da vida moderna e as invenções invadiram a sociedade.<sup>177</sup> A pólvora, a bússola, a imprensa e as caravelas, descobertas que antecedem a era moderna, deram impulso à ciência que na sua jornada provocou o surgimento de diversas áreas científicas.<sup>178</sup>

O século XX testemunhou a explosão tecnológica com a conquista do espaço, o surgimento de equipamentos sofisticados, o desenvolvimento de pesquisas em novos campos e a urbanização da vida social.<sup>179</sup> Além do mais, a evolução da medicina com a erradicação de doenças mortais, o transplante de órgãos e uma elevação da média de vida

---

<sup>176</sup> Apostila para a classe de mestrado no Unasp, de George Reid (1997, p. 18).

<sup>177</sup> Ver os avanços tecnológicos em: Stephen R. C. Hicks (2011, p. 21-23) e Cláudio Vicentino (1991, p. 202-206).

<sup>178</sup> Em relação às descobertas e invenções no transcurso da história, ver Thomas S. Kuhn (2009, p. 77-92). Ver também Maria Taboada (s.d.).

<sup>179</sup> Para uma análise do avanço tecnológico, ver "Grandes invenções e descobertas do século XX", pesquisa realizada na internet, no site <http://bit.ly/1EOitGS>, no dia 25 de julho de 2010.

produziram no homem a sensação de autocontrole, independência e negação da existência de Deus.<sup>180</sup>

Em suma, a sociedade considerou a ciência como o agente responsável por ajustar as diferenças entre as classes sociais e o desenvolvimento da vida. Por conseguinte, os cientistas foram considerados os apóstolos da liberdade e heróis da humanidade com o dever de banir qualquer superstição e mito chamados religião. A ciência tomou o lugar de Deus.

### 3.3.2 Modernidade em Dificuldade

Diversos eventos da primeira metade do século XX interromperam o sonho do homem moderno. As promessas sustentadas pela Razão e Ciência foram golpeadas pelas duas guerras mundiais, estragos ambientais, descontrole da natureza, atrocidades e surgimentos de novas doenças incuráveis.<sup>181</sup>

Enquanto a ciência avançava, alguns extremos traziam a desilusão. A herança da modernidade na floresta amazônica no ano de 1987 resultou em 200 mil quilômetros quadrados de área verde incendiados para a criação de gado e a agricultura (CHESNEAUX, 1989, p. 161). Qual o destino dos dejetos das minas e indústrias? Dos combustíveis produzidos pelas centrais nucleares? Das embalagens e detritos provenientes da sociedade de consumo? Dos adubos químicos usados na agricultura para aumentar a produtividade? Do gás de escapamento dos carros contaminados com chumbo na gasolina? De fato estes restos líquidos, sólidos e gasosos são enviados de volta para a natureza (CHESNEAUX, 1989, p. 163).

O reflexo da modernidade está presente na morte do campesinato. Após a segunda guerra mundial, a população rural da América Latina se sobressaía, contudo em 1979 ela tornou-se a minoria (HOBSBAWM, 1998, p. 285). Enquanto o desemprego cresceu, os salários diminuíram e o nível de vida despencou. Em 1980, os peruanos precisavam trabalhar 17 minutos para comprar um quilo de arroz, porém cinco anos depois esse tempo de trabalho acelerou para duas horas. Nos anos de 1980, a altura das crianças do nordeste brasileiro era inferior em 16% da média nacional e 20% quanto ao peso (CHESNEAUX, 1989, p. 168).

---

<sup>180</sup> Ana Lúcia de Mônaco Primom, Lourival Gabriel de Siqueira Júnior e Silvia Maria Adam, "História da ciência: da idade média à atualidade", pesquisa realizada na internet, no site <http://bit.ly/1HOK2iw>, no dia 03 de dezembro de 2009.

<sup>181</sup> Ver "Pós-moderno como o 'futuro do passado'" em Wilson Roberto Vieira Ferreira (2013, p. 116-128).

As principais metrópoles escapam ao controle do homem; a lentidão e congestionamentos do tráfego revelam o caos do transporte público; as favelas que são resíduos de uma época esquecida (HAESBAERT; PORTO-GONÇALVES, 2005, p. 48), os montões de lixo, os esgotos transbordantes, os alagamentos, o ar poluído, o alto índice de criminalidade, a superpopulação carcerária, o tráfico de drogas são produtos do mundo moderno (CHESNEAUX, 1989, p. 169).

A contribuição da ciência nas duas guerras mundiais foi o golpe fatal para o modernismo (BRAKEMEIER, 2006, p. 20). Segundo Giddens, a guerra destruiu a previsão que Durkheim fizera de uma ordem industrial pacífica e integrada como resultado natural da industrialização (GIDDENS, 1991, p. 18). Bacon falhou em suas previsões ao descrever a sociedade ideal com a ideia de uma sociedade que olharia para a ciência como provedora da chave para a felicidade.<sup>182</sup>

O século vinte demonstrou que o modernismo sofreu uma péssima reputação por não poder viver segundo suas promessas. Giddens (1991, p. 40) sustenta tal realidade ao salientar que o próprio Karl Popper, filósofo que defendeu as reivindicações da ciência à certeza revelou que toda ciência repousa sobre areia movediça.<sup>183</sup> Sendo assim, tal desilusão conduziu a sociedade para um novo caminho conhecido como pós-modernismo.

### 3.4 O Divórcio na Pós-Modernidade

O contraste entre promessas e desilusões do modernismo produziu uma desconfiança quanto ao destino da sociedade. Sendo assim, o pós-modernismo<sup>184</sup> visualiza o colapso do mundo como uma realidade hiper-real (LEMERT, 2000, p. 53). Diante da agilidade em que o divórcio se desenvolveu no modernismo, o pós-modernismo o consolidou na cultura globalizada.

---

<sup>182</sup> Para uma compreensão dos ideais de Bacon quanto a um centro para interpretação da natureza e produção de benfeitorias para o homem, ver a sua fábula em Francis Bacon (1976, p. 7-78) e Grenz, (1997, p. 94-96).

<sup>183</sup> Ao citar Karl Popper, Giddens afirma que nas condições da modernidade, o conhecimento não é algo totalmente seguro. No mesmo parágrafo em que cita Popper, ele declara: “No coração do mundo da ciência sólida, a modernidade vagueia livre”.

<sup>184</sup> O termo pós-modernismo não é um consenso dentro da sociologia. Giddens caracteriza a sociedade atual como modernidade tardia, enquanto que Ulrich Beck denomina de modernidade reflexiva e Bauman opta por sociedade pós-moderna. Ela também é chamada de sociedade de consumo, sociedade de informação, sociedade pós-industrial e outros. Ver Giddens, *as consequências da modernidade*, 11, 51. ver também “Consequências da modernidade”, pesquisa realizada na internet, no site <http://pt.shvoong.com/social-sciences/anthropology/1677758-consequencias-da-modernidade/>, no dia 07 de julho de 2010.

Vários fatores contribuíram para a consolidação do divórcio, neste atual período, dentre os quais se pode destacar os movimentos sociais e a globalização da cultura.

### 3.4.1 Movimentos Sociais da Pós-Modernidade

Os movimentos sociais são reflexos de mudanças ocorridas na coletividade, tanto de ordem econômica, como política, social e tecnológica (TARROW, 2006, p. 3). Devido à escassez de “direitos” sociais nos períodos colonial, monárquico e republicano do Brasil, vários movimentos populares tradicionais ocorreram em contexto marcado por forte violência (BOBBIO, 2004, p. 24). Porém, um novo perfil dos movimentos sociais surgiu a partir da década de 1950 (MACHADO, 2008, p. 103-104), provocando transformações radicais na sociedade pós-moderna com profundas mudanças na estrutura familiar e a globalização do divórcio.<sup>185</sup>

#### 3.4.1.1 Revolução Sexual

A liberação sexual da década de 1960<sup>186</sup> teve vários impulsos na primeira metade do século XX.<sup>187</sup> As descobertas de Freud que relaciona o sexo às funções de reprodução e obtenção de prazer sacudiu a tradicional ideia que associa o sexo exclusivamente à reprodução (FREUD, 1949, p. 88-90). Em 1922, Wilhelm Reich elaborou a teoria do orgasmo ao propor a capacidade de descarga de maneira prazerosa sem qualquer inibição a excitação sexual acumulada.<sup>188</sup> Kinsey revolucionou os conceitos da sexualidade humana ao desenvolver uma pesquisa para análise da conduta sexual durante o exercício da sexualidade. O resultado foi a publicação dos livros, em 1948, *o comportamento sexual da mulher*, e *o comportamento sexual do homem* em 1953.<sup>189</sup> Em 1949, Simone Beauvoir publicou sua obra, *o segundo sexo*, que aborda a sexualidade da mulher. Ela demonstrou

---

<sup>185</sup> Os novos movimentos sociais se reestruturaram em sua forma de fazer política com atividades centradas na ação coletiva. Essas atividades estão presentes nos espaços públicos e coletivos, na mídia e até nas discussões do campo acadêmico (STURGEON, 1995, p. 35; ver também GOHN, 2006, p. 70).

<sup>186</sup> Para uma visão mais ampla sobre o tópico revolução sexual ver Moraes (2001, p. 96-102) e Maria Rita Kehl (2006, p. 36-37).

<sup>187</sup> Para uma compreensão dos dois períodos do nascimento da sexologia (1844-1886 e 1922-1948), ver André Béjin (1985, p. 210-211).

<sup>188</sup> Para uma compreensão das experiências de Reich, ver Wilhelm Reich (1975, p. 80-106); Pierre F. Walter (2012, p. 50-77).

<sup>189</sup> Para uma visão da análise da pesquisa de Kinsey quanto ao comportamento da mulher em aspectos tais como: sonhos eróticos, coito pré-marital, coito extra marital, dentre outros, ver Alfred C. Kinsey (1953, p. 191-436).



que a noção de feminilidade era ficção inventada pelo homem com o consentimento das mulheres (BEAUVOIR, 1960, p. 175-184). Sem dúvida, esses impulsos produziram um impacto na década de 60.

As décadas de 1960 e 1970 foram o clímax da liberalização do comportamento sexual. A insatisfação com a cultura da época, a guerra do Vietnam levou os jovens americanos a aderirem ao lema “Faça Amor, Não Guerra”. Insatisfeitos, diversos jovens se afastaram do convívio da família e formaram as colônias dos hippies onde o sexo, as drogas e o rock ‘n’ roll foram maneiras de extravasarem seus desejos carnisais (TIMM, 2003, p. 54-58; SREENIVASAN, 2008, p. 162-164). Também esse período foi abalado com outras ocorrências: A descoberta da pílula anticoncepcional e da penicilina produzindo o controle da fertilidade e a cura da sífilis (STAFFORD, 1989, p. 34-35), a legalização do aborto, a prática descontrolada do divórcio, a permissão da pornografia (RINZEMA, 1972, p. 11-14), as intensas lutas pelos direitos da mulher, pela liberação do homossexualismo, a individualização da sociedade com uma visão individualizada e diversificada sobre a ética do sexo (COUNTRYMAN, 1990, p. 15-16). Outro acontecimento que abalou a década de 60 foi a inglesa Mary Quant, com a minissaia, da sua coleção de verão, que fugia do padrão tradicional com um tecido de 30 cm de comprimento. O fenômeno se alastrou ao redor do mundo e deu impulso a novas musas;<sup>190</sup> no Brasil, o fenômeno foi veiculado em 1971, por Leila Diniz usando um biquíni numa praia carioca, exibindo sua barriga de gravidez.<sup>191</sup>

Essa revolução afetou a vida de milhões, perturbou a sociedade, produzindo graves consequências. Para Sorokin, a revolução sexual foi responsável por uma avalanche de divórcios que produziu consequências tais como: aumento da incapacidade de adaptação mútua dos casais, declínio do amor paternal e maternal, aumento da promiscuidade e vício sexual (SOROKIN, 1961, p. 17-24). Em relação aos problemas sociais, Timm cita a situação das mães solteiras que se viam obrigadas a recorrerem ao amparo dos pais. A situação de mães que não possuíam pais dispostos a ampará-las obrigou o governo a buscar soluções para o problema; consideráveis recursos públicos foram injetados em creches, serviços médicos e mesmo em programas de assistência a essas famílias (TIMM, 2003, p. 56).

---

<sup>190</sup> “Mulheres de ontem e de sempre”, pesquisa realizada na internet, no site <http://bit.ly/1Kr0ISm>, no dia 3 de junho de 2010.

<sup>191</sup> Ariel Kostman, “Grávidas com atitude”, *Veja*, 6 de outubro de 2004, 76; Karine Pastore e Laura Capriglione, “O feitiço do corpo ideal”, *Veja*, 4 de fevereiro de 1998, 65.

No Brasil, o cinema, o rádio e a televisão se incumbiram em divulgar a liberação sexual. Na década de 1960, o cinema norte americano passou a exibir os anseios e temores de sua sociedade através de temas como sexo, negro, índio, contestação estudantil e outros (PAIVA; VIANY, 1982, v. 5, p. 2437). Os filmes exibidos entre os anos 1968 e 1970 estabeleceram uma liberação de práticas sexuais que antes estavam restritas aos filmes pornográficos; dentre vários se encontram: *Morte em Veneza* (tema do homossexualismo) e *Último tango em Paris* (cenas de sexo anal) (MENEZES, 1998, p. 51,55-56). Na década de 1970, diante da ditadura militar, o cinema brasileiro por meio da pornochanchada (comédias eróticas) obteve sucesso com as produções: *A estrela sobe*, *Xica da Silva* e “*Quanto mais duro melhor*” (BERNARDET, 1979, p. 55). Os filmes de Nelson Rodrigues, dentre os diversos enredos tratavam de sexo, lesbianismo e prostituição (BERNARDET, 1978, p. 80).

Outro aliado do cinema que alcançou as classes sociais foi a telenovela. No início dos anos 1970, a proposta era que cada novela apresentasse uma novidade que superasse as antecessoras, provocasse o interesse e comentários dos telespectadores e vendessem os produtos de sua veiculação (HAMBURGER, 2007, v. 4, p. 465-466). A primeira novela da televisão brasileira, *Sua vida me pertence* (1951), despertou o interesse do público com um beijo ardente do par romântico Vida Alves e Walter Foster (BRANDÃO, 2007, p. 165; Ver nota de rodapé em ROSA, 2004, p. 13); nos anos 1970, esta dimensão erótica que era a expressão máxima da sensualidade nas novelas cede espaço aos aposentos íntimos dos personagens com cenários de quarto, casais na cama e encenações que simbolizam o orgasmo (HAMBURGER, 2007, v. 4, p. 471). A telenovela permanece no século XXI, porém bem distanciada daquele beijo que na atualidade não atrairia audiência.

#### **3.4.1.2 Movimento Feminista**

Ao longo do século XIX, a defesa pela emancipação da mulher assumiu formas organizadas, alcançou vários países e se fortaleceu (SCHIMIDT, 2007, p. 125). Nos Estados Unidos, ela teve um forte impulso com a primeira convenção sobre os direitos da mulher realizada em agosto de 1948 em Seneca Falls, New York (TIMM, 2003, p. 55). Por conseguinte, as ideias feministas do século XX estiveram associadas basicamente à política e a vida cotidiana (RIBEIRO, 1998, p. 68).

A segunda fase do movimento feminista iniciou em 1960 e tornou-se mais forte e organizado. Com o surgimento de novos líderes e a obra de Kate Millett, *Política sexual*, que aborda a política patriarcal do controle da sexualidade feminina, o movimento assumiu um formato mais radical.<sup>192</sup> Nessa moldura radical é latente o desejo de terem para si o mesmo direito e poder sobre os demais que os homens reivindicam (BLACKBURN, 1997, p. 145-146). O impacto deste radicalismo produziu profundos abalos na estrutura da família da sociedade pós-moderna.<sup>193</sup>

Na década de 1920, as mulheres brasileiras já lutavam pelo direito a propriedade, ao trabalho profissional e ao voto. Todavia, nos anos da década de 1970-1980, elas questionaram o direito à sexualidade, ao prazer e ao aborto, dentre outros (ZOLIN, 2006, p. 137).

Em suma, a revolução da mulher conquistou mais espaço para a mulher na sociedade e na vida familiar. Conseqüentemente, durante a II Guerra Mundial, a escassez da mão de obra masculina provocou uma nova frente de trabalho formada por mulheres no setor industrial. Esta independência da mulher refletiria na estrutura familiar após a década de 1960.

### 3.4.1.3 Movimento Hippie

Nos turbulentos anos 1960 em que a imprensa norte-americana classificou de contracultura os hippies de cabelos compridos, roupas rústicas e rejeição à sociedade moderna, foram os que representaram os ideais da contra cultura (PEREIRA, 1983, p. 13; ver também KARNAL 2010, p. 252). Os hippies viviam em comunidades coletivas, adotavam a prática do nudismo, o sexo livre, as drogas alucinógenas, o misticismo oriental e o rock 'n' roll (SELLERS *et al.*, 1992, p. 425).

O evento que marcou a época hippie ocorreu durante três dias em 1969. O Woodstock Concert reuniu cerca de 400 mil jovens com o som do rock, o uso de drogas e

---

<sup>192</sup> Há uma compreensão que faz distinção entre movimento de mulheres e movimento feminista. A questão do aborto que teve destaque a partir da década de 1960 pode ser considerada o divisor entre os dois movimentos. Essa pesquisa considera os dois movimentos como sendo apenas um, porém divididos em duas fases; a premissa: “nosso corpo nos pertence” é o foco do segundo período (ver OLIVEIRA, 2005, p. 131-132). Para uma compreensão sobre conceito patriarcal, ver Kate Millett (1974, p. 9-10).

<sup>193</sup> A visão radical anti-homem, anti-família e pró-lesbianismo, foi veiculada através de manifestações que apresentavam cartazes com dizeres: “mulheres oprimidas, não façam o jantar, matem de fome esse rato hoje”, “termine o sacrifício humano, não se case” (ESTRADA, 2003, p. 45-46).

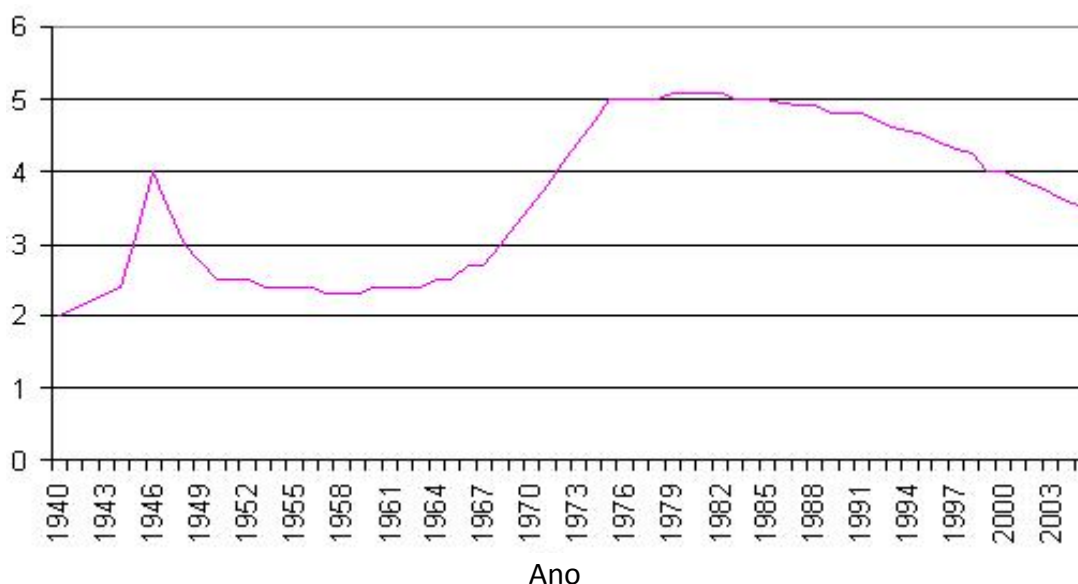
atividade sexual (GITLIN, 2011, p. 85; DIVINE, 1986, p. 509). Contudo, na década de 1970, os hippies tiveram queda de popularidade na América (Schipper, [s.d.], v. 7, p. 3989-3990).

No Brasil, o movimento teve repercussão nos anos 1970 (COELHO *et al.*, 2006, p. 39-40), porém com acentuado declínio na década de 1980 devido a postura do governo quanto ao uso de drogas.<sup>194</sup> Todavia, algumas comunidades de hippies ainda sobrevivem no Brasil.<sup>195</sup>

#### 3.4.1.4 Implicações dos Movimentos Sociais

As implicações dos movimentos sociais da contracultura foram acentuadas na estrutura familiar. Em suma, houve uma reformulação nos papéis masculino e feminino da relação conjugal tornando-se mais semelhantes às questões do exercício de “mando”. A sexualidade é aceita com mais naturalidade; o controle da procriação, de forma mais segura, proporciona uma liberdade sexual; permanece o compromisso de fidelidade conjugal compartilhado pelo casal, porém o rompimento tornou-se frequente produzindo uniões menos duradouras. Tais implicações produziram uma explosão acentuada nos divórcios da sociedade pós-moderna. O gráfico abaixo retrata a evolução do divórcio nas décadas de 1960 e 1970, período da contracultura.

Figura 1 - Taxa de divórcio para cada mil habitantes nos EUA (percentual)<sup>196</sup>



<sup>194</sup> “Hippies”, pesquisa realizada na internet, no site <http://bit.ly/1JPFFSX>, no dia 14 de junho de 2010.

<sup>195</sup> Quanto ao pensamento religioso mantido pelos Hippies, ver *Hippies, Hypocrisy and Happiness*, 6.

<sup>196</sup> “Divorce Rates Statistics”, pesquisa realizada na internet, no site <http://bit.ly/1GtGaiF>, no dia 20 de março de 2011.

### 3.4.2 Um Fenômeno Cultural

A cultura, de forma geral, constitui um guia para o cidadão em todos os campos da vida (SEGÓVIA, 2005, p. 83-84); a maneira como os membros de uma sociedade reagem diante de determinadas situações reflete a cultura local (LINTON, 1971, p. 98-99).

Uma questão preocupante da pós-modernidade é a crise do sujeito. A sociedade atual é uma consequência da ruptura com os padrões tradicionais que deu origem a chamada crise de identidade. Para Michel Foucault, esta sociedade é uma “heterotopia”, um distanciamento da modernidade com seu projeto utópico destituída de um centro definido (FOUCAULT, 1970, p. xviii).

#### 3.4.2.1 Crise de Identidade

O sujeito pós-moderno é o produto das transformações socioculturais cujo clímax ocorreu entre as décadas de 1960 e 1970.<sup>197</sup> Esse “novo” sujeito cuja identidade não se restringe a uma única definição é formado pelo “eu interior” modelado e modificado pelas culturas e identidades do emergente pós-modernismo.<sup>198</sup>

O homem do pós-moderno é de identidade fragmentada, ou seja, composto de várias identidades construídas e reconstruídas ao longo de sua existência. Essa situação advém da diversidade de culturas do mundo globalizado (BAUMAN, 2005, p. 37-38; 2007, p. 42; CANCELI, 2003, p. 326-336). Nesse novo horizonte global, as referências habituais do sujeito tais como casamento, família, religião e outros são totalmente impregnados ou redescobertos por padrões, valores, ideias em circulação mundial (IANNI, 2005, p. 113). Pode-se observar a influência desses elementos universais na constituição do matrimônio com as uniões entre os homossexuais, entre as lésbicas e a alteração da estrutura familiar com o surgimento de lares sem a figura paterna ou materna (SOUZA; RAMIRES, 2006, p. 76-78).

Não se pode negar que a globalização da cultura a partir da década de 1960 teve como aliado a mídia. No pós-modernismo, a mídia é o veículo fundamental para transformar a cultura em produto social (KELLNER, 2001, p. 53). Essas transformações alcançaram os sistemas tradicionais tais como a família, a escola e a igreja e produziram novos modelos de identificação de estilo, moda e comportamento. Assim, um novo mundo virtual de entretenimento, sexo, informação surge como forma de dominação da sociedade. O mundo

---

<sup>197</sup> Na sociedade pós-moderna, os valores morais estão em crise, ou seja, eles existem, porém estão sendo interpretados de maneira diferente do tradicional (ver TAILLE; MENIN, 2009, p. 9-11).

<sup>198</sup> Ver este deslocamento do sujeito em Stuart Hall (2005, p. 9).

virtual anula a distinção entre imagem e realidade e modela novos modos de experiências culturais (KELLNER, 2001, p. 27).

Através da mídia, especialmente pela televisão, a indústria da cultura encarregou-se de produzir a cultura do corpo que está associada à cultura do sexo. A identificação de corpos atraentes padronizou a ideia da busca de uma aparência física dentro dos moldes estabelecidos (TAVARES, 2003, p. 17-18). A beleza física associada a consumo de bens e serviço está permeada de erotismo em função do sexo. Por sua vez, nudez e sexo passaram a ser molas propulsoras do consumo. Geralmente, os modelos usados nas propagandas são de corpos perfeitos com curvas delineadas e roupas que acentuam suas qualidades físicas (PETROLL, 2007, p. 26-27).

Por meio da “colonização” hollywoodiana<sup>199</sup> a cultura pós-moderna forjou a consciência de casamentos construídos sobre o pressuposto da aparência física. Neste modelo não há lugar para as orientações de Deus e conselhos dos pais; o que prevalece é a ideia de Sansão: “Só desta me agrado” (Jz 14:3). A cultura pós-moderna conseguiu reordenar o casamento e o divórcio colocando-os no mesmo nível de igualdade. Como resultado, na sociedade americana, 50% do primeiro casamento, 67% do segundo e 74% do terceiro terminam em divórcio.<sup>200</sup>

Em resumo, a perda de um centro referencial produzido pelo pós-modernismo resultou numa diversidade de culturas com um novo estilo, o eclético. A cultura eclética produziu uma crise de identidade ao fragmentar o sujeito pós-moderno em várias identidades, geralmente contraditórias ou não resolvidas.

#### **3.4.2.2 A Cultura do Descartável**

Um fenômeno diretamente ligado aos tempos pós-modernos é a conhecida “cultura do descartável”. Profissionais tais como sapateiros e relojoeiros não encontraram espaço na sociedade pós-industrial. As antigas seringas de vidro fervidas a cada uso foram substituídas

---

<sup>199</sup> A mídia americana reproduz a música, repetições, fantasias, roupas dentre outros que se tornam cultura nas outras sociedades. Na década de 1980 a televisão americana transmitiu aproximadamente 14 mil referências, insinuações ou comportamentos sexuais a cada ano; entre os anos de 1987 e 1988, os americanos tiveram acesso a cerca de 27 casos variados de comportamento sexual por hora e a rede de televisão americana transmitiu aproximadamente 65 mil casos de material sexual durante a tarde ou no horário nobre (MATTELART; MATTELART, 2004, p. 199; PINTO, 1995, p. 249).

<sup>200</sup> Marriage & Divorce in America, Real Relational Solutions, 2007, pesquisa realizada na internet, no site <http://bit.ly/1bE9Kkb>, no dia 21 de março de 2011. Ver também Divorce Statistics. Disponível em: <http://bit.ly/1HRJRT>

por seringas descartáveis que também oferecem segurança e higiene. O descartável, portanto, movimenta a economia pós-moderna (BAUMAN, 2007, p. 83).

Para que as empresas tenham aumento de produção, é necessário tornar os produtos mais rapidamente descartáveis (MÉSZÁROS, 1996, p. 24-25). A imagem de comodidade associada às embalagens descartáveis com a ideia de praticidade, higiene e segurança tem destaque especial para o desenvolvimento da sociedade do descartável.<sup>201</sup> Sendo assim, a sociedade já se habituou a essa nova mentalidade. Em 2008, a organização de proteção ambiental dos EUA (EPA), previu para os anos seguintes a média de 30 a 40 milhões de computadores descartados (CARROLL, 2008, p. 45). O aparecimento da transmissão digital estimou cerca de 25 milhões de aparelhos de TV fora de circulação a cada ano; enquanto que, em 2005 nos EUA, foram inutilizados 98 milhões de aparelhos de celular (CARROLL, 2008, p. 45). B

O descartável permite a destruição de objetos que se tornaram inúteis, todavia a sua prática tem alcançado valores morais, sociais e espirituais. Cães e gatos são abandonados por se tornarem inconvenientes;<sup>202</sup> enquanto que amizades virtuais podem ser descartadas com um simples click. Essa cultura atingiu os ciclos de amizade; a mesma facilidade que se tem de aproximar, conversar e criar vínculos, também há para se desfazer.<sup>203</sup> O descartável também alcançou a religião; verdades eternas, rituais, simbolismos são descartados quando outras opções aparecem.<sup>204</sup>

Por fim, o descartável atingiu bens afetivos. O matrimônio surgiu na moldura da indissolubilidade. Porém, o amor tornou-se um bem descartável; na primeira oportunidade que aparece uma oferta mais “atraente” os laços matrimoniais desfazem-se na cultura descartável.<sup>205</sup> As consequências dessa cultura na estrutura da família é a globalização do divórcio como um bem de consumo a disposição daqueles insatisfeitos com o seu casamento (HINTZ, 2007, p. 156-160).

---

<sup>201</sup> Para uma compreensão quanto à relação da cultura do descartável com a produção de lixo e o desperdício, ver Cortez (2007, p. 18); Gonçalves (1997, p. 81).

<sup>202</sup> Para uma discussão da situação dos animais abandonados que em Salvador-BA estima-se um cachorro para cada cinquenta habitantes, ver “Abandonados, cães viram ameaça à população”, pesquisa realizada na internet, no site <http://glo.bo/1ERA5BV>, no dia 30 de junho de 2010.

<sup>203</sup> Quanto à maneira como o relacionamento ético deve envolver o pós-moderno, ver: Bauman, (1997, p. 115-127).

<sup>204</sup> Em relação às razões que induzem à mudança de religião, ver Lopes; Portela (2009, p. 90-94), , “Porque os fiéis doam tanto” *Veja*, 19 de agosto de 2009, 90-94.

<sup>205</sup> Para uma discussão sobre a fragilidade do vínculo matrimonial na base do divórcio configurado como quase-adultério, ver Moraes (2007, p. 67).

### 3.4.3 O Divórcio nas Nações <sup>206</sup>

Tabela 1 - O divórcio nas nações

	<b>1996</b>	<b>2002</b>	<b>2006</b>	<b>2008</b>
	Total de divórcios			
<b>França</b>	117.382	115.861	139.147	--
<b>Alemanha</b>	175.550	204.214	190.928	191.948
<b>Portugal</b>	13.429	27.960	23.935	--
<b>Itália</b>	--	41.835	49.534	--
<b>Espanha</b>	32.571	41.621	126.952	109.922
<b>Canadá</b>	71.528	70.155	--	--
<b>México</b>	38.545	60.641	72.396	81.851
<b>Uruguai</b>	6.569	6.761	--	--
<b>Chile</b>	6.195	--	4.091	
<b>Austrália</b>	52.466	54.004	51.375	47.209
<b>Israel</b>	8.578	10.939	13.439	---
<b>Japão</b>	206.955	289.836	257.475	251.136
<b>Egito</b>	69.219	70.069	65.461	84.430
<b>Irã</b>	37.817	67.256	94.040	--
<b>África Sul</b>	32.775	31.370	31.270	28.924
	<b>1996</b>	<b>2002</b>	<b>2006</b>	<b>2008</b>
	Taxa divórcio por mil habitantes			
<b>França</b>	2.01	1.9	2.3	--
<b>Alemanha</b>	2.14	2.5	2.3	2.3
<b>Portugal</b>	1.35	2.7	2.3	--
<b>Itália</b>	--	0.7	0.8	--
<b>Espanha</b>	0.83	1.0	2.9	2.4
<b>Canadá</b>	2.41	2.2	--	--
<b>México</b>	0.42	0.6	0.7	0.8
<b>Uruguai</b>	2.03	2.0	--	--
<b>Chile</b>	0.43	--	0.2	
<b>Austrália</b>	2.87	2.7	2.5	2.2
<b>Israel</b>	1.51	1.7	1.9	
<b>Japão</b>	1.65	2.3	2.0	2.0
<b>Egito</b>	1.18	--	--	--
<b>Irã</b>	0.57	1.0	1.3	--
<b>África Sul</b>	0.81	--	--	--

<sup>206</sup> Demographic Yearbook 2000, 2006 e 2008, tabela 25, pesquisa realizada nos sites <http://bit.ly/1JTjsUg>; <http://bit.ly/1FyahJG> e <http://bit.ly/1lo2UFz>.



### 3.4.4 A Evolução do Divórcio nos EUA e Brasil

A taxa de divórcio na sociedade pós-moderna revela a fragilidade dos laços matrimoniais. Na sociedade global, estima-se entre 40 a 50 por cento a probabilidade dos recentes matrimônios terminarem em separação ou divórcio (WILCOX, 2009, p. 78). A partir da década de 1960, as taxa de divórcio aumentaram de forma acentuada (PHILLIPS, 1991, p. 347). Este aumento pode ser explicado por diversos fatores dentre os quais o acesso mais fácil ao divórcio amparado por leis cada vez mais flexíveis, a emancipação da mulher e os movimentos sociais (SCHUCK, 2008, p. 313; PHILLIPS, 1991, p. 349).

Atualmente, nos EUA, a taxa de divórcio é próxima do dobro da taxa dos anos 1960. Esse crescimento que se acentuou nos anos 1960 teve seu auge na década de 1980 e em seguida uma leve queda (WILLCOX, 1909, p. 77).

**Tabela 2 - Matrimônio e divórcio nos EUA<sup>207</sup>**

	Matrim.	Divórcio	*Taxa matrim.	*Taxa divórcio
1960	1.523.000	393.000	8.5	2.2
1970	2.158.802	708.000	10.6	3.5
1980	2.390.252	1.189.000	10.6	5.2
1990	2.443.000	1.182.000	9.8	4.7
2000	2.329.000	ND	8.3	4.1
2005	2.249.000	ND	7.6	3.6
2009	2.077.000	ND	6.8	3.4

\*Taxa matrimônio por mil habitantes

\*Taxa divórcio por mil habitantes

ND – Não Disponível

No Brasil, até a promulgação da primeira constituição republicana, 1891, o casamento estava sobre o controle das legislações civil e eclesiástica, porém na prática, o Estado delegava todas as atribuições a Igreja Católica (GRINBERG, 2002, p. 37-38). As leis civis que antecederam essa constituição republicana datavam ao século XVI; por conseguinte, as normas aplicadas ao casamento provinham das disposições do Concílio de Trento (BORGHI, 1998, p. 7). Augusto

<sup>207</sup> Vital Statistics, section 2, U. S. Census Bureau, Statistical Abstract of the United States: 2006, pesquisa realizada na internet, no site <http://1.usa.gov/1JBibEt>, 64 tabela 72, no dia 20 de julho de 2010; Statistics of the United States, volume III – Marriage and Divorce, 1-5 tabela 1-1 e 2-5 tabela 2-1, pesquisa realizada no site <http://1.usa.gov/1DWEHQz> e demais sites <http://1.usa.gov/1ze0MOy>; <http://1.usa.gov/1P7eyES>, 65 tabela 78, no dia 30 de maio de 2014; Pesquisa realizada na internet, no site <http://1.usa.gov/1zpXLLu>, no dia 25 de Agosto de 2014.

Teixeira de Freitas, na primeira parte do século XIX, ao consolidar o Direito Civil Brasileiro,<sup>208</sup> reproduziu nas questões matrimoniais o Cânone 7º do Concílio de Trento com as normas da Constituição do Arcebispado da Bahia (BORGHI, 1998, p. 8). Portanto, o dogma da indissolubilidade matrimonial foi dominante na sociedade brasileira nos períodos colonial e monárquico (SAMPAIO, 1978, p. 6).

Diante do crescimento populacional e do surgimento de diversos credos religiosos, em 1861, o império deu abertura ao processo do casamento entre pessoas de credo religioso não católico (MOURA, [s.d.], p. 19). Esse processo de desvinculação do controle eclesiástico foi regulamentado em 1863, porém mantiveram-se as prescrições da igreja católica (CAHALI, 1984, p. 28). A radicalização do casamento civil, por conseguinte ocorreu no período da república. Em 1890, Campos Sales apresentou ao marechal Deodoro da Fonseca a proposta da legalização do divórcio no Brasil; entretanto diante da resistência à nova proposta, a República reconheceu o casamento civil como força de lei e manteve a indissolubilidade matrimonial pelo decreto 181 (CAHALI, 1984, p. 28).<sup>209</sup> Em acréscimo, qualquer casamento religioso que não fosse precedido pelo civil seria considerado como um mero concubinato (MOURA, [s.d.], p. 19).

No início do período republicano, diversos projetos de divórcio foram apresentados ao parlamento. O primeiro que se tem notícia está ligado ao deputado Erico Marinho, no ano de 1893. Outras tentativas foram feitas nos anos 1896, 1899, 1900 e 1901 (MATOS, 1978, p. 15). Em 1908, a proposta de Alcindo Guanabara propunha a conversão do desquite a divórcio após cinco anos de sua realização, todavia diante do parecer negativo do deputado Germano Hasslocher a proposta foi rejeitada (MATOS, 1978, p. 15).

Em janeiro de 1917 o decreto-lei 181 foi substituído pelo Código Civil que introduziu o vocábulo desquite pelo que se entendia como divórcio, ou seja, o casal poderia se separar legalmente, contudo não ocorria o rompimento do laço matrimonial; eles eram impedidos de novo casamento (MOLD, 2005, p. 72; SCHIPPER, [s.d.], v. 5, p. 2526).

A luta pela aprovação do divórcio no Brasil se intensificou a partir da década de 1950. O deputado Nelson Carneiro apresentou diversos projetos relacionados ao casamento

---

<sup>208</sup> Para outras informações quanto à consolidação das leis sociais no século XVIII, ver Emeric Lévy, "A codificação do Direito Civil Brasileiro pelo juriconsulto Teixeira de Freitas", pesquisa realizada na internet, no site <http://bit.ly/1AhbNtR>, no dia 1 de maio de 2011.

<sup>209</sup> No decreto 181, o governo provisório determinou que o divórcio não dissolvia o vínculo matrimonial, mas autorizava a separação indefinida dos corpos (ver CAMPOS, 2004, p. 121).

civil, porém recusados por um considerável número de parlamentares (BRASIL, 1953, p. 87-111; CAHALI, 1984, p. 31). Apesar da emenda constitucional nº 5 de 12 de março de 1975 que permitia a dissolução do vínculo matrimonial após cinco anos de desquite e obtivesse êxito conquistando os votos de boa parte dos parlamentares, todavia foram insuficientes para alcançar o quorum exigido de dois terços dos parlamentares (CAHALI, 1984, p. 32). Por conseguinte, a bancada divorcista se valeu da emenda constitucional nº 8, de abril de 1977, editada pelo Poder Executivo, que reduzia o *quorum* do congresso nacional para aprovação de projetos de seu interesse (BORGHI, 1998, p. 22); E finalmente, a emenda constitucional nº 9 de 28 de junho de 1977, dos deputados Nelson Carneiro e Accioly Filho, foi regulamentada em 26 de dezembro do mesmo ano, instituindo o divórcio no Brasil (SCHIPPER, [s.d.], v. 5, p. 2604; RIBEIRO, 1964, p. 51-42; COSTA, 1985, p. 40).

A regulamentação do divórcio previa a ação do divórcio após completarem dois anos consecutivos da separação conjugal.<sup>210</sup> Todavia, durante onze anos, o divórcio direto foi permitido para as situações de separações que ocorreram antes da regulamentação da lei n 6.515/77 (BORGHI, 1998, p. 25-26). Em julho de 2010, os parlamentares aprovaram a Proposta de Emenda à Constituição legitimando o “divórcio-relâmpago”, ou seja, suprimiu os dois anos de separação que antecediam o divórcio (MARTINS, 2010, C3).

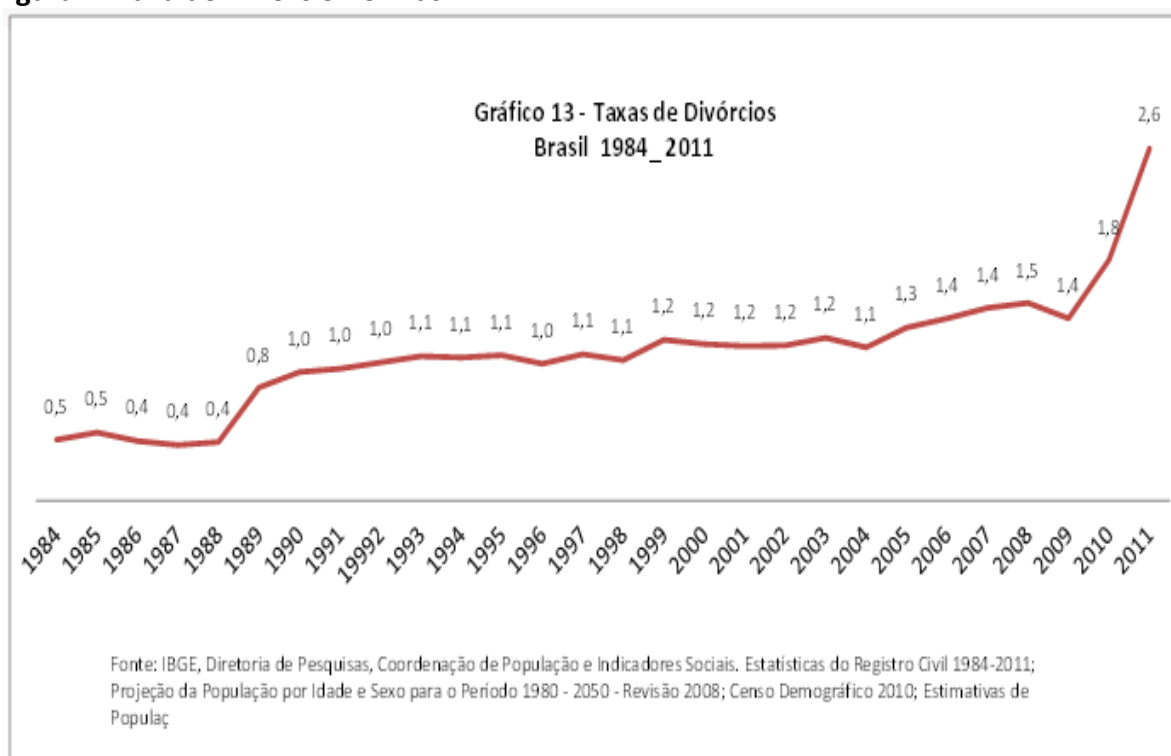
**Tabela 3 - Desquite e divórcio no Brasil<sup>211</sup>**

1957	1968	1974	1980	1984	1988	1994	2003	2006
*2.785	*6.603	*20.905	16.500	30.847	34.054	95.971	138.520	162.244

\* Desquites

<sup>210</sup> A lei 6.515/77 que normatiza o divórcio substituiu o vocábulo desquite pela expressão separação judicial. A semelhança do desquite, a separação judicial dissolve a sociedade conjugal, porém mantém o laço matrimonial que impede um novo casamento. A partir da lei citada, a chegada do divórcio tornou-se uma das consequências da separação judicial.

<sup>211</sup> Anuário Estatístico do Brasil 1970, 1972, 1976, 1982, 1990, 1996 e sites <http://bit.ly/1EDynSL> e <http://bit.ly/1GblL5C>

**Figura 2- Taxa do Divórcio no Brasil<sup>212</sup>**

Taxa de divórcio por mil habitantes.

**Tabela 4 - Média de duração de casamentos no Brasil <sup>213</sup>**

1990	1993	1996	2000
9,5 anos	9,8 anos	10.1 anos	10.5 anos

### 3.5 Resumo e Conclusão

Durante o primeiro milênio, o controle sobre o estado matrimonial dos cristãos era dividido entre igreja e poder secular. Em muitas situações, o direito secular regulamentava os aspectos do casamento. Em diversas ocasiões e sob algumas circunstâncias, o divórcio era uma prática adotada.

No contexto religioso, já no segundo século, os escritos do Pastor de Hermas revelam a preocupação da Igreja quanto ao divórcio. Os apologistas desta época enalteciam o matrimônio dos cristãos, todavia consideravam o casamento apenas como um meio para procriação.

Os papas foram enfáticos quanto à indissolubilidade do matrimônio. Em situações de adultério, alguns dos papas eram flexíveis quanto ao repúdio, porém condenavam o novo

<sup>212</sup> IBGE 2010, site <http://bit.ly/1Fycnt9>

<sup>213</sup> IBGE 2002, <http://bit.ly/1HZLBf1>

casamento enquanto vivesse o cônjuge. Para os que se envolviam em novo casamento, o concílio de Elvira (306) determinou que fossem excomungados pela Igreja.

No segundo milênio, a Igreja tornou-se soberana e manteve a indissolubilidade do matrimônio. Contudo, ela enfrentou problemas quanto ao momento em que o matrimônio se tornava indissolúvel. A Igreja se posicionou definindo o início do matrimônio pelo ato do compromisso conjugal e indissolúvel após o relacionamento conjugal.

Fica evidente que, diante do exposto e em face da aceitação deliberada do divórcio pelo judaísmo do primeiro século, a Igreja do segundo século teve uma árdua batalha para restaurar a visão bíblica do matrimônio. No segundo milênio, a Igreja consolidou o controle sobre o divórcio; porém a Reforma Protestante deu um novo impulso às questões relacionadas ao divórcio para os tempos modernos.

Martinho Lutero e outros reformadores não aceitavam o matrimônio como um sacramento e, portanto, aceitaram o divórcio em algumas circunstâncias. O Concílio de Trento manteve a indissolubilidade e o sacramento do matrimônio e considerou anátema toda oposição a esta determinação.

A Revolução Francesa, uma reação à herança religiosa da Idade Média, considerou a igualdade entre os sexos e legalizou a prática do divórcio. Os filósofos e escritores deste período consideravam o divórcio uma prática em harmonia com a natureza. A partir de então, a França deu início a uma prática a ser seguida por outros países: a legalização do divórcio e o matrimônio em contrato civil.

A França legalizou o divórcio em 1792; por outro lado, Napoleão o aboliu entre os anos 1816 e 1830. A lei Naquet deu vida ao divórcio a partir de 1884. Na Inglaterra, diante da recusa do papa Clemente VII em anular o casamento do rei Henrique VIII com Catarina de Aragão, as decisões quanto ao divórcio foram transferidas para a corte eclesiástica inglesa. Somente em 1857 o divórcio recebeu o status de lei civil.

A princípio, os EUA mantiveram a mesma posição da Inglaterra: o divórcio somente era permitido em caso de adultério e as demais separações eram aceitas sem o rompimento do laço matrimonial. A independência americana deu liberdade para que os estados iniciassem a legalização do divórcio.

O divórcio não era aceito na Itália; para os casos de adultério, aceitava-se a separação conjugal. A morte era o único elemento que dissolvia o matrimônio. Entretanto, em algumas situações ele poderia ser dissolvido. Em 1970, o divórcio foi legalizado na Itália. Ao mesmo

tempo, a Espanha manteve posição semelhante a da Itália quanto ao divórcio. Entre os anos 1932 e 1938, o divórcio teve status de lei. Sua legalização definitiva ocorreu em 1984. Em Portugal, o divórcio foi legalizado em 1910, todavia, no ano de 1940, ele foi vetado aos casamentos católicos ocorridos a partir desta data. Somente com a legislação de 1975, o divórcio se estendeu a qualquer casamento.

Pode-se concluir que a Reforma Protestante restabeleceu o divórcio que aparentemente estava desfalecido, contudo praticado por meio de outras maneiras tais como a situação ocorrida entre o rei Henrique VIII, da Inglaterra, e Catarina de Aragão. Após a Reforma Protestante, a Revolução Francesa deu vida ao divórcio.

A partir da Revolução Francesa, a legalização do divórcio iniciou sua peregrinação pelas nações do Ocidente. A princípio, o divórcio se avolumou entre as nações mais afastadas da influência da Igreja Romana, tais como a Inglaterra, Estados Unidos e França (período do Iluminismo). Porém, seu efeito alcançou nações mais próximas da Igreja Romana, tais como Itália, Espanha, Portugal e Brasil.

Os acontecimentos ocorridos no século XVIII deram impulso ao rápido crescimento da ciência que produziu no homem a sensação de independência e negação da existência de Deus. As invenções, os avanços científicos, a explosão tecnológica e o avanço da medicina transformaram os cientistas em apóstolos da liberdade e a ciência em um deus. Todavia, essa visão sofreu uma ruptura com os eventos da primeira parte do século XX tais como: as duas guerras mundiais e o surgimento de novas doenças incuráveis.

A decepção do homem moderno por não viver segundo as promessas da ciência abriu espaço para um novo caminho na história da humanidade: o pós-modernismo. Os acontecimentos ocorridos nos tempos pós-modernos contribuíram para a explosão do divórcio. Os eventos da segunda metade do século XX que provocaram profundas influências no divórcio foram os movimentos sociais e a globalização cultural.

Os promotores da Revolução Sexual da década de 1960 eram jovens que estavam insatisfeitos com a cultura da época. Este período foi marcado pelas colônias de Híppies, os que representaram de maneira convincente os ideais da contra cultura. Em suas colônias, os híppies adotaram um novo padrão de vida com a prática do nudismo, as drogas, o misticismo oriental, o rock 'n' roll e o sexo livre como maneiras de extravasarem seus desejos carnisais. Ao mesmo tempo, outras ocorrências marcaram a revolução sexual: a descoberta da pílula

anticoncepcional e da penicilina, a legalização do aborto, a prática descontrolada do divórcio, a permissão da pornografia dentre outras.

O cinema, o rádio e a televisão foram responsáveis pela propagação da liberação sexual no Brasil. No cinema, a pornochanchada (comédias eróticas) obteve sucesso durante o período da ditadura. A cena que em 1951 apresentava um beijo ardente como expressão máxima da sensualidade nas novelas cedeu espaço, na década de 1970, para cenas de casais na cama e encenações que simbolizavam orgasmo.

A década de 1960 também foi marcada com o movimento feminino e o seu formato radical. Nesta nova fase, as mulheres pleitearam pelos mesmos direitos e poder reivindicados pelos homens. Conseqüentemente, o impacto desse radicalismo abalou a estrutura da família na sociedade pós-moderna.

Em acréscimo, os movimentos das décadas de 1960 e 1970 provocaram profundos abalos na posição bíblica do matrimônio indissolúvel. Fica evidente que, numa sociedade onde o sexo tornou-se uma fonte de prazer e comércio, as uniões matrimoniais se tornaram menos duradouras e os rompimentos mais frequentes. Além do mais, a conquista das mulheres por novos espaços na sociedade contribuiu para que elas tivessem autonomia nos lares e determinações próprias quanto ao divórcio.

As ocorrências da década de 1960 alcançaram o mundo cultural e produziram o homem pós-moderno, constituído de várias identidades construídas e reconstruídas durante a sua existência. Essa globalização cultural alcançou e reformulou as tradicionais instituições: casamento, família e religião. Esta interferência de elementos mundiais produziu matrimônios com uniões entre homossexuais masculinos e femininos, alterando a estrutura familiar com o surgimento de lares sem a figura paterna ou materna.

No pós-modernismo, a mídia se responsabilizou em divulgar as culturas do corpo e do sexo. A beleza física associada a consumo de bens foi impregnada de erotismo e sexo. Essa “colonização” hollywoodiana forjou a ideia de casamentos construídos sobre a aparência física e elevou o divórcio ao mesmo nível de igualdade do casamento.

O descartável é outra prática do pós-modernismo. A ideia de comodidade, higiene e segurança que produziu a prática do descartável deu início a uma série de situações embaraçosas ligadas a valores morais, sociais e espirituais. Na era do descartável, os objetos que se tornam inúteis são descartados; o mesmo ocorre com os animais que perderam a validade e utilidade para seus proprietários. A facilidade para a formação de amizade é a

mesma para se desfazerem dos laços matrimoniais. A sociedade do descartável glorificou o divórcio e rebaixou a instituição do matrimônio.

Pode-se concluir que a nova identidade cultural do homem pós-moderno alterou seu comportamento em relação ao matrimônio. Em sua concepção, a beleza física e o sexo são os principais elementos de escolha para o casamento; e quando desaparecem, o casamento é descartado como ocorre com o copo plástico após seu uso. Assim o divórcio se tornou uma prática normal na sociedade globalizada.

No Brasil, até o período republicano, o casamento era uma atribuição em que o Estado delegava todo controle à Igreja Católica. Na década de 1890, teve início a luta pela legalização do divórcio no Brasil. Em 1918, o termo divórcio, praticado como separação legal sem o rompimento dos laços matrimoniais, foi substituído pelo termo desquite. A batalha pela legalização do divórcio obteve força a partir da década de 1950 e sua aprovação ocorreu em 1977.

As limitações dos desquites produziram baixas taxas de separações; contudo, a legalização do divórcio elevou os resultados. As alterações quanto ao processo legal do divórcio alcançaram em 2010 a situação de divórcio-relâmpago que fragiliza ainda mais a estrutura familiar.

Em suma, a Igreja Romana conteve a propagação do divórcio até o período da Reforma Protestante. Os reformadores não eram defensores do divórcio, porém aceitavam-no em situações de adultério. A Revolução Francesa se encarregou da disseminação do divórcio que a princípio foi legalizado por nações distanciadas da influência da Igreja de Roma e, em seguida por outras mais próximas.

Os acontecimentos a partir da década de 1960 foram marcantes para a questão do divórcio. A revolução sexual e o movimento feminino aliados com a globalização da cultura revelaram para a sociedade pós-moderna o divórcio como a maneira de se lidar com as dificuldades do matrimônio.



#### 4. OS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA E O DIVÓRCIO

O surgimento da Igreja Adventista do Sétimo Dia está conectado ao movimento de Guilherme Miller. O dia 22 de outubro de 1844 foi a data no qual os mileritas aguardaram o retorno de Jesus. Sendo assim, nos primórdios de sua existência, os pioneiros adventistas possuíam diferentes crenças, todavia eram unidos na esperança da segunda vinda de Cristo. Na estruturação de suas crenças, a igreja deparou com a situação do divórcio.

##### 4.1 Breve Histórico da Perspectiva Adventista do Divórcio

A problemática do divórcio é uma situação presente entre os adventistas do sétimo dia desde o período formativo da denominação. A ausência de um registro da posição oficial da IASD revela a posição defendida pela *Review and Herald*<sup>214</sup> como aceitável pelos pioneiros.

A postura da igreja em relação ao casamento de pessoas divorciadas foi um item da agenda da reunião da Conferência Anual de Michigan nos dias 04 a 06 de outubro de 1862 (BATES, 1862, p. 157). Essa situação apresentada pelo irmão Sanborn incomodava os irmãos em Illinois e Wisconsin tal qual incomoda a Igreja atual. A recomendação de que a questão fosse apreciada pela comissão da Conferência demonstra a seriedade da situação (BATES, 1862, p. 157).<sup>215</sup>

A partir da década de 1860, a posição apresentada pelos editores da *Review and Herald* quanto ao divórcio é definida e clara. No ano 1861, M. E. Cornell citou Mateus 19:8-9 para apoiar sua declaração: “As Escrituras justificam um divórcio para uma causa apenas” (CORNELL, 1861, p. 194). Em nota aos correspondentes, Uriah Smith declarou, no ano 1875, que Mateus 5:32 e 19:9 parecem ser suficientemente claros quanto ao único e adequado fundamento para o divórcio (SMITH, U., 1875, p. 168). Na seção Questões nas Escrituras, G. W. Morse esclarece que, segundo o ensino de Jesus em Mateus 5:32, o adultério constitui a única causa válida de divórcio (MORSE, 1886, p. 521). Em outra seção de correspondentes, no ano de 1896, George C. Tenney fez alusão a Mateus 19:9. Ele declarou que segundo as Escrituras há uma causa para a qual o divórcio pode ser obtido (TENNEY, 1896, p. 201).

<sup>214</sup> *Review and Herald*, revista oficial da igreja adventista usada pelos pioneiros desde a década de 1850.

<sup>215</sup> A questão apresentada pelo irmão Sanborn consistia na pergunta: “Deveriam tais pessoas” divorciadas sem justificativa bíblica “serem recebidas entre nós?”.

No decorrer dos anos, os leitores sempre recorriam ao periódico para expor suas dúvidas ou questionamentos. Percebe-se que a questão do novo casamento dos divorciados era o que mais agitava os leitores. Em janeiro de 1887, Uriah Smith publicou uma nota contemplando um novo casamento em que o divórcio não fora provocado pelo adultério (SMITH, U., 1887, p. 32). Em razão as inúmeras consultas adicionais dos leitores, Uriah Smith abordou o assunto no exemplar do mês seguinte. Nesta segunda publicação, Smith observa que embora o divórcio possa ser unicamente obtido na base do adultério, pode haver outras situações que justifiquem a recusa de uma das partes a conviver com a outra. Segundo Smith, ninguém é obrigado a conviver com o consorte que faz de sua vida um inferno. Porém, ele adverte que em tal situação os divorciados não têm o direito de se envolver em novo casamento (SMITH, U., 1887, p. 32).

Diante do crescimento da taxa de divórcio na América e a frouxidão das leis de divórcio,<sup>216</sup> os líderes adventistas, com frequência, advertiam o rebanho dos perigos de rebaixarem os procedimentos quanto ao divórcio (BUTLE, 1883, p. 785-786). J. N. Loughborough (1905, p. 12-13) acentuou que durante os seus primeiros dezoito anos de vida nunca ouvira falar de algum divórcio ocorrido na região onde morava. Porém, a evolução do divórcio era um indicador da falta de afeição natural própria dos últimos dias (2Tm 3:3). Os adventistas dos anos 1900 já demonstravam um certo grau de insensibilidade quanto às orientações das Escrituras sobre o divórcio. C. S. Robinson revelou que as mensagens proclamadas nos púlpitos sobre os ensinamentos de Jesus referentes ao divórcio eram recebidas pelos adventistas com indiferença: “nossos ministros pensam assim sobre divórcio”, reagem os ouvintes (ROBINSON, 1907, p. 13).

Pode-se observar que nos primeiros anos de existência da IASD, a problemática do divórcio incomodava os adventistas e que durante os anos seguintes, ela se manteve fiel às orientações de Jesus, ou seja, o único motivo para o divórcio é o adultério.

---

<sup>216</sup> Com a declaração de que Vermont é o paraíso das frouxas leis do matrimônio, os redatores compararam a proporção de divórcios e casamentos nos anos 1865 e 1877. No ano de 1865, em Vermont, ocorria um divórcio para cada vinte e um matrimônios, enquanto que em 1877 a proporção era de um divórcio para cada catorze matrimônios (CHAPMAN, 1879, p. 79). Em outra edição, os redatores informaram que a França tinha uma nova lei na qual os casamentos poderiam ser dissolvidos gratuitamente. Em uma sessão de quatro horas, a Corte dissolveu 294 casais, ou seja, um pouco mais de um divórcio a cada minuto (SMITH, 1899, p. 206).

## 4.2 Posicionamento de Ellen G. White Sobre o Divórcio

Por ocasião do surgimento da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Deus chamou Ellen G. White para desenvolver a função de mensageira com a missão de corrigir e orientar o povo do advento (WHITE, A. L., 1993, p. 382). Uma compreensão de suas orientações relacionadas à questão do divórcio é necessária para a Igreja nestes tempos pós-modernos.

A declaração de W. C. White: “[...] foi intenção da Sra. White que não saísse de sua pena coisa alguma que pudesse servir como lei ou regra, segundo a qual devesse ser tratada esta questão do casamento, divórcio, novo casamento e adultério” (WHITE, E. G., 2008, p. 8-9), revela a preocupação de sua mãe quanto à problemática do divórcio na Igreja. Os escritos da Sra. White revelam que a maneira de lidar com este problema consiste em seguir a orientação divina.

### 4.2.1 Ellen G. White e a Indissolubilidade Matrimonial

Nos escritos de Ellen White há uma forte ênfase quanto ao ensino bíblico da indissolubilidade do matrimônio. Ela afirma que os votos matrimoniais “ligam os destinos de duas pessoas com laços que coisa alguma, senão a mão da morte, deve desatar” (WHITE, 2007, v. 4., p. 507). Quanto à questão do divórcio, em Mateus 19:9, ela declara que, no Éden, Deus estabeleceu a lei do matrimônio para todos até o fim dos tempos; sendo assim Jesus veio a fim de restaurar o ideal de Deus (WHITE, 1990a, p. 340-341).

Ellen White faz uso da expressão “por toda a vida” para se referir ao matrimônio. Diante de um possível casamento em desobediência aos princípios de Deus, ela declara que Janete “cometeria um erro que perduraria por toda sua vida”.<sup>217</sup> Em outra ocasião, ela fez menção da Bíblia como um conselheiro para os que desejam “dar um passo que ligue pessoas por toda a vida” (WHITE, 2007, p. 103). Seus ensinamentos declaram que através da aliança matrimonial, homens e mulheres “se acham unidos por toda a vida, como marido e esposa” (WHITE, 1980a,).

Em suma, Ellen White ensina que o plano de Deus para o matrimônio é a união de homem e mulher por toda a vida. Por conseguinte, como ela lidou com a questão do divórcio?

---

<sup>217</sup> Janete trabalhou no lar da Sra. White por um período de tempo, sendo assim ambas estavam familiarizadas uma com a outra (WHITE, 2004, p. 76).

#### 4.2.2 Infidelidade ao Voto Matrimonial Segundo Ellen G. White

Em sua abordagem ao divórcio, Ellen G. White afirma: “No Sermão do Monte, Jesus declarou plenamente que não podia haver dissolução do laço matrimonial a não ser por infidelidade do voto conjugal” (WHITE, 1915, p. 63). Podem surgir dúvidas quanto ao uso da expressão infidelidade ao voto matrimonial. Esta referência está ligada unicamente a violação do compromisso de fidelidade à atividade sexual ou pode referir-se a alguma outra parte do voto matrimonial?

Deve-se observar que a referência de Ellen White ao voto conjugal ocorre numa abordagem sobre o Sermão da Montanha e, especificamente, Mateus 5:32 (JOHNSTONE, 1995, p. 22-24). Considerando que a Sra. White não contradiz o ensino bíblico, fica evidente que a sua posição quanto a infidelidade ao voto conjugal se restringe a cláusula de exceção em Mateus 5:32 e 19:9.<sup>218</sup> Em outra situação ela escreveu: “Nada senão a violação do leito matrimonial pode quebrar ou anular o voto matrimonial” (WHITE, 1990a, p. 341). Em diversas ocasiões, Ellen G. White reconheceu o adultério como o único motivo para o divórcio.

#### 4.2.3 Ellen G. White e o Divórcio

Os escritos da Sra. White quanto ao divórcio vieram em forma de conselhos específicos dados a situações individuais (PEREYRA, 1989, p. 42-43). Suas orientações sempre se apoiaram no reconhecimento do adultério como único motivo para o divórcio. Geralmente, esses divórcios eram acompanhados de novo casamento.

Um dos primeiros conselhos de Ellen G. White aplicado ao divórcio ocorreu em 23 de dezembro de 1860 (WINSLOW, 1968, p. 18). Diante de um grave e imoral erro, ela escreveu:

Se ele arrepender-se sinceramente, a igreja não deve interferir em seu caso. Se for para o Céu, deverá ir sozinho, sem a comunhão da igreja. Uma permanente censura da parte de Deus e da igreja deve estar sobre ele, para que o padrão de moralidade não seja rebaixado ao pó (WHITE, 2007, v. 1, p. 215).

---

<sup>218</sup> Para uma compreensão sobre a cláusula de exceção, ver capítulo 2, estudo em Mateus 5:31-32 e Mateus 19:1-12; (ver também JOHNSTON, 1995, p. 23).

Não existe documento seguro quanto à natureza desta transgressão nos depositários de Ellen White. Arthur L. White<sup>219</sup> informa que essa referência da Sra. White é única nos seus escritos. Contudo, em diálogo com seu pai, W. C. White, a respeito dessa situação, a questão referia-se a um revoltante caso de incesto (WINSLOW, 1968, p. 13).

Em junho de 1863, dentre os conselhos enviados a igreja de Monterey, Michigan, encontra-se uma situação que aparentemente o esposo havia adulterado e a esposa considerava-se divorciada (Ellen G. White, *manuscrito*, 1263). Para essa situação Ellen White escreveu:

Uma mulher pode estar legalmente divorciada do marido pelas leis do país, mas não divorciada à vista de Deus e de acordo com a lei mais alta. Só há um pecado, o adultério, que pode pôr o esposo e a esposa em posição de se sentirem livres do voto matrimonial à vista de Deus. Embora as leis do país possam permitir o divórcio, à luz da Bíblia continuam como marido e esposa, segundo as leis de Deus. Vi que a irmã -----, por ora, não tem direito de desposar outro homem; mas se ela, ou qualquer outra mulher, obtiver um divórcio legal na base de adultério por parte do marido, então está livre para casar com quem quiser (Ellen G. White, *manuscrito*, 2; 1990a, p. 344).

A *Review and Herald* de março de 1868 publicou um artigo assinado por Ellen White e seu esposo Tiago White. O conteúdo desse material revela que o adultério dá direito ao divórcio e reconhece a possibilidade de reconciliação do casal.

1. Em casos de violação do sétimo mandamento em que a parte culpada não manifesta verdadeiro arrependimento, se a parte ofendida pode obter o divórcio sem piorar a própria condição e a dos filhos – se os tiver, caso pior ainda – deve sentir-se livre para divorciar-se.
2. Se tais pessoas correrem o risco de colocar a si mesmas e aos filhos sob condição pior através do divórcio, não conhecemos qualquer texto escriturístico que torne a pessoa inocente culpada se permanecer com o cônjuge (WHITE, T.; WHITE, E. G., 1868, p. 236; WHITE, 2008, p. 250-251).

Vinte anos após o artigo da *Review and Herald*, Ellen White enviou alguns conselhos a um médico que estava planejando se divorciar (WHITE, 2008, p. 158). Em sua carta, ela declara: “Deus reconhece apenas um motivo pelo qual a esposa pode deixar seu marido ou o marido a sua esposa: o adultério. Seja esta questão cuidadosamente considerada” (Ellen G. White, *carta*, 8; WHITE, 1990a, p. 342). Aquele médico possuía ideias errôneas em relação

---

<sup>219</sup> Arthur L. White era filho de W. C. White, o terceiro filho de Ellen G. White.

ao matrimônio e, provavelmente, sua esposa era descrente. Nessa questão Ellen G. White aconselhou: “Se a esposa é incrédula e opositora, o marido não pode, em face da lei de Deus, abandoná-la só por isto. Para estar em harmonia com a lei de Jeová, ele deve coabitar com ela, a menos que ela mesma escolha a separação” (WHITE, 1990a, p. 344). A orientação da Sra. White se harmoniza com o ensino do apóstolo Paulo: o divórcio poderá ocorrer quando o cônjuge descrente decide por ele (1Co 7:10-16).<sup>220</sup>

No ano de 1901, Ellen White abordou a questão de separação por motivos de temperamentos incompatíveis. Assim ela reportou à esposa:

Recebi uma carta de teu marido. Eu diria que só há uma razão pela qual o marido pode legitimamente separar-se de sua esposa ou a esposa de seu marido: o adultério.

Se não sois de temperamentos compatíveis, não seria uma glória para Deus mudardes tal disposição? (Ellen G. White, *carta*, 168; WHITE, 2008, p. 80).

Fica evidente que a incompatibilidade de gênio não deve ser aceito como motivo para o divórcio. Nesta situação, a Sra. White orienta que o casal deve buscar ao Senhor e cumprir o dever de um para com o outro com amor e bondade (WHITE, 2008, p. 345).

#### 4.2.4 Conselhos para a Separação

Houve uma situação delicada no ano de 1888 que tomou um considerável tempo da Sra. White. Era um casal de colportores em processo de divórcio. O colportor se tornara eunuco, se mutilou, e afirmara que sua esposa conhecia o fato antes do casamento. Ao lidar com a situação, Ellen White registrou em 11 de janeiro: “Tive uma longa conversa com a irmã B, mostrando-lhe que o voto conjugal é um vínculo e que nenhuma das partes pode abdicar de seus direitos, salvo em caso de adultério, a violação do leito conjugal” (Ellen G. White, *manuscrito*, 22; PEREYRA, 1989, p. 17).

Em 8 de junho, a Sra. White envia outra carta a jovem esposa. Nessa ocasião, ela revela que não se deve considerar a falta de amor como razão para o divórcio. “Você pode dizer que não ama o esposo. Deve isto ser razão para não tentar amá-lo? [...] Não vejo base para você obter o divórcio. Mesmo que o esposo a houvesse enganado, há um juramento” (Ellen G. White, *carta*, 57; WHITE, 2008, p. 55).

---

<sup>220</sup> Para uma compreensão sobre o ensino de Paulo, ver capítulo 2 deste material, estudo em 1 Coríntios 7:10-16.

Diante do fato que a esposa insistia na separação, a Sra. White escreveu ao esposo abandonado em 29 de agosto:

Não vejo que mais se pode fazer neste caso, e penso que a única coisa que podes fazer é abandonar tua esposa. Se ela está assim determinada a não viver em tua companhia, sereis ambos muito infelizes se o tentardes. Visto que ela inteira e determinadamente escolheu sua sorte, a única coisa que podes fazer é tomar tua cruz e proceder como homem (Ellen G. White, *carta*, 40; WHITE, 1990a, p. 344).

Por fim, o casal se separou e a esposa casou com outro homem. No ano de 1895, Ellen White escreveu sobre o novo casamento deste homem: “J não se separou de sua esposa. Ela o deixou e separou-se dele, e casou com outro homem. Não vejo nada na Escritura que o proíba de tornar a casar-se no Senhor. Ele tem direito à afeição de uma mulher” (WHITE, 1984, p. 96; Ellen G. White, *carta*, 50; WHITE, v. 2, p. 340).

No ano de 1890, a Sra. White deparou com outra situação no qual o seu conselho foi a da separação. O caso envolvia uma senhora de espírito infantil, autoritária, insubmissa e incontrolável que se tornara o anjo mal do seu esposo. Ellen White afirmou:

“Foi-me mostrado que ela se entregou tão amplamente as mãos de Satanás que o esposo teme por sua razão; mas ele estará cometendo um dos mais graves equívocos de sua vida se permitir ser controlado por Satanás por intermédio da astúcia de sua esposa” (Ellen G. White, *carta*, 34; WHITE, 2008, p. 77).

Diante de uma falsa transformação na vida daquela senhora, Ellen White aconselhou que o marido devesse “levá-la para a casa materna, deixando-a com aquela que é responsável por ela ser o que é” (Ellen G. White, *carta*, 34; WHITE, 2008, p. 77; PEREYRA, 1989, p. 32). Para a Sra. White, essa era a única decisão que aquele homem deveria tomar se não desejasse a sua ruína espiritual. Em sua carta ela escreveu: “Esse casamento foi um laço de Satanás” (Ellen G. White, *carta*, 34; WHITE, 2008, p. 77).

Nesta situação, a convivência desta mulher com seu marido poderia provocar a ruína espiritual dele. Ellen White aconselhou a separação, porém reconhecia que o voto matrimonial permaneceria intacto. “O voto matrimonial que une o marido à esposa deve permanecer intacto, mas ele tem votos para com o seu Senhor, de amá-Lo de todo o coração e com afeições não divididas” (Ellen G. White, *carta*, 34; WHITE, 2008, p. 78).

#### 4.2.5 Conselhos para a não Reconciliação

No ano de 1907, quinze anos após escrever sobre o segundo casamento do jovem mutilado (eunuco),<sup>221</sup> a Sra. White escreve aconselhando a segunda esposa a não se reconciliar. Ela era terrivelmente maltratada pelo esposo e achou necessária a separação (WINSLOW, 1968, p. 22; WHITE, 2008, p. 74). Diante do fato, a Sra. White aconselhou:

Recebi tua carta, e em resposta direi: Não aconselho o teu retorno a D., a menos que vejas nele decidida mudança. O Senhor não Se agrada das ideias que ele tem tido quanto ao que é devido a uma esposa. ... Se mantém suas opiniões anteriores, o futuro não te será melhor do que o foi o passado. Ele não sabe como tratar uma esposa. Sinto-me muito triste com isto. Penaliza-me naturalmente por D., mas não posso aconselhar-te a voltares para ele contra o teu discernimento. Falo-te com a mesma sinceridade como falei a ele; ser-te-ia perigoso colocar-te outra vez debaixo de sua ditadura. Eu esperava que ele mudasse (Ellen G. White, *carta*, 148; WHITE, 1990a, p. 343).

Apesar do segundo casamento do jovem mutilado haver iniciado bem, ele terminou em separação.<sup>222</sup> No ano de 1910, W. C. White escreveu uma carta a um parente solicitando que o casal apoiasse a esta senhora que estava morando no Colorado (PEREYRA, 1989, p. 37-38).

#### 4.2.6 Orientações Públicas de Ellen G. White sobre o Divórcio

Uma porção do material de Ellen White sobre o divórcio foi resultado do seu trabalho pessoal. Seus conselhos eram enviados através de cartas as pessoas necessitadas. Todavia, ela pouco escreveu de forma geral. Em 1902, ela mencionou essa questão: “Deveria aparecer muito mais sobre o assunto do casamento em nossas publicações. ... Embora eu não tenha escrito muito sobre o tema, tenho feito muito trabalho pessoal nesta linha” (Ellen G. White, *carta*, 110; PEREYRA, 1998, p. 42).

O único material sobre o divórcio que a Sra. White escreveu e foi publicado pela *Review and Herald*, ocorreu em 24 de março de 1868. Foi uma resposta escrita com a sua assinatura e a do esposo, Tiago White, em relação ao caso de uma irmã ofendida. Nela encontra-se a posição oficial da igreja quanto ao divórcio.

<sup>221</sup> Ver acima o primeiro caso do tópico: *Conselhos para a Separação*.

<sup>222</sup> Em duas cartas enviadas a Sra. White, o jovem eunuco informou que sua nova esposa era “uma joia” e que quando “podemos ficar a sós somos felizes como os pássaros” (PEREYRA, 1989, p. 37).



1. Nos casos de violação do sétimo mandamento onde a parte culpada não manifesta verdadeiro arrependimento, se a parte ofendida pode obter o divórcio sem tornar pior a situação de ambos e dos filhos, se os têm, devem separar-se.
2. Se há possibilidade de ficarem eles próprios e os filhos em situação pior pelo divórcio, não conhecemos nenhum texto bíblico que declare culpada a parte inocente por não se separarem (WHITE, 1990a, 346; WHITE, 1868, p. 236).

Outro material de orientação para a igreja, quanto ao divórcio, foi publicado em 1896. Em algumas porções da obra *O Maior Discurso de Cristo*, Ellen White discorre sobre a questão do divórcio em Mateus 5:32 e 19:9.

Entre os judeus era permitido ao homem repudiar sua mulher pelas mais triviais ofensas, e a mulher se achava então em liberdade de casar outra vez. Este costume levava a grande infelicidade e pecado. No Sermão do Monte, Jesus declarou plenamente que não podia haver dissolução do laço matrimonial, a não ser por infidelidade do voto conjugal. "Qualquer", disse Ele, "que repudiar sua mulher, a não ser por causa de prostituição, faz que ela cometa adultério; e qualquer que casar com a repudiada comete adultério (Mt. 5:32)" (WHITE, 1915, p. 63).

Esses materiais publicados e as cartas contendo orientações a situações específicas revelam a posição da Sra. White com respeito ao divórcio, ou seja, "o casamento, uma união vitalícia" (WHITE 2007, v. 7, p. 46), e o divórcio, uma possibilidade para situações em que envolvem o adultério.

#### **4.2.7 Implicações nos Escritos de Ellen G. White**

A problemática do divórcio pode ser percebida na forma como a Sra. White lidou com a questão. Enquanto que muitas cartas contem orientações individuais por outro lado são poucos os materiais escritos com orientações gerais. Diante da complexidade dos casos nos quais ela tratou, sua declaração em que envolvia um caso específico, torna-se uma necessidade geral: "Oh quem dera tivéssemos sabedoria do céu! Oh quem dera tivéssemos o conselho de Alguém que lê o coração como um livro aberto!" (Ellen G. White, *carta*, 13; WHITE, 1984, p. 88).

Houve casos em que Ellen White teve orientação divina enquanto que outros não. No ano de 1890 ela declarou: "Foi-me mostrado que ela se entregou tão amplamente às mãos de Satanás, que o esposo teme por sua razão" (Ellen G. White, *carta*, 34; WHITE, 2008,

p. 77). Em outra declaração, a Sra. White disse: “o problema é tal que não tenho tido luz especial quanto ao caso dele, portanto não ousou falar positivamente em relação a isto” (WHITE, 1984, p. 57). Nessa ocasião a Sra. White estava com 85 anos de idade e temia que tal problema afetasse sua saúde, portanto sua postura foi a de transferir a situação para os líderes da igreja: “Não posso assumir responsabilidade em tais casos. [...] Que aqueles que foram apontados por Deus para conduzirem responsabilidades lidem com o caso de acordo com os princípios cristãos” (Ellen G. White, *manuscrito*, 2; PEREYRA, 1989, p. 17; WHITE, 2008, p. 235).

Diante das situações problemáticas em que o divórcio produziu, a Sra. White se opôs que seus materiais fossem usados como normas para a igreja. W. C. White escreveu em 1931:

foi a intenção da Sra. White que não saísse de sua pena coisa alguma que pudesse servir como lei ou regra, segundo a qual devesse ser tratada esta questão do casamento, divórcio, novo casamento e adultério. Ela sentia que os diferentes casos em que o diabo conseguira envolver as pessoas eram tão variados e sérios, que, escrevesse ela algo que pudesse ser tomado como regra para tais casos, ocorreria compreensão errônea e mau uso de seus escritos (Ellen G. White, *carta*, 6; WHITE, 2008, p. 8-9).

Em suma, a Sra. White foi precisa em seus escritos quanto ao plano de Deus para matrimônios indissolúveis e que o divórcio deveria ocorrer unicamente em situações de adultério. Porém, os problemas provocados pelo divórcio são complexos e requer o Espírito Santo como Conselheiro divino para as questões que surgem.

### **4.3 Abordagem da Questão do Divórcio no Manual da Igreja**

A existência de um manual de procedimentos para a Igreja não foi algo que ocorreu no início de sua existência. As insistências para o preparo do mesmo eram rejeitadas pelos irmãos. Eles temiam que tal mecanismo “tolhesse a liberdade de seus ministros para tratar de assuntos de ordem eclesiástica como eles desejassem individualmente” (IGREJA ADVENTISTA, 2005, p. xx). Todavia, as assembleias anuais da Associação Geral votavam assuntos de ordem eclesiástica quando necessidades surgiam.<sup>223</sup> Assim, lentamente os

---

<sup>223</sup> Para uma compreensão do procedimento da igreja quando as necessidades surgiam, ver voto da Assembleia da Associação Geral ocorrido em 7 a 19 de dezembro de 1882 recomendando o preparo de instruções aos oficiais da igreja para serem impressos na *Review and Herald*. (TWENTY, 1882, p. 787).

materiais para um manual da Igreja estavam sendo preparados até o ano de 1932, ocasião em que foi impresso o primeiro Manual da Igreja (IGREJA ADVENTISTA, 2005, p. xx).

#### 4.3.1 As Primeiras Edições

As quatro primeiras edições do *Manual da Igreja* não sofreram alterações no tópico do divórcio.<sup>224</sup> A Seção X que aborda a questão do divórcio destaca a preocupação quanto ao “aumento alarmante do número de divórcios no mundo, e do crescente descaso para os votos sagrados do casamento” (IGREJA ADVENTISTA, 1932, p. 175-176). Essa preocupação em que diversas ocasiões foi exibida pelos redatores da *Review and Herald* é acompanhada pela declaração:

Considerando que, há perigo constante que nosso povo seja atraído pelo espírito dos tempos e olhe com complacência aquilo que a palavra de Deus condena, por isso, seja resolvido, que nós lamentamos muito o mal do divórcio, e colocamos a nossa desaprovação enfática sobre qualquer ação legal para a separação desses uma vez casados, em qualquer outra razão que aquela dada em Mateus 5:32 (IGREJA ADVENTISTA, 1932, p. 176).

A Seção X do Manual recebeu o título de matrimônio. Seu conteúdo expressa a posição da Igreja quanto à indissolubilidade do matrimônio e a razão permissível ao divórcio, o adultério. Em acréscimo, sugere-se um trabalho pastoral de perdão e reconciliação entre as partes afetadas quando for possível.

#### 4.3.2 A Década de 1940

A única edição do Manual da década de 1940 que sofreu alterações na Sessão X – Matrimônio ocorreu no ano 1942. A posição da Igreja quanto ao matrimônio e divórcio permaneceu inalterada. Todavia, ocorreu uma sistematização da atitude com respeito à parte culpada no processo de divórcio. Em relação à postura disciplinar, foi adicionado tanto a atitude de desassociar da igreja o cônjuge envolvido no adultério quanto as condições para o seu reingresso (IGREJA ADVENTISTA, 1942, p. 188). Ficou estabelecido que a parte culpada que se envolvesse em novo casamento não poderia ser readmitida à comunhão da igreja enquanto permanecesse a nova relação matrimonial (IGREJA ADVENTISTA, 1942, p. 188-189). Nessa edição, usa-se pela primeira vez o termo *adultério* como único motivo aceitável

---

<sup>224</sup> As primeiras quatro edições do *Manual da Igreja* foram publicadas em 1932, 1934, 1938 e 1940.

para o divórcio: “Nós reconhecemos o adultério como justificável fundamento para o divórcio [...] como ensinado pelo Salvador, registrada em Mateus 5:32; 19:09 e Lucas 16:18” (IGREJA ADVENTISTA, 1942, p. 188). Ao mesmo tempo, houve o acréscimo das passagens bíblicas de Mateus 19:9 e Lucas 16:18.<sup>225</sup>

A sistematização mencionada no parágrafo acima foi publicada na *Review and Herald* com uma nota informativa das partes que as alterações substituíam (WILCOX, 1942, p. 10). Para Robert Gardner e Gerald Winslow, esses seis tópicos sistematizados foram uma resposta para a interrogação do irmão Sanborn na Conferência Anual de Michigan em 1862 (GARDNER; WINSLOW, 1987, p. 27).<sup>226</sup> Amin Rodor classificou o sumário de Gardner e Winslow em nove tópicos (RODOR, 2007, p. 44).

### 4.3.3 O Manual da Igreja de 1951

Uma nova formatação alcançou a edição do Manual de 1951. O título Matrimônio foi substituído por Divórcio e Novo Casamento enquanto que a estrutura do capítulo se dividiu em duas seções. A primeira seção aborda a visão bíblica do matrimônio e a tendência do divórcio em fragilizar o padrão bíblico. Na seção seguinte vem o subtítulo “nossa posição” que mantém a mesma posição declarada nas edições anteriores, porém sistematizada em onze tópicos.<sup>227</sup>

O oitavo tópico que trata do reingresso da parte culpada na comunhão da igreja sofreu alteração. Ficou decidido que as situações que apresentarem “insuperáveis problemas”<sup>228</sup> para que a parte culpada regularize seu estado civil de acordo com o ideal divino<sup>229</sup> sejam analisadas pelo campo local antes da decisão final da igreja (IGREJA ADVENTISTA, 1951, p. 243-244). Percebe-se que essa nova postura abre possibilidade da reintegração da parte culpada que convive em novo casamento à comunhão da igreja (GARDNER; WINSLOW, 1987, p. 28).

<sup>225</sup> O termo divórcio substitui a sentença: “qualquer outra razão que aquela dada em Mateus 5:32” contida nas edições anteriores a de 1942 (ver IGREJA ADVENTISTA, 1940, p. 176).

<sup>226</sup> Ver também o tópico “Breve Histórico da Perspectiva Adventista do Divórcio” neste capítulo.

<sup>227</sup> O subtítulo “nossa posição” sistematiza em onze tópicos o conteúdo da posição da Igreja quanto ao divórcio das edições anteriores (ver IGREJA ADVENTISTA, 1951, p. 241-244).

<sup>228</sup> A edição do *Manual da Igreja* de 1951 apresenta como um “insuperável problema” o fator de crianças que nasceram do novo casamento não aprovado pelas Escrituras.

<sup>229</sup> O sentido de “a parte culpada regularize seu estado civil de acordo com o ideal divino” se refere ao abandono do atual casamento não aprovado pelas Escrituras.

Essa nova edição substituiu o termo *adulterio* por *infidelidade ao voto matrimonial* e retirou a referência bíblica de Lucas 16:18. O texto desta edição diz: “No sermão do monte Jesus declarou claramente que não podia haver dissolução do vínculo matrimonial, com exceção de infidelidade ao voto matrimonial. *Mount of Blessing*, p. 99. (Mateus 5:32; 19:9.)” (IGREJA ADVENTISTA, 1951, p. 241). Em acréscimo, essa edição faz menção aos dois aspectos que governam o matrimônio: o aspecto divino governado pela lei de Deus e o humano governado por leis do estado.

O conteúdo do capítulo quinze, Divórcio e Novo Casamento, das edições entre os anos 1951 e 1995 se manteve o mesmo.<sup>230</sup>

#### 4.3.4 Acréscimos à Edição de 1995

Em relação ao conteúdo da edição anterior, a edição de 1995 faz acréscimos que não alteram a posição tradicional da Igreja quanto ao divórcio, todavia amplia a tradicional visão sobre a infidelidade ao vínculo matrimonial. Sendo assim, um novo parágrafo foi introduzido no tópico dois que fala de perdão e reconciliação, porém sua aplicação se refere ao tópico um.<sup>231</sup>

A infidelidade ao voto matrimonial geralmente tem sido considerada como alusão a adultério e/ou prostituição. No entanto, a palavra que no Novo Testamento é traduzida por “fornicação” ou “prostituição” abrange algumas outras irregularidades sexuais. (1 Cor 6:9; 1 Tim 1:9 e 10; Rom 1:24-27). Portanto, as perversões sexuais, inclusive as práticas homossexuais, são também identificadas como abuso das faculdades sexuais e violação do desígnio divino no casamento. Como tal, são um motivo justo para divórcio.<sup>232</sup>

No tópico seis houve algumas mudanças de termos que dão mais ênfase ao sentido de separação. A edição de 1990 assim expressa: “Reconhece-se, porém, que às vezes pode haver condições em que *não é possível nem seguro* para um esposo ou esposa continuar vivendo juntos” (IGREJA ADVENTISTA, 1992, p. 207). O mesmo tópico da edição de 1995 expressa da seguinte forma: “Reconhece-se que, às vezes, as relações matrimoniais

<sup>230</sup> As edições do *Manual da Igreja* entre os anos 1951 e 1995 foram editados nos anos: 1959, 1963, 1967, 1971, 1976, 1981, 1986 e 1990.

<sup>231</sup> O tópico um esclarece: “No sermão do monte, Jesus afirmou claramente que não podia haver dissolução do laço matrimonial, a não ser por infidelidade do voto conjugal”. Ver os onze tópicos na íntegra em (IGREJA ADVENTISTA, 1992, p. 206-208).

<sup>232</sup> O parágrafo acrescentado foi copiado na íntegra (IGREJA ADVENTISTA, 1996, p. 182).

deterioraram-se a tal ponto que é melhor o marido e a esposa se separarem” (IGREJA ADVENTISTA, 1996, p. 183, grifo nosso). Em seguida faz menção da passagem bíblica de 1 Coríntios 7:10-11.

#### 4.3.5 Edições do Século XXI

A primeira modificação que se percebe na edição de 2000 está no título; *Divórcio e Novas Núpcias* é substituído por *Casamento, Divórcio e Novas núpcias*. Na primeira parte que discute a respeito do matrimônio, a nova edição é mais precisa quanto à indissolubilidade do matrimônio ao expressar que “o casamento é um compromisso vitalício de marido para com esposa, e desta para com aquele, e entre o casal e Deus (Mar 10:2-9; Rom 7:20)” (IGREJA ADVENTISTA, 2001, p. 193). A maneira didática da apresentação dessa parte com vários parágrafos e seus títulos deu mais ênfase às orientações relacionadas ao matrimônio e os perigos que o rodeiam.<sup>233</sup>

A seção *Nossa Posição* das edições anteriores foi substituída por *Ensinamentos Bíblicos Acerca do Divórcio*.<sup>234</sup> À semelhança da edição de 1995, novas irregularidades sexuais foram adicionadas ao tópico dois que esclarece a atitude da igreja quanto ao divórcio.

A infidelidade ao voto matrimonial geralmente tem sido considerada como alusão a adultério e/ou prostituição. No entanto, a palavra que no Novo Testamento é traduzida por “fornicação” ou “prostituição” abrange algumas outras irregularidades sexuais. (1 Cor 6:9; 1 Tim 1:9 e 10; Rom 1:24-27). Portanto, as perversões sexuais, inclusive o incesto, o abuso sexual de crianças e as práticas homossexuais, são também identificadas como abuso das faculdades sexuais e violação do desígnio divino no casamento. Como tal, são um motivo justo para divórcio (IGREJA ADVENTISTA, 2001, p. 197, grifo nosso).

O parágrafo *Motivos para Divórcio* salienta um segundo motivo que não apareceu nas edições anteriores: “As Escrituras admitem que o adultério e/ou a fornicção (Mat. 5:32), bem como o abandono da parte de um cônjuge incrédulo (I Cor. 7:10-15) constituem motivos para divórcio” (IGREJA ADVENTISTA, 2001, p. 196, grifo nosso). Do mesmo modo, o vocábulo *fornicação* foi inserido nesse parágrafo.

<sup>233</sup> Os parágrafos da primeira parte, ou seja, a seção Ensinamentos Bíblicos Acerca do Casamento são: A Origem do Casamento, A Unidade do Casamento, A Perpetuidade do Casamento, A Intimidade Sexual do Casamento, Parceria no Casamento, Os Efeitos da Queda Sobre o Casamento, Restauração e Cura (IGREJA ADVENTISTA, 2001, p. 193).

<sup>234</sup> Os três tópicos que substituíram a seção *Nossa Posição* são: Ensinamentos Bíblicos Acerca do Divórcio, Ensinamento Bíblico Acerca do Novo Casamento e A Atitude da Igreja Quanto ao Divórcio e ao Novo Casamento.

Ao destacar os princípios que sustentam o matrimônio, esta edição é mais completa na declaração da fragilidade do casamento: “quando estes princípios são violados, o casamento corre perigo. As Escrituras reconhecem que trágicas circunstâncias podem destruir o casamento” (IGREJA ADVENTISTA, 2001, p. 195). Por conseguinte, essa edição acrescentou uma nova seção, *O Ministério da Igreja Local Pelas Famílias*, destinado a servir de antídoto à fragilidade que ameaça as famílias.

A edição de 2005 é uma cópia da edição anterior; porém novas modificações ocorreram na edição de 2010. Acrescentou-se na atual edição uma seção de orientações aos jovens destacando os perigos que devem ser observados durante o período de preparação para o casamento.<sup>235</sup> No tocante as relações sociais a atenção é dirigida aos males do atual século que constituem perversões do plano original de Deus: “adultério, pornografia, abuso em todas as suas formas (inclusive abuso sexual de cônjuges, de crianças e de idosos), incesto e práticas homossexuais e lésbicas” (IGREJA ADVENTISTA, 2011, p. 152).<sup>236</sup> Quanto ao divórcio, não houve alteração.

Em suma, à medida que os males da sociedade se tornam mais abertos e ameaçadores ao matrimônio o *Manual da Igreja* procura ampliar suas orientações a fim de sustentar o princípio da indissolubilidade do matrimônio e manter o divórcio restrito à infidelidade ao voto matrimonial.

#### 4.3.6 Reintegração da Parte Culpada à Comunhão da Igreja

A Divisão Sul Americana,<sup>237</sup> através do voto 2005-246, considerou a possibilidade de readmissão à comunhão da igreja de pessoas que se divorciaram por qualquer razão, que não seja por adultério de um dos cônjuges. O voto se fundamenta no item 8 do capítulo *Casamento, Divórcio e Novo Casamento* do Manual da Igreja (IGREJA ADVENTISTA, 2011, p. 161): “as opções acessíveis à pessoa arrependida devem ser severamente limitadas”. Para a

<sup>235</sup> Os componentes responsáveis por relacionamentos familiares saudáveis que a edição de 2010 destaca são: “A adoração a Deus, a observância do sábado, a recreação, as relações sociais, o uso de recursos financeiros e a educação dos filhos”. As divergências nestas áreas podem conduzir a deterioração dos relacionamentos matrimoniais (IGREJA ADVENTISTA, 2011, p. 154).

<sup>236</sup> A seção de orientação aos jovens foi deslocada do capítulo *Normas de Vida Cristã*, da edição anterior, para o capítulo em discussão *casamento, Divórcio e Novas Nupcias*, da edição de 2010. Percebe-se que a palavra *pornografia* foi acrescentada na atual edição.

<sup>237</sup> A Divisão Sul Americana como as demais divisões são sedes regionais, ou seja, seções da Associação Geral (a principal unidade da organização adventista no mundo) para facilitar sua atividade ao redor do mundo.

DAS, a expressão “severamente limitadas” não explica claramente o escopo da limitação o que tem ocasionado interpretações e aplicações divergentes.

Voto DAS 2005-246 e voto UNeB 2006-037 – Votado: Que os seguintes critérios sejam seguidos em todo o território da Divisão Sul-Americana nos casos de pedido de readmissão de pessoas que se encontram na situação mencionada, como segue:

1. Que a pessoa esteja casada por um período aproximado de dez anos;
2. Que esteja assistindo regularmente à igreja há pelo menos um ano;
3. Que tenha filho(s) desse novo relacionamento, uma vez que essa é a única razão mencionada pelo Manual da Igreja para possibilitar a readmissão;
4. Que a igreja da qual foi excluído, através de sua comissão, não se oponha ao rebatismo;
5. Que o ex-cônjuge, no caso de ainda manter algum tipo de contato por causa dos filhos e/ou relacionamento com a família e/ou de amizade e/ou de convivência com a igreja, seja consultado sobre o assunto por uma ou mais pessoas designadas pela Comissão da Igreja e não se oponha ao rebatismo.
6. “Antes que a decisão final seja tomada pela igreja local, o pedido de readmissão será submetido pela igreja, por intermédio do pastor ou dirigente distrital, à Comissão Diretiva da Associação/Missão, para conselhos e recomendações quanto a quaisquer possíveis passos que a pessoa ou as pessoas arrependidas devam dar para conseguir uma tal readmissão”.

Esse voto tem sido aplicado a situações em que o divórcio ocorreu devido ao adultério sendo que a parte inocente permanece solteira e casta. A parte culpada que casou e constituiu nova família e deseja se reintegrar a comunhão da IASD tem o direito de reivindicar reintegração à igreja por rebatismo.

#### **4.4 Resumo e Conclusão**

Os pioneiros adventistas ao estruturarem o corpo doutrinário da igreja, depararam com a problemática do divórcio. Entretanto, o primeiro relato de uma reunião oficial que tratou do assunto ocorreu na Conferência Anual de Michigan entre os dias 4 a 6 de outubro de 1862. Apesar da ausência de um registro da posição oficial da igreja quanto ao divórcio, é



possível conhecer o pensamento dos pioneiros por meio da *Review and Herald*.

No ano de 1868, a *Review and Herald* publicou um artigo assinado por Ellen G. White e seu esposo, Tiago White, declarando a possibilidade de ocorrer o divórcio em situações de violação do sétimo mandamento. Outros pioneiros, tais como Uriah Smith e J. N. Loughborough justificavam o divórcio unicamente em questão de adultério. Para eles, a evolução do divórcio era um indicativo dos últimos dias.

Os pioneiros adventistas conduziram com fidelidade a igreja à crença bíblica do matrimônio indissolúvel e do divórcio unicamente aceito em questão de adultério. Entretanto, nos anos de 1900 já se observava uma insensibilidade entre os membros quanto à postura bíblica.

Ellen G. White se manteve fiel ao princípio bíblico defendido pelos pioneiros. Para ela, os votos matrimoniais ligam duas pessoas por toda a vida. Em relação ao divórcio, somente o adultério pode quebrar ou anular o voto matrimonial. Entretanto, a Sra. White reconhecia que, devido à complexidade da personalidade humana, havia situações em que a separação era inevitável. Em tais questões, sua posição se conciliava com o ensino bíblico: ocorria a separação conjugal, porém o laço matrimonial permanecia. A fidelidade da Sra. White quanto ao princípio bíblico pode ser visto na sua declaração onde afirma que uma pessoa pode estar divorciada pelas leis do país, porém não divorciada diante de Deus.

Uma parte dos escritos de Ellen G. White sobre divórcio foi escrita para casos específicos e enviadas as pessoas envolvidas. Este fator revela quão complexo é a questão do divórcio na igreja. A Sra. White não desejava que seus escritos se tornassem normas para uso da igreja. No final de sua vida, ela recomendou que os líderes que assumiam responsabilidades na igreja tratassem da problemática do divórcio de acordo com os princípios cristãos.

Ellen White reconheceu que era necessária sabedoria sobrenatural para lidar com as problemáticas situações provocadas pelo divórcio. Em diversas ocasiões, líderes da igreja solicitavam que a Sra. White os orientassem quanto a algumas questões ligadas ao divórcio. Após a sua morte, a igreja normatizou a forma de procedimentos que, de acordo com as Sagradas Escrituras, lidaria com as questões de divórcio.

No ano de 1932, surge a primeira edição do *Manual da Igreja*. Durante a década de 1930 houve três edições do *Manual da Igreja* sem alterações quanto às orientações do divórcio. Nessas edições, a igreja defende a indissolubilidade matrimonial e desaprova o

divórcio que ocorra em situação que difere daquela sancionada pelas Escrituras.

A edição do *Manual da Igreja* do ano de 1942 sistematizou em seis tópicos a atitude da igreja com relação à parte culpada do divórcio. O processo disciplinar determinava que a parte culpada que se envolvesse em um novo casamento seria impedida de se reatar a comunhão da igreja enquanto permanecesse envolvido novo casamento. Na edição de 1951, os seis tópicos se transformaram em onze. A alteração significativa desta edição ocorreu na questão que abria possibilidade da parte culpada se reintegrar a comunhão da igreja sem se desfazer do novo casamento.

Novas alterações ocorreram a partir da década de 1990. A edição de 1995 acrescentou novas irregularidades sexuais que fazem alusão ao termo bíblico “fornicação” ou “prostituição”. Por conseguinte, ficou decidido que as perversões sexuais, tais como as práticas homossexuais são consideradas infidelidade ao voto matrimonial e motivos para o divórcio. Da mesma maneira, o incesto e o abuso sexual de crianças foram acrescentados na edição de 2000 como novas formas de irregularidade sexual. Em acréscimo, esta edição considerou o abandono da parte de um cônjuge incrédulo como motivo para o divórcio.

O destaque para a edição de 2010 ocorreu na seção introdutória do capítulo que fornece orientações quanto aos males que ameaçam o lar cristão. Dentre os males destacam-se: pornografia, abuso sexual do cônjuge, de crianças e idosos, incesto, práticas de homossexualismo e lesbianismo.

O voto tomado pela DAS (2005-246) deu uma considerável abertura para a readmissão de membros que violaram o voto matrimonial, se divorciaram e casaram novamente.

Em suma, percebe-se que nos 167 anos de existência, a Igreja Adventista defendeu a doutrina bíblica do matrimônio indissolúvel e aceita a prática do divórcio em situações de adultério. Os pioneiros adventistas e a Sra. Ellen White se posicionaram em defesa do ensino bíblico. Através do *Manual da Igreja*, as gerações seguintes mantiveram o mesmo princípio defendido pelos pioneiros, porém se depararam com as novas tendências sócias culturais do pós-modernismo.

As tendências da sociedade pós-moderna desafiaram a igreja a se posicionar diante das novas ameaças a unidade da família. Sendo assim, qual deveria ser a atitude da igreja diante do sexo virtual, deve aceitá-lo como motivo para o divórcio? Com respeito à “parte culpada” que se casa novamente, a igreja deve recebê-los a sua comunhão, mesmo estando o cônjuge

inocente a sós e casto? Diante desses desafios, aqueles que foram apontados por Deus para assumirem responsabilidades na igreja devem lidar com essas questões de acordo com o princípio bíblico, assim orientou a Sra. White.

## 5. PESQUISA DE CAMPO

O propósito deste capítulo é apresentar uma pesquisa de campo realizada entre as sete uniões administrativas da IASD no Brasil. A aplicação da pesquisa ocorreu no culto de adoração do sábado em duas igrejas por união. O requisito de participação era o da idade que deveria ser a partir dos 18 anos. Os participantes atingiram o total de 2333 pessoas que se dividiram em dois grupos: (1) os solteiros, aqueles que não passaram pela experiência do casamento e (2) aqueles que passaram pela experiência do casamento e que foram classificados em: os casados e os que passaram pelo divórcio.<sup>238</sup> Para o segundo grupo, a parte final da pesquisa era exclusiva para aqueles que passaram pelo divórcio.<sup>239</sup> A pesquisa do primeiro grupo foi elaborada com um questionário de 32 questões; por outro lado a pesquisa do segundo grupo totalizou 49 questões. As questões se dividem em seis áreas: (1) relacionamento com a IASD, (2) vida devocional, (3) aceitação do ensino bíblico, (4) vida em família, (5) vida em namoro e (6) situações relacionadas ao divórcio. A pesquisa ocorreu entre os anos 2008 a 2012. Esse capítulo se divide nos seguintes tópicos: visão geral da pesquisa, análise do grupo que passou pelo divórcio, análise comparativa entre as três classes e uma conclusão.

### 5.1 Visão Geral da Pesquisa

Os participantes da pesquisa estão distribuídos nas sete uniões administrativas da IASD do Brasil da seguinte maneira: União Noroeste, 279 pessoas; União Norte, 334; União Nordeste, 294; União Centro Oeste, 289; União Este<sup>240</sup>, 221; União Central, 385; e União Sul, 275. Dos 2333 participantes, 206 não responderam essa questão e 50 informaram que residiam em outro estado.

---

<sup>238</sup> É possível que haja entre os casais pesquisados algum que tenha constituído família e não tenha passado pelo processo do casamento civil. A pesquisa não faz separação entre tais casais.

<sup>239</sup> A pesquisa não faz distinção entre casais que vivem separados e não formalizaram o processo do divórcio e aqueles que estão separados legalmente.

<sup>240</sup> Após a realização desta pesquisa, a Divisão Sul Americana alterou o nome da União Este Brasileira para União Sudeste Brasileira e criou a União Leste Brasileira como resultado da divisão do território da União Nordeste Brasileira.

**Tabela 5 - Grupos de Participantes**

Primeiro grupo	Segundo grupo		
Solteiros	Casados	Passaram pelo divórcio	Total
677	1279	377	2333
	1656		

O primeiro grupo, os solteiros, constitui 29% do total de participantes. O segundo grupo, aqueles que passaram pela experiência do casamento atinge 71%, sendo 54.8% para os casados e 16.2% para aqueles que passaram pelo divórcio. Um pouco mais da metade dos solteiros, ou seja, 55.7% passaram pelo divórcio. Este quadro revela o considerável desafio da igreja em dedicar mais atenção aos casados.

**Tabela 6 - Divórcio em Relação aos que Experimentaram o Casamento**

Casados	1279	77.2%
Passaram pelo divórcio	377	22.8%

Pelos números desta tabela, percebe-se que diante daqueles que experimentaram o casamento, ou seja, 1656 participantes, 22.8% vivenciaram a experiência do divórcio. Consequentemente, os dados apresentados informam que para cada mil participantes casados, 295 experimentaram o divórcio. Do mesmo modo, para cada 3.4 pessoas casadas na IASD, uma se envolveu no divórcio.

**Tabela 7 - Divórcio Distribuído nas Regiões Administrativas da IASD do Brasil**

União Noroeste	União Norte	União Nordeste	União Este	União Centro Oeste	União Central	União Sul	Outro estado
49	50	33	28	42	71	40	7
15.3%	15.6%	10.4%	8.7%	13.1%	22.2%	12.5%	2.2%

Total que responderam 320

As Uniões Noroeste e Norte são vizinhos e mantêm uma proporção de divórcio bem próximo uma da outra. Até o ano de 2010, estas duas áreas formavam apenas uma União, ou seja, a União Norte. A situação das Uniões Nordeste e Este se assemelham à das Uniões Noroeste e Norte; porém, o surgimento da União Nordeste ocorreu em 1998. Por outro lado, a União Centro Oeste que se desmembrou da área que formava a União Central, no ano de 2002, possui uma diferença considerável de 9.1% em relação a sua União de origem.

## 5.2 A Experiência do Divórcio em Questão

Os participantes da pesquisa que passaram pela experiência do divórcio somam o total de 377 pessoas. Dentre estas, 119 são homens, 231 são mulheres.<sup>241</sup> Nas datas em que as pesquisas foram aplicadas,<sup>242</sup> 26 declararam que não eram adventistas batizados.<sup>243</sup>

### 5.2.1 Relacionamento com a IASD

**Tabela 8 - Adventistas Quando se Divorciaram<sup>244</sup>**

Adventista ao experimentar o divórcio	193	65.4%
Não adventista ao experimentar o divórcio	102	34.6%

Total dos que responderam 295

Ao considerar os 102 (34.6%) pesquisados que não eram adventistas por ocasião do divórcio, 36 (35.3%) possuíam plena compreensão do plano de Deus para matrimônios indissolúveis. Por outro lado, dos 193 (65.4%) adventistas por ocasião do divórcio, 136 (70.5%) tinham plena compreensão desse plano bíblico. É notório que o grupo dos batizados que experimentou o divórcio tinha um compromisso de fidelidade com o ensino bíblico; portanto

<sup>241</sup> Na questão do sexo, 27 pesquisados deixaram de responder a questão. As informações estatísticas deste capítulo não apresentam as questões que ficaram sem respostas e as confusas.

<sup>242</sup> As Igrejas Adventistas e datas da aplicação das pesquisas são as seguintes: Central de Salvador-BA, agosto/2008; Central de Cachoeirinha-RS, março/2009; Central de Várzea Grande-MT, abril/2009; Central de Hortolândia-SP, abril/2009; Central de Guarulhos-SP, novembro/2009; Central AAmAR, Manaus-AM, junho/2009; Marambaia-PA, março/2010; Igreja do Colégio Adventista de São Luís-MA, novembro/2010; Nova Porto Velho-RO, março/2011; Central de Fortaleza-CE, junho 2011; Igreja de Juvevê Curitiba-PR, junho/2011; Ibes-ES, agosto/2011; Botafogo-RJ, outubro/2011; Amambaí-MS, maio/2012.

<sup>243</sup> A partir da tabela quatro, os participantes não adventistas não foram considerados nas análises.

<sup>244</sup> Nesta questão, os que passaram por mais de um divórcio consideraram o primeiro.

era de se esperar que este grupo fosse menor que o grupo dos não adventistas por ocasião do divórcio.

**Tabela 9 - Adventista de Nascimento Quando se Divorciaram**

Adventista de nascimento que experimentou o divórcio	94	26.6%
Não adventista de nascimento que experimentou o divórcio	259	73.4%

Total dos que responderam 353

O fato de nascer e crescer sob a influência de pais adventistas é uma benção para os adventistas. 94 (26.6%) dos adventistas que passaram pelo divórcio tiveram este privilégio. Ao considerá-los, 71 (75.5%) eram adventistas por ocasião do casamento e divórcio. É preocupante o total de adventistas que nasceram e se casaram e se divorciaram sendo adventistas. Os dois primeiros acontecimentos são ocasiões marcantes em sua vida, todavia o terceiros deixa uma sensação de fracasso.

**Tabela 10 - Cônjuge Permaneceu Adventista**

Sim	71	23.6%
Não	230	76.4%

Total que responderam 301

Este quadro revela uma das diversas consequências do divórcio. Apenas 71 (23.6%) dos cônjuges daqueles que experimentaram o divórcio permaneceram como adventista. De acordo com a tabela 19, o divórcio dos que passaram por essa experiência ocorreu com mais relevância nos: primeiro, segundo, oitavo e décimo anos de casados. Nesses períodos, os cônjuges são jovens e buscam em um novo casamento a convivência a dois. Alguns que se divorciaram, sem o apoio bíblico, retornam para a igreja após um novo casamento e, conseguem regularizar sua situação. Esta questão deixa os casamentos vulneráveis.

**Tabela 11 - Batizado Quando Casou**

Passaram pelo divórcio		
Sim	150	48.1%
Não	162	51.9%

Total que responderam 312

No grupo dos que se divorciaram, é considerável o percentual de jovens adventistas que se casaram e em seguida se envolveram no divórcio. Desses 150 adventistas por ocasião do casamento, 110 (73.3%) tinham plena compreensão do plano de Deus quanto a matrimônios indissolúveis e felizes. Mesmo diante do compromisso com Deus e do conhecimento do plano divino, esses jovens não conseguiram sustentar seus casamentos. Nesta situação, o fracasso da convivência no casamento prevaleceu diante do conhecimento bíblico.

**Tabela 11b**

Passaram pela experiência do casamento		
Sim	946	67.1%
Não	464	32.9%

Total que responderam 1410

Ao considerar os pesquisados que experimentaram o casamento, ou seja, os casados e os que passaram pelo divórcio, os dados informam que 946 (67.1%) eram adventistas quando se casaram. Então os 150 (48.1%) adventistas do grupo do divórcio (tabela 11) tornam-se 10.6% de todos os pesquisados que experimentaram o casamento. Este é o percentual dos adventistas por ocasião do casamento e que passaram pelo divórcio. É preciso um trabalho mais sólido para com os jovens a fim de reduzir esse índice.

**Tabela 12 - Situação em Relação à IASD<sup>245</sup>**

Batizado ao se casar e se separar	Não batizado ao se casar e se separar	Não batizado ao se casar e batizado quando se separou	Batizado ao se casar e não ao se separar
139	96	53	4
47.6%	32.9%	18.1%	1.4%

Total que responderam 292

<sup>245</sup> Esse quadro se refere ao batismo relacionado com o primeiro casamento e primeiro divórcio.



A experiência cristã é um processo de santificação. Isto significa que, a cada dia, o cristão mantém íntima comunhão com Deus. O tempo de caminhada é um recurso para o seu amadurecimento. Os pesquisados que passaram pelo divórcio e possuem tempo de batismo acima dos dez anos se classificam da seguinte forma: 59 (18.3%) disseram que estão batizados num período de 10-15 anos e 160 (49.5%) disseram que seu batismo ocorrera há 16 anos ou mais. A tabela 11 informa que 139 (47.6%) participantes eram batizados quando se casaram e se divorciaram; não teriam estes passado toda à vida do primeiro casamento como membros da IASD? 39 (28.1%) deles tiveram o período de um a cinco anos a duração do seu primeiro casamento, enquanto que a mesma quantidade teve a duração de seis a dez anos.

Um detalhe a ser observado é a diferença de 14.7% (47.6 – 32.9) entre os que se casaram e se divorciaram adventistas e não adventistas. O grupo que se destacou é o dos batizados no período de casamento e divórcio. Todavia, seria razoável que a quantidade daqueles que passaram pelo casamento e divórcio e, então, se uniram à IASD fosse superior; estes não tiveram o compromisso de fidelidade aos ensinos de Deus.

### 5.2.2 Situações Relacionadas ao Divórcio

**Tabela 13 - Grau de Instrução dos Divorciados**

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Mestrado	Doutorado
76	136	120	7	2
22.3%	39.9%	35.2%	2%	.6%

Total que responderam 341

**Tabela 14 - Grau de Instrução de Todos Participantes**

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Mestrado	Doutorado
292	796	1009	61	10
13.5%	36.7%	46.5%	2.8%	.5%

Total que responderam 2168

Todo cristão deve ser um discípulo na escola de Cristo. Isto significa que corpo, mente e espírito devem se conectar a sabedoria divina (WHITE, 1965, p. 160). O crescimento do cristão

deve envolver o desenvolvimento harmônico dessas três áreas. O ensino acadêmico é uma maneira de desenvolver o aspecto mental. O grau de instrução que se destaca no grupo do divórcio é o ensino médio. Por outro lado, o ensino superior se sobressai quando se analisa todos participantes da pesquisa. Enquanto o grupo do divórcio alcançou o percentual de 39.9% no ensino médio, o percentual de todos participantes é de 36.7%. Por outro lado, o grupo do divórcio no ensino superior é de 35.2% e para todos participantes da pesquisa é de 46.5%. Fica evidente que aqueles que passaram pelo divórcio tiveram mais dificuldades para alcançar o ensino superior.

**Tabela 15 - Estudou em Escola Adventista**

Sim	85	31.5%
Não	185	68.5%

Total que responderam 270

Os pais cristãos devem providenciar meios para que seus filhos sejam educados nos princípios da bíblia. As escolas seculares menosprezam o ensino bíblico e privam os alunos de seus princípios. Por meio das Sagradas Escrituras, a escola adventista ensina aos alunos amar a Deus e respeitar Seus ensinamentos. O grupo que passou pelo divórcio revelou que 85 (31.5%) estudaram em escola adventista. Com respeito a frequência destes, 18 (22.2%) estudaram um ano, 15 (18.5%) estudaram dois a três anos, 20 (24.7%) frequentaram quatro a seis anos e 28 (34.6%) cursaram sete anos ou mais.<sup>246</sup> Portanto, a quantidade dos que experimentaram o divórcio e estudaram em escola adventista num período de quatro anos ou mais fica acima da metade dos 85 que receberam esta educação.

**Tabela 16 - Adventista Quando Nasceu e Estudou em Escola Adventista**

Sim	56	65.9%
Não	29	34.1%

Total que responderam 85

---

<sup>246</sup> Dentre os 85 pesquisados que estudaram em Escolas Adventistas, quatro não responderam o seu tempo passado nestas escolas.

Outro fato a considerar dos 85 (31.5%) que passaram pelo divórcio e estudaram em escola adventista (tabela 15), 56 (65.9%), eram adventistas de nascimento. Um fato relevante sobre estes 56 adventistas de nascimento é o de que 45 (80.4%) dentre eles se casaram e se divorciaram sendo adventistas. Diante desta abordagem, percebe-se que a educação adventista teve alguma influência na vida destes pesquisados para que permanecessem na IASD, mesmo sofrendo a experiência do divórcio.

**Tabela 17 - Salário**

Até 1 salário	Até 2 salários	Até 3 salários	Até 5 salários	Até 10 salários	Acima de 10 salários
48	56	69	58	56	49
14.2%	16.7%	20.5%	17.3%	16.7%	14.6%

Total que responderam 336

O rendimento financeiro da família possui considerável influência sobre o seu equilíbrio e bem estar. O maior percentual da renda familiar dos que passaram pelo divórcio concentra-se em três salários, isto é, 69 (20.5%). Há uma correlação entre os percentuais dos menores e maiores salários: o percentual de um salário 48 (14.2%) corresponde ao de acima de dez salários 49 (14.6%); o de até dois salários 56 (16.7%) corresponde ao de até dez salários 56 (16.7%); no centro da tabela estão os dois maiores percentuais 69 (20.4%) para até três salários e 58 (17.3%) para até cinco salários.

As três primeiras classes somadas (14.3 + 16.7 + 20.4) atingiram o total de 51.4% e as três últimas (17.3 + 16.7 + 14.6) somaram 48.6%. Isto significa que a quantidade de famílias com renda mensal de até três salários é próximo ao das famílias com rendimento acima de quatro salários. Portanto conclui-se que o divórcio entre os adventistas pesquisados não faz distinção entre as classes salariais.

**Tabela 18 - Quantos Casamentos Vivenciou**

Um casamento	Dois casamentos	Três casamentos	Quatro casamentos	Cinco ou mais casamentos
170	121	20	1	3
54%	38.4%	6.3%	.3%	1%

Total que responderam 315

Normalmente as pessoas que se casam fazem-no com a expectativa de iniciarem uma união permanente. O divórcio, quando chega, frustra essa expectativa. Os dados colhidos com os que passaram pelo divórcio informam que 121 (38.4%) estacionaram no segundo casamento. Dentre estes, 65 (53.7%) eram adventistas por ocasião do divórcio e 92 (76%) consideram a vida em família entre boa e ótima. Sendo assim, a igreja teve alguma influência para que estes conseguissem o sonho no segundo casamento.

Percebe-se que a tabela 18 apresenta uma queda acentuada nas opções de dois para três casamentos. O total de 121 (38.4%) para o quadro de dois casamentos declina para 20 (6.3%) no quadro de três casamentos. Essa visão positiva serve de incentivo para a igreja investir fortemente na realização de seminários, palestras, sermões, etc., a fim de reduzir os percentuais daqueles que experimentaram dois ou mais casamentos.

**Tabela 19 - Duração do Casamento**

Um ano	Dois anos	Três anos	Seis anos	Sete anos	Oito anos	Nove anos	Dez anos	Doze anos	Quinze anos	Vinte anos	Demais períodos
30	25	15	14	18	19	13	19	15	16	15	110
9.7%	8.1%	4.9%	4.5%	5.8%	6.1%	4.2%	6.1%	4.9%	5.2%	4.9%	35.6%

Total que responderam 309

A pesquisa fez o levantamento da duração do primeiro casamento e as respostas alcançaram entre um e 55 anos. Entretanto, as respostas consideradas na tabela 19 contemplam unicamente os percentuais acima de 4%. Os períodos mais críticos do casamento dos que passaram pelo divórcio são: o primeiro ano com 30 (9.7%) divórcios; o período de dois anos com 25 (8.1%) divórcios; em seguida os períodos de oito anos com 19 (6.1%) divórcios e dez anos com 19 (6.1%) divórcios. Houve uma queda gradual nos percentuais destes anos críticos.

**Tabela 20 - Duração do Casamento Adventista<sup>247</sup>**

Um ano	Dois anos	Três anos	Seis anos	Sete anos	Oito anos	Nove anos	Dez anos	Doze anos	Quinze anos	Vinte anos	Demais períodos
13	8	8	6	8	13	4	8	5	7	3	51
9.7%	6%	6%	4.5%	6%	9.7%	3%	6%	3.7%	5.2%	2.2%	38%

Total que responderam 134

A tabela 20 revela a duração dos casamentos adventistas que se divorciaram. A correlação dos quatro períodos mais críticos da tabela 19 com a tabela 20 assim se classifica: período de um ano, 13 (9.7%) casamentos adventista para os 30 (9.7%) do grupo do divórcio; período de dois anos, 8 (6%) casamentos adventistas para os 25 (8.1%) da tabela 19; período de oito anos com 13 (9.7%) casamentos adventistas para 19 (6.1%); e dez anos com 8 (6%) da tabela 20 para 19 (6.1%) da tabela 19.

Em suma, os períodos de um, dois, oito e dez anos são os mais críticos para aqueles que passaram pelo divórcio. Por outro lado, para os casamentos adventistas, os períodos mais críticos são os de um e oito anos.

**Tabela 21 - Motivos do Divórcio**

Incompatibilidade de gênios	Prática sexual fora do casamento	Outro
84	167	56
27.4%	54.4%	18.2%

Total que responderam 307

O sexo é a expressão mais sublime do casamento; por seu intermédio, o casal alcança a dimensão de “uma só carne”. O adultério introduz um terceiro elemento no relacionamento que é formatado unicamente para o casal. Para muitas vítimas, o adultério é um acontecimento insuportável de se lidar. Contudo, um pouco mais da metade daqueles que responderam a questão que envolve os motivos do divórcio teve seu casamento rompido por causa da prática sexual extramarital. Essa é uma situação em que o apoio espiritual deve se iniciar com o perdão e reconciliação. Os que não suportam a situação

<sup>247</sup> Para casamentos adventistas na tabela 14, compreendem-se os relacionamentos matrimoniais em que um ou os dois cônjuges eram batizados por ocasião do casamento e do divórcio (ver tabela 11).

encerram o matrimônio com o divórcio. Para esses casos, há o amparo bíblico em Mateus 19:9.

Os 167 (54.4%) que se divorciaram devido à infidelidade conjugal revelaram que 80 (47.9%) eram adventistas quando se casaram e se divorciaram e 37 (22.2%) não eram adventistas ao se casarem e se separarem. Sendo assim, pode-se sumarizar que um pouco menos da metade dos que se divorciaram devido à infidelidade conjugal eram adventistas nos períodos do casamento e divórcio. Esses 80 casais adventistas correspondem a 22.6% do grupo do divórcio.

Outro fator preocupante está ligado aos 84 (27.4%) divórcios ocorridos devido à incompatibilidade de gênios. Dentre estes, 40 (47.6%) pesquisados eram adventistas quando se casaram e se divorciaram e 32 (38.1%) não eram batizados ao se casar e se divorciar. Nessa situação, o percentual dos adventistas por ocasião do casamento e divórcio supera aos não adventistas nestes dois períodos. Esses 40 divórcios correspondem a 11.3% do grupo do divórcio.

Se a igreja investir mais em programas de prevenção através do departamento de lar e família, seguramente reduzirá os índices correspondentes à infidelidade conjugal e separação por incompatibilidade de gênios.

**Tabela 22 - Mais Persistência e a Permanência do Casamento**

Discordo fortemente	Discordo parcialmente	Não tenho opinião	Concordo parcialmente	Concordo fortemente
147	18	29	58	50
48.6%	6%	9.6%	19.2%	16.6%

Total que responderam 302

O casamento é a realização de um sonho em que ocorrem votos de alegria e felicidade. Nele, o voto matrimonial é um compromisso onde os noivos assumem publicamente a sua fidelidade mútua. Esse voto é um compromisso de esforço total a fim de impedir que o casamento naufrague. Segundo a tabela 22, o fato de 165 - 54.6% (147 + 18) discordarem de alguma forma da sobrevivência do seu casamento pode indicar que todos os esforços foram feitos para salvá-lo. Por outro lado, 108-35.8% (58 + 50) concordam que faltou um pouco mais de persistência para a sobrevivência do casamento. É provável que a persistência teria salvo o casamento deles.

O grupo dos 165 (54.6%) que concordaram que nenhuma persistência a mais teria salvo o seu casamento revelou que: 98 (61.3%) divórcios devido à prática sexual fora do casamento; 40 (25%) divórcios por incompatibilidade de gênios e 22 (13.8%) divórcios devido a outros motivos.<sup>248</sup> O adultério foi o principal responsável para que a persistência não impedisse que o divórcio ocorresse.

Para os 108 (35.8%) participantes que concordam em que um pouco mais de persistência e seu casamento teria sobrevivido, 48 (45.7%) divórcios foram por prática sexual fora do casamento, 35 (33.3%) por incompatibilidade de gênios e 22 (21%) devido a outros motivos.<sup>249</sup> Observa-se que o percentual do adultério para os 108 (35.8%) divórcios ficou abaixo da somatória dos percentuais da incompatibilidade de gênio e dos outros motivos.

A prática sexual fora do casamento é um mal que dificulta a restauração dos relacionamentos matrimoniais.

**Tabela 23 - Arrependimento por ter Terminado o Casamento**

Discordo fortemente	Discordo parcialmente	Não tenho opinião	Concordo parcialmente	Concordo fortemente
164	28	30	45	31
55%	9.4%	10.1%	15.1%	10.4%

Total que responderam 298

As tabelas 22 e 23 se assemelham, pois ambas lidam com o desejo da continuidade do casamento. Os 165 (54.6%) da tabela 22, ou seja, aqueles que discordaram fortemente e parcialmente de que mais persistência e seu casamento teria sobrevivido, subiram para 192 (64,4%) na tabela 23, isto é, de alguma forma, eles não sentiram arrependimento por ter terminado seu casamento. É evidente que esses dois percentuais revelam o considerável grau de impossibilidade da sobrevivência desses casamentos. Por outro lado, os 108 (35.8%) da tabela 22, que concordaram fortemente e parcialmente que se houvesse mais persistência, seu casamento teria sobrevivido, desceram para 76 (25.5%) na tabela 23, ao revelarem que se arrependeram por ter terminado seu casamento. Isso informa que são poucos aqueles que viam perspectiva de sucesso no seu casamento.

<sup>248</sup> Dentre os 165 (54.6%) que concordaram que nenhuma persistência a mais teria salvo o seu casamento, 5 não responderam a questão do motivo que provocou o divórcio.

<sup>249</sup> Para os 108 (35.8%) concordam que faltou um pouco mais de persistência para a sobrevivência do casamento, 3 não responderam a questão do motivo que provocou o divórcio.

As tabelas 22 e 23 revelam quão graves foram os motivos que provocaram o divórcio entre estes pesquisados.

**Tabela 24 - Fiz o Possível para Evitar a Separação**

Discordo fortemente	Discordo parcialmente	Não tenho opinião	Concordo parcialmente	Concordo fortemente
32	17	23	73	157
10.6%	5.6%	7.6%	24.2%	52%

Total que responderam 302

Os 230 - 76.2% (73 +157) que afirmaram ter feito o possível para evitar a separação não tiveram condições de salvar seu casamento. Ao mesmo tempo, na tabela 22, 165 (54.6%) discordaram de que o casamento teria sobrevivido com mais persistência. De fato, estes casamentos atingiram a uma situação tão conflitante em que, mesmo havendo mais persistência e luta, o matrimônio chegou ao fim e deixou um rastro de mágoa e dificuldade para a sua recuperação.

Em relação aos 49 - 16.2% (32+17) pesquisados que discordaram em ter feito o possível para evitar a separação, 18 (39.1%) divórcios foram provocados por incompatibilidade de gênios, 24 (52.2%) por prática sexual fora do casamento e 4 (8.7%) tiveram outros motivos.<sup>250</sup> Parece que faltou empenho, boa vontade em preservar aquela união que deveria ser permanente, indissolúvel. Não deveria haver mais investimento dos casais em leitura, assistência a seminários, encontro de casais? Qual a parcela de responsabilidade da igreja?

**Tabela 25 - Cônjuge Fez o Possível para Evitar a Separação**

Discordo fortemente	Discordo parcialmente	Não tenho opinião	Concordo parcialmente	Concordo fortemente
154	30	30	37	41
52.7%	10.3%	10.3%	12.7%	14%

Total que responderam 292

<sup>250</sup> Três pesquisados não responderam esta questão.



Os dados da tabela 25 informam que 78 – 26.7% (37 + 41) dos que passaram pelo divórcio reconheceram que seu cônjuge fez o possível para evitar a separação. Por conseguinte, a tabela 24 revelou que 230 – 76.2% (73 + 157) fizeram o possível para evitar a separação. Em 17.5% dos respondentes da tabela 25, ambos os cônjuges se esforçaram de algum modo para não encerrar o casamento e, no entanto, o divórcio ocorreu.

Casais que buscam a Deus para enfrentarem as crises e investem em leitura e aconselhamento matrimonial, participam de encontro de casais e palestras sobre enriquecimento conjugal, são fortalecidos para vencer as crises conjugais.

**Tabela 26 - Sentimento nos Seis Primeiros Meses**

Muito triste, depressivo		Aliviado	
Sim	Não	Sim	Não
121	183	109	191
39.8%	60.2%	36.3%	63.7%
Total que responderam 304		Total que responderam 300	

Na tabela 26, os 121 (39.8%) classificados como depressivos, ao se associarem com os 109 (36.3%) do quadro aliviado revelam reações diferentes diante dos motivos do divórcio. Para cada dez divórcios que apresentaram reações depressivas nos seis primeiros meses, 2.5 foram provocados por incompatibilidade de gênios, 6.1 por prática sexual fora do casamento e 1.4 por outro motivo. Por outro lado, para cada dez divórcios com sensação de alívio nos seis primeiros meses, 3 foram por incompatibilidade de gênios, 4.5 por prática sexual fora do casamento e 2.5 por outro motivo. O índice de divórcio por prática sexual fora do casamento fica acima da somatória dos outros dois motivos para o quadro dos depressivos e de forma destacada para o quadro do sentimento de alívio.

Conclui-se que, nos seis primeiros meses de separação, as pessoas que se divorciaram vivenciaram mais sentimentos depressivos e não de alívio.

**Tabela 27 - Filhos Ficaram Numa Mesma Casa Após o Divórcio**

Sim	155	59.8%
Não	104	40.2%

Total que responderam 259

É acentuado o percentual de filhos que não permaneceram juntos após o divórcio de seus pais. Essa foi a situação de 104 (40.2%) casais que se divorciaram; seus filhos não permaneceram morando na mesma casa. Quando considera o divórcio dos adventistas por ocasião do casamento e do divórcio (ver tabela 12), dos 139 lares adventistas, 68 (48.9%) mantiveram os filhos numa mesma casa e 41 (29.5%) não conseguiram.<sup>251</sup> Outro fator a considerar refere-se à vida espiritual: 82 (59%) dos 139 lares adventistas, um dos cônjuges abandona a igreja. Os filhos que vão morar com estes pais, possivelmente têm dificuldades em manter a vida religiosa.

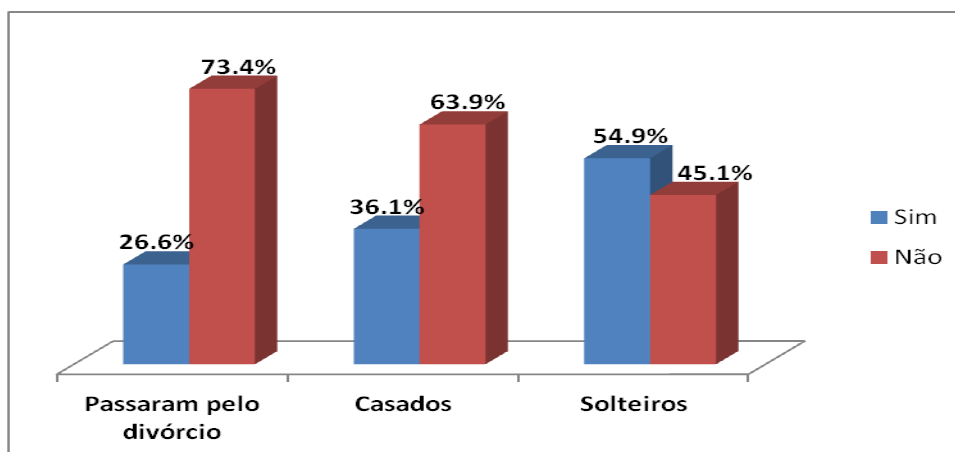
### 5.3 Análise Comparativa Entre as Três Classes

Esta nova seção fará uma comparação entre as classes: os que passaram pelo divórcio, os casados e os solteiros. É evidente que os participantes que passaram pelo divórcio também passaram pelo casamento, todavia eles fazem parte apenas do grupo do divórcio. Espera-se nesta seção observar as seguintes questões: há algum fator marcante na vida atual dos que passaram pelo divórcio que os diferencia dos demais? As experiências vivenciadas pelos solteiros e casados oferecem riscos de possíveis divórcios no futuro?

#### 5.3.1 Relacionamento com a IASD

Os adventistas que nasceram em lares adventistas têm a seu favor o privilégio de crescerem sob a influência do ensino bíblico. Ao considerar os solteiros pesquisados, nota-se que um percentual acima da metade nasceu sendo adventista. O futuro revelará se eles, na vida matrimonial, permanecerão unidos ou se divorciarão. No grupo dos casados, o percentual dos que nasceram na igreja é de cerca de 1/3 (um terço). É possível que alguns tenham abandonado a igreja e ainda não retornaram. Estes dois fatores revelam: 1 – a necessidade da IASD em dar

<sup>251</sup> Os 30 (21.6%) restantes não responderam esta questão.

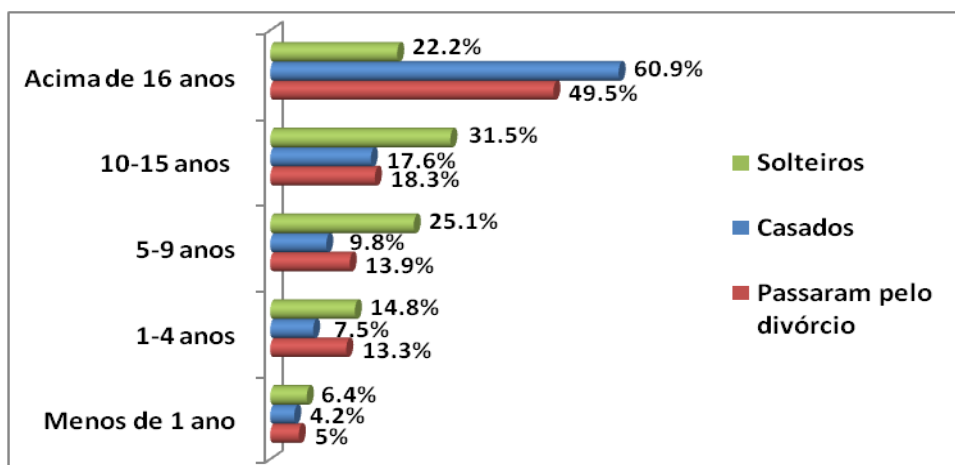
**Figura 3 - Adventista de Berço**

Total que responderam: Passaram pelo divórcio 353; Casados 1227; Solteiros 628.

mais ênfase ao projeto “Volta pra Casa”<sup>252</sup> a fim de alcançar aqueles que um dia professaram a fé adventista. 2 – Desenvolver projetos de orientação para os jovens solteiros, tenham nascido na igreja ou não.

A figura um revela que não é tão considerável a diferença entre os percentuais dos casados e os que passaram pelo divórcio. O mesmo ocorre quando se observa a condição de adventista por ocasião do nascimento e casamento. Para os casados que eram adventistas por ocasião do nascimento, 386 (87.1%) eram adventistas por ocasião do casamento; e para os que passaram pelo divórcio, 79 (84%) professavam a fé adventista quando se casaram. Em suma, esses dois grupos se assemelham nos percentuais de adventistas por ocasião do nascimento e casamento. Esses dados novamente reforçam as sugestões mencionadas no parágrafo anterior.

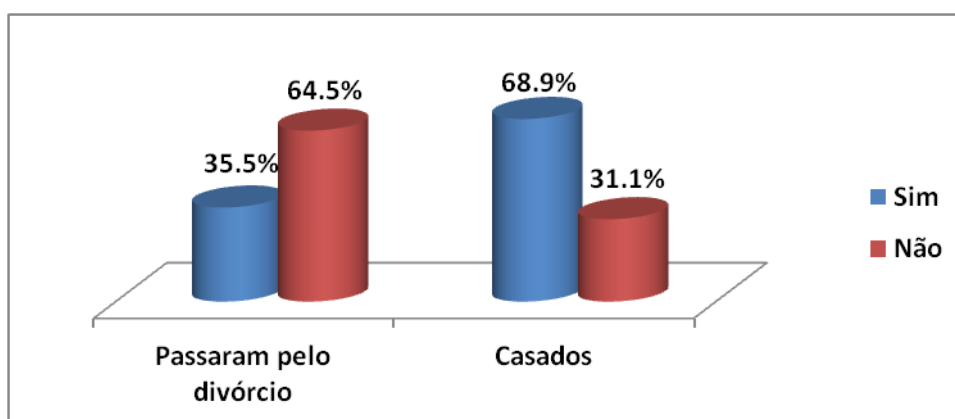
<sup>252</sup> O projeto “volta pra casa” é dirigido pelo departamento de secretaria da igreja com o propósito de alcançar os ex-adventistas. Para alguns, o programa provoca saudades e o desejo de retorno.

**Figura 4 - Tempo de Batizado**

Total que responderam: Passaram pelo divórcio 323; Casados 1129; Solteiros 622.

As pessoas que responderam a pesquisa têm um tempo considerável de profissão de fé adventista. Ao analisar os casados, mais da metade está acima de 16 anos de batizado. Semelhantemente, os pesquisados que passaram pelo divórcio com tempo de batismo igual ou superior a 10 anos, alcançam os 219 - 67.8% (49.5 + 18.3). Quanto aos solteiros, o maior índice está no período de 10-15 anos, ou seja, 196 (31.5%). Deve-se considerar que a faixa etária deste terceiro grupo concentra-se na casa dos vinte anos.

Conclui-se que o tempo de batismo superior a dez anos alcança mais da metade de cada classe.

**Figura 5 - Cônjuge batizado na IASD**

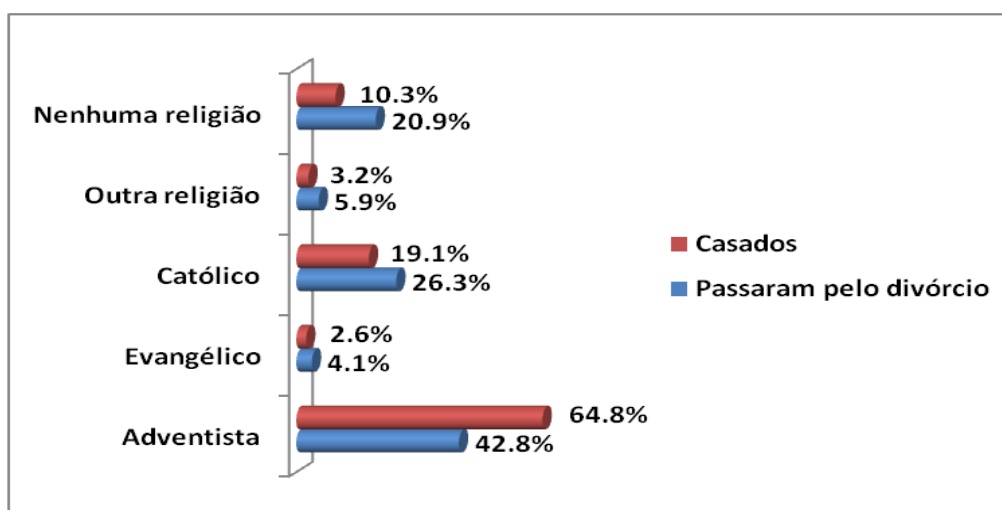
Total que responderam: Passaram pelo divórcio 346; Casados 1207.

O gráfico diz que 123 (35.5%) do grupo do divórcio têm o cônjuge batizado na igreja em oposição a 832 (68.9%) dos que permanecem casados e têm seu cônjuge adventista. Um fato relevante é observado quando se considera os 223 (64.5%) pesquisados do grupo do divórcio

cujos cônjuges não são batizados; 126 (56.5%) eram adventistas quando se divorciaram. Esses adventistas provavelmente conheciam a orientação bíblica para as uniões de jugos desiguais, todavia o novo casamento ocorreu com um não adventista. Outro fato preocupante é o motivo que provocou o divórcio destes; 73 (57.9%) ocorreram devido à infidelidade conjugal.

Em resumo, os adventistas por ocasião do divórcio têm consideráveis percentuais de infidelidade conjugal como motivo do divórcio e novo casamento com jugo desigual.

**Figura 6 - Religião do Cônjuge por Ocasião do Casamento**



Total que responderam: Passaram pelo divórcio 339; Casados 1173.

O casamento é um estilo de vida no qual duas pessoas do sexo oposto permanecem unidas até que a morte os separe. Conforme Paulo diz, “Não vos ponhais em jugo desigual com os incrédulos” (2Co 6:14), o jugo desigual no casamento é um fator predisponente ao enfraquecimento espiritual e, conseqüentemente, ao divórcio.

O grupo dos casados revelou que 760 (64.8%) dos cônjuges eram adventistas quando se casaram. Para o grupo do divórcio, o percentual caiu para 145 (42.8%). Estes percentuais indicam que há um considerável índice de adventistas que demonstraram pouca consideração para a orientação divina.

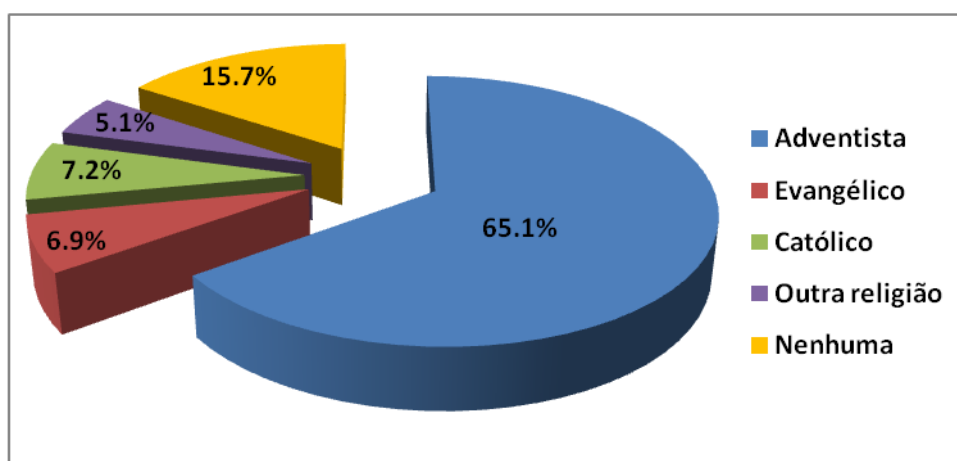
Pelo grupo dos casados, dos 781 (72.2%) pesquisados que eram adventistas por ocasião do casamento,<sup>253</sup> 94 (12%) casaram com católicos e os que não professavam fé religiosa e 27 (3.5%) casaram com evangélicos e de outra religião. Por outro lado, para os 150 (48.1%) adventistas por ocasião do casamento e que passaram pelo divórcio (tabela

<sup>253</sup> 1082 pesquisados responderam esta questão.

11),<sup>254</sup> 39 (26%) casaram com pretendentes da fé católica e os que não professavam fé religião e 15 (10%) se uniram em matrimônio com evangélicos e de outra religião. Segundo a revista Veja, é alto o índice de católicos brasileiros que não são praticantes da sua fé religiosa (ALCÂNTARA, 1991, p. 32-94). Portanto, fica evidente que os adventistas que se casam com jugo desigual dão preferência àqueles que não demonstram envolvimento com a vida religiosa.

Os que passaram pela experiência do casamento, ou seja, os casados e os do divórcio (tabela 11b), revelaram que 19.5% de adventistas desconsideraram a orientação paulina ao se casarem com jugo desigual.

**Figura 7 - Religião do Namorado(a)**

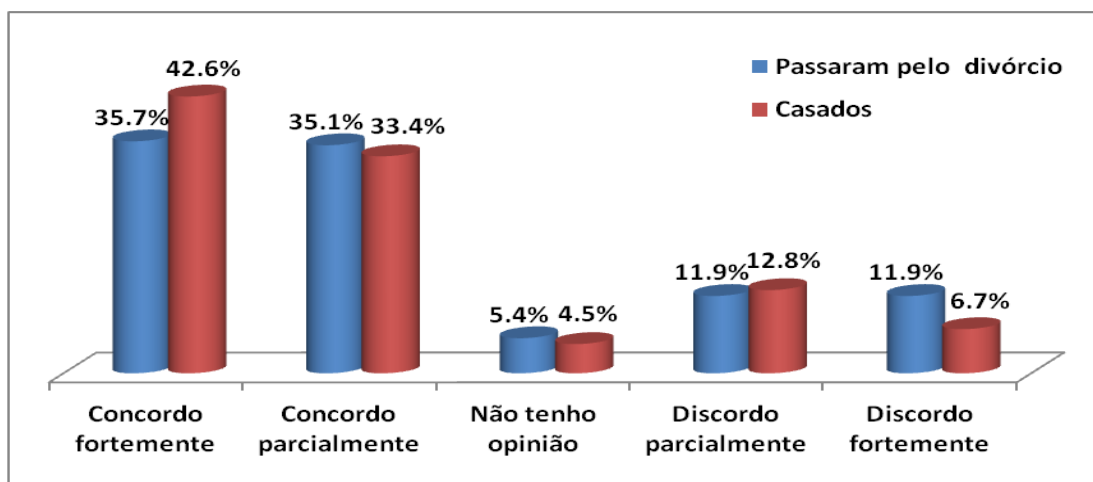


Total que responderam 375.

A figura 7 descreve a experiência dos jovens solteiros. 86 - 22.9% (7.2 + 15.7) dos solteiros pesquisados estão envolvidos em namoro com outros da fé católica ou que não possuem algum vínculo religioso. Ao mesmo tempo, 45 - 12% (6.9 + 5.1) namoram pretendentes evangélicos ou de outra religião. Portanto, os percentuais de namoro desses solteiros se aproximam aos do grupo do divórcio (figura 6) e revelam que a preferência é para com aqueles que não possuem envolvimento religioso.

<sup>254</sup> 312 responderam esta questão.

**Figura 8 - Igreja Oferece Orientações para Manutenção do Casamento**

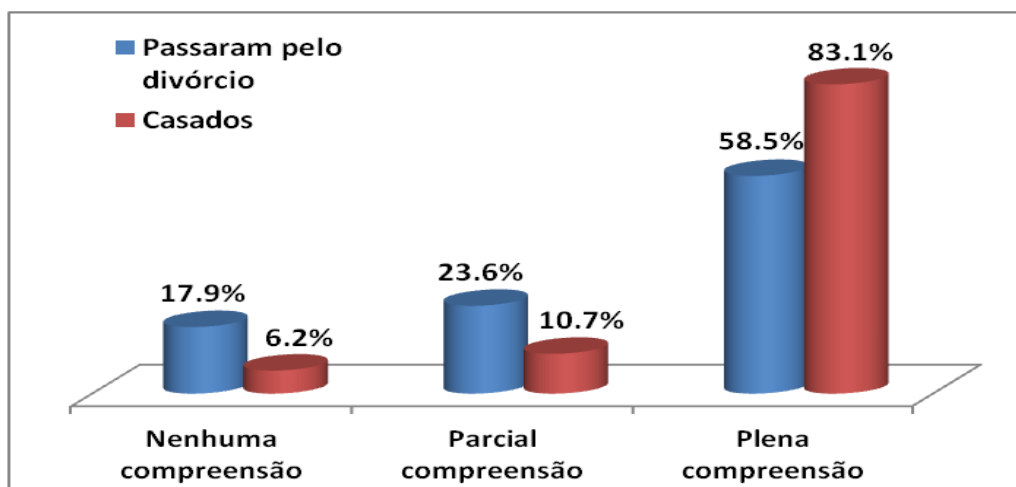


Total que responderam: Passaram pelo divórcio 336; Casados 1168.

Como agência redentora, a igreja deve alcançar as áreas de necessidades de seus membros. Todavia, esforços dobrados devem ser feitos quando os membros se deparam com situações de longo alcance tal como o matrimônio (IGREJA ADVENTISTA, 2011, p. 159-160). Diante da agenda de atividades que a IASD mantém a cada ano, sua atenção dedicada ao crescimento da família é avaliada da seguinte forma: o percentual para os que concordam com a declaração de que a Igreja oferece orientações para o casamento alcança 76% (42.6 + 33.4) para o grupo dos casados e 70.8% (35.7 + 35.1) para o grupo do divórcio. Esse resultado revela um reconhecimento da atenção que a igreja dedica à área da família.

Os percentuais dos que concordaram com a declaração: “a igreja oferece orientações para a manutenção do matrimônio” chama a atenção para o momento em que ela usa para esta atividade. Se ela fizer uso do período da manhã do sábado, seu objetivo alcança os percentuais entre 94.3% a 98.3% para os três grupos analisados (ver figura 13). Se as orientações forem aplicadas aos sábados à tarde, então o maior grupo presente é o dos jovens com 48%. A figura 13 revela que as noites de quartas-feiras e domingos são de baixa frequência. O uso do culto de adoração da manhã do sábado é o momento ideal para alcançar a maioria dos membros; todavia, alguns temas de orientação matrimonial não são apropriados para estes momentos devido às diversas faixas etárias presentes e o pouco tempo disponível. Sendo assim, seria apropriado que a IASD fizesse uso do período da Escola Sabatina para a orientação dos matrimônios.

**Figura 9 - Ao Casar Possuía Compreensão: o Casamento é para Toda a Vida**



Total que responderam: Passaram pelo divórcio 335; Casados 1138.

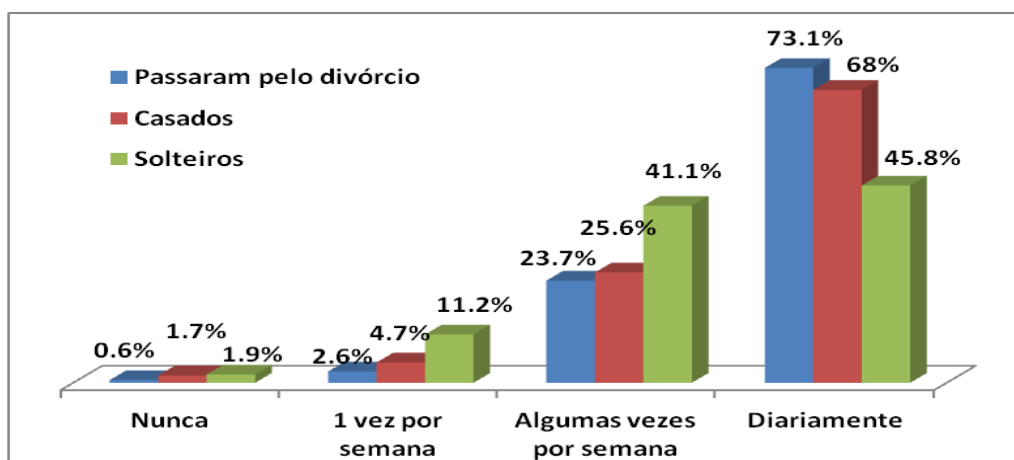
Diante da questão em que a compreensão do ensino bíblico da indissolubilidade do matrimônio é avaliada, os pesquisados apresentaram um quadro satisfatório. Os 196 (58.5%) do grupo do divórcio e os 945 (83%) do grupo dos casados disseram que tinham plena compreensão desta verdade bíblica quando se casaram. Considerando estes que possuíam tal compreensão, 122 (62.2%) do grupo do divórcio e 696 (73.7%) do grupo dos casados eram adventistas quando se casaram. Portanto, conclui-se que a igreja tem apresentado de modo positivo este ensino bíblico aos solteiros.

Os dados acima convidam à reflexão. Dos 139 participantes do grupo do divórcio que possuíam parcial ou nenhuma compreensão do ensino bíblico, 86 (61.9%) não eram adventistas quando se casaram. Contudo, 24 (27.9%) destes 86 eram casados com adventistas. Por outro lado, 193 do grupo dos casados e possuía pouco ou nenhuma compreensão do ensino bíblico, 117 (60.6%) participantes dentre estes não eram adventistas. Contudo, 20 (17.1%) participantes destes 117 não adventistas eram casados com adventistas. A igreja desaconselha o casamento em jugo desigual, contudo um considerável número de solteiros não segue a orientação bíblica. Se depois de receber a devida orientação quanto a evitar o casamento em jugo desigual, o membro adventista insiste em se casar, então o candidato não adventista deveria ser orientado a encarar o casamento como uma união permanente e indissolúvel.



### 5.3.2 Vida Devocional

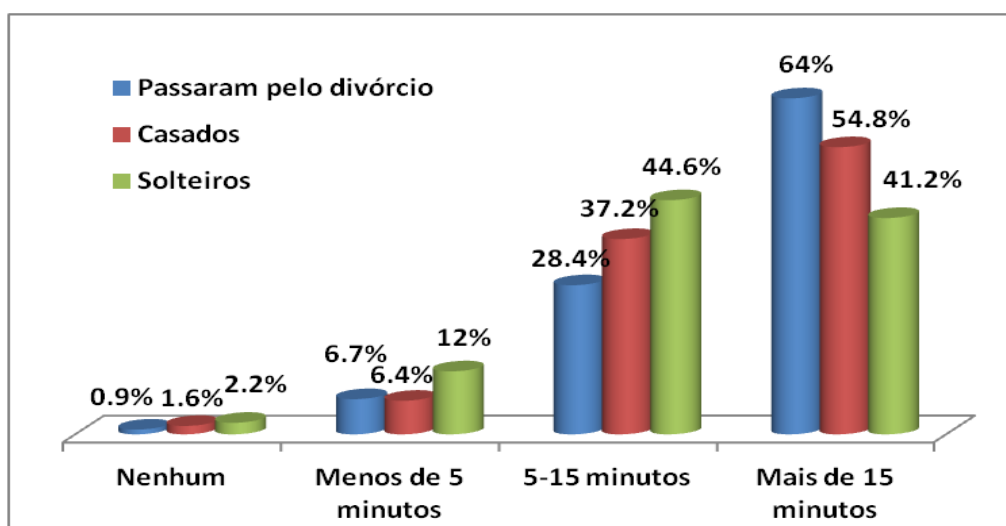
Figura 10 - Frequência da Devoção Pessoal



Total que responderam: Passaram pelo divórcio 350; Casados 1214; Solteiros 626.

A comunhão diária com Deus é essencial para o crescimento espiritual. “Se homens e mulheres têm o hábito de orar duas vezes ao dia antes de pensar em casamento, devem fazê-lo quatro vezes quando pensam em dar esse passo” (WHITE, 1990a, p. 71). Quando o assunto é a comunhão pessoal, o destaque fica com o grupo do divórcio. Enquanto que 256 (73.1%) do grupo do divórcio afirmaram que diariamente mantém devoção pessoal com Deus, 826 (68%) dos casados e 287 (45.8%) dos solteiros fizeram a mesma declaração. Os solteiros que deveriam gastar mais tempo em busca da sabedoria divina para a escolha do casamento são os menos frequentes na devoção pessoal.

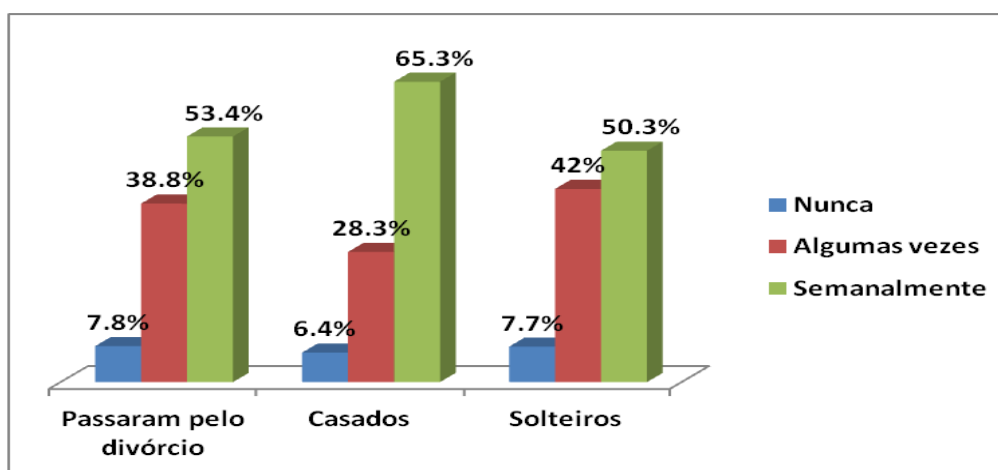
Figura 11 - Tempo em Devoção Pessoal



Total que responderam: Passaram pelo divórcio 342; Casados 1213; Solteiros 625.

Quão pouco é o tempo em que os adventistas gastam na sua devoção pessoal! “Bom seria passar cada dia uma hora de reflexão, recapitulando a vida de Jesus da manjedoura ao Calvário. [...] Contemplando assim Seus ensinamentos e sofrimentos, e o infinito sacrifício por Ele feito para redenção da raça humana” (WHITE, 1968, v. 1, p. 515). Para a questão de tempo gasto em devoção pessoal, novamente o grupo do divórcio se destaca. Os pesquisados deste grupo que relataram mais de 15 minutos gastos em comunhão pessoal alcançaram o percentual de 219 - 64%. Seguindo a mesma sequência da figura oito, o grupo dos casados com 664 - 54.8% em segundo lugar e, em seguida, os solteiros com 257 - 41.2%. Em suma, considerando que os dados da figura onze é um complemento da figura dez, quanto à questão relacionada à assiduidade e tempo gasto na devoção pessoal, o grupo do divórcio se destaca em tais questões.

**Figura 12 - Frequência do Culto de Por do Sol da Sexta-Feira**



Total que responderam: Passaram pelo divórcio 348; Casados 1210; Solteiros 626.

A chegada das primeiras horas do sábado é relevante para os Adventistas do sétimo Dia. Para celebrar a chegada deste dia, é costume a realização do culto do por do sol da sexta-feira.<sup>255</sup> Um fato curioso para o grupo do divórcio revela que ao fracionar os 186 (53.4%) participantes que semanalmente realizam o culto de por do sol na sexta-feira, mais da metade, ou seja, 115 têm como tempo de batismo um período superior a 10 anos. Do mesmo modo, fracionando os 27 (7.8%) que nunca realizaram este culto, mais da metade, isto é, 18 também têm um tempo de batismo superior a dez anos. É saudável a questão desses participantes que possuem um considerável tempo de experiência na igreja e ainda

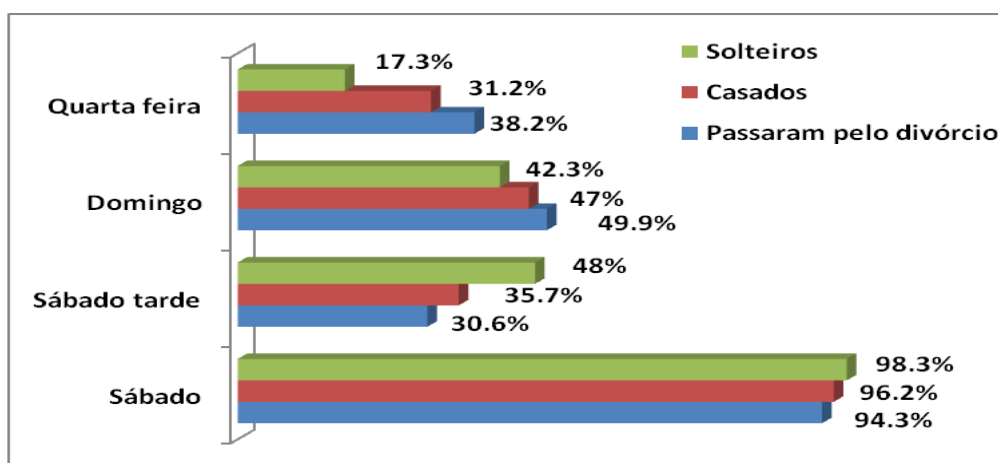
<sup>255</sup> O texto bíblico de Gênesis 1:31 e Isaías 66:23 declaram que o fim da tarde da sexta-feira, ou seja, o por do sol deste dia é o início do sábado.

mantém o costume de saudar a chegada do sábado com o culto do por do sol na sexta-feira. Porém, é lamentável a realidade de que mais da metade dos que nunca realizaram este culto, são membros de experiência em relação ao tempo de batismo.

Ao realizar a mesma análise do parágrafo acima com os participantes que nunca realizaram o culto de por do sol e pertencem aos grupos dos casados e dos solteiros, o resultado revela que: mais da metade do grupo de casados já possuem uma experiência acima de 10 anos de batismo. Dos 48 do grupo dos solteiros, 54.2% são batizados no mesmo período mencionado.

Este gráfico adverte a igreja para o fato de que uma quantidade expressiva de membros, ou seja, 37.7% não tem o hábito de realizar semanalmente o culto de por do sol na sexta-feira.

**Figura 13 - Frequência aos Cultos**



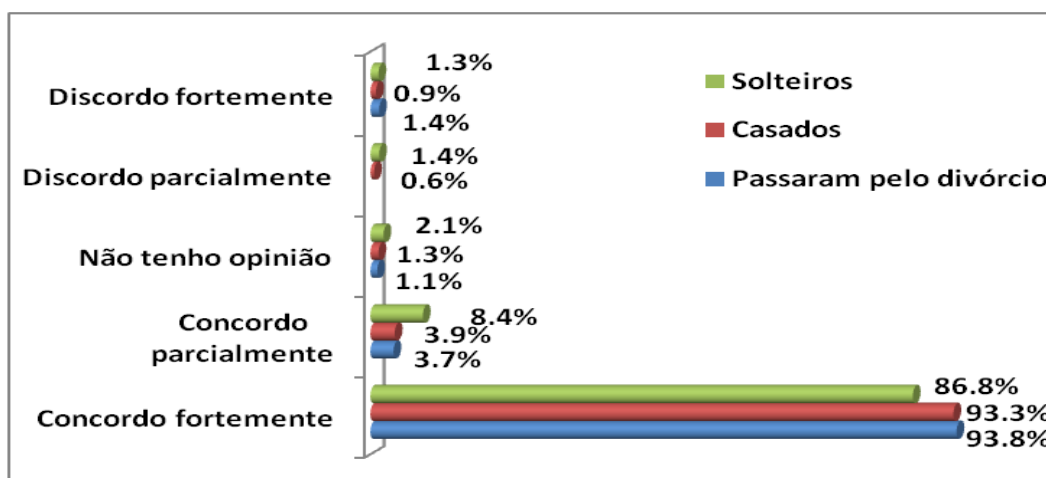
Total que responderam: Passaram pelo divórcio 353; Casados 1234; Solteiros 631.

Com respeito à frequência aos cultos da igreja, o apóstolo Paulo admoesta: “Não deixemos de congregar-nos, como é costume de alguns” (Hb 10:25). Esse gráfico demonstra que os membros pesquisados comparecem mais a igreja no culto de sábado do que nos de domingo e quarta-feira.

Em relação aos grupos pesquisados, o grupo do divórcio é quem mais comparece a igreja nos cultos de domingo e quarta-feira. Nesse sentido, a tendência é a mesma no que tange a frequência e tempo dedicados à devoção pessoal. Nestes três aspectos, o grupo do divórcio sobressai com maior percentual de envolvimento.

### 5.3.3 Aceitação do Ensino Bíblico

Figura 14 - Validade do Ensino da Bíblia na Atualidade

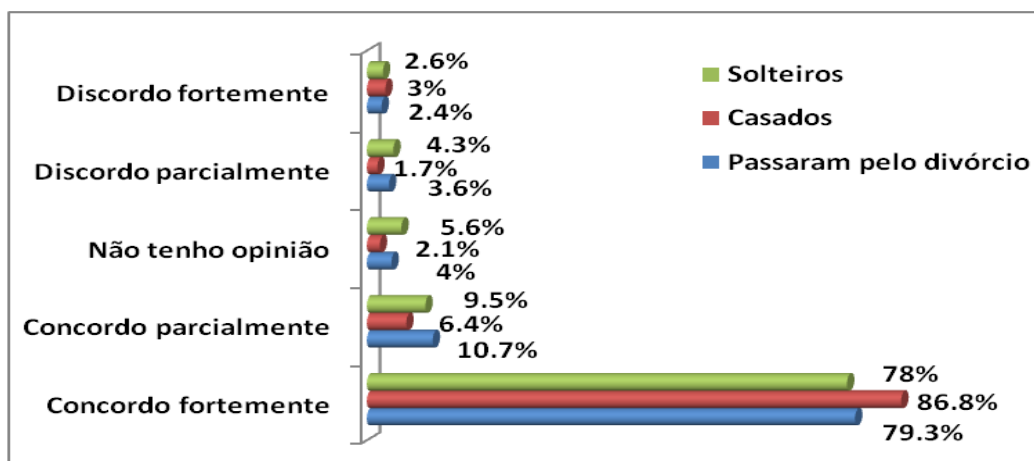


Total que responderam: Passaram pelo divórcio 348; Casados 1191; Solteiros 628.

Este gráfico apresentou a mesma sequência informada na figura 13 com o destaque para o grupo do divórcio. 93.8% deste grupo concordam fortemente em que todos os ensinamentos da Bíblia são úteis e ainda têm validade para os dias atuais. Nesta época em que o pós-modernismo sobressai na cultura globalizada com sua ênfase para o relativismo, os três grupos foram enfáticos em sua concordância com a validade do ensino bíblico. Contudo, a preocupação concentra-se nos poucos que discordaram de alguma forma com esta questão e os outros poucos que não tiveram opinião.

O grupo dos solteiros se destacou entre os que não concordaram ou não tiveram opinião nesta questão. Este grupo somou 4.8% (1.3 + 1.4 + 2.1). O grupo é formado na maioria por jovens na faixa etária dos 18 aos 23 anos e cursando a faculdade. Uma dificuldade que se observa com os jovens universitários reside no fato de serem influenciados pelo relativismo dos centros universitários, correndo o risco de perderem a fé. Outros permanecem na igreja, porém questionam alguns ensinamentos da Bíblia. É necessário que a igreja se interesse por esse grupo e invista no oferecimento de maior orientação bíblica sobre a correta conduta cristã.

**Figura 15 - Sexo Somente Após o Casamento**

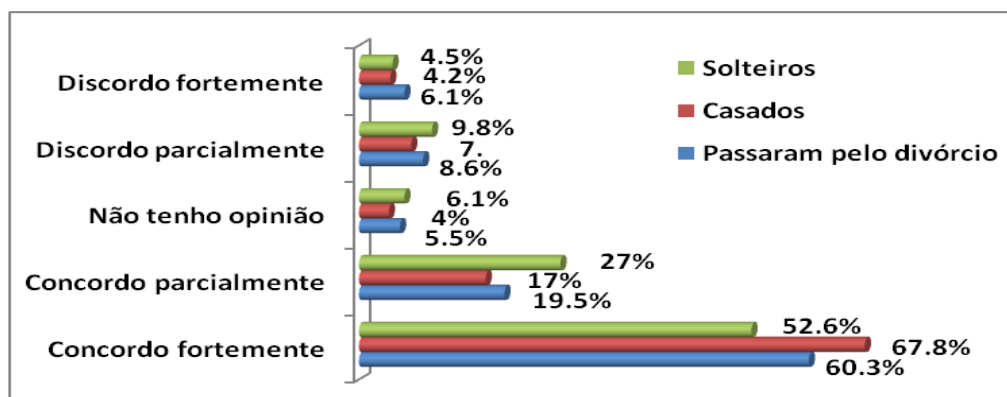


Total que responderam: Passaram pelo divórcio 338; Casados 1165; Solteiros 608.

A intimidade sexual é um presente exclusivo de Deus para o casamento (Gn 1:27-28; 2:24; Dt 22:28-29).<sup>256</sup> Uma parcela de jovens adventistas defende a prática de sexo antes do casamento, sendo demonstrado pelo presente gráfico. Eles se distribuem nos seguintes grupos pesquisados: solteiros, 6.9% (2.6 + 4.3); casados, 4.7% (3 + 1.7); passaram pelo divórcio 6% (2.4 + 3.6). Aqueles que mesmo tendo conhecimento da visão bíblica do sexo como ato unicamente após o casamento e optaram por “não tenho opinião”, demonstraram sua preferência velada pela discordância da questão.

A despeito de os índices não serem expressivos, a IASD precisa atuar positivamente oferecendo seminários para jovens solteiros no tema da abstinência sexual pré-marital. Sobretudo, porque um considerável percentual vive em sua prática como revela a figura 24.

**Figura 16 - Adultério: Único Motivo para Divórcio**



Total que responderam: Passaram pelo divórcio 348; Casados 1200; Solteiros 623.

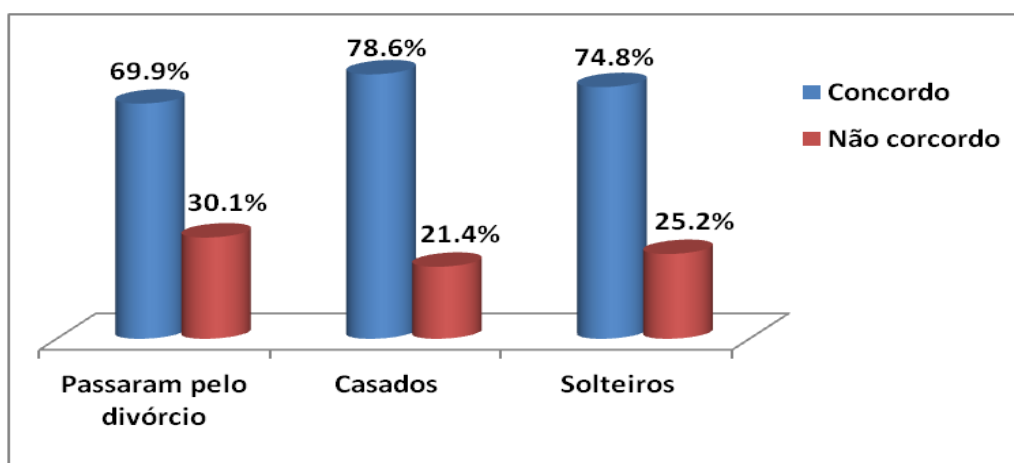
<sup>256</sup> Para um estudo consistente sobre a restrição da intimidade sexual para o casamento, ver, Moraes (2001, p. 11-52); Woolsey (1987, p. 11, 27-28); Lahaye, T.; Lahaye, B. (1986, p. 18-19).

Durante o Seu ministério na Terra, por duas ocasiões, Jesus fez menção quanto à questão do divórcio. O Seu ensino foi enfático: “Eu, porém, vos digo: quem repudiar sua mulher, não sendo por causa de relações sexuais ilícitas, e casar com outra comete adultério [e o que casar com a repudiada comete adultério]” (Mt 19:9). Segundo a figura 14, os três grupos apontaram os ensinamentos da Bíblia como válidos e úteis para os dias atuais; todavia, eles tiveram restrições em concordar plenamente com a questão do adultério como único motivo para o divórcio.

Os que concordaram plenamente com a validade do ensino bíblico para a atualidade concentraram suas respostas nos percentuais entre 86.8% a 93.8% (figura 14). Os mesmos grupos recuaram suas respostas para a questão do adultério como único motivo para divórcio aos percentuais entre 52.6% e 67.8% (figura 16). Essa contradição indica que é mais fácil concordar com um ensino doutrinário mais geral, todavia, quando a orientação bíblica é mais específica, como no caso da infidelidade como único motivo para o divórcio, o índice de rejeição do princípio bíblico é maior.

Os que se destacaram em discordar ou não ter opinião, estão os solteiros com 20.4% (4.5 + 9.8 + 6.1). Em segundo lugar está o grupo do divórcio com 20.2% (6.1 + 8.6 + 5.5) e em seguida, os casados com 15.2% (4.2+ 7 + 4). Os solteiros e os que passaram pelo divórcio possuem praticamente os mesmos índices de discórdia, todavia os solteiros de hoje vivem sob a influência do pós-modernismo. As normas permanentes da Palavra de Deus são substituídas pelos novos valores do relativismo.

**Figura 17 - Separados pela Lei do País, porém não Diante de Deus**

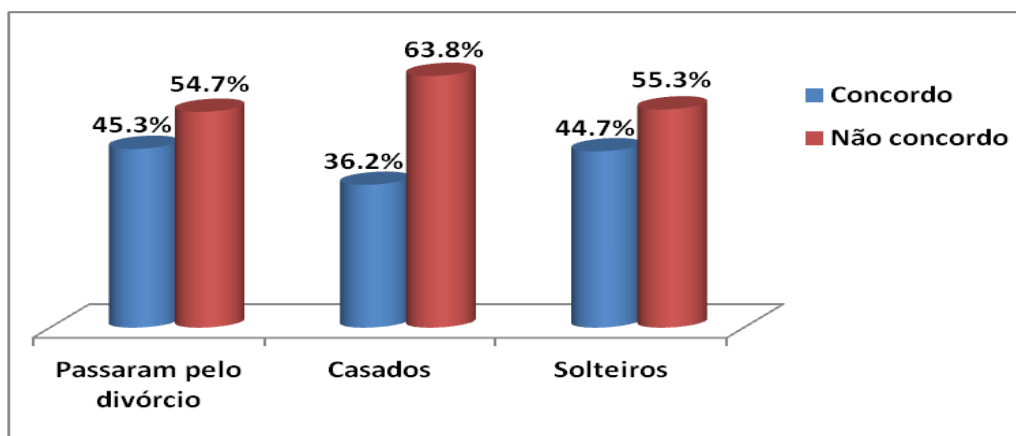


Total que responderam: Passaram pelo divórcio 339; Casados 1175; Solteiros 610.

A declaração de Ellen White: “Uma mulher pode estar legalmente divorciada do marido pelas leis do país, mas não divorciada à vista de Deus e de acordo com a lei mais alta” (Ellen G. White, *carta*, 4a; WHITE, 1990a, p. 344),<sup>257</sup> revela que: o divórcio movido por razões que não sejam o adultério dá direito a separação pelas leis humanas, porém, diante de Deus, o laço matrimonial permanece. Diante do gráfico em pauta, um considerável número de adventistas não concorda com a declaração.

A questão “divorciado diante dos homens, porem casados diante de Deus” é uma sequência do gráfico anterior (figura 16), porém os resultados mostram algumas alterações. Na questão desse gráfico em análise, houve uma queda no percentual dos que concordaram diante dos que concordaram de forma plena ou parcial da figura 14. Evidentemente, ocorreu um aumento para os que discordaram. A diferença entre os percentuais das duas figuras é mais acentuada para os que discordaram no grupo do divórcio, ou seja, há um índice crescente de rejeição do principio bíblico ensinado pela igreja sobre a infidelidade como único motivo válido para divórcio e novo casamento.

**Figura 18 - Igreja Deve Rever a Posição Quanto ao Divórcio e Aceitá-lo em Outras Situações**



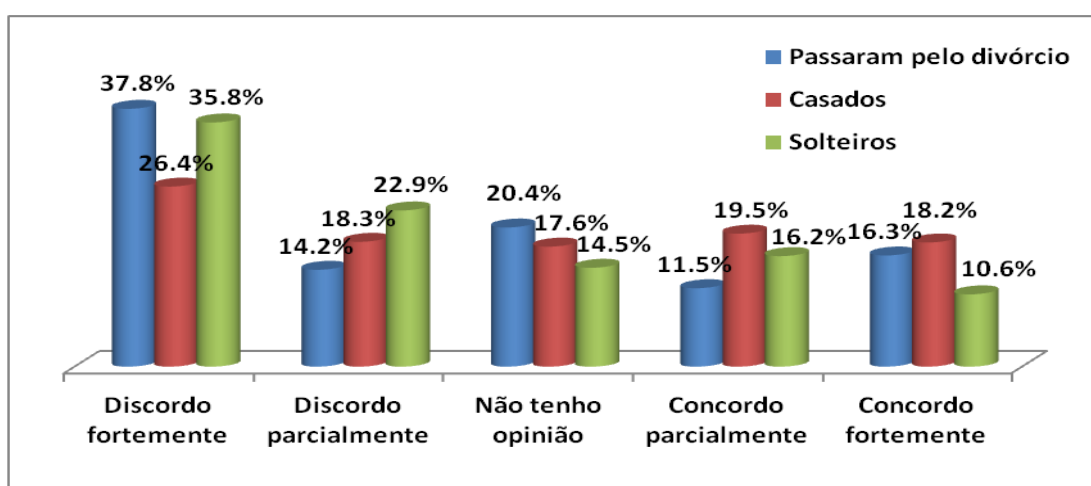
Total que responderam: Passaram pelo divórcio 338; Casados 1154; Solteiros 611.

Diante do estudo feito no capítulo anterior sobre a questão do Manual da Igreja em relação à questão do divórcio, ficou evidenciado que a IASD efetuou várias revisões de sua postura nessa questão. Entretanto, 45.3% do grupo do divórcio, 44.7% do grupo dos solteiros e 36.2% dos casados concordaram em que a IASD deve rever sua posição quanto ao divórcio ou mesmo aceitá-lo em outras situações. É possível que não saibam das revisões realizadas

<sup>257</sup> Ver capítulo 4, tópico: Ellen G. White e o Divórcio.

pela igreja e acreditam que, ocorrendo alguma poderão surgir novos motivos que justifiquem o divórcio. Para que ela permaneça fiel ao princípio bíblico, mesmo diante de novas revisões, sua posição deverá permanecer vinculada ao divórcio unicamente por razão de infidelidade conjugal.

**Figura 19 - Igreja Deve Remover os que Divorciaram por outro Motivo e Casaram Novamente**



Total que responderam: Passaram pelo divórcio 339; Casados 1169; Solteiros 625.

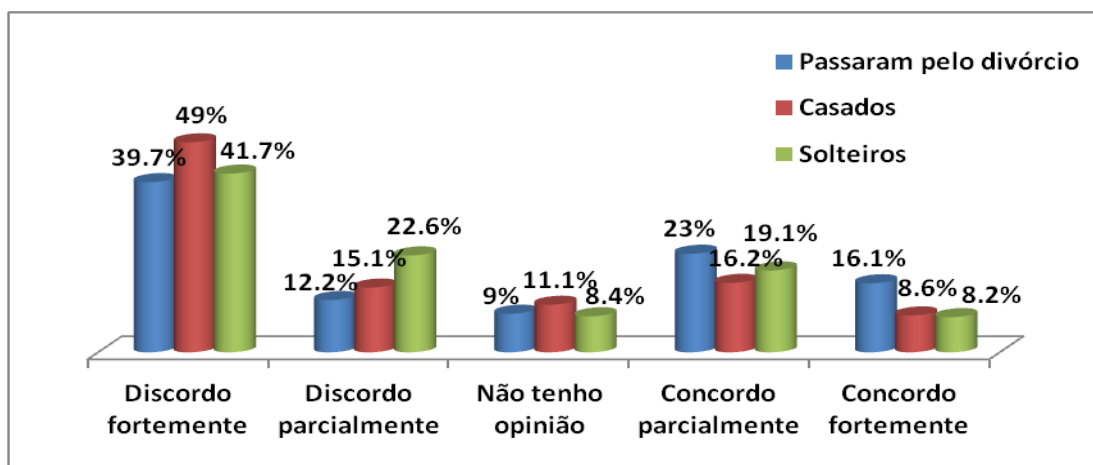
Esta questão envolve uma situação disciplinar. A posição da IASD para aqueles que se divorciarem por algum motivo não bíblico é: “se casar, deverá ser removido do rol de membros” (IGREJA ADVENTISTA, 2011, p. 160).<sup>258</sup> Como a questão do divórcio na IASD do Brasil tem sido um problema desafiador nesta era do pós-modernismo, é considerável a quantidade de membros que se opõe a esta postura. Esse gráfico revela que dentre os três grupos considerados, o que mais se opõe é o dos solteiros com 58.7% (35.8 + 22.9). Em segundo lugar está o grupo do divórcio com 52% (37.8 + 14.2). E em terceiro vem o grupo dos casados com 44.7% (26.4 + 18.3). Percebe-se uma oposição crescente contra a questão disciplinar por divórcio e novo casamento sem justificativa bíblica.

Novamente o destaque de oposição fica com o grupo dos solteiros. A resistência ao procedimento da igreja na questão do divórcio é um reflexo da influência negativa do relativismo dos valores.

<sup>258</sup> Ver também tópicos relacionados ao Manual da Igreja no capítulo anterior deste material.



**Figura 20 - Igreja Deve Aceitar o Divorcio em Qualquer Forma e o Novo Casamento**



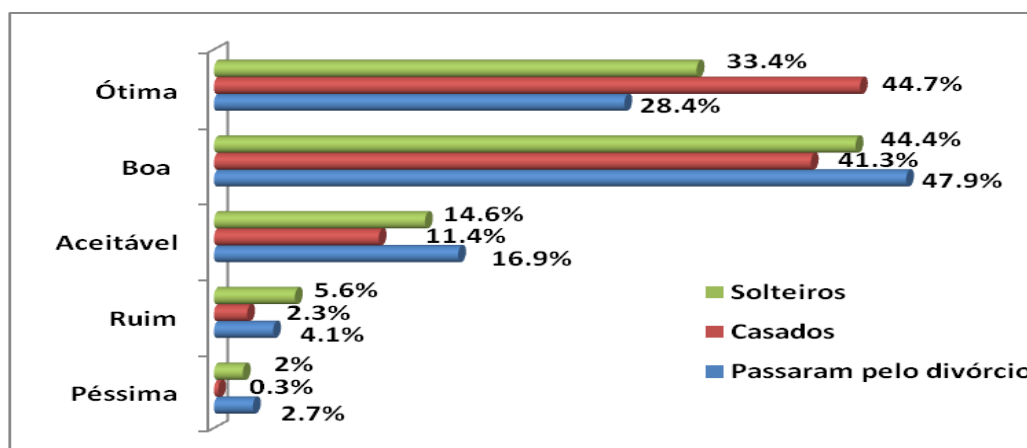
Total que responderam: Passaram pelo divórcio 335; Casados 1150; Solteiros 607.

Sendo o adultério o único motivo bíblico para o divórcio, então, como deveria a IASD se posicionar diante de situações em que cônjuges adventistas se divorciam por outras razões? Diante de uma doutrina tão enfática no ensino de Jesus, aqueles que optaram em “não tenho opinião” são mais propensos a concordarem com uma nova postura eclesiástica sobre o divórcio. Sendo assim, o gráfico revela que este dilema tem o apoio e simpatia de um considerável percentual de membros adventistas.

Esse gráfico informa que 51.9% (39.7 + 12.2) do grupo do divórcio, 64.1% (49 + 15.1) dos casados e 64.3% (41.7 + 22.6) dos solteiros não apoiam a ideia da igreja alterar sua posição quanto ao divórcio e novo casamento. Aceitar outros motivos que não envolvem infidelidade conjugal como razão para o divórcio é se distanciar do ensino bíblico.

### 5.3.4 Vida em Família

**Figura 21 - Prazer na Vida em Família**



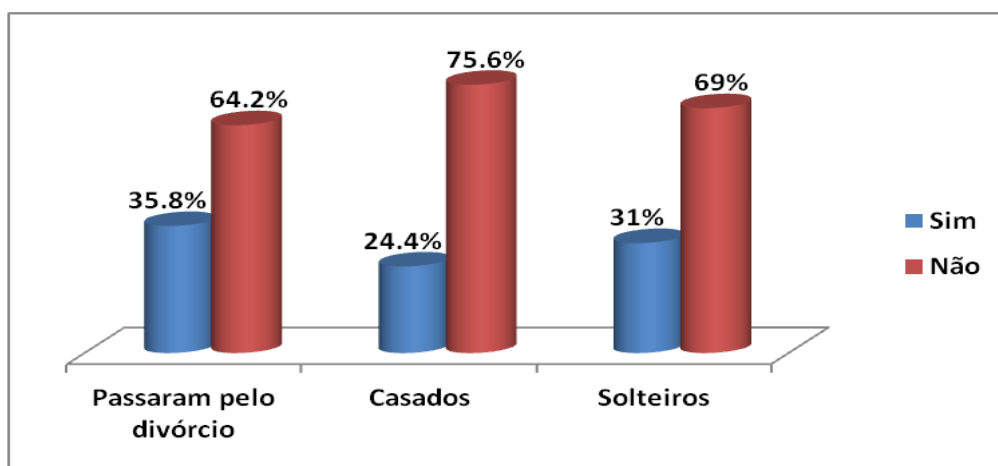
Total que responderam: Passaram pelo divórcio 338; Casados 1183; Solteiros 610.

O plano de Deus é para que os lares sejam “um pedacinho do céu aqui na terra” onde reine amor, paz e alegria. Deus usa a igreja como instrumento (Mateus 12:50) para auxiliar as famílias a alcançarem o ideal divino. Considerando as opções “ótimo” e “bom”, este gráfico revela: 86% (44.7 + 41.3) para os casados, 77.8% (33.4 + 44.4) para os solteiros e 76.3 (28.4 + 47.9) para o grupo do divórcio. Conseqüentemente, os 14% (11.4 + 2.3 + 0.3) do primeiro grupo citado, os 22.2% (14.6 + 5.6 + 2) do segundo grupo e os 23.7% (16.9 + 4.1 + 2.7) do grupo do divórcio apresentaram a vida em família como péssima ou ruim ou mesmo aceitável.

A composição religiosa daqueles cuja vida em família foi considerada como sendo algo péssimo, ruim ou mesmo aceitável revelou que: ambos os cônjuges são adventistas em 57.2% do grupo dos casados e 35% dos que passaram pelo divórcio. Isto significa que, estes adventistas pesquisados cuja “vida em família” não é agradável, não são os únicos adventistas na família.

A ausência do contentamento em um considerável percentual de famílias adventistas é um alerta da crise e necessidade de auxílio que elas enfrentam.

**Figura 22 - Pais passaram pelo Divórcio**



Total que responderam: Passaram pelo divórcio 324; Casados 1081; Solteiros 612.

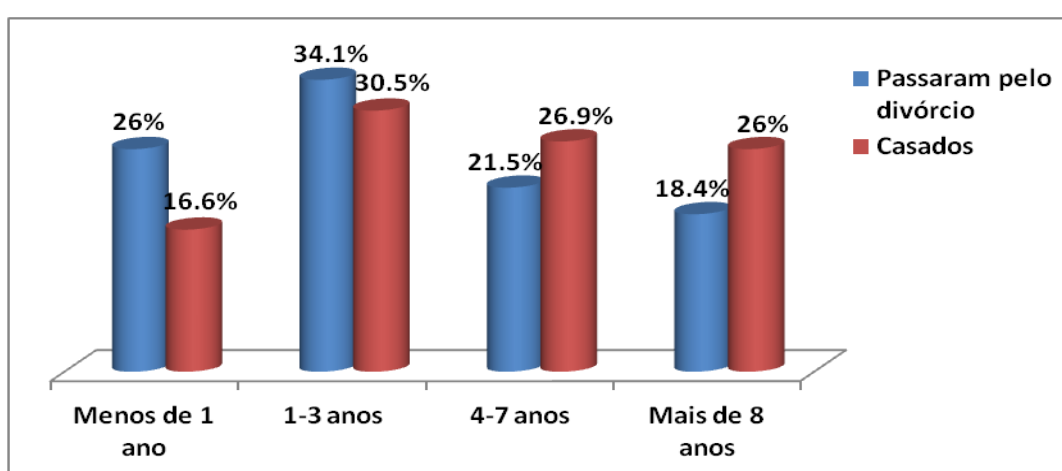
Seguramente o estilo de vida dos pais influencia o futuro dos filhos (WHITE, 1990b, p. 306). O grupo dos que passaram pelo divórcio revela que antes do seu casamento, 35.8% de seus pais passaram pela mesma experiência. Na época do divórcio, esses pais encontraram algumas situações que desestimulavam a separação tais como: a inexistência de divórcio no Brasil até 1977 e a existência de um período de separação para que, só então,

ocorresse o divórcio e que findou em 2010. A ausência desses empecilhos teria elevado o percentual desses divórcios.

Este gráfico revela que 31% dos solteiros adventistas vivenciaram o exemplo do divórcio na experiência dos pais. Isso permite que se reflita: os solteiros, cujos pais se divorciaram, podem ser mais suscetíveis a um possível divórcio futuro em suas vidas.

### 5.3.5 Vida em Namoro

**Figura 23 - Tempo entre Primeiro Namoro e Casamento**



Total que responderam: Passaram pelo divórcio 331; Casados 1126.

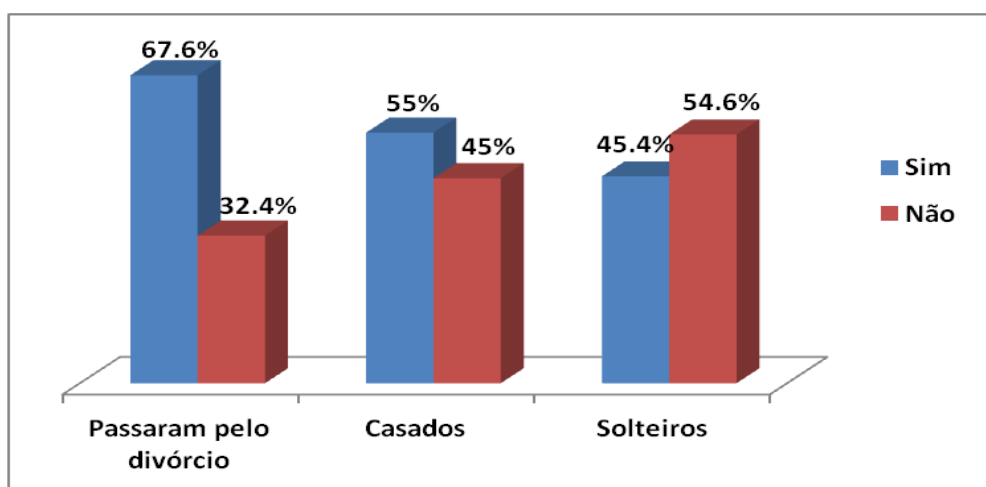
É relevante conhecer o significado do namoro para o sucesso da vida matrimonial. O casamento “que será por toda a vida uma bênção ou maldição, é muitas vezes dado precipitadamente, sob o impulso do sentimento” (WHITE, 1990a, p. 453). O período do namoro não deve ser unicamente usado à exploração do campo sentimental; é preciso usá-lo para conhecer e avaliar se os traços de caráter do (a) pretendente são capazes de promover a felicidade do lar e a individualidade do juízo e consciência do cônjuge (WHITE, 1968, v. 2, p. 119). “Em muitos casos leva apenas alguns meses para o marido e a mulher reconhecerem que suas disposições não poderão nunca unir-se; e o resultado é que prevalece no lar a discórdia” (WHITE, 1968, v. 2, p. 119). É preciso que o período de namoro seja o tempo suficiente para encontrar e conhecer aquele (a) que será o consorte para o resto da vida.

Concentrando a atenção nos 26% do grupo do divórcio que gastou menos de um ano para a escolha do cônjuge, 45.3% eram adventistas quando se casaram. Além do mais, 41% desses adventistas se envolveram em namoro com duas a cinco pessoas. Em menos de um ano,

o jovem adventista que namora com duas a cinco pretendentes e se une em matrimônio a uma delas, teve pouco tempo para conhecer a esposa.

Um considerável percentual do grupo do divórcio que por ocasião do casamento eram adventistas se destacou quanto ao período de tempo de menos de um ano para a escolha do cônjuge. Nesse curto período, alguns tiveram envolvimento de namoro com duas a cinco pessoas.

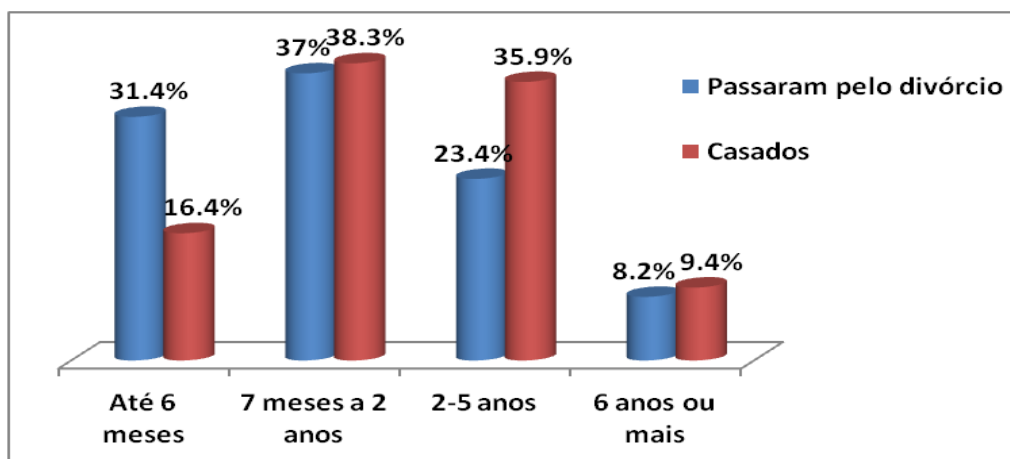
**Figura 24 - Teve Relações Sexuais Antes do Casamento**



Total que responderam: Passaram pelo divórcio 333; Casados 1135; Solteiros 597.

Pelas informações da figura 15, os percentuais revelam uma inclinação a aceitarem o ensino bíblico referente à abstinência sexual pré-marital, contudo a conduta revela um descompasso entre teoria e prática. Há, portanto, um amplo trabalho preventivo de conscientização a ser feito nas igrejas para os jovens solteiros.

Alguns dados relevantes com respeito aos 225 (67.6%) participantes do grupo do divórcio que mantiveram relação sexual antes do casamento: 56 (24.9%) desfizeram seu casamento nos três primeiros anos de casados; 107 (47.6%) se divorciaram por motivos de prática sexual extraconjugal; 59 (26.2%) iniciaram o período do namoro e se casaram em menos de um ano e, além do mais, quase a metade deste percentual, ou seja, 27 (45.8%) se envolveram em namoro, neste curto período de tempo, com duas a cinco pessoas; 98 (43.6%) que mantiveram relação sexual pré-marital eram adventistas por ocasião do casamento e 42 (42.9%) deles casaram com não adventistas. Estes dados revelam que um considerável percentual dos 225 passou por experiências negativas durante o período do namoro que sinalizavam alguma possível dificuldade na vida matrimonial.

**Figura 25 - Tempo de Namoro e Noivado com o Cônjuge**

Total que responderam: Passaram pelo divórcio 316; Casados 1065.

O período de namoro e noivado deve ser empregado para se conhecerem mutuamente. Neste tempo, ambos precisam avaliar o caráter do outro para tomar uma decisão segura para o casamento (WHITE, 1954, p. 439). O ideal é que o período de namoro e noivado seja de, no mínimo, dois anos. Todavia, o período de namoro e noivado para 31.4% do grupo do divórcio e 16.4% dos casados foi de apenas seis meses.

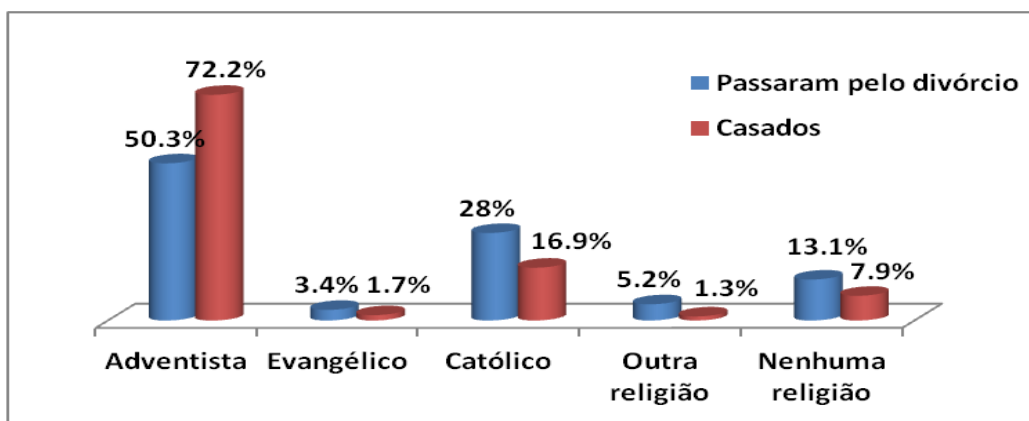
As mulheres do grupo do divórcio foram mais propensas a se casarem quando houve pouco tempo entre namoro e noivado. Para os pesquisados do período de até seis meses, 63.6% eram mulheres no grupo do divórcio ao mesmo tempo em que 50.9% eram entre os casados.

Períodos curtos, como seis meses, para namoro e noivado, tendem a facilitar desajustamentos no casamento devido à falta de conhecimento mútuo adequado. O pior é que pode predispor a futuros divórcios.

### 5.3.6 Situações Relacionadas ao Divórcio

Daqueles que passaram pelo divórcio, 50.3% eram adventistas ao se casarem e 28% do mesmo grupo de divorciados era católico por ocasião do seu casamento. Impressiona o fato de que a maioria dos divorciados já era adventista quando se casou. Sabe-se que a IASD transmite o ensino da união matrimonial permanente e indissolúvel. Portanto, era de se esperar que os adventistas tivessem um menor índice percentual de divórcio, mas não. Este dado informativo deveria servir de alerta e motivação para que a IASD como um todo se empenhasse no trabalho de conscientização dos seus membros, principalmente os jovens solteiros sobre a

**Figura 26 - Religião ao me Casar<sup>259</sup>**



Total que responderam: Passaram pelo divórcio 328; Casados 1082.

bênção da indissolubilidade matrimonial a fim e que esse índice de divorciados adventistas se reduzisse drasticamente.

### 5.3.6 Resumo e Conclusão

A presente pesquisa de campo colheu dados sobre a situação do divórcio entre os Adventistas do Sétimo no Brasil. Foi realizada em quatorze igrejas, sendo duas por união administrativa da IASD. O total de pesquisados foi de 2333, divididos em três grupos: 677 para os solteiros, 1279 para os casados e 377 para o grupo dos que passaram pelo divórcio.

Dentre os que passaram pela experiência do casamento, 22.8% passaram pelo divórcio. Isto indica que há uma situação de divórcio para cada 3.4 pessoas casadas.

Por ocasião do divórcio, cerca de dois terços dos componentes do grupo de divorciados eram batizados na IASD; dentre estes, 70.5% eram conhecedores do plano divino para o matrimônio indissolúvel. Por outro lado, 48.1% dos divorciados eram batizados por ocasião do casamento, dentre os quais 73.3% eram conhecedores do plano divino da indissolubilidade matrimonial. Por fim, 26.6% dos divorciados nasceram em lares adventistas. Em acréscimo, 47.6% dos divorciados eram batizados ao se casar e se separar.

Era de se esperar que o índice de divórcio fosse maior para aqueles que ao se casarem não eram adventistas, porém batizados ao se separarem. Todavia a pesquisa

<sup>259</sup> Os dados dessa questão relacionados aos adventistas do grupo do divórcio apresentam um percentual diferente em relação ao informado na tabela 7. Na pesquisa de campo, a questão da tabela 7 informa se o pesquisado era batizado na IASD por ocasião do casamento, por sua vez a questão do gráfico 24 revela a religião dos pesquisados no mesmo período. O total de participantes que responderam as duas questões são quantidades diferentes que produziram percentuais diferentes.

revelou o oposto. O percentual de divórcio é acima do dobro para os que já eram adventistas ao se casarem e se separarem.

Do grupo dos divorciados, 31.5% estudaram em escola adventista. Dentre estes que tiveram a influência da educação adventista, cerca da metade já estava na igreja nos períodos do nascimento, casamento e divórcio. Se a influência da educação adventista não foi suficiente para impedir que estes ex-alunos se divorciassem, em compensação ela forneceu resistência para que eles, após o divórcio, permanecessem na fé sem se afastarem da Igreja.

Entre os divorciados, o percentual maior está no segundo casamento. Apenas 6.3% passaram por três casamentos. A infidelidade conjugal foi responsável por 54.4% dos divórcios realizados. Pouco menos da metade destes matrimônios desfeitos pela infidelidade conjugal eram adventistas no período do casamento e divórcio. Ao se considerar a questão do tempo, observa-se que o período mais crítico para o divórcio está entre o primeiro e o décimo ano de casamento.

Tristeza e depressão nos seis primeiros meses foram os sentimentos descritos por 39.8% dos que se divorciaram. Para 36.3%, a reação foi de alívio. Após estes seis primeiros meses, 64.4% declararam não estarem arrependidos por haverem se divorciado. Por outro lado, 54.6% disseram que a despeito do esforço feito para salvar o casamento, tal não foi possível e se divorciaram.

Quanto à igreja, o grupo dos solteiros tem o maior índice de membros nascidos em berço adventista. Ao se considerar o tempo de batismo, o grupo dos casados tem mais membros com tempo superior a 16 anos de confissão adventista. Por outro lado, a religião dos cônjuges é um fator a considerar. Quando se analisa a religião por ocasião do casamento, no grupo do divórcio, 12% de adventistas casaram com católicos e com os que não professavam alguma fé religiosa; do mesmo modo, para os casados, 3.5% fizeram a mesma escolha. O casamento com jugo desigual para estes que experimentaram o casamento é de 19.5%.

Uma significativa parcela dos casados e divorciados reconhece que a IASD oferece uma boa orientação para a preservação dos relacionamentos conjugais. Entre os divorciados, 23.8% nega que a IASD oferece boas orientações para a preservação dos matrimônios. Parece que o período do sábado pela manhã é o ideal para a promoção dos valores do casamento entre os membros da igreja. Portanto deveria se empregar mais

tempo nas igrejas para a conscientização dos seus membros sobre a santidade, permanência e indissolubilidade do vínculo matrimonial. Isso contribuiria para reduzir o percentual de 41.5% demonstrado pelo grupo dos divorciados que disseram que por ocasião do casamento não tinham plena consciência de que o matrimônio é para toda a vida.

Quando o foco é a vida devocional, a pesquisa indicou que 64% dos divorciados dedicam mais de 15 minutos diários à devoção pessoal. O índice mais baixo de vida devocional ficou com os solteiros. Em relação à frequência aos cultos de sábado pela manhã, o destaque ficou com os solteiros cujo percentual é de 98.3%; o índice dos casados é de 96.2% e 94.3% para o grupo dos divorciados. Quanto ao culto de pôr do sol na sexta-feira, 37.7% dos pesquisados declararam que não têm o hábito de realizá-lo. Essa situação indica que a santidade do sábado necessita de mais ênfases nos estudos preparatórios para o batismo e nas orientações às famílias.

No que tange à validade do ensino bíblico sobre conduta, a maior parte dos respondentes dizem aceitá-lo. Apenas 2.7% dos solteiros o rejeitam. Quando a questão envolveu o sexo e o divórcio, o percentual dos que questionaram o ensino bíblico aumentou entre os solteiros. Dentre eles, 6.9% discordam de que o sexo é uma dádiva exclusiva para o casamento. Ainda entre o grupo dos solteiros, 20.4% discordam ou não tiveram opinião quanto à infidelidade matrimonial como único motivo para divórcio. Diante da questão “separados pela lei do país, porém não diante de Deus”, 30.1% do grupo do divórcio discordaram da posição defendida pela igreja.

Preocupa o fato de que 39.1% do grupo do divórcio concordam na questão de que a IASD deva aceitar o divórcio em qualquer situação, o que inclui divórcio por incompatibilidade de gênios. Tal postura não se harmoniza com o ensino de Jesus em Mateus 19:9 pelo qual o único motivo reconhecido como válido para divórcio e novo casamento do cônjuge inocente é o da infidelidade conjugal do consorte.

Esperava-se que o índice de realização prazerosa em família fosse menor para o grupo dos divorciados. Quanto à existência de pais divorciados, o índice foi o maior para os divorciados (35.8%), contudo, vale observar que entre os solteiros, este índice alcançou 31%.

Cerca de um quarto dos divorciados teve menos de um ano entre namoro e noivado antes do casamento o que pode explicar, em parte, a razão para o divórcio, ou seja, a falta de um conhecimento mútuo de mais qualidade. Outro fator preocupante é que 67.6% dos divorciados mantiveram relações sexuais antes do casamento. No caso dos casados, o índice



de envolvimento pré-marital foi de 55%, enquanto que os solteiros pesquisados disseram que 45,4% deles já tiveram relações sexuais. O tempo de namoro e noivado deveria ser dedicado aos ajustamentos emocionais e intelectuais, enquanto as relações íntimas deveriam ser deixadas para o casamento. Os dados negativos da pesquisa sobre o tema indicam que a igreja precisa investir mais tempo na tarefa de prevenção do sexo pré-marital para os solteiros através de palestras, seminários, sermões, etc.

Em síntese, 2333 pessoas foram pesquisadas em quatorze igrejas das sete uniões administrativas da IASD do Brasil e constatou-se que para cada 3.4 pessoas casadas há um divórcio. Dentre os adventistas que se divorciaram, curiosamente, o percentual de divórcio é maior para aqueles que eram adventistas antes de se casarem do que para aqueles que se batizaram após o casamento. A infidelidade conjugal é responsável pelo divórcio de um considerável percentual de casais adventistas. Essa infidelidade se correlaciona com o índice de 67.6% que mantiveram relação sexual antes do casamento.

O sentimento de tristeza e depressão prevaleceu entre 39.8% dos divorciados nos seis primeiros meses. Todavia, um considerável índice revelou que não havia cura para seu casamento. 19.5% dos adventistas casaram com jugo desigual. No entanto, é notório o reconhecimento de que a IASD oferece orientação suficiente para o matrimônio.

Os divorciados se destacam quando o foco é a vida devocional. É considerável o índice dos que dedicam um período acima de 15 minutos para a devoção diária. Todavia, eles se sobressaem ao questionar princípios bíblicos mais específicos tais como: um casal pode estar separado pela lei do país, porém não diante de Deus. Esse mesmo grupo é mais enfático em requerer que a igreja aceite o divórcio em qualquer situação.

O período de namoro e noivado que sobressai para o grupo do divórcio é de até dois anos; todavia, é considerável o índice dos que gastam um tempo de até seis meses para esta fase. Por outro lado, eles avaliam a vida em família como agradável. Os divorciados, de forma geral, fizeram o possível pela preservação do seu casamento, no entanto não sentem arrependimento pelo fim do relacionamento. A comunhão pessoal diária e o tempo gasto é um destaque positivo para eles, ao mesmo tempo em que são frequentes aos programas da igreja e os mais assíduos aos cultos de domingos e quartas-feiras. Porém, à semelhança dos solteiros, eles se dividem quando a questão envolve a forma como a igreja lida com o divórcio. Em acréscimo, eles são enfáticos quanto à validade do ensino bíblico para a atualidade e apoiam o ensino de que o adultério seja o único motivo para o divórcio. Quanto

ao grau de instrução, há um equilíbrio entre os índices dos ensinos médio e superior tal qual o rendimento familiar entre até três salários e acima de quatro.

Os solteiros podem observar a experiência de namoro dos que passaram pelo divórcio a fim de evitar as situações que poderão contribuir para um divórcio. Um considerável índice dos divorciados tinha compreensão do plano divino para casamentos indissolúveis, todavia o descaso para as orientações bíblicas os conduziu a se unirem a jugo desigual. Os solteiros devem se preocupar com a qualidade do relacionamento e o período de tempo de namoro e noivado; um curto período de tempo é insuficiente para que se tome uma decisão segura para o casamento. O tempo ideal é superior a dois anos.

O sexo antes do casamento está relacionado com um considerável índice de divórcios provocado pelo adultério. Considerando que os filhos de pais que se divorciaram são mais propensos a seguirem o exemplo na vida matrimonial, é razoável que estas situações propensas ao divórcio sejam evitadas com as devidas orientações contidas nas Sagradas Escrituras.

Em suma, este capítulo revelou que o divórcio é uma questão sensível na IASD. Há um considerável índice de pesquisados que questionam a postura da igreja quanto ao divórcio. A problemática se intensifica ao se observar que o percentual de divórcio é maior para aqueles que eram adventistas antes de se casarem do que para aqueles que se batizaram após o casamento. Era de se esperar que o índice de divórcio fosse menor para aqueles que ao se casarem já eram adventistas, visto que já tinham o conhecimento sobre a indissolubilidade do casamento. Mas, lamentavelmente, não foi o que a pesquisa constatou. Sendo que o divórcio contribui para o abandono da fé entre os adventistas, torna-se motivo de preocupação saber que os filhos de tais cônjuges sofrerão a influência religiosa negativa destes pais. Quanto aos solteiros, o namoro com aqueles que professam outra fé religiosa é um sinal de perigo. Por isto, a IASD deve envidar esforços no sentido de prevenir tanto solteiros quanto casados contra o divórcio. Devido ao elevado índice de divórcio entre os adventistas, urge que se elaborem projetos que se concentrem nas áreas de prevenção, seja nas áreas específicas, na relacional e na espiritual. De acordo com a pesquisa, o sábado pela manhã é o momento ideal para que tais projetos sejam aplicados.

## **6. PROPOSTA PARA UM MINISTÉRIO DE ORIENTAÇÃO MATRIMONIAL PARA A IGREJA ADVENTISTA**

O objetivo deste capítulo reside na proposta de um projeto que oriente aos casais da igreja a desenvolverem um relacionamento saudável e duradouro. Relacionamentos que se moldam no ideal e recursos divinos podem fazer do lar um pedacinho do Céu aqui na terra.

Sugere-se que o programa de orientação matrimonial ocorra na escola sabatina. Seis casais serão escolhidos para compor a classe da família. Por quatro sábados estudarão o material apropriado para orientação familiar. Ao findar este período, os casais voltam para suas antigas classes da escola sabatina e outros seis novos casais são escolhidos para assisti-la. Este ciclo se encerra quando todos os casais da igreja passarem pela classe. Então, inicia-se outro ciclo com o estudo de um novo material.

A condução do projeto deverá ser de responsabilidade do departamento de Lar e Família da igreja. Para tanto, precisará estar em sintonia com a direção da escola sabatina. O diretor do departamento de lar e família deve providenciar os materiais necessários. O ideal é que ele conduza a exposição dos temas, ou se preferir, pode escolher outra pessoa para ministrar no seu lugar.

Satanás está irado contra o matrimônio por ser uma dádiva divina com o propósito de promover a felicidade dos filhos de Deus. As famílias de hoje, a semelhança das famílias do tempo bíblico, sofrem ataques satânicos. O material de estudo para a classe de família concentra-se em situações que conduziram inúmeras famílias ao estado de crise. Todavia, o salmo do Bom Pastor (Sl 23) revela o plano de Deus para as famílias que atravessam o “vale da sombra da morte” voltem a “pastos verdejantes”. Assim sendo, poderão manter a esperança de habitar na casa do Senhor para sempre.

Este material sugestivo é preparado no formato das lições da escola sabatina com um estudo para cada dia das quatro semanas.

### **6.1 Família, Crise e Vitória**

O jardim do Éden foi o palco do primeiro casamento e início da família como uma instituição modelada para a felicidade humana. Durante o período em que seguiram a orientação de Deus, Adão e Eva foram felizes; mas, ao se desviarem do plano de Deus,

iniciaram-se as crises. A partir do pecado, a instituição familiar afastou-se do plano de Deus. A história bíblica revela que as famílias que seguiram as orientações de Deus foram bem sucedidas (LESSA, 2012, p. 392-393).

No tempo bíblico, as situações de estresse conduziram diversas famílias a sérias crises. As boas soluções encontradas por algumas famílias podem servir de modelo às famílias de hoje para que não sejam destruídas pelo inimigo.<sup>260</sup>

### **6.1.1 Semana 1 - Casamento, um Projeto de Deus**

Verso da Semana – “Não é bom que o homem esteja só; far-lhe-ei uma auxiliadora que lhe seja idônea” (Gn 2:18).

#### **6.1.1.1 Sábado**

Quando os fariseus interrogaram a Jesus sobre o divórcio, Ele os conduziu de volta à semana da criação, onde são apresentados os princípios que devem nortear a instituição matrimonial (Mt 19:4,8).

Deus celebrou o primeiro casamento. Assim esta instituição tem como seu originador o Criador do Universo. "Venerado seja ... o matrimônio" (Hb. 13:4); foi esta uma das primeiras dádivas de Deus ao homem, e é uma das duas instituições que, depois da queda, Adão trouxe consigo aquém das portas do Paraíso. Quando os princípios divinos são reconhecidos e obedecidos nesta relação, o casamento é uma bênção; preserva a pureza e felicidade do gênero humano, provê as necessidades sociais do homem, eleva a natureza física, intelectual e moral (WHITE, 1990a, p. 25-26).

A Bíblia apresenta três propósitos para o casamento: (1) promover unidade entre os cônjuges (Gn 2:24); (2) procriação (Gn 1:28) e, (3) uma proteção contra a impureza sexual (1Co 7:2; MORAES, 2000, p. 49; ver, também, SPENCE-JONES, 2004, p. 54).

#### **6.1.1.2 Domingo – A Criação do Homem**

A semana da criação apresenta uma progressão dos objetos criados: inicia com o reino mineral, depois o reino vegetal e conclui com o reino animal. O homem é o clímax da criação. O relato da criação em Gênesis informa que ao final de cada dia, o Senhor fazia uma

---

<sup>260</sup> Ver a experiência de Davi em: White (1990b, p. 717-726).

avaliação: “e viu Deus que isto era bom” (Gn 1:4,10,12,18,21,25,31 ). No sexto dia, Deus criou os animais e, em seguida, o homem (Gn 1:25-26).

1. Que aspectos podem ser considerados como diferenciais na criação do homem em relação à criação dos demais animais? Gênesis 1:21-26.

A singularidade e superioridade da criação do homem são vistas em vários aspectos. 1 – A declaração feita antes da criação do homem: “Façamos o homem a nossa imagem e conforme a nossa semelhança” (Gn 1:26). A criação do homem é o resultado do planejamento da Divindade, Pai, Filho e Espírito Santo. 2 – Somente o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus. Esta imagem reflete tanto a aparência exterior quanto o caráter, afeições puras, apetites e paixões sob o domínio da razão, ou seja, uma natureza em harmonia com a vontade de Deus. 3 – Singularidade da sexualidade do homem. A orientação de Deus para a fecundidade dos seres aquáticos e aves faz referência ao poder de procriação deles (Gn 1:22), todavia para o homem a sexualidade é especificamente mencionada como um fator unitivo: “uma só carne” (Gn 2:24; SMITH, 1993).<sup>261</sup>

Para Reflexão – Deus criou uma variedade de animais para habitar nas águas, no ar e na terra, todavia apenas um par da humanidade foi criado. Quais são as implicações desse fato?

### **6.1.1.3 Segunda-Feira – O Casamento de Adão**

1. Qual era o propósito de Deus solicitar que Adão desse nome aos animais? Gênesis 2:20-21.

Deus pretendia que Adão sentisse a solidão. Este percebeu que os animais tinham parceiras, porque ele não? Ele entendeu que o companheirismo com os animais não poderia suprir sua necessidade de relacionamento com um ser igual a si. “Nenhuma companhia poderia ser achada para Adão entre as criaturas inferiores a ele” (NICHOL, 1954, v. 1, p. 226). Então, após um profundo sono, Adão acordou e viu alguém uma nova pessoa. Então Deus lhe entregou aquele magnífico presente. De fato, Eva era uma linda mulher!

2. Adão não teve um período de namoro antes do casamento. Porque nos dias atuais esta é uma prática recomendável? Gênesis 2:21-25.

---

<sup>261</sup> Gênesis 1:26-2:17 (ver também: WHITE, 1990b, p. 45).

Bem, “Namoro é um tipo especial de amizade entre duas pessoas do sexo oposto que conduz à simpatia, envolvimento e finalmente ao casamento” (PELT, 1982, p. 36). Assim, o namoro é um preparo para o casamento. Relacionamentos com outras pessoas sem compromisso, apenas para “curtição”, é inadequado. Medite sobre estes sábios conselhos:

Antes de dar a mão em casamento, deveria toda mulher indagar se aquele com quem está para unir seu destino, é digno. Qual é seu passado? É pura a sua vida? É o amor que ele exprime de caráter nobre, elevado, ou é simples inclinação emotiva? Tem os traços de caráter que a tornarão feliz? Poderá ela encontrar verdadeira paz e alegria na afeição dele? Ser-lhe-á permitido, a ela, conservar sua individualidade, ou terá de submeter seu juízo e consciência ao domínio do marido? Como discípula de Cristo, ela não pertence a si mesma, foi comprada por preço. Pode honrar as reivindicações do Salvador como supremas? Serão conservados puros e santos o corpo e a alma, os pensamentos e propósitos? Essas perguntas têm influência vital sobre o bem-estar de toda mulher que se casa (WHITE, 2004, p. 23).

O rapaz que anda em companhia de uma moça e conquista a sua amizade sem conhecimento dos pais dela, não desempenha um nobre papel cristão para com a moça nem para com os pais dela... Aquele que quer desviar do dever a uma filha, querendo confundir as suas ideias acerca das claras e positivas ordens de Deus de obedecer e honrar aos pais, não é a pessoa que seria fiel às obrigações matrimoniais (WHITE, 2004, p. 49).

A Bíblia apresenta princípios a serem seguidos pelos jovens na escolha do futuro cônjuge de modo que no futuro, quando já casados, proporcionem um ao outro uma vida prazerosa e não de lamentações.

Para Reflexão – No fim da tarde daquela sexta-feira, Deus realizou o primeiro casamento na presença das testemunhas, os anjos. Adão fez o voto matrimonial: “esta, afinal, é osso de meus ossos e carne da minha carne; chamar-se-á varoa, porque do varão foi tomada” (Gn 2:23). Deus criou o casamento para a felicidade de Seus filhos.

#### **6.1.1.4 Terça-Feira – Funções no Casamento**

3. Qual o papel que Eva deveria desempenhar ao lado de Adão? Gênesis 2:18.

Eva foi criada para ser uma “auxiliadora idônea” porque não era bom que o homem estivesse só (Gn 2:18). A palavra auxiliadora (heb. *‘ezer*), em relação a Eva, indica seu papel de parceria no plano espiritual e domínio sobre a terra, alguém para trazer conforto e

companheirismo ao homem. O termo idônea (heb. *neged*), por sua vez, apresenta o sentido de correspondente ao que está a sua frente. Esta ideia é fortalecida pelo fato de que a mulher não foi retirada da cabeça ou dos pés para dominar o homem ou ser inferiorizada por ele. Eva foi tirada da costela de Adão; ela era parte dele. Espera-se que cada pessoa cuide bem do seu corpo. Portanto, a esposa deve ser tratada com cuidado, amor e carinho (NELSON, 1995).<sup>262</sup>

4. Qual é a função que o homem deve exercer no lar? Efésios 5:23,25,28-29.

Lastimavelmente, percebe-se que ainda existem tendências “machistas” na sociedade, inclusive no meio cristão. É preciso que maridos e pais expressem amor e afeto no lar. Eles devem demonstrar à família sua dependência de Deus e destacar o valor do estudo da Bíblia e dos princípios de vida cristã. Tempo e atenção pessoal devem ser dedicados aos filhos. Que o tempo com os amigos não absorva totalmente o tempo a ser dedicado à família (ESTRADA, 2003, p. 160-163).

Para Reflexão:

Unidos e com oração, devem pai e mãe enfrentar a solene responsabilidade de guiar corretamente a seus filhos. É principalmente sobre a mãe que recai a tarefa do ensino dos filhos; no entanto, o pai não deve absorver-se de tal maneira nos negócios da vida ou no estudo dos livros, que não possa ter tempo de estudar a natureza e necessidade de seus filhos (WHITE, 2000, p. 127).

#### **6.1.1.5 Quarta-Feira – Vida em Família (Davi e seus familiares)**

5. Dedique um pouco de tempo para considerar a convivência familiar no lar de Jessé? 1Samuel 16:11; 17:12-17, 28.

Jessé conseguiu transmitir aos oito filhos a noção de obediência e laboriosidade. Davi, o mais moço, se destaca por sua fé e confiança em Deus. A despeito da boa educação ministrada pelo pai aos filhos, havia atritos entre eles. Isto é compreensível por causa da atuação de forças malignas dentro das famílias. Infelizmente, alguns pais não conseguem superar a influência maligna, como foi o caso do sacerdote Eli (1Sm 3:11-14).

Davi crescia no favor de Deus e dos homens. Ele tinha sido instruído no caminho do Senhor [...] O irmão mais velho [Eliabe] exclamou com ira: "Por que desceste aqui? e a quem deixaste aquelas poucas ovelhas no deserto? Bem conheço a tua presunção, e a maldade de teu coração, para ver a peleja (WHITE, 1990b, p. 643, 645-646).

---

<sup>262</sup> Gn 2:20-23

6. Segundo o Salmo 133, que virtude essencial deve estar presente nos lares cristãos?

Este salmo sugere um convívio familiar fundamentado em união. Viver juntos e em unidade sob a benção de Deus é bom e agradável. Quando Davi fugia das perseguições do rei Saul, ele se escondeu na caverna de Adulão. Davi ficou feliz quando sua família se uniu a ele naquele refúgio. Esta doce sensação induziu Davi a dedilhar sua harpa a cantar: “Oh, como é bom e agradável viverem unidos os irmãos!” (Sm 133:1).

Para Reflexão:

O lar pode ser simples, mas pode sempre ser um lugar em que se profiram palavras alegres e se pratiquem atos de bondade, onde a cortesia e o amor são hóspedes constantes.

Administrai as regras do lar com sabedoria e amor, e não com vara de ferro. As crianças corresponderão com uma obediência voluntária, à regra do amor. Elogiai vossos filhos sempre que possível. Tornai sua vida tão feliz quanto possível. ... Conservai macio o terreno do coração, por meio da manifestação de amor e afeto, [...] Lembrai-vos de que as crianças necessitam não somente de repreensão e correção, mas também de animação e elogio, a grata satisfação das boas palavras (WHITE, 1990a, p. 18).

#### 6.1.1.6 Quinta-Feira – Tipologia do Matrimônio

7. Qual realidade espiritual o casamento simboliza? Isaías 54:5; João 3:29.

A aliança entre Deus e Israel no AT é ilustrada pela figura do casamento. Do mesmo modo, em o NT, o relacionamento pactual entre Cristo e a igreja é visto como uma união conjugal (DAVIS, 1998, p. 110). Na teologia paulina, Cristo é considerado o noivo e a igreja a noiva. Seu relacionamento fundamentado num amor que se sacrifica pela noiva/igreja, torna-se o modelo a ser seguido pelos cônjuges da atualidade.<sup>263</sup>

O voto de amor e fidelidade feito no dia do casamento é testemunhado por Deus (Mt 2:14) pelos anjos e pelas demais pessoas presentes à cerimônia. Tal como Deus que é fiel ao seu concerto (Dt 7:8, 9), os cônjuges precisam ser fiéis ao voto de amor e fidelidade permanente feito no dia do seu casamento (Mt 19:6; LESSA, 2012, p. 389).

---

<sup>263</sup> A analogia paulina para o matrimônio entre Cristo e Sua igreja se respalda na união matrimonial de nossos primeiros pais, Adão e Eva, (2 Co 11:3; 1 Co 6:16), considerada como um mistério (Ef 5:31-32) e construída como modelo indissolúvel. Esse relacionamento é normativo para os casais cristãos que desejam viver segundo a vontade de Deus (ver STAUFFER, 1983, v. 1, p. 656).



Para Reflexão – O meu casamento, de fato, reflete o relacionamento de Deus com sua Igreja?

### **6.1.1.7 Sexta-Feira – O Casamento do Cordeiro**

8. Quando ocorrerá a cerimônia e a festa do casamento de Cristo com a Noiva?  
Daniel 7:13-14; Lucas 12:35-37.

O casamento de Cristo com a Sua noiva (Nova Jerusalém - Ap 21:2) ocorre no término do Juízo Investigativo, ocasião em que Ele recebe, do Ancião de Dias, “o domínio, e glória e o reino” (Dn 7:14). Nos ensinamentos de Paulo, a noiva é retratada como a igreja (2Co 11:2, Ef 5:25-27). No Apocalipse, a Nova Jerusalém é usada como símbolo da igreja, a reunião de todos os salvos que foram lavados pelo sangue do Cordeiro. Durante o juízo investigativo, Jesus examina os casos de todos que professaram ser Seus seguidores. Os infiéis são removidos do livro da vida; no final do julgamento, a igreja se apresenta na condição de genuína e fiel. A partir de então, Cristo e a noiva se casam (Ele recebe do Ancião de Dias o reino - Dn 7:13-14). Após o casamento, Cristo retorna a Terra para buscar os convidados, aqueles que estão vestidos “de linho finíssimo” (Ap 19:8). Esta é a ocasião em que os convidados tomam assento à mesa (Lc 12:37), e participam das Bodas do Cordeiro (MAXWELL, 2008, p. 225-228, 487-488).

Para Reflexão:

Tanto no Antigo como no Novo Testamento, as relações conjugais são empregadas para representar a terna e sagrada união que existe entre Cristo e Seu povo. Ao espírito de Jesus, a alegria das bodas apontava ao regozijo daquele dia em que levará Sua esposa para o lar do Pai, e os remidos juntamente com o Redentor se assentarão para a ceia das bodas do Cordeiro. Diz Ele: "Como o noivo se alegra da noiva, assim Se alegrará de ti o Teu Deus." "Nunca mais te chamarão desamparada,... mas chamar-te-ão: O Meu prazer está nela; [...] porque o Senhor Se agrada de ti" (WHITE, 2000, p. 151).

### **6.1.2 Semana 2 – Desvios do Plano Divino**

Verso da Semana – “Digno de honra entre todos seja o matrimônio, bem como o leito sem mácula; porque Deus julgará os impuros e adúlteros” (Hb 13:4).

### 6.1.2.1 Sábado

Após haverem sido criados, Adão e Eva foram prevenidos sobre um perigo que lhes rondaria. A fim de evitar dissabores, Eva não deveria se afastar do esposo, pois junto dele as condições de resistência seriam fortalecidas. Infelizmente, Eva desatendeu a orientação dada, se afastou do esposo e sucumbiu à tentação de Satanás (Gn 3:6).

Após comer do fruto proibido oferecido por Eva, Adão censura a esposa (WHITE, 1990b, p. 57). Esta é a primeira cena de discórdia registrada na história humana. Perante Deus, Adão culpa a esposa pelo seu erro. Já Eva culpa a serpente e, de modo indireto, Deus é por eles acusado de ser o principal responsável pela situação adversa (Gn 3:12-13).

Pessoas amadurecidas assumem a responsabilidade pelos seus atos. Quando isso ocorre, são evitados atritos conjugais. Não é bom recorrer ao espírito de justificativa própria, tal como o fizeram Adão e Eva após a queda.

Jesus deseja ver casamentos e lares felizes. [...] o casamento tem sido pervertido pelo pecado; mas é propósito do evangelho restaurá-lo em sua pureza e beleza. [...] mesmo para os que encontraram amargura e fundo desapontamento onde haviam esperado encontrar companheirismo e alegria, o evangelho de Cristo oferece um consolo (WHITE, 1990b, p. 99-100).

O estudo desta semana analisa alguns desvios do plano divino para o casamento.

### 6.1.2.2 Domingo – A Poligamia

1. O fato de que vários personagens da Bíblia tiveram mais de uma esposa (Gn 16:3-4; 29:23-28; 1Sm 1:1-6), significa que Deus aprova a poligamia? Gênesis 3:22-24.

A Bíblia apresenta Lameque, um descendente de Caim (Gn 4:19), como o primeiro a praticar a poligamia. Com o passar do tempo, até mesmo israelitas recorreram ao costume. As experiências de Davi e Salomão demonstram quão nocivos são os resultados dessa prática. Foram as mulheres de Salomão que lhe perverteram o coração por causa da idolatria que elas trouxeram para o reino (KISTLER, 1987, p. 105).

Uma breve análise do tema da poligamia no AT revela que a prática fora tolerada e permaneceu em uso no tempo de Jesus.

2. A poligamia é praticada nos dias atuais? Como ela se manifesta?

Nos dias de hoje, a poligamia ainda é praticada em alguns países africanos; entre os muçulmanos, dependendo do lugar e das leis do país, é possível que um homem se case até

com quatro mulheres; os kurdos também praticam a poligamia (MARRIAGE, 2012). No começo do mormonismo, a poligamia era aceita e praticada, contudo hoje é oficialmente rejeitada.<sup>264</sup> A Igreja Fundamentalista de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias é uma seita dissidente do mormonismo tradicional que continua com a prática da poligamia. No caso específico do Brasil, sua legislação proíbe a poligamia.<sup>265</sup> Todavia, sabe-se de casos de poligamia não oficial entre brasileiros.<sup>266</sup>

Por outro lado, homens ou mulheres que mantêm relações sexuais permanentes com mais de um(a) companheiro(a), ainda que não sob o mesmo teto, em certo sentido podem ser classificados como bigamos ou polígamos, dependendo do número de parceiros(as).

A poligamia foi praticada em época primitiva. Foi um dos pecados que acarretaram a ira de Deus sobre o mundo antediluviano. Todavia, depois do dilúvio, tornou-se novamente muito espalhada. Era o esforço calculado de Satanás perverter a instituição do casamento, a fim de enfraquecer as obrigações próprias à mesma, e diminuir a sua santidade; pois de nenhuma outra maneira poderia ele com maior certeza desfigurar a imagem de Deus no homem, e abrir as portas à miséria e ao vício (WHITE, 1990b, p. 338).

Para Reflexão – Aparentemente é difícil, mas poderia a poligamia ser uma tentação para alguém do povo de Deus?

### 6.1.2.3 Segunda-Feira – O Divórcio e a Bíblia

Não podemos deixar de ver que o fim do mundo está prestes a vir. Satanás está operando sobre a mente de homens e mulheres, e muitos parecem estar cheios do desejo de divertimentos e agitação. Como nos dias de Noé, toda espécie de mal está se multiplicando. O divórcio e o casamento estão na ordem do dia (WHITE, 1991, p. 21).

#### 3. O que a Bíblia tem a dizer sobre o divórcio? Mateus 19:9; 1Coríntios 7:10-16.

No tempo de Moisés, o divórcio era um direito exclusivo dos homens. Contudo, para proteger as mulheres contra abusos perpetrados pelos homens, Moisés permitiu que elas recebessem carta de divórcio (Dt 24:1-4). Era comum que mulheres desprezadas fossem trazidas

<sup>264</sup> “Os Mórmons Praticam a Poligamia?”, pesquisa realizada na internet, no site <http://mormon.org/por/perguntas-frequentes/pratica-da-poligamia>, no dia 9 de janeiro de 2014.

<sup>265</sup> Pesquisa realizada na internet, no site <http://bit.ly/1du4vxZ>, no dia 3 de abril de 2014.

<sup>266</sup> Isabela M. Noronha, “Poligamia dá cadeia?”, pesquisa realizada na internet, no site <http://abr.ai/1J9N0wC>, no dia 9 de janeiro de 2014.

de volta pelo marido ao lar. Questionado sobre o repúdio permitido por Moisés, Jesus disse que tal atitude se constituía como uma tolerância divina à “dureza do vosso coração” (Mt 19:8). Ao mencionar o casamento conforme fora instituído na semana da criação, Jesus apresentou o ideal de Deus: casamentos heterossexuais, monogâmicos e vitalícios. Quanto ao divórcio, Jesus ensinou que sua prática deveria ser unicamente em situação de adultério (Mt 19:9); todavia, a ênfase de Jesus era o da indissolubilidade do casamento. Portanto, o plano de Deus para os casamentos manchados pela prática do sexo ilícito é o caminho da cruz que estimula o arrependimento e o perdão. Ao mesmo tempo, os ressentimentos são afastados e o plano de Deus mantido.

No caso do descrente que requeira o divórcio do crente, a orientação do apóstolo Paulo é a de que o crente o libere. Contudo esta orientação do apóstolo deve se ajustar à regra de Cristo pela qual só pode haver novo casamento do crente se o descrente se casar de novo ou se envolver sexualmente com outra pessoa (IGREJA ADVENTISTA, 2011, p. 158).

As orientações sobre o divórcio indicam o ideal de Deus para a felicidade de Seus filhos. Paulo adverte: “Não vos enganeis, de Deus não se zomba; pois aquilo que o homem semear, isto também ceifará”. (Gl 6:7). Deus simplesmente permite que Seus filhos colham o que semearam no desejo de que aprendam a semear boas sementes (CHAPMAN, 2004, p. 19).

Para Reflexão – Há esperança de salvação para os que se divorciam por razões que não sejam a do adultério e se casam novamente? Por que a Bíblia condena esse procedimento?

#### **6.1.2.4 Terça-Feira – É o Divórcio a Solução?**

Considere as duas situações: dificuldades financeiras minaram a estabilidade emocional de um casal. Os desentendimentos de ambos conduziram ao divórcio. Outro casal enfrentou a seguinte dificuldade: o marido veio a perder o equilíbrio emocional de tal modo que passou a agir como um ditador em relação à esposa. Esta foi aconselhada a se divorciar dele. Todavia, ela decidiu se apegar ao voto de união permanente feito no dia do casamento. Não se separou do marido. Portanto, dificuldade financeira não se constituiu em razão suficiente que justifique um divórcio. A atitude correta é a da esposa que a despeito da dificuldade enfrentada, decidiu manter o voto matrimonial de fidelidade incondicional.

4. Como Deus considera o divórcio feito sem apoio bíblico? Malaquias 2:16.

O divórcio não é o fim do problema, mas, provavelmente, a transferência do mesmo para um futuro relacionamento. No estudo que Judith Wallerstein fez com 60 casais divorciados num período de dez anos, apenas 10% sentiam que sua vida individual melhorara (KEMP, 1999, p. 106).

De um modo geral, a causa das dificuldades de um casal não pode ser atribuída exclusivamente a um deles apenas. Via de regra, ambos têm parcela de culpa na origem dos problemas que enfrentam. Na verdade, cada um dos cônjuges precisa dispor de boa vontade e se sacrificar para que a unidade conjugal seja mantida.

Relacionamentos conjugais estão sujeitos a perturbações, afinal este é um mundo onde impera o pecado. Para ser feliz, o casal deverá aplicar na sua vida os princípios da Palavra de Deus referentes ao casamento: amor incondicional, fidelidade permanente, disposição de perdoar, etc.

Para Reflexão – De que maneira a igreja pode auxiliar os casais que estão planejando se divorciar sem apoio bíblico para tal?

#### **6.1.2.5 Quarta-Feira – O Adultério**

5. Qual era a penalidade aplicada aos adúlteros nos tempos do Antigo Testamento? Levítico 20:10-11; João 8:4-5.

A proibição do adultério na sociedade do Antigo Testamento funcionava como um tipo de proteção à instituição matrimonial. Mas, havia outros fatores envolvidos na proibição do adultério: a preservação da herança da família (Jz 11:1-3) e a pureza das tribos (Lv 18:20,24). O adultério era considerado um ato de contaminação (Lv 18:20) e sua punição seria a pena de morte (Lv 20:10-11; CHAMPLIN, 1995, v. 1, p. 65-67). Esta se aplicaria apenas à pessoa “apanhada em flagrante adultério” (Jo 8:4). A mulher suspeita do adultério deveria passar por um ritual a fim de estabelecer sua culpa ou inocência (Nm 5:11-31).

6. Por que Jesus não fez prevalecer a lei de Moisés na situação da mulher apanhada em adultério? A atitude de Jesus ameniza a gravidade do pecado de adultério? João 8:1-11.

As palavras finais de Jesus à mulher pecadora: “Nem Eu tampouco te condeno; vai e não peques mais”, revelam uma mistura de compaixão pela mulher e zelo pelo mandamento. Jesus não aprovou o cumprimento da lei de apedrejamento porque Ele sabia

que o incidente fora forjado. Todavia, Sua declaração indicava que o ato dela se constituía em transgressão da lei, sendo, portanto, pecaminoso.

7. Qual deve ser o procedimento a seguir quando um dos cônjuges comete adultério?

Deus deseja que o casal cumpra o voto de amor e fidelidade feito na cerimônia matrimonial. Caso haja adultério, o cônjuge inocente tem o direito bíblico de se casar novamente. Contudo, o ideal é que a parte culpada se arrependa e que a parte inocente a perdoe de modo que ambos continuem juntos.

De qualquer maneira, o ideal é que o casal que se reconciliou procure auxílio com profissional familiar a fim de diagnosticar e superar as deficiências do relacionamento.

Para Reflexão – De que maneira a igreja pode auxiliar os casais a evitarem o adultério?

#### **6.1.2.6 Quinta-Feira – Matrimônio Honrado**

8. Que exortações as Escrituras Sagradas fornecem contra a promiscuidade e a infidelidade? Hebreus 13:4; Provérbios 5:15-23; Cantares 8:5-7.

Tanto o apóstolo Paulo quanto o rei Salomão confirmam o ensino bíblico da santidade do matrimônio e da restrição da intimidade sexual ao leito conjugal. Em Cantares, Salomão exalta poeticamente o voto de amor e fidelidade, “Põe-me como selo sobre o teu coração, como selo sobre o teu braço” (Ct 8:5).

Nada senão a violação do leito conjugal pode quebrar ou anular o voto matrimonial. Estamos vivendo em tempos perigosos, quando não há segurança em coisa alguma, salvo na firme e inamovível fé em Jesus Cristo. Não há coração que não se possa extraviar-se de Deus pelos enganos de Satanás, se não vigiar em oração (WHITE, 1990a, p. 341).

9. De que maneira o adultério de Davi com Bate-Seba influenciou a conduta dos seus filhos? 2 Samuel 12:11-12.

O adultério e o assassinato cometidos por Davi produziram um resultado funesto: o incesto de Amnon não foi repreendido por Davi porque lhe faltava força moral para fazê-lo (2Sm 13:1,9-15; WHITE, 1990b, p. 727).

A vingança de Absalão – Irado pelo mal cometido contra sua irmã, Absalão ordena a morte do irmão incestuoso (2Sm 13:28-29).

A revolta de Absalão – O adultério de Davi com Bate-Seba retirou-lhe a força moral necessária para ordenar a sua casa. Isso foi demonstrado pelo incesto impune de Amnon, do seu assassinado perpetrado pelo irmão Absalão, da conspiração deste contra o pai, etc.

Para Reflexão – Davi foi considerado o homem segundo o coração de Deus. Que esperança isso traz para aqueles que caíram no pecado do adultério?

#### **6.1.2.7 Sexta-Feira – Morte na Família**

Os principais males que afetam a família são o divórcio e a morte. Na cultura ocidental, a vida é marcada por conceitos como o individualismo e a crença na imortalidade da alma. A promessa bíblica da ressurreição por ocasião da volta de Jesus é desconsiderada. Como consequência, as pessoas vivem o aqui e agora, sem uma esperança de vida eterna através de Cristo.

10. Como Jesus abordou a situação da morte do Seu amigo Lázaro? Qual foi a reação de Maria e Marta diante da perda do irmão? João 11:20-45.

Pela ressurreição de Lázaro, Jesus devolveu a alegria para o seu lar. As palavras de Cristo, “Eu sou a ressurreição e a vida” (11:25) servem de conforto para as famílias que sofrem a perda de um ente querido. Eles sabem que, por ocasião do retorno de Jesus, os familiares que foram fiéis ressuscitarão.

Jesus, Maria e Marta demonstraram tristeza através do choro. Essa atitude auxilia as famílias a se adaptarem às mudanças em relação à perda vivenciada. Famílias que não expressam devidamente os seus sentimentos por ocasião da perda de um ente querido podem, posteriormente, vivenciar sintomas físicos e emocionais mais sérios.<sup>267</sup>

Para Reflexão – Consolo de Ellen G. White para os enlutados

Nossos queridos falecem. Encerram-se suas contas com Deus. Mas conquanto consideremos coisa séria e solene o morrer, devemos, entretanto, considerar coisa muito mais solene o viver. ... Devemos encontrar nosso consolo em Jesus Cristo. Precioso Salvador! Ele sempre Se condeou da desgraça humana... Apegai-vos à Fonte de vossas forças.

O Pai ama a todos os que são crentes de fato e de verdade, como membros do corpo de que Cristo é a Cabeça. Deveis agora assentar-

---

<sup>267</sup> Ver Flavia Renata Mercês Brandão, “A repercussão da morte de um filho na organização e estrutura familiar: uma revisão de literatura”, pesquisa realizada na internet, no site <http://bit.ly/1bfqiaY>, no dia 24 de julho de 2013.

vos, sob a sombra de Cristo, e experimentareis a Sua paz. ... Não fiqueis tristes mais do que a justa medida, mas alentai-vos, pois um fardo pesado repousa sobre vós. Ponde vossa confiança nAquele cujo braço jamais vos faltará.

A morte de meu marido foi para mim pesado golpe, sentido mais agudamente porque foi repentino. Quando vi o selo da morte sobre seu semblante, meus sentimentos foram quase insuportáveis. Anelava desabafar em altos gritos a minha angústia. Sabia, porém, que isso não salvaria a vida de meu amado, e concluí que não seria cristão entregar-me à tristeza. Busquei auxílio e conforto de cima, e as promessas de Deus em mim se verificaram. Susteve-me a mão do Senhor. É pecado condescender, sem restrições, com choro e lamentos. Pela graça de Cristo podemos, sob severa prova, ficar tranquilos e mesmo bem-humorados (WHITE, 1988, v. 2, p. 264-265, 268-269).

### **6.1.3 Semana 3 – A Bênção dos Filhos**

Verso da Semana – “E crescia Jesus em sabedoria, em estatura e em graça diante de Deus e dos homens” (Lc 2:52).

#### **6.1.3.1 Sábado**

Quando as mães trouxeram seus filhos para que Jesus os abençoasse, foram impedidas pelos discípulos. Contudo, Jesus os repreendeu pela atitude despreziva que eles manifestaram. Ele conhecia o cuidado e a preocupação daquelas mães que buscavam educar os filhos segundo a Palavra de Deus. Por isto, Jesus “tomou nos braços as crianças, pôs-lhes as mãos sobre a cabeça, e deu-lhes as bênçãos em busca das quais tinham vindo” (WHITE, 2000, p. 512).

Tais como aquelas mães piedosas, os pais de hoje precisam dedicar tempo e atenção para o processo educativo dos seus filhos. Considere a vida de Daniel, de João Batista. A firmeza do caráter deles demonstra que a educação ministrada pelos seus pais foi efetiva.

A formação do caráter é a obra mais importante que já foi confiada a seres humanos; e nunca antes foi seu diligente estudo tão importante como hoje. Jamais qualquer geração prévia teve de enfrentar situações tão difíceis; nunca antes jovens foram defrontados por perigos tão grandes como hoje (WHITE, 2008a, p. 225).



Moisés exortou os israelitas a que ensinassem o amor de Deus aos seus filhos. Por sua vez, estes filhos demonstrariam seu aprendizado através da observância dos mandamentos de Deus (Dt 6:4-9). De Salomão provém a advertência aos pais de hoje: “Ensina a criança no caminho em que deve andar” (Pv 22:6).

À semelhança das mães de Jerusalém, os pais precisam conduzir seus filhos ao Salvador desde o nascimento. Um bom modo de cumprir com essa incumbência é através do ensino de histórias bíblicas e sua demonstração de modo prático em suas vidas. Certamente, o bom exemplo dos pais será seguido pelos filhos.

Para Reflexão – De que maneira eu estou investindo no crescimento espiritual de meus filhos?

### **6.1.3.2 Domingo – Herança do Senhor**

O capítulo 3 de Gênesis relata a entrada do pecado no mundo através da tentação da serpente. Como consequência da queda, a terra foi amaldiçoada. Em contraposição à maldição, Eva foi agraciada com a bênção da maternidade. A missão da perpetuação da espécie continua na atualidade, mas deve ser cumprida com fé, amor e santificação (1 Tm 2:15).

1. Qual era a perspectiva de Salomão em relação aos filhos? Sl 127:3.

A experiência do nascimento de Isaque, na família de Abraão e Sara, revela a felicidade que os filhos trazem ao lar. O nome Isaque significa riso, alegria, indicando a atmosfera existente naquele lar. A chegada dos filhos revigora o lar, suaviza e refina o ambiente. A simpatia, afeição e cuidado para com os filhos tendem a desenvolver os mais nobres elementos do caráter dos pais. Aqueles pais que não estão preparados para cuidarem de si mesmos, não deveriam ter filhos; porque não há outra obra tão repleta de consequências de longo alcance, como a dos pais (WHITE, 1987, p. 44-45, 49).

Os filhos são entregues aos pais como precioso depósito, o qual Deus um dia requererá de suas mãos [...] Lembrai-vos de que vossos filhos são os mais jovens membros da família de Deus. Ele os tem entregue ao vosso cuidado, para que os prepareis e eduqueis para o Céu. Tereis que dar conta a Ele pela maneira como desempenhastes vosso sagrado mister (WHITE, 1987, p. 45).

2. De que forma reagirei, quando Deus reclamar a Sua herança, os filhos, confiada aos meus cuidados?

Para Reflexão – Uma considerável quantidade de pais não têm consciência de que um dia estarão diante do tribunal de Deus a fim de prestar conta da herança confiada as suas mãos.

Considere os textos a seguir:

No desempenho de vosso trabalho por vossos filhos apegai-vos à poderosa força de Deus. Encomendai vossos filhos ao Senhor em oração. [...] Então no último grande dia, podeis trazê-los a Deus, dizendo: "Eis-me aqui, com os filhos que me deu o Senhor" (WHITE, 1990a, p. 536).

Qual não será a cena quando pais e filhos se encontrarem no final ajuste de contas! Milhares de filhos que têm sido escravos do apetite e de vícios aviltantes e cuja vida é uma ruína moral, colocar-se-ão face a face diante dos pais que fizeram deles o que são. Quem, a não ser os pais, terá de arcar com essa terrível responsabilidade? Foi o Senhor que corrompeu esses jovens? - Oh, não! Quem, então, realizou essa terrível obra? Os pecados dos pais não foram transmitidos aos filhos em apetites pervertidos e paixões? E não foi completada a obra pelos que negligenciaram educá-los segundo a norma dada por Deus? Tão certo como eles existem, todos esses pais serão examinados na presença de Deus (WHITE, 2009, p. 140-141).

A obra dos pais sábios jamais será apreciada pelo mundo, mas quando se instalar o juízo e abrirem-se os livros, sua obra aparecerá como Deus a vê e será recompensada diante dos homens e dos anjos. Ver-se-á que uma criança que foi criada de maneira fiel tem sido uma luz no mundo. Custou lágrimas, ansiedade e noites insones vigiar a construção do caráter desta criança, mas a obra foi feita com sabedoria, e os pais ouvem o "bem está" (Mat. 25:21) do Mestre (WHITE, 1990a, p. 536).

### 6.1.3.3 Segunda-Feira – Os Filhos de Eli

3. Que responsabilidade teve o sacerdote Eli no comportamento desregrado dos seus filhos? 1 Sm 3:13.

Deus repreendeu o sacerdote Eli por não corrigir a má conduta de seus filhos (1Sm 3:13); ainda que o tivesse feito anteriormente (1Sa 2:22-25). A principal falha de Eli foi a de não cumprir cabalmente com a sua função paterna de formador do caráter dos filhos. Eles cresceram sem limites, fazendo o que bem desejavam (WHITE, 1990b, p. 575-576).

4. Será que a geração atual, que tem a sua disposição mais recursos didáticos e pedagógicos, tem conseguido superar a geração de Eli na educação dos seus filhos?

De fato a geração do século XXI tem a sua disposição uma tecnologia que não havia na época de Eli. Todavia, as crianças de hoje possuem as mesmas necessidades psicossociais que as do passado. Em face ao apelo ao consumismo, o referencial dos pais é o que os filhos mais necessitam. Os limites na infância têm produzido filhos ponderados; aqueles que crescem com todos os desejos satisfeitos são penalizados com os “nãos” da vida adulta. É verdade que os avanços da atualidade são aliados no processo educacional, no entanto o diálogo continua como opção para conquistar o respeito dos filhos.<sup>268</sup>

Para Reflexão – Será que os pais de hoje estão livres de cometer os mesmos erros de Eli?

Muitos estão hoje a cometer erro semelhante. Julgam que conhecem um meio melhor para educar os filhos do que aquele que Deus deu em Sua Palavra. Alimentam neles más tendências, insistindo nesta desculpa: "São bastante novos para serem castigados. Esperemos que fiquem mais velhos, e possamos entender-nos com eles." Assim os maus hábitos são deixados a se fortalecerem até que se tornam uma segunda natureza. Os filhos crescem sem sujeição, com traços de caráter que são para eles uma maldição por toda a vida, e que podem reproduzir-se em outros (WHITE, 1990b, 578-579).

Não há maior desgraça para os lares do que permitir que os jovens sigam o seu próprio caminho. Quando os pais tomam em consideração todo desejo dos filhos, e com estes condescendem no que sabem não ser para o seu bem, os filhos logo perdem todo o respeito para com os pais, toda a consideração pela autoridade de Deus e do homem e são levados cativos à vontade de Satanás. A influência de uma família mal dirigida é dilatada, e desastrosa a toda a sociedade. Acumula uma onda de males que afeta famílias, comunidades e governos (WHITE, 1990b, 580).

#### 6.1.3.4 Terça-Feira – Os Filhos de Samuel

5. Qual foi a conduta dos dois filhos do profeta Samuel após assumirem a função de juízes em Israel? 1 Samuel 8:1-5.

Os filhos de Samuel falharam na integridade moral necessária para o cargo de juízes em Israel. Semelhantemente aos filhos de Eli, eles falharam ao darem maus exemplos para o povo de Israel. A Bíblia faz menção do fracasso de Eli na missão de pai, todavia mantém silêncio quanto à responsabilidade pessoal de Samuel. O profeta era idoso quando constituiu os filhos como juízes.

---

<sup>268</sup> Gabriela Horta, “Não caia na tentação de dar a seu filho tudo o que ele pede; dizer “não” educa”, pesquisa realizada na internet, no site <http://mulher.uol.com.br/gravidez-e-filhos/noticias/redacao/2012/10/11/nao-caia-na-tentacao-de-dar-a-seu-filho-tudo-o-que-ele-pede-dizer-nao-educa.htm>, no dia 3 de abril de 2014.

Será que Samuel tinha alguma responsabilidade na má conduta dos seus filhos (CHAPMAN, 1994, p. 546)? Reflita sobre este texto de Ellen White (1990b, p. 604):

Os filhos do profeta não atenderam aos preceitos que ele procurara gravar em suas mentes. Não imitaram a vida pura e abnegada de seu pai. A advertência feita a Eli não exercera sobre a mente de Samuel a influência que deveria ter exercido. Ele fora até certo ponto demasiado condescendente com seus filhos, e o resultado foi visível no caráter e na vida deles. [...] Os casos de abusos praticados entre o povo não foram referidos a Samuel. Houvesse se tornado conhecida dele a má conduta de seus filhos, e ele os teria retirado sem demora [...].

Em certo sentido, mas em grau menor do que em Eli, Samuel também cometeu falhas na educação dos seus filhos, o que se comprovou pelo mau comportamento deles como juízes. Um bom caminho a seguir na educação dos filhos é orar por eles e viver de forma coerente com a Palavra de Deus.

6. Como fiéis pais cristãos deveriam enfrentar a realidade de terem filhos adultos que decidiram não seguir o exemplo familiar de fidelidade a Deus?

Todas as pessoas são o produto de dois fatores, ambiente e hereditariedade (ATKINSON, 2002, p. 445-446). Todos herdamos e transmitimos boas e más tendências. Portanto, é possível que pais que hajam ministrado uma boa educação cristã aos filhos experimentem o dissabor de verem filhos optarem por se afastarem do bom caminho. Afinal, o ambiente pode influenciar negativamente. Assim sendo, aqueles pais que fizeram o máximo para educarem seus filhos segundo os santos princípios do Senhor, mas tiveram a infelicidade de verem algum ou alguns deles se desviarem, não deveriam se martirizar assumindo uma responsabilidade que é exclusiva dos filhos. Mas é possível que semelhantemente ao caso dos filhos de Eli e de Samuel, parte da responsabilidade pelas decisões equivocadas dos filhos de hoje seja também dos pais que de algum modo foram negligentes na educação a eles ministrada. Se esse for seu caso, não se desespere peça perdão a Deus pela negligência cometida no processo educacional e ore para que o Espírito Santo toque os corações dos filhos que se desviaram do caminho do Senhor a fim de que eles se arrependam e voltem para o bom redil.

Para Reflexão – De que forma os pais em que ambos, pai e mãe, devido ao trabalho, se ausentam do lar devem lidar com a formação do caráter dos filhos?

Desde bem cedo, deve-se ministrar à criança a lição da prestimosidade. Logo que suas forças e a faculdade de raciocínio estejam suficientemente desenvolvidas, devem-se-lhe confiar

deveres a desempenhar em casa. Deve ser estimulada a tentar auxiliar o pai e a mãe, estimulada a ser abnegada e a dominar-se a si mesma, a colocar a felicidade e o bem-estar dos outros acima dos seus, a estar atenta às oportunidades de animar e ajudar os irmãos, os companheiros, e a mostrar bondade para com os velhos, os doentes e os desditosos. Quanto mais profundamente o espírito de verdadeiro serviço penetrar o lar, tanto mais profundamente ele se desenvolverá na vida das crianças. Elas encontrarão prazer em servir e sacrificar-se pelo bem dos outros (WHITE, 1997, p. 401).

#### **6.1.3.5 Quarta-Feira – Os Filhos de Isaque**

Os filhos são a herança do Senhor. Quando chegam trazem alegria ao ambiente familiar. A felicidade de Isaque e Rebeca foi completa pelo fato dela anteriormente ter sido estéril (Gn 25:21). Na educação religiosa ministrada aos gêmeos, a primogenitura recebeu um papel de destaque.

7. De que modo a vida de Esaú e Jacó revela a reação de ambos aos princípios religiosos transmitidos pelos pais? Genesis 25:29-34.

Evidentemente, desde o princípio Deus sabia qual tipo de caráter cada um dos irmãos desenvolveria. Contudo tal conhecimento divino não interferiria na liberdade pessoal de cada um deles. Esaú e Jacó eram diferentes no aspecto físico e no caráter. O primogênito não tinha interesse nos valores espirituais, enquanto Jacó os estimava sobremaneira.

8. Qual foi o erro de Isaque e Rebeca cometido no processo educacional dos filhos? Gênesis 25:28.

O texto bíblico informa que Isaque tinha preferência por Esaú, enquanto Rebeca preferia a Jacó. O favoritismo por um filho em detrimento do outro provocou resultados desagradáveis na família. Os males do tratamento diferenciado podem ser aferidos na divisão histórica entre os descendentes de Esaú e Jacó.

Para Reflexão – De que modo os desencontros da família dividida de Isaque e Rebeca servem de alerta aos pais de hoje a que não reproduzam este modelo “preferencial” impróprio de um filho em detrimento do(s) outro(s)?

#### **6.1.3.6 Quinta-Feira – Eunice, Mãe Dedicada**

9. Como Paulo descreve a conduta do jovem Timóteo? 2 Timóteo 1:5; Atos 16:1-2.

Timóteo era possuidor de uma fé sem fingimento do qual as pessoas davam bom testemunho. O apóstolo Paulo atribui à dedicação espiritual de Timóteo a influência positiva de sua mãe e avó. Ele pertencia à terceira geração de uma família temente a Deus. Embora seu pai fosse grego e não cristão, sua mãe e avó conseguiram lhe transmitir os valores bíblicos que nortearam a sua vida. Os ensinamentos da infância produziram em Timóteo o fruto do Espírito; e como recompensa, Eunice e Loide puderam ver o seu ente querido em íntima associação com o apóstolo Paulo (WHITE, 1995, p. 203).

Timóteo era um simples jovem quando foi escolhido por Deus para ser um ensinador; mas seus princípios tinham sido tão estabelecidos por sua educação dos primeiros anos, que ele estava apto a ocupar seu lugar como auxiliar de Paulo (WHITE, 1995, p. 203-204).

10. Que lições podem ser retiradas do papel desempenhado por Eunice para a formação do caráter de Timóteo?

Como Eunice, os pais cristãos devem transmitir aos filhos os valores das Escrituras. A efetividade da educação ministrada será demonstrada pela disposição dos filhos em fazer a vontade de Deus, particularmente pela firme decisão deles em se manterem afastados das más influências que os rodeiam. O teste final da eficácia da educação ministrada será revelado pelo serviço voluntário dos filhos para o Senhor, conforme os dons espirituais concedidos por Deus a cada um.

Os mais ternos laços terrenos são os que há entre a mãe e seu filho. A criança é mais prontamente impressionada pela vida exemplo da mãe que do pai, pois une-os num vínculo mais terno. Muitas mães gastam tempo fazendo coisas sem importância. Dão toda a sua atenção a coisas de tempo e sentido, e não se detêm para pensar no que é de interesse eterno. Quantas negligenciaram os filhos, e estes crescem grosseiros, ríspidos, sem refinamento (WHITE, 1990a, p. 93, 100)!

Para Reflexão - Que o bom exemplo de Eunice e Loide sirva de inspiração para os pais de hoje em sua tarefa de ministrar uma boa educação cristã aos seus filhos.

#### **6.1.3.7 Sexta-Feira – Pais da Esperança**

A família, a escola e a igreja são as três principais instituições que contribuem para a formação das crianças. Estas devem prepará-las para servirem a Deus e a sociedade. Se essas

três agências cumprirem fielmente a sua parte, certamente a sociedade será moral e espiritualmente digna de honra.

A grande obra dos pais e dos mestres é a formação do caráter - restaurar a imagem de Cristo nos que se acham sob seus cuidados. O conhecimento das ciências torna-se insignificante em comparação com esse grande objetivo; mas toda verdadeira educação pode se tornar auxiliar no desenvolvimento de um caráter reto (WHITE, 2007, p. 61).

Quando os filhos vão para a escola, os professores passam a fazer parte da vida deles. A partir de então, os professores tornam-se-lhes modelos. Por vezes, quando os pais fazem algum tipo de afirmação ou comentário, os filhos dizem, “Minha professora disse que não é assim [...]” Tais fatos atestam a necessidade de os pais estarem atentos para saberem que tipo de educação seus filhos estão recebendo na escola. Se porventura algum professor transmitir um conceito ou valor que vá de encontro às Escrituras Sagradas, como por exemplo, ideias evolucionistas, os pais cristãos deverão atuar junto aos filhos para confrontar e esclarecer as dúvidas suscitadas.

Qual será o caráter da educação ministrada em nossas escolas? Em harmonia com a sabedoria deste mundo, ou segundo a sabedoria que vem do alto? ... Os professores têm a fazer por seus alunos mais que lhes comunicar conhecimento tirado de livros. Sua posição como guias e instrutores da juventude é por demais cheia de responsabilidade, pois é-lhes dada a obra de moldar o espírito e o caráter. Os que empreendem essa obra devem possuir caráter bem equilibrado, simétrico. Devem ter maneiras finas, ser corretos no vestuário e cuidadosos em todos os hábitos; e devem possuir aquela cortesia cristã que conquista a confiança e o respeito. O professor deve ser aquilo que deseja que seu aluno se torne (WHITE, 2007, p. 65).

Os hábitos e princípios de um professor devem ser considerados ainda de maior importância que suas habilitações do ponto de vista da instrução [...] A primeira educação dos pequenos molda-lhes, em geral, o caráter para a vida (WHITE, 2000, p. 77).

Os pais não devem confiar a educação religiosa de seus filhos apenas à igreja. Essa responsabilidade é-lhes inalienável. Cumpra a eles preparar os filhos para o lar celestial. No lar terrestre, os filhos devem aprender a amar e a obedecer a Deus e, no tempo devido, devem ser incentivados a tomarem a decisão pelo batismo (WHITE, 2008b, p. 310; WHITE, 2009, p. 499).

#### **6.1.4 Semana 4 – Crises e Restauração**

Verso da Semana – “Porém ela lhes disse: não me chameis Noemi; chamai-me Mara, porque grande amargura me tem dado o Todo-Poderoso”. (Rt 1:20).

##### **6.1.4.1 Sábado**

O relato bíblico menciona períodos difíceis da história que poderiam ser classificados como “vales da sombra da morte”. Um exemplo marcante encontra-se no período dos juízes. A história de Noemi e Rute demonstra que a despeito de tempos difíceis, a confiança no amor e poder de Deus permite que Ele altere as circunstâncias adversas. Noemi perdeu o esposo e os dois filhos, porém, juntamente com a nora, Rute, mediante a confiança em Deus, superaram as dificuldades e se tornaram um elo marcante na linhagem do Messias.

A família é um tipo de célula social que corre o risco constante de ser afetada pelo mal. Entre os fatores de risco, mencionam-se os conflitos conjugais, os atritos entre os filhos e entre estes e os pais, o divórcio e a morte.

O estudo desta semana se desenvolve em torno da crise que abalou a família de Noemi e a maneira como ela foi superada.

##### **6.1.4.2 Domingo – Fome na Terra Natal**

1. Que circunstâncias levaram Elimeleque e Noemi a se mudarem para a terra de Moabe? Rute 1:1-2.

Israel passava por um período físico, moral e espiritual difícil. Havia seca e fome na terra. Apesar de o Senhor haver orientado os israelitas a não se associarem com os moabitas e amonitas (Dt 23:3-6), Elimeleque decidiu peregrinar em Moabe com sua família (NICHOL, 1955, v. 2, p. 429).

Não deve ter sido fácil para Elimeleque deixar sua terra natal e ir para um país que lhes fora prescrito pelo Senhor. Todavia, a pressão exercida pela fome foi extrema e ele partiu com sua família para aquele país.

2. Enumere alguns fatores externos que podem produzir momentos de instabilidade na família.

Diversos fatores externos podem abalar a estrutura familiar: guerras, inundações, crise econômica, violência social, etc. Uma problemática bem comum é o desemprego. Por



vezes o desemprego tem provocado o aparecimento de distúrbios como depressão, angústia e baixa autoestima; pior ainda, pode ser um fator desencadeador de alcoolismo, instabilidade familiar, inclusive suicídio.<sup>269</sup>

Em algumas situações, o desempregado consegue uma função que o obriga a trabalhar no sábado. Os que são fiéis se abstém, mas outros sucumbem e, como Elimeleque tomam uma iniciativa que se opõe a um “assim diz o Senhor”.

Para Reflexão - Qual deve ser a posição da Igreja quando se confronta com a situação na qual um pai de família, após estar desempregado, aceita uma função que lhe exige trabalhar no dia de sábado?

#### 6.1.4.3 Segunda-Feira – Viver em Terra Estranha

3. Por quanto tempo a família de Noemi viveu na terra de Moabe? Rute 1:4.

A família permaneceu dez anos em Moabe (Rt 1:4). Sua experiência suscita algumas questões: certamente a família de Elimeleque sabia da recusa de Moabe em atender à solicitação de Moisés (Jz 11:17) e da ordem divina de não se associarem com os moabitas (Dt 23:3-6). A presença deles em Moabe representava um ato expreso de desobediência a Deus. Como eles lidaram com essa realidade? Por que permitiram que seus filhos se casassem com mulheres moabitas, sendo que tal iniciativa fora-lhes proibida (Dt 7:1-4)?

4. A família de Noemi ficou sem a proteção de Deus durante o período em que viveu na terra de Moabe? Que outra situação bíblica semelhante auxiliaria a compreender a experiência da família de Noemi? 1 Samuel 27:1-12.

O relato bíblico não informa detalhes históricos sobre os dez anos da família de Noemi em Moabe. Há, todavia, um episódio na vida de Davi que pode auxiliar na compreensão do modo pelo qual Deus protege Seus filhos, a despeito de certas iniciativas que expressem falta de uma fé plena nas Suas palavras. Trata-se da fuga de Davi para Aquis, rei filisteu de Gate (1Sm 27:2), onde permaneceu um ano e quatro meses (1Sm 27:7). Quando solicitado por Aquis a se unir aos filisteus para combater os israelitas, os demais príncipes filisteus se opuseram a presença de Davi e seus soldados, alegando que Davi poderia aproveitar a oportunidade para atacá-los pelas costas e, dessa maneira, reconquistar o favor de Saul, rei de Israel (1Sm 29). Informado por Aquis da discordância dos demais príncipes filisteus, este

---

<sup>269</sup> Cauê Nunes, Desemprego: como a vida pode perder o eixo, *Ciência e cultura*, n. 4, vol. 58, São Paulo (out-dez 2006), pesquisa realizada na internet no site: <http://bit.ly/1HZNatv>, no dia 23 de julho de 2013.

retornou à terra dos filisteus. Na verdade, Deus utilizou os príncipes filisteus para impedir que Davi cometesse uma imprudência, combatendo contra Israel, assim “Deus, em misericórdia, desfizera a armadilha à qual ele próprio se lançara” (NICHOL, 1955, v. 2, p. 591).

Assim como Deus cuidou de Davi, impedindo que ele lutasse contra seus compatriotas, igualmente Ele protegeu a família de Noemi numa terra onde não deveriam estar. Deus seja louvado por Sua misericórdia!

5. De que maneira a situação da família de Noemi, conforme apresentada neste estudo pode se repetir nas famílias adventistas de hoje?

A mudança de uma família para lugares proibidos por Deus, possivelmente não seja uma situação comum para os dias atuais. Contudo, são normais os transtornos tais como aqueles vivenciados pela família de Noemi. Um exemplo é o casamento constituído com jugo desigual, outro é o envolvimento dos filhos com amigos não cristãos que pode conduzi-los a práticas prejudiciais como o uso de álcool, fumo, drogas, etc.

Uma situação comum no Brasil é a mudança de famílias carentes do interior que partem em busca de uma condição de vida digna em centros urbanos, tais como São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, etc. Por vezes aquilo que parece um sonho pode se tornar um pesadelo. Nas grandes cidades, essas famílias encontram situações adversas como ter que viver num ambiente onde impera a marginalidade, o tráfico de drogas, o desemprego, etc.

É responsabilidade da igreja alertar seus membros do interior a não se iludirem com aparentes vantagens dos centros urbanos populosos. Evidentemente há exceções, como a mudança provisória para um centro urbano em busca de aperfeiçoamento estudantil e profissional.

Para Reflexão – Deus preparou um lugar onde Seus filhos passarão a eternidade; todavia enquanto estiverem neste mundo, eles poderão enfrentar situações que se assemelham às da família de Noemi. Como é possível confrontar as circunstâncias, tais como as vividas pela família de Noemi e superá-las?

#### **6.1.4.4 Terça-Feira – Morte na Família**

6. Quais foram as piores tragédias que ocorreram com Noemi na terra de Moabe? Rute 1:3-5.

O relato bíblico informa que o esposo e os filhos de Noemi morreram. “Não teria sido esta tragédia uma punição pela decisão de deixar o território de Israel?”, poderia ter pensado Noemi. Ali estava ela, desamparada e sem arrimo numa época onde não havia seguro de vida, nem pensões para viúvas.

Noemi tinha outras inquietações. Como iria preservar a continuidade da família sem marido e sem filhos? Contudo sua história transmite esperança aos sofredores. Não importa quão devastadora seja a situação; Deus é fonte de esperança e Seus recursos são infinitos. Ele pode atuar e transformar a vida de qualquer pessoa, tal como o fez com a peregrina Noemi.

7. Que outras lições podem ser extraídas das experiências de Noemi, Jó e Lázaro? Rute 4:13-17; Jó 42:10-12; João 11:2-4.

Em graus de intensidade diferente, Noemi, Jó e Lázaro tiveram que conviver com o sofrimento. Na perspectiva do tema do grande conflito, o sofrimento deve ser visto como uma permissão divina que pode favorecer o desenvolvimento do caráter dos Seus filhos. Mas, isto só ocorrerá se eles descansarem pela fé na misericórdia, justiça e poder de Deus. Neste sentido, Noemi, Jó e a família de Lázaro aprenderam que compensa confiar seu futuro a Deus. Rute, a nora de Noemi, tornou-se precursora de Davi e do Messias; após seu terrível sofrimento, Jó foi recompensado em dobro; enquanto Lázaro recobrou a vida e suas irmãs a alegria de tê-lo de volta com elas.

#### Para Reflexão

Deus permite que as provações assaltem Seu povo, a fim de que pela sua constância e obediência possam eles mesmos enriquecer espiritualmente, e possa o seu exemplo ser uma fonte de força aos outros. [...]. As mesmas provações que da maneira mais severa provam a nossa fé, e fazem parecer que Deus nos abandonou, devem levar-nos para mais perto de Cristo, para que possamos depor todos os nossos fardos a Seus pés, e experimentar a paz que Ele, em troca, nos dará (WHITE, 1990b, p. 129).

#### 6.1.4.5 Quarta-Feira – Família em Crise

8. Qual foi o grau de intensidade da crise de Noemi? Rute 1:19-21.

Com seu esposo e filhos, Noemi teve que deixar sua pátria; em Moabe, a morte levou pai e filhos. Ali ela permaneceu na companhia das noras.

Alguns episódios de sua vida desencadearam em Noemi uma crise de tal forma que ela não conseguia enxergar bênção alguma. Seus pensamentos foram: “Deus descarregou sobre

mim Sua ira” (1:13), “o Todo Poderoso me deu grande amargura” (1:20), “o Senhor me deu pobreza” (1:21), “o Senhor se manifestou sobre mim” (1:21) e “o Todo Poderoso me tem afligido” (1:21). A história de Noemi ensina que Deus cuida da família mesmo em momentos de crise.

9. Como as famílias cristãs deveriam enfrentar as crises? Romanos 8:28.

O lar cristão não está livre das crises que são desencadeadas por doenças, questões financeiras, desemprego, vícios, divórcios, mortes. Ao contrário de Noemi que atribuiu a Deus a causa do seu sofrimento, o cristão de hoje deve encarar as experiências negativas da vida como uma oportunidade de crescimento espiritual?

Para Reflexão

Deus sempre tem provado o Seu povo na fornalha da aflição. É no calor da fornalha que a escória se separa do verdadeiro ouro do caráter cristão. Jesus vigia a prova; Ele sabe o que é necessário para purificar o precioso metal, para que este possa refletir o brilho de Seu amor. É por meio de sofrimentos severos, decisivos, que Deus disciplina Seus servos (WHITE, 1990b, p. 130).

#### 6.1.5.6 Quinta-Feira – Enfrentando Dissabores

10. De que modo a declaração do salmista, “Ainda que eu ande pelo vale da sombra da morte, não temerei mal nenhum, porque tu estás comigo” (Sl 23:4) poderia servir de consolo para famílias que estão enfrentando sofrimento?

Situações adversas podem sobrevir a qualquer pessoa. Certa feita um caminhoneiro cristão sofreu um acidente, vindo a falecer. A má notícia teve que ser dada a família, inclusive aos filhos que estudavam numa escola em regime de internato. Como consequência do ocorrido, os filhos não puderam retornar para a escola. Noutra ocasião, uma mulher que professava ser cristã abandonou seu lar, deixando os filhos com o esposo. Para um dos filhos, o choque da perda foi quase insuportável. Naquele dia em que recebeu a notícia, ficou vagando pelas ruas da cidade, sem forças para voltar para casa.

10. Como aplicar o Salmo 23 ao bem-estar das famílias? Salmo 23:4.

Deus estabeleceu a família para “repousar em pastos verdejantes” e viver “junto das águas de descanso” (Sl 23:2). Deus espera que neste ambiente sejam desenvolvidos o amor, a simpatia, a ternura e a felicidade. Por vezes, a família pode passar pelo “vale da sombra da morte” (Sl 23:4) de modo literal ou figurado.

O lar deve ser um lugar onde o contentamento, a cortesia e o amor façam habitação; onde moram essas graças, aí residem a paz e felicidade. Podem invadi-lo as aflições, mas isso é a sorte da humanidade. Que a paciência, a gratidão e o amor mantenham no coração a luz solar, seja embora o dia sempre nublado. Em tais lares os anjos de Deus habitam (WHITE, 1997, p. 393).

Deus assegura Sua presença tanto no período das “águas de descanso” quanto nas vezes em que é preciso passar pelo “vale da sombra da morte”. Este “Deus conosco” é a certeza de que a família nunca ficará desamparada; há uma “vara” e um “cajado” para cada situação difícil a ser enfrentada.

11. Que instrumentos Deus pode usar nos dias de hoje em lugar da “vara” e do “cajado”?

A vara e o cajado eram instrumentos que os pastores usavam para cuidar de ovelhas. Eles eram a garantia de proteção e apoio nos momentos de perigo. No salmo 23, a “vara” e o “cajado” são metáforas da prontidão do Bom Pastor em prestar socorro. Para os que perdem um ente querido, Jesus se apresenta como a “ressurreição e a vida” (Jo 11:25); por outro lado, o Seu jugo é suave para os cansados e oprimidos (Mt 11:28-30). Portanto, nos momentos de provações, Deus é o refúgio e a fortaleza para consolo, conforto, ou mesmo, remoção da dificuldade (Sl 91:2; NICHOL, 1956, v. 3, p. 686; ver ANDERSON, 1980, p. 9).

Para Reflexão – De que maneira, as famílias que convivem com filhos envolvidos com o vício dos entorpecentes podem ser amparadas?

#### **6.1.4.7 Sexta-Feira – O Pós-Crise**

12. De que maneira Noemi conseguiu sair da crise? Rute 1:6-7.

O retorno de Noemi produziu comoção na cidade de Belém (1:19). Em Judá, a sua situação se manteve por um período de tempo; todavia, ela estava rodeada por pessoas da mesma fé religiosa. O futuro de Noemi era obscuro, porém Deus usou Boaz., um parente, para ajudá-la a sair da crise. Ele foi uma “vara” nas mãos de Deus para que Noemi se recuperasse da crise. Obede, avô de Davi, filho do casamento de Boaz com Rute, tornou-se o consolo de Noemi.

13. O que Deus tem a oferecer para as famílias que vivenciam crises? Salmo 23:6.

As famílias não estão livres das crises que por sua vez provocam desconforto no lar. Contudo, Deus usa as dificuldades e provações como instrumentos de restauração (WHITE, 2002a, p.

9). Para cada situação de desconforto, Deus provê auxílio; quando a ordem de Faraó para que as crianças fossem mortas abalou a família de Moisés, Deus usou a princesa como instrumento de socorro (WHITE, 1997, p. 248). A misericórdia de Deus é a certeza de que bênçãos materiais e espirituais alcançarão as famílias. Segundo o salmo do Bom Pastor (Sl 23), as famílias podem antever a direção divina em meio às crises da vida com a certeza de dias melhores (NICHOL, 1956, p. 686).

A todos quantos estão buscando sentir a mão guiadora de Deus, o momento do maior desânimo é justamente aquele em que mais perto está o divino auxílio (WHITE, 2000, p. 528).

Tempos turbulentos estão diante de nós, mas isso não nos deve preocupar. Preocupar-se é descreer, mas Cristo nos convida, dizendo: "Vinde a Mim, todos os que estais cansados e sobrecarregados, e Eu vos aliviarei" (WHITE, 2002b, p. 163).

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão do divórcio tem perturbado o povo de Deus ao longo dos anos. Nos tempos do Antigo Testamento, Moisés e os demais profetas procuraram afastar o povo das abominações cometidas pelas outras nações nesta área. Jesus, por sua vez, considerou o divórcio como um desvio do propósito estabelecido na semana da Criação. Os dois milênios da Era Cristã enfrentaram um embate neste tema. No período do pós-modernismo, a questão é um desafio para a Igreja Adventista do Sétimo Dia.

### Resumo

O capítulo II, “O Divórcio e Sua Prevenção na Bíblia”, considerou os seguintes tópicos: (1) a origem do matrimônio e sua sobrevivência após o pecado; (2) o ideal divino para matrimônios indissolúveis e seu simbolismo; (3) o divórcio no contexto de Deuteronômio 24:1-4, Esdras 9 e 10, Malaquias 2:10-16, Mateus 5:31-32, 19:1-12, Marcos 10:2-12, Lucas 16:18, Romanos 7:2-3, 1 Coríntios 7:10-16; e (4) algumas considerações de prevenção do adultério.

O matrimônio teve início na semana da Criação. Deus criou a mulher para que o homem não vivesse só. Portanto, o homem se torna completo ao deixar pai e mãe e se unir a sua mulher a fim de se tornarem “uma só carne”. O ideal de Deus é que esse relacionamento seja indissolúvel. Sendo assim, o matrimônio é uma ilustração da aliança de Deus com Seu povo, pautada num relacionamento de fidelidade. Contudo, assim como houve uma quebra da aliança entre os seres humanos e Deus (Os 6:7), também ocorreu uma violação do compromisso de fidelidade permanente na instituição matrimonial após o pecado (Gn 6:1-2).

Por cerca de quatrocentos anos no qual, um considerável período deste tempo, Israel passou no cativeiro egípcio e não se ouvia a voz profética, os costumes locais influenciaram o povo de Deus. Após a libertação de Israel, Moisés lida com a questão do divórcio ao proibir que a mulher separada do segundo esposo voltasse para o primeiro. Assim, Moisés visava salvar o matrimônio do seu declínio.

No tempo de Esdras e Neemias, Israel convivia com um elevado índice de casamentos mistos. Esta situação provocou o descontentamento de Deus, por isso Esdras recomendou o divórcio coletivo.

Após o período intertestamentário, cerca de quatrocentos anos em que a voz profética silenciara, Jesus condenou o divórcio. Todavia, abriu uma exceção por meio da cláusula excetiva.

Na cláusula excetiva, os termos *pornei* e *moikeia* são significativos para a compreensão do ensino de Jesus. *Porneia* significa relações sexuais ilícitas, enquanto *moikeia* representa intercurso sexual entre um homem e uma mulher onde pelo menos um deles é casado com outra pessoa. O divórcio fora da cláusula excetiva não rompe o laço matrimonial, portanto o novo casamento desses cônjuges torna-se *moikeia*, ou quebra do sétimo mandamento.

Nos ensinamentos de Paulo, a orientação é para que os casais separados não se envolvam em novos casamentos. No entanto, nas situações em que o cônjuge incrédulo deseja a separação, Paulo não condena o divórcio, contudo a situação deve se harmonizar com a cláusula excetiva.

Os casamentos dos tempos bíblicos que superaram dificuldades e foram felizes confirmam a eficácia das orientações divinas. Paulo, em Hebreus 13:4, exalta a nobreza do leito sem mácula para a felicidade perene no matrimônio. O leito conjugal maculado pela infidelidade produz rupturas que desonram o matrimônio e o seu Criador. Salomão adverte contra a mulher adúltera que se apresenta com lábios destilando mel e palavras suaves (Pr 5:3); por conseguinte a maneira de livrar o casamento desta situação é se afastando dela (v 8). É plano de Deus que a felicidade que reinava no Éden inspire os casais de hoje a permanecerem unidos em amor crescente, capazes de superar qualquer obstáculo de natureza destruidora (Ct 8:6-7).

O casamento como instituição divina foi altamente afetado pelas abominações dos antediluvianos que, por sua vez, atraíram o juízo divino correspondente aos seus pecados. A história de Israel, mais a frente, demonstrou que o desrespeito aos valores do matrimônio bíblico foi um dos fatores que acarretou o exílio babilônico. Igualmente, o desrespeito atual aos princípios divinos que devem nortear o casamento devem servir de alerta aos lares cristãos a não repetirem os erros do passado e do presente.



O capítulo III, intitulado “O Divórcio no Modernismo e Pós-Modernismo”, analisou (1) o divórcio no mundo romano e a maneira enérgica como os papas e os concílios lidaram com ele; (2) o crescimento do índice de divórcios na modernidade que teve na Reforma Protestante um marco na sua flexibilização e, conseqüentemente, uma reação no Concílio de Trento; (3) o legado da Revolução Francesa tal como a legalização e facilidade da realização do divórcio nas principais nações europeias e nos Estados Unidos da América; (4) a ciência que no período do modernismo assumiu o lugar de Deus; (5) a forte influência da sociedade pós-moderna, particularmente a revolução sexual, o feminismo, o movimento hippie, a crise de identidade e a cultura do descartável. Enfim, esses fatores contribuíram para uma acentuada aceitação e prática do divórcio.

O matrimônio dos cristãos do primeiro milênio estava sob o controle da igreja e do poder secular. Os escritos do Pastor de Hermas revelam a preocupação da Igreja que era enfática quanto à indissolubilidade do matrimônio. Por outro lado, alguns papas eram flexíveis quanto ao repúdio, porém não aprovavam o novo casamento. Segundo o concílio de Elvira (306) todos que insistiam no novo casamento, enquanto vivesse o cônjuge, deveriam ser excomungados da Igreja.

No segundo milênio, a igreja consolidou o controle sobre o divórcio. Para tanto, ela estabeleceu claramente que o início do casamento ocorria no ato do compromisso conjugal, tornando-se indissolúvel após o relacionamento conjugal.

A Reforma Protestante contribuiu para facilitar a realização do divórcio. Alguns reformadores, tais como Martinho Lutero, aceitavam o divórcio em algumas situações. Mais à frente, no período da Revolução Francesa, a prática do divórcio foi legalizada, pois entenderam que ele se harmonizava com a natureza. Portanto, foi na França que o casamento e o divórcio se tornaram instituições civis.

Na Inglaterra, as questões relacionadas ao divórcio eram administradas pela corte eclesiástica; porém, em 1857, o divórcio tornou-se um direito civil. A independência americana permitiu que os estados fossem autônomos na legalização do divórcio. A Itália, por sua vez, com algumas raras exceções, considerava a morte como o único elemento de dissolução do matrimônio. Porém, no ano de 1970, o divórcio foi legalizado. Na Espanha, a legalização final ocorreu no ano de 1984. Portugal o legalizou no ano de 1910; contudo foi vetado aos casamentos católicos no ano de 1940 e estendido a todos no ano de 1975.

O transcorrer da história revela que outros fatores devem ser considerados no estudo do aumento do índice de divórcios. Entre eles destacam-se a ciência e tecnologia, a medicina e as invenções que, em certo sentido, colocaram a ciência no lugar de Deus e transformaram os cientistas em apóstolos de uma pretensa liberdade. Por outro lado, as duas guerras mundiais e o surgimento de doenças incuráveis produziram uma decepção no homem moderno abrindo espaço para um novo período, o pós-modernismo.

O índice de divórcios cresceu como consequência dos movimentos sociais e da globalização da cultura. A revolução sexual teve impacto com as colônias de hippies que adotaram um novo padrão de vida como a prática do nudismo, o uso de drogas, o rock 'n' roll e o sexo livre. Além disso, acrescenta-se a descoberta da penicilina que reduziu os efeitos das doenças sexualmente transmissíveis e da pílula anticoncepcional que retirou o receio de engravidar, particularmente para as mulheres solteiras e para as casadas que engravidassem de outro parceiro que não o seu marido. A pornografia é um dos resultados da revolução mais perniciosos, que também contribuiu para aumentar o índice de divórcios. De sua parte, o rádio, o cinema, a televisão e a internet, como meios de comunicação da sociedade pós-moderna, contribuíram para expandir os novos valores “liberadores”, inclusive certa anuência ao divórcio por motivos não bíblicos.

A globalização cultural que produziu o homem pós-moderno constituído de várias identidades reconstruídas durante sua existência. Também reformulou as antigas instituições do casamento, da família e da religião. Hollywood associou a beleza física a bens de consumo impregnados de erotismo e sexo e forjou a ideia de casamento feliz construído sobre a aparência física. Assim, quando a beleza física se desgasta pelo tempo, recorre-se ao divórcio para se descartar o cônjuge envelhecido e desinteressante.

No caso do Brasil, até o período da república, o casamento era de responsabilidade da Igreja Católica. A luta pela legalização do divórcio iniciou-se na década de 1890, teve um ímpeto no ano de 1950, para conseguir a sua aprovação no ano de 1977. Os defensores do divórcio conseguiram mais uma vitória no ano de 2010 com a aprovação do divórcio-relâmpago.

O capítulo IV, “Os Adventistas do Sétimo Dia e o Divórcio”, abordou (1) a postura da IASD quanto ao divórcio tal como era compreendido pelos pioneiros e a ocasião em que ele apareceu como item de agenda de uma reunião da Conferência Anual de Michigan; (2) o modo como os adventistas recorriam a *Review and Herald* em busca de esclarecimento

quanto à questão do novo casamento dos divorciados e como os editores procuravam ser fiéis à posição bíblica; (3) a ênfase de EGW ao ensino bíblico da indissolubilidade do matrimônio e sua visão da infidelidade conjugal como sendo o adultério o único motivo para divórcio; (4) as ocasiões em que EGW apoiou a separação de um casal e a não reconciliação de outro; (5) a questão do divórcio nas primeiras edições do Manual da Igreja, as alterações no processo disciplinar das edições de 1940 e 1951 e a ampliação da visão sobre a infidelidade ao vínculo matrimonial nas edições de 1995 e 2000.

Conforme indica a história, o primeiro relato do divórcio em uma reunião oficial da IASD ocorreu na Conferência Anual de Michigan entre os dias 4 a 6 de outubro de 1862. Não há registro da posição oficial da igreja, todavia por meio da *Review and Herald* os pioneiros orientavam os fiéis quanto à visão da igreja. Uriah Smith, J. N. Loughborough e outros pioneiros aceitavam o divórcio unicamente por razões do adultério. Assim, os pioneiros conduziam com fidelidade a igreja à crença bíblica do matrimônio indissolúvel e ao divórcio unicamente aceito por questão de adultério.

Ellen G. White reconhecia que a união matrimonial ligava duas pessoas por toda a vida. Para ela, o adultério podia quebrar o voto matrimonial. Por outro lado, ela admitia que havia situações em que a separação era inevitável; contudo o laço matrimonial permanecia.

Para Ellen G. White, seus escritos não deveriam se tornar normas de procedimento para o uso da igreja. Uma considerável porção tratava de casos específicos direcionados as pessoas envolvidas. Ela reconhecia que havia situações complexas e, próximo a sua morte, recomendou que os líderes que assumiam responsabilidades na igreja tratassem da questão segundo os princípios cristãos.

Após a morte de Ellen G. White, a igreja normatizou as formas de procedimentos para lidar com as questões do divórcio. Na primeira edição do *Manual da Igreja*, no ano de 1932, a igreja defendeu a indissolubilidade do matrimônio e o divórcio unicamente em situações de adultério. Na edição do ano de 1942, a igreja sistematizou em seis tópicos a atitude em relação à parte culpada do divórcio. Já na edição de 1951, esses seis tópicos se transformaram em onze com a significativa alteração que abria possibilidade da parte culpada ser readmitida ao rol de membros da igreja sem se desfazer de seu novo casamento. Para a edição de 1995, houve acréscimos ao termo bíblico “fornicação” ou “prostituição”. Isso significa que as situações de perversões sexuais, tais como as práticas homossexuais foram adicionadas e consideradas como infidelidade ao voto matrimonial e motivos para o

divórcio. O incesto e o abuso sexual de crianças foram acrescentados na edição de 2000 como novas formas de irregularidade sexual.

Por meio do *Manual da Igreja*, Os adventistas sustentaram os princípios defendidos pelos pioneiros e se posicionaram firmemente diante das novas tendências que ameaçavam a unidade da família.

O capítulo V, “Pesquisa de Campo”, examinou (1) os dados levantados na pesquisa realizada com 2333 pessoas em quatorze igrejas, sendo duas por cada união administrativa da IASD no Brasil; (2) o grupo que passou pelo divórcio diante do seu relacionamento com a IASD e diversas situações próprias desse grupo; (3) uma análise comparativa entre os três grupos: os que passaram pelo divórcio, os casados e os solteiros considerando o relacionamento com a igreja, a vida devocional, a aceitação do ensino bíblico, a vida em família, os procedimentos no namoro e situações relacionadas com o divórcio.

A pesquisa de campo realizada com 2333 participantes constatou que há uma situação de divórcio para cada 3.4 pessoas casadas. Quase a metade dos que passaram pelo divórcio era batizada ao se casar e se separar enquanto que o percentual dos batizados após o casamento é bem inferior.

O grupo dos que se divorciaram e que passou pela educação adventista pode não ter tido sua influência para se livrar da separação; no entanto, tiveram resistência para permanecerem na igreja.

O percentual dos divórcios em decorrência da infidelidade conjugal alcançou mais da metade dos que se divorciaram. Os sentimentos de tristeza e depressão nos seis primeiros meses atingiram 39.8% dos que se divorciaram. Por outro lado, para 54,6% dos que se divorciaram todos os esforços para evitar a separação não foram o suficiente para manter o matrimônio.

A pesquisa revelou que daqueles que passaram pela experiência do casamento, 19.8% casaram com jugo desigual. No grupo dos que se divorciaram, 12% de adventistas casaram com católicos e com pessoas que não professavam alguma fé religiosa. Da mesma maneira, 3,5% dos casados fizeram a mesma escolha. Por outro lado, uma quantia considerável dos que passaram pelo casamento reconhece que a igreja dedica tempo procurando orientar os casais quanto à manutenção do relacionamento. Se a igreja fizer uso do período do sábado pela manhã para a promoção dos valores do casamento entre os

membros, poderá reduzir o percentual de 41,5% do grupo dos que se divorciam e que não têm plena consciência de que o matrimônio é indissolúvel.

Os que passaram pelo divórcio se destacam quando o foco é a vida devocional e são os que mais dedicam um tempo superior a 15 minutos diários na comunhão com Deus. Entretanto, os solteiros são os mais assíduos aos cultos de sábado pela manhã. Quanto ao ensino bíblico sobre sexo e divórcio, infidelidade matrimonial como único motivo para divórcio, são os solteiros quem mais questionam. Ao mesmo tempo, o grupo dos que se divorciaram se sobressai tanto em aceitar o divórcio por qualquer situação quanto no questionamento da declaração: “separados pela lei do país, porém não diante de Deus”.

Um fator de destaque na experiência do grupo dos que se divorciaram está ligado ao período do namoro. Vinte e cinco por cento deles tiveram menos de um ano para obter um conhecimento mútuo de mais qualidade ao mesmo tempo em que 67.6% mantiveram relações sexuais antes do casamento.

As constatações do Capítulo V revelaram que os solteiros e casados vivenciam situações conflitantes com os ensinamentos das Escrituras referentes ao divórcio. Faz-se necessário que a igreja lhes dedique mais tempo para ministrar a devida orientação.

Por fim, o Capítulo VI, intitulado “Proposta para um Ministério de Orientação Matrimonial para a Igreja Adventista”, apresentou orientações para os casais da igreja. Esse programa se desenvolve no formato de classe da Escola Sabatina no período de quatro semanas. Nesse período, seis casais estudam um material sugestivo com os seguintes tópicos: semana 1 – Casamento, um Projeto de Deus; semana 2 – Desvios do Plano Divino; semana 3 – A Bênção dos Filhos e semana 4 – Crise e Restauração. Ao findar o período das quatro semanas, esses casais voltam às suas antigas classes e outros casais assumem o lugar. A sugestão é de que no final do trimestre haja uma homenagem durante a Escola Sabatina para os casais que participaram dessa classe.

## **Conclusões**

O divórcio é uma criação diabólica para destruir o matrimônio instituído na semana da Criação. Para “o que Deus ajuntou”, Satanás produziu diversas situações divergentes. A avaliação: “Não é bom que o homem esteja só” revela que a companhia dos anjos não poderia suprir a necessidade que só um ser humano poderia preencher. Por conseguinte, a

ausência da companheira impedia que as prazerosas ocupações e belas cenas do Éden produzissem a felicidade do homem. Deus manteve o propósito do matrimônio após a entrada do pecado. A presença do divórcio no contexto bíblico é uma tolerância divina a algo que Ele não criou.

Pelo texto de Deuteronômio 24:1-4 percebe-se a prática do divórcio na era mosaica. Moisés não aprovou o divórcio, e sim, apenas proibiu que a mulher voltasse para seu primeiro esposo após se separar do segundo marido. Essa medida era para prevenir de uma contaminação, que se era abominável diante de Deus.

Após o cativeiro babilônico, Esdras encontrou em Jerusalém a nação envolvida em casamentos mistos (judeus com mulheres estrangeiras). Esses casamentos poderiam conduzir a nação à idolatria, como ocorreu com o rei Salomão, e atrair o juízo de Deus por se tratar de abominação. Nesta situação, o remédio foi o divórcio coletivo.

Após os períodos de Esdras e Malaquias, marcados pelos casamentos mistos e declínio espiritual, passaram-se cerca de quatrocentos anos. À semelhança do período do cativeiro egípcio, a voz profética não se manifestou nesse período intertestamentário. Então, Jesus, o Moisés do Novo Testamento, conduziu o matrimônio ao seu lugar de origem e restringiu o divórcio a cláusula excetiva. A partir de então, o divórcio tornou-se opcional e somente utilizável em situações de infidelidade ao vínculo matrimonial.

Apesar de algumas situações conflitantes, a igreja cristã manteve o controle legal do matrimônio e seu caráter indissolúvel durante dois milênios. Os reformadores, de forma geral, apoiavam o divórcio nos moldes do ensino de Jesus. A flexibilidade dos reformadores abriu espaço para a secularização do matrimônio e o divórcio no período da revolução francesa.

Deve-se salientar que, após a Reforma Protestante e por quatrocentos anos, o padrão bíblico do matrimônio foi pouco a pouco sendo questionado. Era de se esperar que os cristãos influenciassem a sociedade com a visão bíblica sobre o casamento e o divórcio; todavia o secularismo se sobrepôs diante da postura cristã.

Nesse período de secularização do matrimônio, Deus suscitou a voz profética. Por meio de Ellen G. White, Ele orientou o povo do advento a seguir os princípios bíblicos. Por outro lado, deve-se considerar que a tendência secular é expressiva entre os adventistas que se submeteram à pesquisa.

O trabalho investigativo revelou que os pesquisados, em termos gerais, foram enfáticos na concordância com a validade do ensino bíblico. Entretanto, quando a questão específica envolve sexo e divórcio, aumenta o percentual daqueles que questionam o ensino bíblico. Considerando a média entre os três grupos dos discordantes do ensino bíblico, observa-se que: 5.8% questionaram o ensino de que o sexo deve ser unicamente após o casamento; 13.4% discordaram de que o adultério é o único motivo para o divórcio e 39.9% concordaram ou não tiveram opinião de que a IASD deve aceitar o divórcio em qualquer forma e o novo casamento.

Quando a questão envolve a orientação de EGW e a posição disciplinar do *Manual da Igreja*, a pesquisa informa: 25.6% discordam da declaração em que o homem pode estar separado legalmente pelas leis da sociedade, porém não diante de Deus e 51.8% discordaram de que a IASD deve remover do rol de membros os que se divorciaram por outros motivos e se casaram novamente.

Esperava-se que os jovens que se batizaram antes do casamento fossem mais resistentes às separações diante daqueles que se converteram após o casamento. Todavia, a pesquisa informa que eles são mais frágeis.

A sociedade pós-moderna produziu profundos abalos entre os adventistas na maneira de encarar o sexo e o divórcio. Moisés no Antigo Testamento e Paulo no Novo Testamento lidaram com situações de separação. Ellen G. White tratou de casos específicos em que seu conselho, à semelhança de Paulo, foi a da separação. A igreja no período pós-moderno se depara com graves situações resultantes de relacionamentos que se afastaram do ideal divino. Se por um lado, não se resolve problemas com o rebaixamento das normas, por outro lado acredita-se na misericórdia perdoadora de Deus. Considerando o período das duas primeiras edições do *Manual da Igreja*, a maneira como a igreja lidava com os que erravam no campo da separação, e a forma como lida atualmente, percebe-se uma trajetória para o lado da misericórdia. Contudo, é momento de a igreja fortalecer a sua atuação na área da prevenção contra o divórcio.

### **Sugestões**

Cerca de 75% dos pesquisados que passaram pela experiência do casamento reconhecem a atenção que a igreja dedica ao crescimento da família. Contudo, considerando

o desgaste acentuado sofrido pela família na cultura pós-moderna, faz-se necessário que a igreja dedique mais tempo a projetos que promovam o crescimento saudável da família.

Considerando o sábado pela manhã como o principal período de culto em relação à frequência, a presente pesquisa recomenda os seguintes projetos à igreja:

1. Formação de uma classe da escola sabatina para estudos de temas relacionados à família. Sendo essa classe de responsabilidade do departamento de Lar e Família que juntamente com a direção da Escola Sabatina escolhem seis casais para integrá-la. Os estudos devem durar quatro semanas. Após esse período, escolhem-se novos casais para compor a classe nas próximas quatro semanas. Assim, as famílias se ausentam de suas tradicionais classes da escola sabatina por apenas quatro sábados. Esse processo deve alcançar todos os casais para em seguida dar início a um novo ciclo. No Capítulo VI, encontra-se uma sugestão de estudos para esta classe.

2. Dedicção de vinte minutos durante a escola sabatina jovem para o estudo de temas que os preparem para a escolha do futuro cônjuge. A princípio, esses vinte minutos poderão “atrapalhar” o estudo da lição da escola sabatina, contudo serão decisivos para um futuro feliz.



## Referências

- BAUMAN, Z. **Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- CALVINO, J. **As institutas**. 4 vols. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1989.
- A Commentary critical experimental e practical on the Old and New Testaments: Genesis – Deuteronomy**. Grand Rapids: Eerdmans, 1984.
- A PRODUÇÃO de descartáveis na sociedade de consumo atual. In: CORTEZ, A. C.; ORTIGOZA, S. G. **Consumo sustentável: conflitos entre necessidade e desperdício**. São Paulo: Unesp, 2007.
- ACHTEMEIER, E. **The committed marriage**. Philadelphia: Westminster Press, 1976.
- ADAMS, J. E. **Matrimonio, divorcio y nuevo matrimonio**. Barcelona: CLIE, 1985.
- \_\_\_\_\_. **Matrimonio divorcio y nuevo matrimonio**. Barcelona: Clie, 1989.
- ALBRIGHT, W. F.; FREEDMAN, D. N. **The Anchor Bible**. Garden City: Doubleday, 1986.
- ALCÂNTARA, E. Fé em desencanto. **Veja**, 25 de dez., p. 32- 38, 1991.
- ALDEN, R. L. **Expositor's Bible Commentary: Malachi**. Grand Rapids: Zondervan, 1985. v. 7.
- ALLEN, C. J. **Comentário bíblico Broadman**. Rio de Janeiro: Juerp, 1969. v. 7.
- ALVES, R. **O que é religião**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- ANDERSON, C. L. Should Christians be 'Always Cheerful'? **Review and Herald**, 26 jun., p. 9-12, 1980.
- ANDREU, A. R. **Matrimonio**. In: MACHO, L. D.; SEBASTIÁN BARTINA, R. P. **Enciclopedia de la Biblia**. Barcelona: Garriga, 1969, v. 4.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL - 1970. Rio de Janeiro, Fundação IBGE, 1970.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL - 1972. Rio de Janeiro, Fundação IBGE, 1972.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL - 1976. Rio de Janeiro, Fundação IBGE, 1976.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL - 1982. Rio de Janeiro, Fundação IBGE, 1982.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL - 1990. Rio de Janeiro, Fundação IBGE, 1990.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL - 1996. Rio de Janeiro, Fundação IBGE, 1996.
- ÁRIES, P.; DUBY, G. (Eds.). **História da vida privada**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

ARNDT, W. F. *Porneía*. In: ARNDT, W. F.; GINGRICH, F. W. **A Greek-English Lexicon of the New Testament and Other Early Christian Literature**. Chicago: Cambridge at the University Press, 1957.

ARNDT, W. F.; GINGRICH, F. W. *Koite*. In: ARNDT, W. F.; GINGRICH, F. W. **A Greek-English Lexicon of the New Testament and Other Early Christian Literature**. Chicago: Cambridge at the University Press, 1960.

ARRUDA, J. A. **História**. São Paulo: Editora Ática, 1974.

ARRUDA, J. A.; PILETTI, N. **Toda a história**. São Paulo: Editora Ática, 1996.

ASSIS, E. **Flashes of fire: a literary analysis of the Song of Songs**. New York: Bloomsbury Publishing, 2009.

ATENÁGORAS In: FRANGIOTTI, R. (Ed.). **Padres apologistas**. São Paulo: Paulus, 1995. (Coleção Patrística).

ATKINSON, R. **Introdução à psicologia de Hilgard**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BACCHIOCCHI, S. **The Marriage Covenant**. Berrien Springs: Biblical Perspectives, 1994.

BACON, F. **A nova atlântida**. Lisboa: Minerva, 1976.

BAKER, D. W. **The NIV application commentary: Joel, Obadiah, Malachi**. Grand Rapids: Zondervan, 2009.

BALDWIN, J. G. **Ageu, Zacarias e Malaquias: introdução e comentário**. São Paulo: Vida Nova e Mundo Novo, 1991. (Série cultura bíblica).

BARBAGLIO, G.; FABRIS, R.; MAGGIONI, B. **Os evangelhos I**. São Paulo: Loyola, 1978.

BARBERENA, T. G. (Ed.). **El vínculo matrimonial**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristãos, Edica, 1978.

BARCLIFT, P. L. Confessions of a Divorced (and Remarried) Theologian, Part 2. **Encounter**, v. 72, n. 2, p. 31-66, 2012.

BARRETT, C. K. **A Commentary, on the First Epistle to the Corinthians**. New York: Harper & Row, 1968.

BATES, J. Business Proceedings of the Michigan State Conference. **Review and Herald**, 14 out. p. 156-157, 1862.

BAUER, J. B. Matrimônio. In: **Dicionário de teologia bíblica**. São Paulo: Edições Loyola, 1988.

BAUMAN, Z. **Ética pós-moderna**. São Paulo: Paulus, 1997.

\_\_\_\_\_. **Vida líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1960.

- BECHTEL, L. M. Repensando a interpretação de Gênesis 2:4b-3:24. In: BRENNER, A. (Ed.). **Gênesis a partir de uma leitura de gênero**. São Paulo: Paulinas, 2000.
- BÉJIN, A. Crepúsculo dos psicanalistas, manhã dos sexólogos. In: ARIÈS, P.; BÉJIN, A. (Ed.). **Sexualidades ocidentais**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.
- BERNARDET, J. C. **Cinema brasileiro**: propostas para uma história. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- BERNARDET, J. C. **Trajectoria crítica**. São Paulo: Polis, 1978.
- BERNER, M.; BERNER, M. G. **Brave new marriage**. Maitland: Xulon Press, 2010.
- BEST, E. **A critical and exegetical commentary on Ephesians**. Edinburgh: T&T Clark, 1998. (The International Critical Commentary).
- BEYREUTHER, E. *Agathos*. In: BROWN, C. **New International Dictionary of New Testament Theology**. Grand Rapids: Zondervan, 1986. v. 2.
- BIALE, R. **Women and jewish law the essential texts, their history & their relevance for today**. New York: Knopf Doubleday Publishing Group, 2011.
- BIHLMAYER, K.; TUECHLE, H. **História da igreja**. São Paulo: Edições Paulinas, 1964.
- BLACKBURN, S. Feminismo. In: **Dicionário Oxford de filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BORGHI, H. **Divórcio no Brasil 20 anos valeu a pena?**. São Paulo: Editora Oliveira Mendes, 1998.
- BORN, A. Divórcio. **Dicionário enciclopédico da Bíblia**. Petrópolis: Vozes, 1971.
- BORNECQUE, H.; MORNET, D. **Roma e os romanos**. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária de São Paulo, 1977.
- BOTTERWECK, G. J.; RINGGREN, H. **Theological Dictionary of the Old Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1986.
- BOUDON, R. **Tratado de sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.
- BOWER, R. K.; KNAPP, G. L. Marriage. In: BROMILEY, G.W. (Ed.). **The International Standard Bible Encyclopaedia**. Grand Rapids: Eerdmans, 1986. v. 3.
- BOWLING, A. *Tôb*. In: **Theological Wordbook of the Old Testament**. Chicago: The Moody Bible Institute, 1980.
- BOWSER, J. **A wife and a witness: loving your spouse to the Lord**. Mustang: Tate Publishing, 2009.
- BRAKEMEIER, G. **Ciência ou religião: quem vai conduzir a história?**. São Leopoldo: Editora Sinodal, 2006.

BRANDÃO, C. A radicalização de Beto Rockfeller: o discurso contemporâneo da telenovela brasileira. In: COUTINHO, I.; SILVEIRA Jr., P. M. (Orgs.). **Comunicação: tecnologia e identidade**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

BRASIL, F. S. **As fontes do divórcio**. Salvador: Editora Era Nova, 1953.

BRIGHTON, L. A. Where is the holy family today?: Marriage a holy covenant before God – The Biblical Role of Man and Woman. **Concordia Journal**, v. 31, n. 3, jul., p. 260-268, 2005.

BROADUS, J. A. **Comentario sobre el evangelio segun Mateo**. El Paso: Casa Bautista de Publicaciones, 1886.

BROMILEY, G. W. (Ed.). **The International Standard Bible Encyclopedia**. Grand Rapids: Eerdmans, 1992.

BROOKE, G J. *Dabar*. In: **New international dictionary of Old Testament theology and exegesis**. Willem A. Vangemeren: Zondervan, 2012. v. 1.

BROWN II, A. P. The problem of mixed marriages in Ezra 9-10. **Bibliotheca Sacra**, v. 162, n. 648, out.-dez., p. 437-458, 2005.

BROWN, C. *et al.* (Eds.). **The New International Dictionary of New Testament Theology**. Grand Rapids, MI: Zondervan, 1986. v. 4.

BROWN, R. B. **Comentário bíblico Broadman: 1 Coríntios**. Rio de Janeiro: Juerp, 1987.

BRUBAKER, E. A Christian View of Marriage. **Brethren Life and Thought**, v. 55, n. 1-2, p. 28-37, 2010.

BRUCE, F. F. **Romanos introdução e comentário**. São Paulo: Vida Nova e Mundo Cristão, 1991. (Série Cultura bíblica).

BURTON, K. A. A Christian Theology of Divorce and Remarriage. **Ministry**, abr., 2001. Disponível em: [www.ministrymagazine.org](http://www.ministrymagazine.org).

BUTLE, G. I. Marriage and Divorce. **Review and Herald**, 18 dez., p. 785-786, 1883.

CAHALI, Y. S. **Divórcio e separação**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1984.

CALVINO, J. **Epístola a los Hebreos**. Grand Rapids: Literatura Cristiana, 1977.

CAMARENA, C. C. **The Markan ‘Divorce’ pericope: an exegesis**. Tese. (Doutorado em Teologia). Andrews University Seven-day Adventist Theological Seminar, Berrien Springs, 2012.

CAMPOS, I. D. **Casamento, divórcio e meretrício em Belém no final do século XIX (1890/1900)**. Dissertação. (Mestrado em Teologia), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

CANCINI, N. G. **Culturas híbridas**. São Paulo: Edusp, 2003.

CANTERO, G. G. El divorcio en los estados modernos. In: BARBERENA, T. G. (Ed.). **El vínculo matrimonial**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristãos, Edica, 1978.

CARR, G. L. **Cantares introdução e comentário**. São Paulo: Vida Nova e Mundo Cristão, 1989. (Série cultura bíblica).

CARROLL, B. H. **El libro de Genesis**. El Paso: Casa Bautista de Publicaciones, 1966.

CARROLL, C. Lixo high-tech. **National Geographic**, v. 8, n. 94, jan., p. 38-55, 2008.

CARSON, D. A. **The Expositor's Bible commentary**: Matthew, Mark, Luke. Grand Rapids: Zondervan Publishing House, 1984.

CARVALHO, L. M. **História geral**. São Paulo: Editora do Brasil, s.d.

CARY, M.; HAARHOFF, T. J. **La vida y el pensamiento em el mundo griego y romano**. Madrid: Editorial Alhambra, s.d.

CAVERNO, C. Divorce. In: ORR, J. **The International Standard Bible Encyclopaedia**. Grand Rapids: Eerdmans, 1946. v. 2.

CHAMPLIN, R. N. Divórcio. In: **Enciclopédia da Bíblia teologia e filosofia**. São Paulo: Candeias, 1995.

\_\_\_\_\_. **O Antigo Testamento interpretado versículo por versículo**. São Paulo: Hagnos, 2001.

\_\_\_\_\_. **O Novo Testamento interpretado versículo por versículo**. São Paulo: Hagnos, 2002.

CHAPMAN, B. C. He made his sons judges over Israel: 1 Samuel 8:1. In: HINDSON, E. E.; KROLL, W. M. **King James Version Bible Commentary**. Nashville: Thomas Nelson, 1994.

CHAPMAN, G. **El matrimonio: pacto y compromiso**. Nashville: B&H Publishing, 2004.

\_\_\_\_\_. **Esperança para os separados**. São Paulo: Mundo Cristão, 2004.

CHAPMAN, M. J. Divorce. **Review and Herald**, 6 mar., p. 79, 1879.

CHESNEAUX, Jean. **Modernidade-mundo**. Petrópolis: Editora Vozes, 1995.

CHILDS, J. M. Eschatology, anthropology, and sexuality: Helmut Thielicke and the Orders of Creation Revisited. **Journal of the Society of Christian Ethics**, v. 30, n. 1, p. 4-5, 2010.

CHRISTENSON, L. **A família do cristão**. Venda Nova: Editora Betânia, 1996.

CLARK, M. **Modern Italy**: 1871 to the Present. Florence: Routledge, 2014.

CLARKE-STEWART, A.; BRENTANO, C. **Divorce**: causes and consequences. New Haven: Yale University Press, 2008.

- CLINES, D. A. *Basar*. In: CLINES, D. A. (Ed.). **The dictionary of classical Hebrew**. Sheffield: Sheffield Academic Press, 1995. v. 2.
- COCKERILL, G. L. **The Epistle to the Hebrews**. Grand Rapids: Eerdmans, 2012.
- COELHO, C. P. *et al.* **Anos 70: trajetórias**. São Paulo: Editora Iluminuras, 2006.
- COHEN, B. J. **Sociologia geral**. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1980.
- CONZELMANN, H. **Hermeneia: a critical and historical commentary on the Bible, 1 Corinthians**. Philadelphia: Fortress Press, 1975.
- COPPEL, L. J. *Na'ap*. **Theological Wordbook of the Old Testament**. Chicago: The Moody Bible Institute, 1980. v. 2.
- CORNELL, M. E. Unlawful Marriages. **Review and Herald**, 19 nov., p. 1861, 1861.
- CORNES, A. **Divorce & Remarriage**. Grand Rapids: Eerdmans, 1993.
- CORREA, G. **La família segun Dios**. Barcelona: Clie, 1991.
- COSTA, M. A. Inovações na lei do divórcio. **Bahia forense**, n. 26, p. 40, 1985.
- COSTA, R. D. **Divórcio e anulação do matrimônio em São Paulo colonial**. Dissertação. (Mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986.
- COTRIM, G. **História global**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- COUNTRYMAN, L. W. **Dirt Greed Sex**. Philadelphia: Fortress Press, 1990.
- CRAIGIE, P. C. **The Book of Deuteronomy**. Grand Rapids: Eerdmans, 1976.
- CRANFIELD, C. B. **La epistola a los romanos**. Grand Rapids: Eerdmans, 1993.
- CROSSLEY, J. G. **The New Testament and Jewish law: a guide for the perplexed**. New York: T&T Clark, 2010.
- CROUZEL, H. La indisolubilidad del matrimonio en los padres de la iglesia. In: BARBERENA, T. G. **El Vinculo Matrimonial**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristãos, Edica, 1978.
- DATTLER, F. **A carta aos Hebreus**. São Paulo: Paulinas, 1980.
- \_\_\_\_\_. **Gênesis: texto e comentário**. São Paulo: Paulinas, 1984.
- DAVIDSON, B. **The Analytical Hebrew and Chaldee Lexicon**. Peabody: Hendrickson Publishers, 1997.
- DAVIDSON, R. M. Divórcio e novo matrimônio no antigo testamento: nova análise de Deuteronomio 24:1-4. **Parousia**, n. 2, 2º Semestre, p. 7-24, 2007.
- DAVIS, J. D. Casamento. In: **Dicionário da Bíblia**. Rio de Janeiro: Candeias, 1998.

- DEANE, W. J. **The Pulpit Commentary**: Malachi. Londres e New York: Funk & Wagnalls Company, 1980.
- DEANE, W. J. **The Pulpit Commentary**: Proverbs. Grand Rapids: Eerdmans, 1950.v. 9.
- DELGADO, P. **Divórcio e separação em Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1996.
- DEMING, W. **Paul on Marriage and Celibacy**. Grand Rapids: Eerdmans, 2004.
- DIDEROT, D. **Supplement au voyage de Bougainville**. Paris: Gallimard, 2006.
- DÍEZ, J. R. **Indisolubilidad y divorcio em la Historia del Matrimonio Cristiano y Canônico Indisolubilidad Extrínseca Relativa de Futuro?**, [s. d.]. Disponível em: <http://bit.ly/1FyrH8Y>. Acesso em: 7 de maio de 2010.
- DIVINE, R. A. *et al.* **America, Past and Present**. Glenview, London: Scott, Foresman and Company, 1986.
- DONNER, H. **História de Israel**. São Leopoldo: Sinodal, 1997.
- DUNN, J. G. **Word Biblical Commetary**: Romans 1-8. Dallas: Word, 1991.
- DURANT, W. **A era de Napoleão**: a história da civilização. Rio de Janeiro: Record, 1993. v. 11.
- \_\_\_\_\_. **A era de Voltaire**: a história da civilização. Rio de Janeiro: Record, 1993. v. 9.
- ECHEVERRIA, L. (Ed.). **Código de derecho canônico**. Madrid: Editorial Católica, 1984.
- ELLEDGE, C. D. 'From the Beginning It Was Not ...': Jesus, Divorce, and Remarriage in Light of the Dead Sea Scrolls. **Perspectives in Religious Studies**, v. 37, n. 4, p. 371-389, 2010.
- ENGELSMAN, D. **Divórcio e os Concílios da Igreja Primitiva**. Disponível em: <http://bit.ly/1zegBF5>. Acesso em: 7 de maio de 2010.
- ERDMAN, C. R. **El evangelio de Mateo**. Grand Rapids: T.E.L.L., 1974.
- ESTRADA, Antonio. **Família uma sociedade que pode dar certo**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2003.
- EVEN-SHOSHAN, A. (Ed.). **A new concordance of the Bible**. Jerusalem: Kiryat Sefer, 1993.
- EVERDELL, W. R. **Os primeiros modernos**. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- FALK, Z. W. **Hebrew law in biblical times**. Provo: Brigham Yong University Press e Winona Lake: Eisenbrauns, 2001.
- FEE, G. D.; STUART, D. **Entendes o que lêes?**. São Paulo: Vida Nova, 1997.
- FEINBERG, J. S.; FEINBERG, P. D. **Ethics for a Brave New World**. Wheaton: Crossway, 2010.

- FELDMEIER, P. It's Complicated. **America**, out., p. 31, 2012.
- FENSHAM, F. C. **The Book of Ezra and Nehemiah**. Grand Rapids: Eerdmans, 1982.
- FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classe**. São Paulo: Editora Ática, 1978.
- FERREIRA, W. V. **O caos semiótico: ensaios críticos de estudos da comunicação**. São Paulo: Livrus, 2013.
- FEUCHT, O. E. **Sex and the Church**. St. Louis: Concordia Publishing House, 1961. (Marriage and Family Research Series).
- FIGUEIRA, D. G. **História**. São Paulo: Editora Ática, 2003.
- FINDIKYAN, M. Old Testament Readings in the Liturgy of Matrimony of the Armenian Apostolic Orthodox Church. **St Vladimir's Theological Quarterly**, v. 33, n. 1, jan., p. 86-96, 1989.
- FINN, T. M. Sex and Marriage in the Sentences of Peter Lombard. **Theological Studies**, v. 72, n. 1, mar., p. 41-69, 2011.
- \_\_\_\_\_. The Sacramental World in the Sentences of Peter Lombard. **Theological Studies**, v. 69, n. 3, set., p. 557-582, 2008.
- FITZMYER, J. A. **Luke: the theologian aspects of his teaching**. New York: Paulist Press, 1989.
- FLOWERS, R.; FLOWERS, K. Marriage: Twin of the Sabbath, but a day older. **Ministry**, v. 76, ago., p. 5-10, 2004.
- FOUCAULT. **The Order of Things**. New York: Pantheon Books, 1970.
- FRANCA, P. J. **O divórcio**. Rio de Janeiro: Empresa Editora A. B. C. Limitada, s.d.
- FRANCO, H. J. **História das civilizações**. São Paulo: Editora Atlas, 1976.
- FREEDMAN, D. N. (Ed.). **The Anchor Bible Dictionary**. New York: Doubleday, 1992.
- FREUD, S. **Three Essays on the Theory of Sexuality**. London: Imago Publishing, 1949.
- FRIBERG, B.; Friberg, T. Hebreus 13:4. In: **O Novo Testamento grego analítico**. São Paulo: Edições Vida Nova, 1987.
- FRIEDRICH, G.; KITTEL, G. (Eds.). **Theological Dictionary of the New Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1983.
- FULLAM, L. Toward a Virtue of Ethics of Marriage: Augustine and Aquinas on Friendship. **Theological Studies**, v. 73, n. 3, set. p. 667-676, 2012.
- GAEBELEIN, A. C. **Romans to Ephesians**. Estados Unidos da América: Moody Press, 1970. (The Annotated Bible, 3).



- GAEBELEIN, F. E. *et al.* **The Expositor's Bible Commentary**. Grand Rapids: Zondervan, 1988.
- GARCÍA, A. G. La indisolubilidad matrimonial en el primer milenio, con especial referencia a los textos divorcistas. In: BARBERENA, T. G. **El vínculo matrimonial**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristãos, Edica, 1978.
- GARCIA-LÓPEZ, L. *Ngd.* In: **Theological Dictionary of the Old Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1983. v. 9.
- GARDNER, R. W.; WINSLOW, G. R. Welcoming Back the Divorced and Remarried. **Spectrum**, v. 18, n. 2, dez., p. 27-34, 1987.
- GARRETT, A. J. M. A new understanding of the divorce and remarriage legislation in Deuteronomy 24:1-4. **Jewish Bible Quarterly**, v. 39, n. 4, p. 245-250, 2011.
- GARRETT, D. **Word Biblical Commentary**: Song of Song. Nashville: Thomas Nelson, 2004.
- GEHRING, R. **The biblical "one flesh" theology of marriage as constituted in Genesis 2:24**. Eugene: Wipf&stock, 2013.
- GEISLER, N. L. **Christians Ethics**. Grand Rapids: Baker, 1989.
- GENERAL CONFERENCE of Seventh-day Adventists. **Seventh-day Adventist Yearbook - 2013**. Washington: Review and Herald, 2013.
- GERSTENBERGER, G. *'azab*. **Theological Dictionary of the Old Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1983, v. 10.
- GIBSON, J. J. Ephesians 5:21-33 and the Lack of Marital Unity in the Roman Empire. **Bibliotheca Sacra**, v. 168, n. 670, abr-jun., p. 162-177 2011.
- GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora Unesp, 1991.
- GIOIA, E. **Notas e comentários à harmonia dos evangelhos**. Rio de Janeiro: Junta de Educação Religiosa e Publicações, 1969.
- GITLIN, M. **The Baby boomer Encyclopedia**. Santa Barbara: Greenwood Publishing, 2011.
- GNILKA, J. **El evangelio según san Marcos**. Salamanca: Ediciones Sigueme, 1986.
- GOHN, M. G. **Teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2006.
- GONÇALVES, D. N. Sujeira recorde. **Veja**, 18 jun., p. 81, 1997.
- GRENZ, S. J. **Pós Modernismo**. São Paulo: Vida Nova, 1997.
- GRIMAL, P. **A civilização romana**. Lisboa: Edições 70, s.d.
- GRINBERG, K. **Código civil e cidadania**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- GRÜNDEL, J. **Temas atuais da teologia moral**. Petrópolis: Vozes, 1973.

GUHRT, J. Covenant. In: FRIEDRICH, G.; KITTEL, G. (Eds.). **Theological Dictionary of the New Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1983. v. 1.

GUHRT, J. *Diatheke*. In: FRIEDRICH, G.; KITTEL, G. (Eds.). **Theological Dictionary of the New Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1983. v. 1.

GUNDRY, R. H. **Mark, a Commentary on His Apology for the Cross**. Grand Rapids: Eerdmans, 1993.

GÜNTHER, W. *Gameo*. FRIEDRICH, G.; KITTEL, G. (Eds.). **Theological Dictionary of the New Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1983. v. 2.

GÜNTHER, W. *Gameo*. In: FRIEDRICH, G.; KITTEL, G. (Eds.). **Theological Dictionary of the New Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1983. v. 2.

GUTHRIE, D. **Hebreus introdução e comentário**. São Paulo: Vida Nova e Mundo Cristão, 1991.( Série cultura bíblica).

HAESBAERT, R.; PORTO-GONÇALVES, C. W. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Unesp, 2005.

HAGNER, D. A. **Hebreus: novo comentário bíblico contemporâneo**. São Paulo: Vida, 1993.

HALDANE, R. **An Exposition of the epistle to the Romans**. Mac Dill: Mac Donald, 1958.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HAMBURGER, E. Diluindo fronteiras: a televisão e as novelas no cotidiano. In: SCHWARCZ, L. M. (Org.). **História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea**. São Paulo: Companhia das Letras. 1998.v. 4.

HAMILTON, V. P. Marriage. In: FREEDMAN, D. N. (Ed.). **The Anchor Bible Dictionary**. New York : Doubleday, 1992. v. 4.

HAMILTON, V. P. **The New International Commentary on the Old Testament: The Book of Genesis 1-17**. Grand Rapids: Eerdmans, 1991.

HARPER, K. ‘Porneia’: The Marking of a Christian Sexual Norm. **Journal of Biblical Literature**, v. 131, n. 2, p. 363-383, 2012.

HARRIS, R. L. (Ed.). **Theological Wordbook of the Old Testament**. Chicago: Moody Press, 1980.

HARRIS, R. L. *Hsd*. In: HARRIS, R. L. (Ed.). **Theological Wordbook of the Old Testament**. Chicago: Moody Press, 1980. v. 1.

HARRISON, E. F. **Expositor's Bible Commentary: Romans-Galatians**. Grand Rapids: Zondervan, 1992.

HASKELL, S. N. Divorce and Marriage. **Review and Herald**, 8 fev., p. 89, 1887.

HATCH, E.; REDPATH, H. A. **A Concordance to the Septuagint**. Grand Rapids: Baker Book House, 1984-1991.

HAUCK, F. *Moikéio*. FRIEDRICH, G.; KITTEL, G. (Eds.). **Theological Dictionary of the New Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1983. v. 4.

\_\_\_\_\_. SCHULZ, S. *Pôrne*. FRIEDRICH, G.; KITTEL, G. (Eds.). **Theological Dictionary of the New Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1983. v. 6.

HEFELE, C. J. **Conciliengeschichte**. 6 vols. Freiburg, Alemanha: Herdersche Verlagshandlung, 1855-1856.

HENRY, M. **Matthew Henry Commentary**. 6 vols. Marshallton: Sovereign Grace Publishers, s.d.

\_\_\_\_\_. **The Biblical Illustrator: Proverbs 5:1-14**. Grand Rapids: Baker Book House, 1977. v. 7.

HERMAS. **Padres apostólicos**. São Paulo: Paulus, 1995. (Série Patrística).

HERNÁNDEZ, E. J. **Matrimonio: comunidad de vida y amor**. Madrid: Caparrós Editores, 2005.

HICKS, S. R. C. **Explicando o pós-modernismo**. São Paulo: Callis Editora, 2011.

HILL, D. **The New Century Bible Commentary: the gospel of Matthew**. Grand Rapids: Eerdmans e London: Marshall, Morgan & Scott, 1996.

HIMES, K. R.; CORIDEN, J. A.. The Indissolubility of Marriage: Reasons to Reconsider. **Theological Studies**, v. 65, n. 3, set., p. 453-499, 2004.

HINTZ, H. C. Espaço relacional na família atual. In: CERVENY, C. O. (Org.). **Família em movimento**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

**HIPPIES, Hypocrisy and Happiness**. Pasadena: Ambassador College Press, 1968.

HOBBS, H. H. **A carta aos hebreus**. Rio de Janeiro: Casa Publicadora Batista, 1958.

HOBSBAWM, E. **Era dos extremos: o breve século XX**. São Paulo: Editora schwarcz, 1998.

HOLLANDER, A. T. Covenant of All Flesh: Earth Community as Grounds for Biblical and Biological Identity. **Currents in Theology and Mission**, v. 39, n. 2, abr., p. 124, 2012.

HOLT, R. **Provérbios sabiduría para vivir**. Coral Gables: Asociación Publicadora Interamericana, 1991.

HÖVER-JOHAG, B. *Tôb*. In: **Theological Dictionary of the Old Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1995. v. 5.

HUDSON, D. P. **Covenant as a Framework for Understanding the Primary Divorce and Remarriage Texts in the New Testament**. Tese. (Doutorado em Teologia). Southern Baptist Theological Seminary, Louisville, 2004.

HUGENBERGER, G. P. **Marriage as a Covenant: a Study of Biblical Law and Ethics Governing Marriage Developed from the Perspective of Malachi**. Tese. (Doutorado em Teologia), Cheltenham and Gloucester College of Higher Education, United Kingdom, 1991.

HUGENBERGER, G. P. **Marriage as a Covenant: Biblical Law and Ethics as Developed from Malachi**. Eugene: Wipf and Stock Publishers, 2014.

HUGHES, P. E. **A Commentary on the Epistle to the Hebrews**. Grand Rapids: Eerdmans, 1990.

HULME, W. E. **Building a Christian Marriage**. Minneapolis: Augsburg Publishing House, 1984.

HUNTER, D. G. (Ed.). **Marriage in the Early Church**. Minneapolis: Fortress Press, 1992.

HURTADO, L. W. **Novo comentário bíblico contemporâneo Marcos**. Deerfield: Editora Vida, 1995.

IANNI, O. **A sociedade global**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

IGREJA ADVENTISTA do Sétimo dia. **Manual da Igreja Adventista do Sétimo Dia**. Edição revisada na Assembleia da Associação Geral de 1990. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 1992.

IGREJA ADVENTISTA do Sétimo dia. **Manual da Igreja Adventista do Sétimo Dia**. Edição revisada na Assembleia da Associação Geral de 1995. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 1996.

IGREJA ADVENTISTA do Sétimo dia. **Manual da Igreja Adventista do Sétimo Dia**. Edição revisada na Assembleia da Associação Geral de 2000. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2001.

IGREJA ADVENTISTA do Sétimo dia. **Manual da Igreja Adventista do Sétimo Dia**. Edição revisada na Assembleia da Associação Geral de 2005. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2005.

IGREJA ADVENTISTA do Sétimo dia. **Manual da Igreja Adventista do Sétimo Dia**. Edição revisada na Assembleia da Associação Geral de 2010. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2011.

IGREJA adventista do sétimo dia. **Seventh-day adventist: church manual**. Maryland: General Conference of Seventh-Day Adventists, 1932.

IGREJA adventista do sétimo dia. **Seventh-day adventist: church manual**. Maryland: General Conference of Seventh-Day Adventists, 1940.

IGREJA adventista do sétimo dia. **Seventh-day adventist: church manual**. Maryland: General Conference of Seventh-Day Adventists, 1942.

IGREJA adventista do sétimo dia. **Seventh-day adventist: church manual**. Maryland: General Conference of Seventh-Day Adventists, 1951.

INSTONE-BREWER, D. **Divorce and Remarriage in the Bible: the social and literary context**. Grand Rapids: Eerdmans, 2002.

\_\_\_\_\_. What God Has Joined: What Does the Bible Really Teach About Divorce. **Christianity Today**, v. 51, n. 10, out., p. 26-29, 2007.

IRENEUS. Against Heresies. In: **The Ante-Nicene Fathers: the writings of the fathers down to a.d. 32**. New York: Cosimo, 2007. v. 1.

IRIBARNE, J. R. **Comprometerse con el amor auténtico: las claves del matrimonio**. Madrid: Ediciones Palabra, 2011.

JACKSON, B. S. The 'Institutions<sup>0</sup>' of Marriage and Divorce in the Hebrew Bible. **Journal of Semitic Studies**, v. 56, n. 2, set., p. 221-251, 2011.

JAMIESON, R.; FAUSSET, A. R.; BROWN, D. **Comentario Exegetico y Explicativo de la Biblia**. Espanha: Casa Bautista de Publicaciones, 1967.

JANZEN, D. **'Thus I Purified Them from all Things Foreign': The Scapegoating of Foreign Women in Ezra-Nehemiah**. Tese. (Doutorado em Teologia). Princeton Theological Seminary, Princeton, New Jersey, 1999.

JASTROW, M. (Ed.). *Zarah*. In: **A Dictionary of the Targumim, the Talmud Babli and Yerushalmi, and the Midrashic Literature**. New York: The Judaica Press, 1996.

JOHNSON, P. **História dos judeus**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1989.

JOHNSON, W. M. **The Holy Seed Has Been Defiled: The Interethnic Marriage Dilemma in Ezra 9-10**. Tese. (Doutorado em Teologia), Vanderbilt University, Nashville, 1999.

JOHNSTON, R. M. Infidelidade ao Voto Matrimonial. **Ministério**, mar.-abr., p. 22-24, 1995.

JONES, D. W. The Betrothal View of Divorce and Remarriage. **Bibliotheca Sacra**, v. 165, n. 657, jan-mar., p. 68-85, 2008.

JONES-ABRAMS, T. R. **The rights of the wife regarding divorce from an Old Testament Perspective**. Dissertação. (Mestrado em Teologia). Regent University, Virginia Beach, 2009.

JOSEFO, F. **História dos Hebreus**. Rio de Janeiro: Casa Publicadora das Assembleias de Deus, 2001.

JUSTINO. **Justino de Roma**. São Paulo: Paulus, 1995. (Série Patrística).

KALLAND, E. S. *Dabaq*. In: **Theological Dictionary of the Old Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1995. v. 1.

\_\_\_\_\_. **Expositor's Bible Commentary: Deuteronomy**. Grand Rapids: Zondervan, 1992.

KARNAL, L. *et al.* **História dos Estados Unidos**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

KAYSER, I. (Ed.). **Martinho Lutero: obras selecionadas**. São Leopoldo, Porto Alegre: Sinodal, Concórdia, 1995.

KEHL, M. R. *et al.* **Anos 70: Trajetórias**. São Paulo: Editora Iluminuras, 2006.

KEIL, C. F.; DELITZSCH, F. **Biblical Commentary on the Old Testament: the Pentateuch**. 3 vols. Grand Rapids: Eerdmans, 1864.

\_\_\_\_\_. **Old Testament Commentaries: Judges 6:33 to Ezra**. Grand Rapids: Associated Publishers and Authors, s.d. v. 2.

KELLER, J. D. **Jesus' Doctrine of Marriage, Divorce, Remarriage**. Waldoboro: Goose River Press, 2006.

KELLEY, P. H. **Hebraico bíblico: uma gramática introdutória**. São Leopoldo: Sinodal, 1998.

KELLNER, D. **A cultura da mídia**. Bauru: Edusc, 2001.

KEMP, J. **A arte de permanecer casado**. São Paulo: Sepal, 1991.

\_\_\_\_\_. **Antes de dizer adeus**. São Paulo: Mundo Cristão, 1999.

KIDNER, D. **Esdras, e Neemias introdução e comentário**. São Paulo: Vida Nova, 1989. (Série cultura bíblica).

\_\_\_\_\_. **Provérbios introdução e comentário**. São Paulo: Vida Nova e Mundo Cristão, 1992. (Série cultura bíblica).

KINSEY, A. C. *et al.* **Sexual Behavior in the Human Female**. Philadelphia e London: W. B. Saunders Company, 1953.

KISTLER, R. C. **Marriage, Divorce, and....** Washington: Review and Herald Publishing Association, 1987.

KITCHIN, S. B. **A History of Divorce**. London: Chapman & Hall, 1912.

KITTEL, R. S. 'They Shall be One Flesh': Fulfilling the Ideal of Creation Through the Family. **Journal of Unification Studies**, v. 6, p. 39-60, 2005.

KLERK, W. C. Reconstruction of life after divorce. Tese. (Doutorado). University of South Africa, Africa do Sul, 2003.

KOHLBERGER III, J. R.; GOODRICK, E. W.; SWANSON, J. A. Chrematizo. In: **The Exhaustive Concordance to the Greek New Testament**. Grand Rapids: Zondervan, 1995.

KOSTMAN, A. Grávidas com atitude. **Veja**, 6 out., p. 76-82, 2004.

KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2009.

KYNES, W. The Marriage Debate: A Public Theology of Marriage. **Trinity Journal**, v. 28, n. 2, set., p. 187-203, 2007.

LABOSIER, B. C. **Matthew's Exception Clause in the Light of Canonical Criticism: A Cause Study in Hermeneutics**. Tese. (Doutorado em Teologia), Westminster Theological Seminary, Glenside, Pennsylvania, 1990.

LACHATRE, M. **História dos papas**. 5 vol. Lisboa: Editora do Mestre Popular, 1894.

- \_\_\_\_\_. **Os crimes dos papas**. São Paulo: Madras Editora, 2005.
- LAGASSE, W. G. **Divorce and Remarriage by the Book**. Maitland: Xulon Press, 2009.
- LAHAYE, T.; LAHAYE, B. **O ato conjugal**. Venda Nova: Editora Betânia, 1986.
- LAKOTOS, E. M. **Sociologia geral**. São Paulo: Atlas, 1990.
- LANEY, J. C. Deuteronomy 24:14 and the Issue of Divorce. **Biblioteca Sacra**, jan-mar., p. 3-15, 1992.
- \_\_\_\_\_. **The Divorce Myth**. Minneapolis: Bethany, 1981.
- LAWSON, D. Transforming Initiatives: Leadership Ethics from the Sermon on the Mount. **Journal of Applied Christian Leadership**, v. 1, dez., p. 28-45, 2009.
- LEGRAIN, M. **Os cristãos diante do divórcio**. Aparecida: Editora Santuário, 1995.
- LEMERT, C. **Pós-modernismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2000.
- LENSKI, R. H. **The Interpretation of St Luke's Gospel**. Minneapolis: Augsburg Publishing, 1961.
- \_\_\_\_\_. **The Interpretation of St Paul's First and Second Epistle to the Corinthians**. Minneapolis: Augsburg Publishing, 1963.
- LETMAN, L. D. **Jesus Resurrecting Dead Marriages**. Maitland: Xulon Press, 2011.
- LIDDELL, H. G.; SCOTT, R. Chrematizo. In: **A Greek-English Lexicon**. Oxford: Clarendon Press, 1996.
- LIGHTFOOT, J. **A Commentary on the NT from the Talmud on Hebraica**. New York: Hendrickson Publishers, 1997. v. 2.
- LIM, J. Divorce and Remarriage in Theological and Contemporary Perspectives. **Asia Journal of Theology**, v. 20, n. 2, p. 271-284, 2006.
- LINTON, R. O indivíduo, a cultura e a sociedade. In: CARDOSO, F. H.; IANNI, O. **Homem e sociedade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.
- LISOWSKY, G.; ROST, L. **Konkordanz zun Hebraischen Alten Testament**. Stuttgart, Germany: Deutsche Bibelgesellschaft Stuttgart, 1981.
- LOPES, A. D.; PORTELA, F. Porque os fiéis doam tanto. **Veja**, 19 ago., p. 90-94, 2009.
- LOUGHBOROUGH, J. N. Without Natural Affection. **Review and Herald**, 16 nov., p. 12-13, 1905.
- LUIZETTO, F. **Reformas religiosas**. São Paulo: Editora Contexto, 1989.
- LUTERO, M. **Obras de Martin Lutero**. 5 vols. Buenos Aires: Editorial Paidós, 1974.

LUTZER, E. Mas eu não posso deixá-la ir. In: WILKINSON, B. H. **Vitória sobre a tentação**. São Paulo: Mundo Cristão, 1999.

MACARTHUR, J. F. **Comentário MacArthur del Nuevo Testamento: Romanos 1-8**. Grand Rapids: Editorial Porta voz, 2001.

MACDONALD, M. Y.; VAAGE, L. E. Unclean but Holy Children: Paul's Everyday Quandary in 1 Corinthians 7:14c. **Catholic Biblical Quarterly**, v. 73, n. 3, jul., p. 526-546, 2011.

MACHADO, M. F. Os novos movimentos sociais e a emergência da cidadania ambiental. In: PÁDUA, E. M.; MATALLO Jr., H. **Ciências sociais, complexidade e meio ambiente: interfaces e desafios**. Campinas: Papirus Editora, 2008.

MACHO, A. D.; SEBASTIÁN BARTINA, R. P. (Eds.). **Enciclopedia de la Biblia**. 6 vols. Barcelona: Ediciones Garriga, 1963.

MAIOR, A. S. **História Geral**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1973.

MALLY, E. J. **Evangelio segun san Marcos**. In: BROWN, R. E.; FITZMYER, J. A.; MURPHY, Roland. E. **Comentário Bíblico San Jerônimo**. Vol 3. Eds. Madrid: Ediciones Cristiandad, 1972.

MANN, C. S. **The Anchor Bible: Mark**. Garden City: Doubleday, 1986. v. 27.

MARE, W. H. **Expositor's Bible Commentary: Romans-Galatians**. Grand Rapids: Zondervan, 1984. v. 10.

**MARRIAGE breakthrough with God's World, Unit 5**. Mountain View: Pacific Press, 1975.

MARRIAGE Law; Shari'ah; Kurd. In: **Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite**. Chicago: Encyclopædia Britannica, 2012.

MASTON, T. B. **Biblical ethics: a servey**. Waco: Word Book, 1974.

MATHERS, T. G. **A Summary of the Law of Divorce**. Winnipeg: Law Society of Manitoba, 1920.

MATOS, E. G. **Teoria e prática do divórcio**. São Paulo: Saraiva, 1978.

MATTELART, A; MATTELART, M. **Pensar as mídias**. São Paulo: Loyola, 2004.

MAXWELL, C. M. **Uma nova era segundo as profecias do Apocalipse**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2008.

MAYER, A. D. K. **The New Century Bible Commentary Deuteronomy**. Grand Rapids: Eerdmans, 1991.

MAYESKI, M. A. 'Like a Boat is Marriage': Aelred on Marriage as a Christian Way of Life. **Theological Studies**, v. 70, n. 1, mar., p. 92-108, 2009.

MAZAT, A. **Aquela sexta-feira no Éden**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 1992.



- MCCOMISKEY, T. E. *Zakar*. In: **Theological Dictionary of the Old Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1995. v. 1.
- MELANCHTHON, P. **Commentary on Romans**. St. Louis: Concórdia, 1992.
- MENEZES, P. Heranças de 68: Cinema e Sexualidade. **Tempo Social**, v. 10, n. 2, out., p. 51-62, 1998.
- MESQUITA, A. N. **Estudo no livro de Eclesiastes e Cantares de Salomão**. Rio de Janeiro: Juerp, 1980.
- \_\_\_\_\_. **Estudo no livro de provérbios**. Rio de Janeiro: Casa Publicadora Batista, 1976.
- \_\_\_\_\_. **Estudo nos livros de Crônicas, Esdras, Neemias e Ester**. Rio de Janeiro: Juerp, 1979.
- MÉSZÁROS, I. **Produção destrutiva e estado capitalista**. São Paulo: Ensaio, 1996.
- METZ, D. S. **Beacon Bible Commentary: I Corinthians**. Kansas City: Beacon Hill, 1967. v. 8.
- MILLER, G. D. **A Study of Marriage in the Book of Tobit**. Tese. (Doutorado em Teologia). Catholic University of America, Washington, 2007.
- MILLER, J. H.; MILLER, C. P. **The one love: thoughts from Solomon**. Bloomington: AuthorHouse, 2010.
- MILLETT, K. **Política sexual**. Lisboa: Dom Quixote, 1974.
- MIRAS, J.; BAÑARES, J. I. **Matrimonio y familia**. Madrid: Ediciones Rialp, 2007.
- MOEN, I. J. **Marriage and Divorce in the Herodian Family: A Case Study of Diversity in Late Second Temple Judaism**. Tese. (Doutorado em Teologia), Duke University, Durham, North Carolina, 2009.
- MOLD, C. F. Divórcio: passado, presente e futuro de um instituto em constante transformação. In: BASTOS, E. F.; SOUSA, A. H. (Orgs.). **Família e jurisdição I**. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2005.
- MORAES, N. P. **Teologia e ética do sexo para solteiros**. Engenheiro Coelho: Unasp, 2001.
- \_\_\_\_\_. Traição Virtual, *Porneia* e o Novo Casamento. **Parousia**, n. 2, 2º semestre, p. 65-82, 2007.
- MORRIS, C. L. **I Coríntios introdução e Comentário**. São Paulo: Vida Nova, 1989. (Série cultura bíblica).
- MORRIS, L. L. **O evangelho de Lucas introdução e comentário**. São Paulo: Vida Nova, 1990. (Série cultura bíblica).
- MORSE, G. W. Divorce and Marriage. **Review and Herald**, 17 ago., p. 521, 1886.
- MOULTON, H. K. (Ed.). *Amíantos*. In: **The Analytical Greek Lexicon**. Grand Rapids: Zondervan, 1975.

MOURA, M. A. **Divórcio**. Canoas: Vendramim, s. d.

MOYO, F. Can Divorce Be a Solution to Marital Problems in a Christian Marriage?. **The Ecumenical Review**, v. 56, n. 4, out., p. 437-447, 2004.

MUELLER, E. Divórcio e novo casamento em Mateus 19. **Parousia**, n. 2, 2º semestre, p. 25-41, 2007.

\_\_\_\_\_. The Hardness of Human Hearts. **Ministry**, ago., 2001, Disponível em: [www.ministrymagazine.org](http://www.ministrymagazine.org).

MULLER, T. J. Adultério. In: ELWELL, W. A. **Enciclopédia histórico-teológico da igreja cristã**. São Paulo: Vida Nova, 1988. v. 1.

MURPHY, Roland E. The Songs. **Hermeneia – A Critical and Historical Commentary on the Bible**, S. Dean McBride, Jr, ed. Minneapolis, MN: Fortress Press, 1990.

MURRAY, J. **Divorce**. Phillipsburg: Presbyterian and Reformed Publishing, 1961.

NELSON, T. (Ed.). **The Woman's Study Bible**. Nashville: Thomas Nelson, 1995.

NEUDECKER, R. **Moses Interpreted by the Pharisees and Jesus: Matthew's in the Light of Early Rabbinic Literature**. Roma: Gregorian Biblical BookShop, 2012.

NEWELL, W. R. **Hebrews Verse by Verse**. Grand Rapids: Kregel, 1995.

NICHOL, F. D. (Ed.). **Seventh-day Adventist Bible Commentary**. 7 vols. Washington: Review and Herald, 1954-1957.

NIEHAUS, J. J. Covenant: An Idea in the Mind of God. **Journal of the Evangelical Theological Society**, v. 52, n. 2, jan., p. 225-246, 2009.

NIEHR, W. 'ará. In: **Theological Dictionary of the Old Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1995. v. 11.

**NISTO CREMOS: as 28 crenças fundamentais da Igreja Adventista do Sétimo dia**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2012.

NOLLAND, J. **Word Biblical Commentary: Luke 9:21-18:34**. New York: Word Books, 1993.

NOVAIS, F. A. **A história da vida privada no Brasil**. 4 vols. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

NUÑES, Á. G. **A vida de casal na Bíblia**. Lisboa: Edições São Paulo, 1995.

NUNES, C. Desemprego: como a vida pode perder o eixo. **Ciência e cultura**, v. 58, n 4, out.-dez., 2006. Disponível em: <http://bit.ly/1bVx7j1>. Acesso em: 23 jul., 2013.

NYGREN, A. **La epistola a los romanos**. Buenos Aires: La Aurora, 1969.

OLENDER, R. G. **Righteousness in Matthew with Implications for the Declaration of Joseph's Righteousness and the Matthean Exception Clauses**. Tese. (Doutorado em Teologia). Southeastern Baptist Theological Seminary, Wake Forest, 2008.

OLIVEIRA, E. M. Os sujeitos da luta pela legalização do aborto. In: ÁVILA, M. B.; PORTELLA, A. P.; FERREIRA, V. **Novas legalidades e democratização da vida social: família, sexualidade e aborto**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

OLIVEIRA, Juarez Rodrigues. **Chronological Studies Related to Daniel 8:14 and 9:24-27**. Engenheiro Coelho: Imprensa Universitária Adventista, 2004.

ORR, W. F.; WALTHER, J. A. **Anchor Bible: I Corinthians**. Garden City: Doubleday, 1976.

OWEN, J. **Hebrews: the epistle of Warning**. Grand Rapids: Kregel, 1985.

OWENS, J. J. **Analytical Key to the Old Testament**. 4 vols. Grand Rapids: Baker, 1998.

PACIOS, A. Adultério. In: **Enciclopedia de la Biblia**. Barcelona: Ediciones Garriga, 1963. v. 1.

PAIVA, O. A.; VIANY, A. **Enciclopédia mirador internacional: Cinema**. São Paulo: Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações, 1982. v. 5.

PASCO, A. H. **Revolutionary Love in Eighteenth- and Early Nineteenth- Century France**. Burlington: Ashgate Publishing, 2009.

PASTOR of Hermas. In: **The Ante-Nicene Fathers: the writings of the fathers down to a.d. 32**. New York: Cosimo, 2007. v. 2.

PASTORE, K.; CAPRIGLIONE, L. O feitiço do corpo ideal. **Veja**, 4 fev., p. 62-69, 1998.

PELT, N. V. **The Complete Courtship**. Washington: Review and Herald Publishing Association, 1982.

PENTIUC, E. 'Holding Sway um Companionship': Genesis 1:26 Revisited. **Greek Orthodox Theological Review**, v. 56, n. 1-4, mar., p.226, 2011.

PERDUE, L. G. **Interpretation, a Bible Commentary for Teaching and Preaching: Proverbs**. Louisville: John Knox Press, 2012.

PEREIRA, C. A. M. **O que é contracultura**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

PEREIRA, E.; SANTOS, M. A. A Esponsalidade de Cristo com a Igreja 2ª Parte: o Novo Testamento. **Teocomunicação**, v. 38, n. 160, maio-ago., p. 235-251, 2008.

PEREYRA, E. **Casamento, divórcio e novo casamento nos escritos de Ellen G. White**. São Paulo: Gráfica do Instituto Adventista de Ensino, 1989.

PERSCHBACHER, W. J. (Ed.). *Koíte*. In: **The New Analytical Greek Lexicon**. Peabody: Hendrickson, 1992.

PETROLL, M. M. **Apelo sexual na propaganda: um experimento em mídia impressa**. Dissertação. (Mestrado em Administração). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <http://bit.ly/1JTAZM4>. Acesso em: 21 jun. 2010.

PHILLIPS, R. **Desfazendo o nó: breve histórico do divórcio**. Lisboa: Terramar, 1991.

PINTO, L. F. M. Televisão e educação sexual. **Jornal de pediatria**, v. 71, n. 5, 1995. Disponível em: <http://bit.ly/1Iovt5T>. Acesso em: 22 jun. 2010.

POHL, A. **Comentário esperança**: carta aos romanos. Curitiba: Evangélica Esperança, 1999.

\_\_\_\_\_. **Comentário Esperança**: evangelho de Marcos. Curitiba: Editora Evangélica Esperança, 1998.

POLASKI, D.; POLASKI, S. H. Listening to a Conversation: Divorce, the Torah, and earliest Christianity. **Review and Expositor**, v. 106, fall, p. 591-602, 2009.

POPE, M. H. **Anchor Bible**: Song of Song. Garden City: Doubleday, 1982.

POULAIN, A. Marriage. In: **The Catholic Encyclopedia**. New York Encyclopedia Press, 1913. v. 9.

POWERS, B. W. **Marriage and Divorce in the New Testament Teaching**. Austrália: JordanBooks, 1987.

\_\_\_\_\_. **Marriage and Divorce**. Petersham, NSW: Austrália: I.M.P.A.C.T., 1978.

PREEZ, R. A. **Polygamy in the Bible**. Berrien Springs: Adventist Theological Society, 1993.

PRESTES, U. F.; XAVIER, E. **História interativa**: 8º ano: integrada. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2009.

PRIOR, D. **A mensagem de 1 Corintos**. São Paulo: Abu Editora, 1993.

PROBERT, R. **Family Law in England and Wales**. Alphen aan den Rijn, Netherlands: Kluwer Law International, 2011.

PROCTOR, W. G. **O novo comentário da Bíblia**. São Paulo: Vida Nova, 1990. v. 2.

PROVOST, D. M. **Martin Bucer and the Reformation of Marriage and Divorce in Early Sixteenth-Century Ulm**. Tese. (Doutorado). Yale University, New Haven, Connecticut, 2005.

RAD, G. V. **Teologia do Antigo Testamento**. São Paulo: Aste/Targumim, 2006.

\_\_\_\_\_. **The Old Testament Library**: Genesis. Philadelphia: Westminster Press, 1973.

RADWIN, A. M. **Adultery and the Marriage Metaphor**: Rabbinic Readings of Sotah. Tese. (Doutorado). University of California, Los Angeles, 2007.

RATSARA, P.; DAVIDSON, R. M. Dealing with Doctrinal Issues in the Church: Part 2. **Ministry**, abr., 2013. Disponível em: [www.ministrymagazine.org](http://www.ministrymagazine.org).

RAVASI, G. **Cântico dos Cânticos**. São Paulo: Paulinas, 1988.

REDDITT, P. L. **Introduction to the Prophets**. Grand Rapids, Michigan: Eerdmans, 2008.

REICH, W. **A função do orgasmo**. São Paulo: Brasiliense, 1975.

REISSER, H. *Porneuo*. In: **New International Dictionary of the New Testament Theology**. Grand Rapids: Zondervan, 1990. v. 1.

RHODES, R. **Answering the Objections of Atheists, Agnostics, and Skeptics**. Eugene: Harvest House Publishers, 2006.

RIBEIRO, D. **Divórcio para o Brasil**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1964.

RIBEIRO, Z. F. **A mulher e seu corpo**. Aparecida: Editora Santuário, 1998.

RICE, R. The Christian Understanding of God and human Existence. **Adventist education**, dez.-jan., p. 16-29, 1989.

RIENECKER, F. **O Evangelho de Mateus**. Curitiba: Editora Evangélica Esperança, 1998. (Comentário Esperança).

RINGROSE, H. (Ed.). **Marriage and Divorce Laws of the World**. New York: Musson-Draper, 1911.

RINZEMA, J. **The Sexual Revolution**. Grand Rapids: Eerdmans, 1972.

ROBERTS, A.; DONALDSON, J. (Eds). **The Ante-Nicene fathers**. 10 vols. Grand Rapids: Eerdmans, s. d.

ROBERTSON, A. T. **Imágenes verbales em Nuevo Testamento**. Barcelona: Clie, 1989.

ROBINSON, C. S. The Decay of Family. **Review and Herald**, 6 jun., p. 13, 1907.

ROBINSON, T. **The Preacher's Complete Homileti Commentary**: Commentary on the Song of Solomon. Grand Rapids: Baker, 1974.

ROCK, C. B. Casamento e família. In: DEDEREN, R. **Tratado de Teologia Adventista do Sétimo Dia**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2011.

RODOR, A. A. Casamento, divórcio e novo casamento: posições em confronto. **Parousia**, n. 2, 2º semestre, p. 43-56, 2007.

ROMERAL, F. M. La sacramentalidad del matrimonio: algunas notas desde la historia de la teología. **Estudios Eclesiásticos**, v. 88, n. 345, p. 345-359, 2013.

ROSA, A. **Essa louca televisão e sua gente maravilhosa**. São Paulo: Butterfly Editora, 2004.

\_\_\_\_\_. **The Expositor's Bible Commentary**: Proverbs. Grand Rapids: Zondervan, 1991.

ROTHENBUSCH, R. The Questions of Mixed Marriages Between the Poles of Diaspora and Homeland: Observations in Ezra-Nehemiah. In: FREVEL, C. **Mixed Marriages**: intermarriage and group identity in the second temple period. New York: Bloomsbury Publishing, 2012.

ROUCHE, M. **História da vida privada**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. v. 1.

ROULSTON, C. **Narrating Marriage in Eighteenth-Century England and France**. Burlington: Ashgate Publishing, 2013.

RYAN, P. F.; GRISEZ, G. Indissoluble marriage: a reply to Kenneth Himes and James Coriden. **Theological Studies**, v. 72, n. 1, jun., p. 369-415, 2011.

SAINI, M. A. **Parent functioning after divorce: exploring the relationship to attachment and conflict**?. Tese. (Doutorado), University of Toronto, Canadá, 2007.

SALAÜN, P. **Separados, divorciados, uma esperança possível**. Aparecida: Editora Santuário, 1997.

SALES, R. Infidelidade à luz da Bíblia e do Manual da Igreja. **Parousia**, n. 2, 2º semestre, p. 57-63, 2007.

\_\_\_\_\_. Privilégio paulino: novo Casamento após abandono do cônjuge incrédulo. **Parousia**, n. 2, 2º semestre, p. 101-103, 2007.

SAMPAIO, P. **Divórcio e separação judicial**. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

SANTOS, M. A.; PEREIRA, E. A sponsalidade de Cristo com a Igreja 1ª Parte: o Antigo Testamento. **Teocomunicação**, v. 37, n. 158, dez., p. 447-469, 2007.

SCHIMIDT, A. S. **Pequena enciclopédia bíblica de temas femininos**. São Paulo: Arte Editorial, 2007.

SCHIPPER, L. P. (Ed.). Hippies. **Enciclopédia delta universal**. Rio de Janeiro: Editora Delta, s.d., v. 7.

SCHMID, J. **El evangelio según san Mateo**. Barcelona: Herder, 1973.

SCHROEDER, H. J. **Canons and Decrees of the Council of Trent**. Binghamton e New York: Vail-Ballou Press, 1960.

SCHUCK, P. H. **Understanding America: the anatomy of an exceptional nation**. New York: PublicAffairs, 2008.

SCHULTZ, C. *'azab*. In: **Theological Dictionary of the Old Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1995. v. 2.

SCHULTZ, S. J. **A história de Israel**. São Paulo: Vida Nova, 2002.

SCHÜNGEL-STRAUMANN, H. Sobre a criação do homem e da mulher em Gênesis 1-3: reconsiderando a história e a recepção dos textos. In: BRENNER, A. **Gênesis a partir de uma leitura de gênero**. São Paulo: Paulinas, 2000.

SCOTT, R. B. Y. **Anchor Bible: Proverbs - Ecclesiastes**. Garden City: Doubleday, 1982.

SEEBASS, H. *Sarx*. In: **New International Dictionary of the New Testament Theology**. Grand Rapids: Zondervan, 1990, v. 1.

SEEVERS, B. V. *'Rh*. **New International Dictionary of Old Testament Theology and exegesis**. Grand Rapids: Zondervan, 1997, v. 3.

SEGÓVIA, R. As perspectivas da cultura: identidade regional *versus* homogeneização global. In: BRANT, L. (Org.). **Diversidade cultural: globalização e culturas locais: dimensões, efeitos e perspectivas**. São Paulo: Escrituras Editora, 2005.

SELLERS, C.; MAY, H.; MCMILLEN, N. R. **A Synopsis of American History**. Chicago: Ivan R. Dee, 1992.

SENIOR, D. **Abingdon New Testament Commentaries: Matthew**. Nashville: Abingdon Press, 2011.

SENNA, A. K. **O casamento e o divórcio nos jornais rio-grandinos (1889-1914)**. Rio Grande: Editora da FURG, 2002.

SILVA, G. L.; GROGER, G. E. Casamento Cristão: o resgate do fundamento Bíblico como solução para a crise emocional. **Kerygma**, 8, n. 2, p. 127-141, 2012.

SLEDZIEWSKI, É. G. Revolução francesa. A viragem. In: DUBY, G.; PERROT, M. **Historia das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, s.d. v. 4.

SMICK, E. B. *Brh.* FRIEDRICH, G.; KITTEL, G. (Eds.). **Theological Dictionary of the New Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1983. v. 1.

SMITH, D. L. **A Theology of Divorce and Remarriage**. Tese. (Doutorado em Teologia). Southern Baptist Theological Seminary, Clarksville, Indiana, 1984.

SMITH, J. E. **Old Testament survey Series: The Pentateuch**. Joplin: College Press Publishing Company, 1993.

SMITH, R L. **Word Biblical Commentary: Micah-Malachi**. Waco, TX: Word Books, 1984.

SMITH, U. Divorce and Marriage. **Review and Herald**, 11 de janeiro de 1887, p. 32.

\_\_\_\_\_. Divorce and Marriage. **Review and Herald**, 8 de fevereiro de 1887, p. 89.

\_\_\_\_\_. News and Notes. **Review and Herald**, 28 de março de 1899, p. 205-206.

\_\_\_\_\_. To Correspondents. **Review and Herald**, 25 de novembro de 1875, p. 168.

SNYDER, G.; SHAFFER, K. On Male and Female: Genesis 2:4b-24 and Genesis 1:26-27. **Brethren Life and Thought**, v. 54, n. 1-2, p. 108-110, 2009.

SOROKIN, P. A. **A revolução sexual americana**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura 1961.

SOUZA, R. M.; RAMIRES, V. R. **Amor, casamento, família, divórcio... e depois, segundo as crianças**. São Paulo: Sammus Editorial, 2006.

SPENCE-JONES, H. M. **The pulpit Commentary: Genesis**. Bellingham: Logos Research Systems, 2004.

SPRINKLE, J. M. Old Testament Perspectives on Divorce and Remarriage. **Journal of the Evangelical Theological Society**. v. 40, n. 4, dez., p. 529-550, 1997.

- SREENIVASAN, J. **Utopias in American History**. Santa Barbara: ABC-CLIO, 2008.
- STAFFORD, T. **The Sexual Christian**. Wheaton: Victor Book, 1989.
- STAGG, F. **Comentário bíblico Broadman: Mateus**. Rio de Janeiro: Juerp, 1988.
- STATISTICAL Abstract of the United States**. Washington: U. S. Government Printing Office, 2009. v. 28.
- STAUFFER, A. *ga,moj*. In: FRIEDRICH, G.; KITTEL, G. (Eds.). **Theological Dictionary of the New Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1983. v. 1.
- STAUFFER, H. E. *gaméw*. FRIEDRICH, G.; KITTEL, G. (Eds.). **Theological Dictionary of the New Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1983. v. 1.
- STEINKE, G. R. G. **Marriage: God's Design... Destroyed... Restored....** Tese. (Doutorado em Teologia), Anderson University, Anderson, Indiana, 2009.
- STOTT, J. R. W. **Romanos**. São Paulo: ABU, 2000. (Série a Bíblia fala hoje).
- STURGEON, N. Theorizing moviments: direct action and direct theory. In: DARNOVSKY, M.; EPSTEIN, B.; FLACKS, R. **Cultural Politscs and Social Moviments**. Philadelphia: Temple University Press, 1995.
- SWAMIDASS, A. L. **Development and Implementation of a Seminar to Combat the Effects of Pornography on Marriage in the Madison Communitih DAS Church and Strategies for Prevention**. Tese. (Doutorado em Teologia). Andrews University Seven-day Adventist Theological Seminar, Berrien Springs, Michigan, 2010.
- TAILLE, Y. L.; MENIN, M. Introdução. In: TAILLE, Y. L.; MENIN, M. (Orgs.). **Crise de valores ou valores em crise?**, Porto Alegre: Artmed, 2009.
- TALBERT, C. H. **Reading the Sermon on the Mount: Character Formarion and Decision Marking in Matthew 5-7**. Columbia: University of South Caroline Press, 2004.
- TALBOTT, R. Imagining the Matthean Eunuch Community Kyriarchy on the Chopping Block. **Journal of Feminist Studies in Religion**, v. 22, n. 1, p. 21-43, 2006.
- TAN, N. H. **The 'Foreignness' of the foreign woman in Proverbs 1-9: a study of the origin and development of a biblical motif**. Berlin: Walter de Gruyter, 2008.
- TANNER, N. P. (Ed.). **Decrees of the Ecumenical Councils**. 2 vols. London e Washington: Sheed & Ward e Georgetown University Press, 1990.
- TAPPERT, T. G. (Ed.). **Selected Writings of Martin Luther 1517-1520**. Philadelphia: Fortress Press: 1967.
- TARROW, S. **Power in Moviment**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- TASKER, R. V. **Mateus introdução e comentário**. São Paulo: Vida Nova e Mundo Cristão, 1991. (Série cultura bíblica).
- TAVARES, M. F. **Imagem corporal: conceito e desenvolvimento**. Barueri: Manole, 2003.



- TAYLOR, V. **Evangelio segun san Marcos**. Madrid: Ediciones Cristiandad, 1980.
- TENNEY, G. C. To correspondents. **Review and Herald**, 31 de março de 1896, 201.
- THOMPSON, J. A. **Deuteronômio introdução e comentário**. São Paulo: Vida Nova, 1985.
- TIMM, A. R. A família sob o impacto de cinco grandes revoluções. **Acta Científica**, v. 2, n. 5, p. 54-58, 2003.
- TOBIAS, K. P. **Exploring the Impact of a Marriage Seminar on Marital Relationships in the Seventh-day Adventist Church in Trinidad**. Tese. (Doutorado em Teologia). Andrews University Seven-day Adventist Theological Seminar, Berrien Springs, Michigan, 2010.
- TOMSON, P. J. **Paul and the Jewish Law: Halakha in the Letter of the Apostle to the Gentile**. Minneapolis: Portress Press, 1990.
- TOURAINÉ, A. **Crítica da modernidade**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- TREIER, D. J. **Proverbs & Ecclesiastes**. Grand Rapids: Brazos Press, 2011. (Brazos Theological Commentary on the Bible).
- TRENCHARD, E. **La primeira epístola del apóstolo Pablo a los Coríntios**. Madrid: Editorial Literatura Bíblica, 1970.
- TRENTHAM, C. A. **Comentário bíblico Broadman: Hebreus**. Rio de Janeiro: Juerp, 1990.
- TREVIJANO, R. Matrimonio y divorcio em La Sagrada Escritura. In: BARBERENA, T. G. (Ed.). **El vínculo matrimonial**. Madrid: Edica, 1978.
- TWENTY-First Annual Session. **Review and Herald**, 26 de dezembro de 1882, 787.
- VANGEMEREN, W. A. **New International Dictionary of Old Testament Theology and Exegesis**. 5 vols. Grand Rapids: Zondervan, 1997.
- VELOSO, M. **Mateus: comentário bíblico e homilético**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2006.
- VELOSO, M. **O Homem, pessoa vivente**. Brasília: Alhambra, s.d.
- VERHOEF, P. A. **The New International Commentary on the Old Testament: The Book of Haggai and Malachi**. Grand Rapids: Eerdmans, 1988.
- VEYNE, P. O império romano. In: **História da vida privada**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. v. 1.
- VICENTINO, C. **História Geral**. São Paulo: Editora Scipione, 1991.
- VIDA E TEMPOS do Velho Testamento**. Santo André: Casa Publicadora Brasileira, 1968.
- VIEIRA, G. N. **Amor sexo e erotismo**. Santo André: Casa Publicadora brasileira, 1976.
- WALKER, W. **História da igreja cristã**. 2 vols. Rio de Janeiro e São Paulo: Juerp/Aste, 1983.

WALL, R. W. Divorce. In: FREEDMAN, D. N. (Ed.). **The Anchor Bible Dictionary**. New York: Doubleday, 1992 v. 2.

WALTER, P. F. **The science of orgonomy: a study on Wilhelm Reich**. Newark: Sirius-C Media Galaxy LLC, 2012.

WALVOORD, J. F.; ZUCK, R. B.; BARBIERI Jr., L. A. **The Bible Knowledge Commentary: New Testament**. Colorado Springs: David C. Cook, 1983.

WARDEN, D. The Words of Jesus on Divorce. **Restoration Quarterly**, n. 39, p. 141-153, 1997.

WATSON, A. **The Spirit of Roman Law**. Athens: University of Georgia Press, 2008.

WATTS, J. W.; MARTIN, R. P. **Word Biblical Commentary**. 52 vols. Dallas: Word Books, 1988.

WEINFELD, M. *Bərit*. In: **Theological Dictionary of the Old Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1995. v. 2.

WEIR, A. **The Six Wives of Henry VIII**. London: The Bodley Head London, 1991.

WELLS, B. The Hated Wife in Deuteronomic Law. **Vetus Testamentum**, v. 60, p. 131-146, 2010.

WESTERMANN, C. **A Continental Commentary: Genesis 1-11**. Minneapolis: Fortress Press, 1994.

WHITE, A. L. **Ellen G. White, mensageira da igreja remanescente**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 1993.

WHITE, E. G. **Adultério, divórcio e novo casamento**. São Paulo: Gráfica do IAE, 1984.

\_\_\_\_\_. **Atos dos apóstolos**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 1995.

\_\_\_\_\_. **Caminho a Cristo**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2002a.

\_\_\_\_\_. **Cartas a jovens namorados**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2004.

\_\_\_\_\_. **Ciência do bom viver**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 1997.

\_\_\_\_\_. **Conselhos aos pais, professores e estudantes**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_. **Cristo triunfante**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2002b.

\_\_\_\_\_. **Desejado de todas as nações**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_. **Educação**. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2008a.

\_\_\_\_\_. **Este dia com Deus**. Santo André: Casa Publicadora Brasileira, 1980a.

\_\_\_\_\_. **Evangelismo**. Tatuí, São Paulo: Casa Publicadora Brasileira, 2008b.

- \_\_\_\_\_. **Fundamentos da educação cristã**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Lar sem sombras**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 1987..
- \_\_\_\_\_. **Lições da vida de Neemias: sabedoria divina para líderes modernos**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Mensagens escolhidas**. 3 vols. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 1988.
- \_\_\_\_\_. **O lar adventista**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 1990a.
- \_\_\_\_\_. **O maior discurso de Cristo**. 6ª ed. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 1915.
- \_\_\_\_\_. **Orientação da criança**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2009.
- \_\_\_\_\_. **Para conhecê-Lo**. Santo André: Casa Publicadora Brasileira, 1965.
- \_\_\_\_\_. **Patriarcas e profetas**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 1990b.
- \_\_\_\_\_. **Profetas e reis**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 1980b.
- \_\_\_\_\_. **Testemunhos para a igreja**. 9 vols. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Testemunhos sobre conduta sexual, adultério e divórcio**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Vida no campo**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 1991.
- WHITE, E. G. **Review and Herald**, 24 de março de 1868, 236.
- WHITE, J.; WHITE, E. G. **Review and Herald**, 24 de março de 1868, 236.
- WHITE, W. *Rasôn*. In: **Theological Dictionary of the Old Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1995. v. 2.
- WILCOX, F. M. Divorce. **Review and Herald**, v. 119, n.3, dez., p. 10, 1942.
- WILCOX, W. B. (Ed.). Divorce. The state Our union, The National Marriage Project University of Virginia. Dez., p. 8, 2009. Disponível em: <http://bit.ly/1GIvVN1>. Acesso em: 18 jul. 2010.
- WILKINSON, B. **Além de Jabez: alargue suas fronteiras**. São Paulo: Mundo Cristão, 2005.
- WILLARD, C. R. **The Teacher's Bible Commentary: Song of Solomon**. Nashville: Broadman, 1972.
- WILLCOX, W. F. **Statistics of Marriage and Divorce in the United States**. Paris: Chaix, 1909.
- WILLIAMSON, H. M. **Word Biblical Commentary: Ezra, Nehemiah**. Dallas: Word Books, 1985.

WILSON, M. R. *Nakar*. In: **Theological Dictionary of the Old Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1995. v. 2.

WINSLOW, G. **Seventh-day Adventist and Divorce**. Dissertação. (Mestrado em Teologia). Andrews University Seven-day Adventist Theological Seminar, Berriens Springs, Michigan, 1968.

WOLF, E. C. **Beacon Bible Commentary: Proverbs**. Kansas City: Beacon Hill, 1967.

WOOLSEY, R. H. **Sexo e planejamento da família**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 1987.

YAMAUCHI, E. M. *Tame'*. In: **Theological Dictionary of the Old Testament**. Grand Rapids: Eerdmans, 1995. v. 1.

\_\_\_\_\_. **The Expositor's Bible Commentary: Ezra-Nehemiah**. Grand Rapids: Zondervan, 1988.

ZANATTA, A. A. **Justiça e representações femininas: o divórcio entre a elite paulista**. Dissertação. (Mestrado). Universidade de Campinas, Campinas, São Paulo, 2005.

ZHEKOV, Y. K. **Defining the New Testament Logia on Divorce and Remarriage in a Pluralistic Context**. Eugene: Wipf and Stock Publishers, 2009.

ZOLIN, L. O. Revolução feminista e representação. **Perspectiva**, v. 30, n. 112, dez., p. 135-137, 2006.